1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	11
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	12
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	17
1.10 Informações de sociedade de economia mista	21
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	22
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	23
1.13 Acordos de acionistas	25
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	26
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	27
1.16 Outras informações relevantes	28
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	30
2.2 Resultados operacional e financeiro	54
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	57
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	58
2.5 Medições não contábeis	60
2.6 Eventos subsequentes as DFs	62
2.7 Destinação de resultados	63
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	64
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	65
2.10 Planos de negócios	66
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	69
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	70
3.2 Acompanhamento das projeções	71

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	72
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	88
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	89
4.4 Processos não sigilosos relevantes	91
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	148
4.6 Processos sigilosos relevantes	149
4.7 Outras contingências relevantes	170
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	171
5.2 Descrição dos controles internos	175
5.3 Programa de integridade	178
5.4 Alterações significativas	182
5.5 Outras informações relevantes	183
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	184
6.3 Distribuição de capital	188
6.4 Participação em sociedades	189
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	192
6.6 Outras informações relevantes	193
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	194
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	198
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	199
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	200
7.4 Composição dos comitês	208
7.5 Relações familiares	215
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	216
7.7 Acordos/seguros de administradores	217
7.8 Outras informações relevantes	218
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	222

8.2 Remuneração total por órgão	226
8.3 Remuneração variável	230
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	232
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	239
8.6 Outorga de opções de compra de ações	240
8.7 Opções em aberto	249
8.8 Opções exercidas e ações entregues	250
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	254
8.10 Outorga de ações	257
8.11 Ações entregues	264
8.12 Precificação das ações/opções	265
8.13 Participações detidas por órgão	267
8.14 Planos de previdência	268
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	269
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	270
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	271
8.18 Remuneração - Outras funções	272
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	273
8.20 Outras informações relevantes	274
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	275
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	276
9.4 Outras informações relevantes	277
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	278
10.1 Descrição dos recursos humanos	280
10.2 Alterações relevantes	281
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	282
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	283
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	285
10.5 Outras informações relevantes	286
11. Transações com partes relacionadas	

11.1 Regras, políticas e práticas	287
11.2 Transações com partes relacionadas	288
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	289
11.3 Outras informações relevantes	290
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	291
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	293
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	294
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	298
12.5 Mercados de negociação no Brasil	299
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	300
12.7 Títulos emitidos no exterior	301
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	302
12.9 Outras informações relevantes	303
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	304
13.1 Declaração do diretor presidente	305
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	306
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	307

1.1 Histórico do emissor

1.1. - Histórico do emissor

A Americanas é uma varejista centenária, com ampla capilaridade e impacto social. A Companhia atua em cinco segmentos operacionais, sendo eles a plataforma digital (Americanas, Submarino e Shoptime), plataforma física (lojas da marca Americanas nos formatos convencional, express, local e Ame Go), varejo premium (Imaginarium, MinD, Puket e LoveBrands), serviços financeiros (Ame Digital) e fresh food, especializado em frutas, legumes e verduras (Hortifruti Natural da Terra).

No ano de 1929, a primeira Lojas Americanas foi inaugurada em Niterói, no Rio de Janeiro, pelos americanos John Lee, Glen Matson, James Marshall e Batson Boger com o slogan "Nada além de 2000 réis". Em 1940, a Lojas Americanas promoveu a abertura de seu capital na Bolsa de Valores e se tornou uma sociedade anônima. Em 1982, Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira, sócios do Banco Garantia na época, assumiram o controle da Companhia.

Em 1999, a Companhia completou 70 anos, reunindo 88 lojas e iniciou a venda de mercadorias através da Internet, inaugurando a sua plataforma digital com a americanas.com. Em 2003, acelerou o plano de expansão com a inauguração de 16 novas lojas. Nesse ano, foram inauguradas as três primeiras lojas no modelo "Americanas Express", concebidas segundo o "conceito de vizinhança", em um formato de loja com metragem menor e a oferta de produtos mais selecionados.

Em 2004, foram abertas 35 novas lojas, número recorde da companhia até aquele ano, e inaugurado o centro de distribuição em São Paulo, que aumentou a capacidade de armazenamento, transporte e abastecimento. Nesse período, foram lançados os quiosques da americanas.com nas lojas físicas, que permitiam que os clientes acessassem produtos da plataforma digital, complementares aos encontrados nas lojas, e recebessem as compras em suas casas, propiciando a difusão do e-commerce junto à população, e dando início à integração do mundo físico com o digital - *Online to Offline* ("O2O"). Em 2005, o grupo deu mais um passo na expansão de sua operação online com a aquisição do Shoptime, canal de TV e site de comércio eletrônico.

Em 2006, seguindo a estratégia de expansão da plataforma digital, a Lojas Americanas adquiriu o site de comércio do Submarino e na sequência ocorreu a fusão com americanas.com, resultando na criação da B2W. Após a fusão, a Lojas Americanas S.A. passou a ser a titular de ações representativas de 53,25% do capital social total e votante da B2W e aos antigos acionistas do Submarino coube uma participação de 46,75% do capital social total e votante da B2W. No mesmo ano, a Lojas Americanas passou a conceder *tag along* integral (100%) às suas duas classes de ações, ordinárias e preferenciais.

Em 2007, a Lojas Americanas anunciou a aquisição da BWU Comércio e Entretenimento S.A., detentora da operação de aluguel de vídeo da Blockbuster no Brasil, adicionando 127 lojas à sua rede. No mesmo ano, foi aprovada pelos acionistas da B2W e Shoptime, subsidiária integral da B2W, a incorporação do acervo líquido da B2W pela TV Sky Shop. Após a incorporação, a TV Sky Shop passou a ser denominada "B2W – Companhia Global do Varejo". Foi também após a incorporação que os administradores da Companhia solicitaram o registro de companhia aberta junto à CVM, concedido em 26 de julho de 2007, bem como apresentaram à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - o pedido de listagem e adesão às regras do Novo Mercado.

Em 2009, a Lojas Americanas anunciou seu primeiro plano de expansão "Sempre Mais Brasil – 80 anos em 4!", com o objetivo de inaugurar 400 novas lojas ao longo dos quatro anos subsequentes e, dessa forma, dobrar o seu número de lojas.

Em 2012, a B2W Digital montou um plano de negócios de três anos (2013-2015), que incluía um novo ciclo de investimentos. O plano de negócios tinha como objetivo principal o cliente, peça central da sua estratégia. Estar mais próximo dos clientes e melhorar a experiência de compra eram componentes fundamentais. Os principais pilares do plano de negócios eram Logística, Distribuição e Tecnologia, para fazer frente aos desafios do e-commerce na América Latina. Para viabilizar esse processo, a Companhia adquiriu, entre 2013 e 2016, 14 empresas, sendo 3 operadores logísticos e 11 com foco em tecnologia.

Em 2013, a Lojas Americanas concluiu com sucesso o plano de expansão anunciado em 2009, finalizando o ano com 838 lojas em todo o território nacional e com presença em 291 cidades do país. No mesmo ano, a B2W adquiriu três empresas de tecnologia (Tarkena, Uniconsult e Ideais), além da transportadora Click Rodo. Ainda em 2013, a denominação social da B2W – Companhia Global do Varejo foi alterada para B2W – COMPANHIA DIGITAL.

1.1 Histórico do emissor

Após o sucesso do primeiro plano de expansão da Lojas Americanas, em 2014, foi lançado um segundo plano de expansão: o "85 anos em 5 – Somos Mais Brasil", com o objetivo de abrir 800 novas lojas entre 2015 e 2019. No mesmo ano, foi criada a +AQUI, plataforma responsável pela gestão e promoção de serviços da Lojas Americanas.

Em 2015, com foco na transformação digital, a B2W adquiriu seis empresas de tecnologia, entre elas, Skyhub, Sieve e Site Blindado, e criou o seu marketplace, para a venda de produtos de parceiros. No fim de 2016, a Lojas Americanas lançou mais um formato de loja, a "Local", com tamanho reduzido e seleção de produtos com foco em conveniência alimentar.

Após os investimentos na construção dos ativos de logística e tecnologia, a B2W deu início a um novo ciclo estratégico que aconteceu entre 2017 e 2019, e que previa a migração do modelo de negócios da Companhia, de operador de vendas diretas (1P), para uma plataforma digital híbrida que combinaria o melhor do 1P, 3P (marketplace) e serviços digitais. O ajuste no modelo de negócios objetivava conciliar crescimento com geração de caixa livre.

Em 2018, foi criada a IF – Inovação e Futuro, motor de inovação da Companhia e responsável pela criação da fintech Ame Digital, que iniciou sua operação como a carteira digital do ecossistema Americanas; e a plataforma de gestão integrada dos ativos logísticos do Grupo, permitindo importantes avanços para a construção de um modelo *omnichannel*. No ano seguinte, a Lojas Americanas concluiu com sucesso o plano de expansão "85 anos em 5 – Somos Mais Brasil".

Em 2020, a B2W iniciou um novo plano estratégico de 3 anos (2020-2022) com o objetivo principal de transformar a experiência do cliente e tornar a Companhia mais relevante na sua jornada de compra, oferecendo "Tudo. A toda Hora. Em qualquer lugar". O foco foi expandir a base de clientes, além de aumentar o engajamento e a recorrência de compras desses clientes, ampliando a atuação do grupo em novas categorias - como mercado - que apresentam maior frequência de compras. Dentro dessa estratégia, foram feitas importantes aquisições, como o Supermercado Now em 2020, e o Hortifruti Natural da Terra em 2021.

Ao longo desse período, a Ame também apresentou importantes avanços: a expansão da aceitação no *off-us* (fora do ecossistema), em 2020, por meio de parcerias estratégicas; o desenvolvimento de uma plataforma financeira, em 2021, com as aquisições da Parati (Bank as a Service e Regtech), Bit Capital (Software as a Service e Pix) e Nexoos (Credit as a Service e empréstimos P2P); e a aceleração, em 2022, da oferta de crédito e de outros serviços financeiros, com foco em monetização e rentabilidade.

Em 2021, a Lojas Americanas marca sua entrada em novos segmentos, com a aquisição de uma participação relevante no Grupo Uni.co - dona das marcas Imaginarium, Puket, Lovebrands e MinD. No mesmo período, a B2W adquire a Shipp, startup de delivery *on demand* especializada em entregas ultrarrápidas. Em 2022, a companhia criou uma joint venture com o Grupo Vibra, para a criação da Vem Conveniência, na qual a Americanas possuía uma participação de 50% (sendo os outros 50% detidos pelo Grupo Vibra). A JV era composta pelas lojas Local e as franquias BR Mania, as quais contavam com um sortimento voltado para itens de conveniência.

A pandemia da COVID-19 teve um impacto significativo no comportamento dos consumidores e dos negócios, além de acelerar a adoção dos serviços digitais no cotidiano das pessoas. Nesse contexto, as plataformas digital e física do ecossistema da Americanas passaram a ser cada vez mais integradas. Em decorrência disso, em 28/04/2021, a B2W e a Lojas Americanas divulgaram Fato Relevante sobre a proposta de combinação de negócios, que foi aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias no dia 10/06/2021, resultando na combinação das operações da B2W e Lojas Americanas. Na mesma data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a mudança da denominação da B2W para "Americanas S.A."

Considerando a combinação operacional de negócios, foi identificada a oportunidade de reorganização societária, consolidando as bases acionárias das Companhias (LAME3, LAME4 e AMER3) no Novo Mercado. A transação, que simplificou a estrutura societária, foi aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 10 de dezembro de 2021 e concluída no dia 21 de janeiro de 2022, último dia de negociações de LAME4 e LAME3. Para tornar possível este novo passo, o então controlador da Lojas Americanas S.A. abriu mão do controle e passou a ser um acionista de referência com 30% do capital da Americanas S.A.

Em 11 de janeiro de 2023, conforme divulgado em fato relevante nesta mesma data, a Companhia detectou inconsistências em lançamentos contábeis redutores do saldo de fornecedores realizados em exercícios

1.1 Histórico do emissor

anteriores, incluindo o exercício de 2022. O Conselho e a nova administração da Companhia, eleita após a destituição dos antigos administradores, iniciaram a análise das inconsistências, sua natureza, magnitude dos seus efeitos, stakeholders potencialmente afetados, entre outras questões. Ao mesmo tempo, passaram a avaliar medidas, como a Recuperação Judicial, com o objetivo de proteger as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Em 12 de janeiro de 2023, a Americanas e suas subsidiárias ajuizaram tutela de urgência cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial, a qual foi distribuída perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, deferida em 13 de janeiro de 2023 a fim de antecipar os principais efeitos da recuperação judicial e, dentre outras medidas, suspender as cláusulas de vencimento antecipado dos contratos celebrados com diversas instituições financeiras e também para determinar a restituição de valores que, eventualmente, já tivessem sido objeto de compensação.

Em 19 de janeiro de 2023, o Grupo Americanas apresentou o pedido principal de recuperação judicial, que teve o processamento deferido na mesma data pelo Juízo da Recuperação Judicial, confirmando integralmente a liminar concedida cautelarmente. A Companhia almeja, com o processo de Recuperação Judicial, preservar a prestação de serviço amplo à população, bem como seu compromisso como geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, como fonte produtora e de estímulo à atividade econômica, além de ser uma relevante pagadora de tributos.

Conforme divulgado em Fato Relevante em 13 de junho, as evidências levantadas pelos assessores jurídicos externos levaram ao entendimento de que havia fraude nas demonstrações financeiras, e não apenas inconsistências como havia sido divulgado em 11 de janeiro. Dessa forma, fez-se necessário a reconstrução das Demonstrações Financeiras da Companhia pautada pelas normas internacionais de contabilidade, assim como pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, para tanto a Companhia contou com o auxílio de especialistas externos de investigação forense para verificar o montante dos erros contábeis referentes a fraude nos saldos de abertura do exercício de 2021 bem como do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como dos registros contábeis de 2022, e que foram divulgados em 16 de novembro de 2023.

De acordo com o Fato Relevante divulgado em 30 de novembro de 2023, foi concluído o encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A., em conformidade com o Termo de Encerramento de Parceria, celebrado em 23 de agosto de 2023, entre a Americanas e a Vibra Energia S.A. Com o encerramento a americanas volta a operar as lojas local e a Vibra as lojas BR Mania.

Em 19 de dezembro de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, realizada nessa mesma data. O Plano aprovado atende a todas as partes interessadas de forma equilibrada e representa um importante passo no processo de reestruturação do Grupo Americanas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Americanas atua em cinco segmentos operacionais, sendo eles a plataforma digital (Americanas, Submarino e Shoptime), plataforma física (lojas da marca Americanas nos formatos convencional, express, local e Ame Go), varejo premium (Imaginarium, MinD, Puket e LoveBrands), serviços financeiros (Ame Digital) e fresh food, especializado em frutas, legumes e verduras (Hortifruti Natural da Terra). A Companhia acredita possuir as seguintes vantagens competitivas:

<u>Baixo Custo Operacional</u>. O modelo de negócio permite obter vantagens de custo em relação aos varejistas tradicionais, uma vez que atende uma vasta base de clientes, operando de forma verticalizada, com plataforma logística proprietária para a operação de varejo físico e usando tecnologia de forma intensiva. A escala em relação a outras empresas brasileiras de varejo resulta em vantagens nos custos operacionais. Além disso, as operações são pautadas por uma cultura corporativa focada em rígidos controles de custos. As maiores fontes de despesas operacionais são tecnologia e logística, sendo que o aumento nos níveis de vendas proporcionados por referidos investimentos supera, proporcionalmente, o incremento dos valores investidos. Já na operação de varejo digital, operamos com uma plataforma de logística terceirizada, que se oferece vantagens de custo e agilidade e mais adequada para o tamanho e características da operação.

<u>Grande Variedade de Produtos</u>. Oferece uma extensa seleção de produtos, composta por milhões de itens, em diversas categorias. A seleção de produtos é oferecida pela Companhia través do estoque próprio (1P) e dos estoques dos sellers do Marketplace (3P), locais. Para o aproveitamento das oportunidades de venda para a base de clientes, oferece serviços adicionais e serviços financeiros.

<u>Capilaridade Nacional</u>. presença em todos os estados brasileiros e Distrito Federal com lojas físicas que oferecem sortimento variado.

Qualidade de Serviços. A Companhia trabalha para garantir a satisfação do cliente, por meio da criação de um processo de compra simples, entrega rápida e atendimento ágil, garantindo o mais alto nível de serviço aos nossos clientes. A plataforma logística permite a realização de entregas em minutos para determinados produtos e regiões e permite que o consumidor acompanhe todas as etapas do processo, desde a confirmação da compra até a entrega do pedido.

Marca reconhecida. Com mais de 90 anos de história e presença em toda o Brasil, a marca Americanas é reconhecida e faz parta da memória afetiva de milhões de brasileiros, o que contribui para o engajamento e a confiança dos clientes.

Lojas Físicas:

Venda direta de mercadorias, com um sortimento amplo, serviços financeiros e cartões-presente, além de acesso à loja digital e retirada de pedidos online. A Companhia opera com os seguintes formatos de loja: (i) convencional da marca Americanas, com uma área de vendas média de 1.000 m², reposição automática de estoques e sortimento de até 60.000 itens, em até 60 categorias; (ii) express da marca Americanas, com uma área de vendas média de 400 m², logística *just-in-time* e sortimento de até 15.000 itens, em até 10 categorias; (iii) Hortifruti e Natural da Terra, com formatos de lojas maiores e formato *Leve*, de até 200 m², onde são ofertados produtos de categorias de mercado, com foco em itens frescos, em especial, frutas, legumes e verduras, incluindo orgânicos; (iv) franquias operadas pela controlada Uni.Co, com diferentes formatos e sortimento com foco em inovação, design e estilo, das marcas Imaginarium, Puket e LoveBrands.

Digital:

Venda de mercadorias no e-commerce da Americanas S.A., que pode ser direta (usando estoque próprio), ou por meio do marketplace, em que a Companhia cobra uma comissão para que terceiros comercializem produtos em seus sites e apps. Ele se difere da venda direta, entre outros aspectos, pelo fato de a Americanas não ser a detentora do estoque dos produtos comercializados.

Em sua plataforma online, a Americanas S.A. conta com as seguintes marcas:

Americanas

A Americanas conta com milhões de produtos disponíveis, em diversas categorias, sendo conhecida por ter tudo, de eletrodomésticos a produtos de mercado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Submarino

O Submarino é uma marca digital, referência em livros, games, tecnologia e entretenimento.

Shoptime

O Shoptime é uma marca referência em produtos para casa, e oferece itens exclusivos e soluções práticas para o dia a dia.

MinD

A Casa MinD é uma marca digital que disponibiliza um sortimento diferenciado nas categorias de casa e decoração.

Hortifruti

A loja online da marca Hortifruti oferece ainda mais conveniência na compra de produtos de mercado, incluindo frescos, com entrega em casa, em cidades dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Natural da Terra

A loja online da marca Natural da Terra oferece ainda mais praticidade na compra de itens de mercado e de feira, com serviço de entrega em cidades do estado de São Paulo.

Imaginarium

A Imaginarium é uma marca do mundo físico, referência em fun design e reconhecida pelo sortimento inovador e irreverente em categorias como decoração, iluminação, presentes e acessórios. Além de produtos de franqueados, a loja online da marca dispõe de um marketplace para a venda de produtos de parceiros.

Puket

A Puket é uma marca física, referência em produtos que conectam mães e filhos. A loja virtual oferece um sortimento divertido e diferenciado de meias, pijamas, moda íntima e praia, acessórios e calçados, além de embalagens exclusivas.

Ame Digital:

Ame Digital atravessa um momento de restruturação operacional e financeira, concentrando agora seu foco na oferta de soluções para Pessoas Físicas clientes do ecossistema Americanas, por meio de três grandes frentes: (i) Cashback maximizando o uso de sinergias com Americanas (ii) Loyalty (iii) Meios de Pagamento otimizando o portifólio de ativos.

Plataforma logística

Solução de serviços logísticos para suportar a operação de 1P (venda de mercadorias próprias) e de marketplace, com a extensão destes serviços aos vendedores parceiros. Inclui entrega de última milha até a gestão completa do processo logístico, por meio do fulfillment (primeira milha, estocagem e última milha).

Americanas Advertising

Hub de publicidade que potencializa e acelera negócios de diferentes tamanhos e segmentos. Americanas Advertising constrói estratégias de comunicação que atendem toda a jornada de compra dos clientes e de seus parceiros de negócios, incluindo sellers, anunciantes e agências de publicidade.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. - Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados:

A Americanas atua em cinco segmentos operacionais, sendo eles a plataforma física (lojas da marca Americanas nos formatos convencional, express), plataforma digital (Americanas.com), varejo premium (Imaginarium, MinD, Puket e LoveBrands), serviços financeiros (Ame Digital) e *fresh food*, especializado em frutas, legumes e verduras (Hortifruti Natural da Terra). Por meio desses segmentos, a Companhia oferece diversos produtos no comércio varejista e servicos, em uma estrutura multicanal.

A estratégia multicanal combina o *e-commerce* e as lojas físicas (próprias e franquias) que fazem parte de seu ecossistema, de forma a oferecer a melhor experiência para o cliente. Esses produtos abrangem diversas categorias, como eletrônicos, telefonia, eletrodomésticos, livros, ferramentas, equipamentos esportivos, automotivo, relógios, instrumentos musicais, artigos de papelaria, alimentos frescos e empacotados, bomboniere, perfumaria, utilidades domésticas, brinquedos, games, entre outras.

No comércio eletrônico, a Americanas alia a venda direta de mercadorias (1P) com a venda de mercadorias de *sellers* do seu *marketplace* (3P); e os sites e apps do Hortifruti e Natural da Terra e das marcas do Grupo Uni.co em uma estrutura híbrida. No varejo físico, a Companhia comercializa produtos variados nas suas lojas próprias (lojas nos formatos convencional, express, Hortifruti e Natural da Terra) e nas suas franquias (lojas da Imaginarium, Puket e Lovebrands, do Grupo Uni.co).

Além da comercialização de produtos, a Americanas também oferece uma série de serviços financeiros, de publicidade e de logística para seus clientes, *sellers*, fornecedores, franqueados e *merchants*.

Por meio da Ame Digital, que é a plataforma financeira da Americanas, a Companhia oferece serviços como conta digital, pagamento de contas, soluções de crédito para pessoas físicas como por exemplo o Pix Parcelado, seguros, dentre outros serviços.

A Americanas Advertising é um hub *ominichannel* de publicidade, que oferece um portfólio de soluções de mídia, tecnologia e conteúdo, com recursos de comunicação totalmente integrados entre o digital e o físico, permitindo que seus parceiros se conectem com os clientes em diversos momentos da sua jornada de compra. Ao todo, a Americanas Advertising disponibiliza soluções de publicidade para parceiros como seus *sellers* e fornecedores.

Dentro dos serviços de logística, a Americanas compôs uma operação proprietária, com uma malha inteligente que compreende centros de distribuição e operacionais, e milhares de lojas, com capilaridade nacional, além de milhares de entregadores conectados à nuvem de entrega. Essa estrutura permite que a Companhia ofereça serviços de *fulfillment*, *cross-docking*, *ship from store*, dentre outros, para os *sellers* de seu *marketplace*.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:

Receita Líquida por segmento (R\$ MM)					
Segmentos	2023	%	6M24	%	
Varejo (físico + digital)	13.365	89,4%	6.082	88,8%	
Fresh Food	1.849	12,4%	917	13,4%	
Serviços Financeiros	283	1,9%	72	1,1%	
Varejo Premium	239	1,6%	87	1,3%	
Eliminações / Aj.Consolidação	(794)	-5,3%	(309)	-4,5%	
Total	14.942	100,0%	6.849	100,0%	

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

Em conformidade com as demonstrações financeiras divulgadas publicadas pela Companhia, não há abertura de Lucro ou prejuízo por segmento.

1.4. - Produção/Comercialização/Mercados

a. Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não realiza atividade produtiva.

b. Características do processo de distribuição

O sistema de logística e distribuição é gerido por meio de um modelo flexível de fulfillment.

Na plataforma física, a logística de distribuição dos produtos que são comercializados é iniciada na área comercial, responsável pela realização dos pedidos para os fornecedores, com foco em fornecimento contínuo ou compras de oportunidade, com base na previsão de vendas da Companhia. Os pedidos e a gestão da entrega dos produtos são feitos pelas diretorias de abastecimento e de logística, cujo papel é avaliar os níveis de estoque da Companhia, previsão de vendas por loja e outras variáveis, fazendo o agendamento da entrega nas quantidades necessárias para manter a variedade de sortimento de produtos.

Na plataforma digital, as vendas são realizadas pela internet, no modelo de vendas diretas (1P), *marketplace* (3P) e pelos quiosques nas lojas da Americanas, utilizando o conceito de Prateleira Infinita. Os clientes tem a possibilidade de comprar produtos e serviços por meio dos sites <u>www.americanas.com.br</u>, www.submarino.com.br, www.shoptime.com.br e pelos aplicativos das marcas.

As soluções tecnológicas combinam sistemas de terceiros licenciados e sistemas próprios da Companhia. A arquitetura de sistemas foi planejada dividindo os sistemas em um grupo de *front-office*, que interage diretamente com o cliente e um grupo de *back-office*, voltado às tarefas de retaguarda para processamento do pedido do cliente. As soluções de *front-office* atendem às diversas interações com o cliente, gerenciando os sites juntamente com sistemas de gerenciamento de relacionamento com o cliente, responsáveis, entre outros, por registrar os contatos dos clientes através do sistema de *data-mining* e efetuar o envio de e-mails em campanhas promocionais por meio de um sistema próprio. Ao longo dos últimos anos, os aplicativos das marcas ganharam mais relevância e facilitam a comunicação com os clientes através de notificações *push*. Nossos Apps são desenvolvidos para possibilitar uma navegação fluida, intuitiva e personalizada, o que nos permite utilizar *Data Analytics* para promover recomendações assertivas para cada perfil de cliente.

Já a plataforma de back-office da operação física está baseada em um sistema ERP (Enterprise Resource Planning) da SAP. Já a operação do digital está baseada em um sistema ERP da Oracle Inc.. Os dois sistemas se conectam ao WMS proprietário da americanas. Os sistemas efetuam diversas tarefas, tais como efetuar a cobrança dos pedidos, faturar o cliente, gerenciar o nível de estoque de produtos e gerenciar a armazenagem no depósito.

Além disso, desde junho de 2020, a companhia conta com o Americanas Ao Vivo, que oferece uma forma mais humanizada de compra para os clientes, com lives que mesclam entretenimento e demonstrações de produtos ao vivo. Em maio de 2023, a Companhia informou que foram realizadas mudanças na estratégia da TV Shoptime, com uma reestruturação da operação em televisão fechada do Shoptime a partir de junho de 2023. Dessa forma, seguindo o plano previsto pela companhia, o conteúdo televisionado foi migrado para o Youtube Shoptime, com possibilidade de transmissão no Youtube e app da Americanas, combinando a experiência de demonstração de produtos e alcançando um público ainda maior.

Os produtos disponíveis no site e app da Americanas podem ser encontrados, ainda, nos quiosques nas lojas físicas, que proporcionam (i) a ampliação dos meios de atuação, (ii) divulgação da marca Americanas para uma maior parcela do público consumidor, (iii) divulgação das atividades desempenhadas pela Americanas via comércio eletrônico, (iv) aos potenciais clientes, uma oportunidade de acesso ao website, da mesma forma e com as mesmas facilidades, meios de pagamento e condições de entrega que teriam direito de usufruir caso estivessem em suas residências ou em outro ponto de acesso à internet, e (v) operação das iniciativas O2O — *Online-to-Offline*, como o Pegue na Loja (Click and Collect).

O processo de armazenagem, preparação e despacho são informatizados por meio de sistema de gestão de estoques (WMS) proprietário, o que resulta em agilidade e precisão. Adicionalmente, o funcionamento em três turnos, sete dias por semana, garante a agilidade da operação, que conta com o serviço da Americanas Fulfillment.

Em relação à distribuição de mercadorias, as vendas são processadas a partir de centros de distribuição localizados em diversos estados, além de Centros Operacionais (*transit points*) estrategicamente

posicionados. A Americanas também opera o modelo SFS (Ship From Store), que permite o envio de mercadorias das lojas da Americanas e dos sellers do Marketplace para o endereço de desejo, em poucas horas.

Em relação à segurança, foram contratados e são mantidos em vigor seguros contra incêndios, riscos diversos, lucros cessantes e responsabilidade civil para os bens do estoque e o ativo imobilizado, bem como contra roubos e furtos de mercadorias. A Companhia entende que os termos e condições das apólices relativas aos seguros foram contratados de acordo com os padrões de mercado e que os montantes de cobertura são suficientes para cobrir danos decorrentes de eventuais sinistros.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

A Americanas reitera sua confiança tanto em relação ao desenvolvimento do país como na complementariedade do e-commerce em relação ao varejo total e em outras oportunidades de negócios.

O ano de 2023 foi marcado por um cenário de maior estabilidade em relação aos anos anteriores, que foram impactados pela COVID e pelos efeitos da Guerra entre a Rússia e a Ucrania, mas ainda em um período de recomposição da renda real e alto endividamento para o consumidor brasileiro. Diante deste cenário, o Brasil registrou um crescimento do PIB de 2,9%, que reflete o bom desempenho do Agronegócio e retomada da evolução para o segmento de serviços e indústria. A inflação medida pelo IPCA fechou em alta de 4,62%, dentro da meta do Banco Central, uma desaceleração frente aos 5,69% apresentados em 2022. Como consequência, finalizou o ano de 2023 em um ciclo de redução do aperto monetário, com a taxa SELIC registrando 11,75%, uma redução de 2 pontos percentuais em relação ao final de 2022. Com isso, as vendas no varejo se mantiveram em trajetória de crescimento tímido de 1,7%, enquanto o e-commerce cresceu mais de 10% no mesmo período, patamar abaixo dos últimos anos de boom entre 2020 e 2021, quando cresceu quase 30%.

Os principais indicadores de vendas do varejo/comércio eletrônico registraram taxas de crescimento robustas nos últimos anos, refletindo a evolução do acesso à internet e a smartphones (e outros dispositivos pelos quais se pode comprar online) e, principalmente, à evolução do comportamento de consumo das pessoas, que têm ficado cada vez mais adeptas ao e-commerce.

Assim, podem-se considerar como fatores essenciais ao crescimento do setor de varejo/comércio eletrônico:

- Expectativas macroeconômicas mais favoráveis: Expectativas favoráveis para o aumento da massa salarial, manutenção da estabilidade macroeconômica e crescimento do crédito tornam as vendas do varejo mais dinâmicas.
- Expansão do Crédito: as operações de crédito apresentaram uma trajetória de forte expansão em um ambiente de estabilidade da inadimplência. Além disso, o maior prazo de pagamento associado ao crescimento da massa salarial implicou em menor comprometimento da renda, permitindo que os consumidores aumentassem seus níveis de endividamento sem afetar consideravelmente seus orçamentos.
- Redução da Evasão Fiscal: O Governo Brasileiro vem adotando gradativamente iniciativas para reduzir a
 evasão fiscal, o que deve beneficiar os agentes formais e estimular a consolidação do fragmentado setor
 varejista no Brasil. A boa avaliação do crédito dos consumidores oferece aos agentes formais uma grande
 vantagem competitiva contra os agentes informais. Esses dois fatores podem ser vistos como importantes
 fundamentos de longo prazo para a consolidação do setor varejista no Brasil.

O setor de comércio eletrônico vem se desenvolvendo rapidamente, desde o final da década de 90, como resultado, principalmente, dos seguintes fatores: (i) aumento do número de pessoas buscando comprar produtos e serviços pela internet, (ii) expansão do número de usuários de internet, beneficiado principalmente pela expansão dos meios de acesso à internet; (iii) aumento das vendas de computadores, de dispositivos móveis como smartphones e tablets, da base de assinantes da telefonia fixa e do número de usuários com acesso à banda larga, e (iv) aumento do nível de renda disponível dos consumidores, associados a melhores condições de crédito.

O crescimento do comércio eletrônico é impulsionado por:

- Aumento da base de usuários de internet;
- Crescimento de conexão de banda larga;
- Mudanças de hábito: A alta penetração de serviços como internet banking, transmissão da declaração do imposto de renda pela internet e comunidades virtuais denotam a propensão da população brasileira em adotar as novas tecnologias;
- Sortimento de produtos, habilidade do usuário e facilidade para pesquisar preços: Contribui também para
 o crescimento do comércio eletrônico o maior sortimento de produtos em relação às lojas tradicionais em
 função da desnecessidade de replicar estoques em várias lojas;
- Aumento da habilidade do usuário de internet brasileiro, com o crescimento das redes sociais como Facebook, Twitter, Instagram, Google +, entre outras; e
- Crescimento da penetração de smartphones e *tablets*: A participação de smartphones e *tablets* como dispositivo para acesso à internet vem aumentando muito e no último ano também cresceu como forma de realizar compra online.

ii. Condições de competição nos mercados

O mercado de varejo é altamente competitivo. A Companhia compete por capital, clientes, empregados, produtos, serviços e outros aspectos importantes do negócio com diversos outros fornecedores locais, regionais, nacionais e internacionais de varejo e crédito. Dentre esses concorrentes, alguns dos quais com maior presença no mercado do que a Companhia, estão varejistas tradicionais e lojas de desconto, operadores de plataformas de vendas pela internet, supermercados, entre outras formas de comércio de varejo. Alterações na precificação das mercadorias e outras práticas dos concorrentes (incluindo a promoção de eventos de liquidação) podem impactar seus resultados.

Os principais concorrentes da Companhia incluem:

- Grandes varejistas. A Companhia enfrenta concorrência de grandes varejistas que também oferecem mercadorias em geral. Além disso, esses varejistas contam com canais de venda online para complementar suas operações tradicionais (e.g. pontofrio.com.br e magazineluiza.com.br), o que pode representar um desafio competitivo relevante aos negócios.
- Hipermercados. A Companhia também enfrenta concorrência crescente das grandes cadeias de hipermercados, as quais oferecem uma variedade de produtos de varejo em complemento às mercadorias tradicionalmente disponíveis em supermercados. Esses hipermercados são capazes de oferecer uma grande variedade de produtos em um único local, normalmente localizado próximo a áreas de intenso trânsito de pedestres, alto tráfego de veículos e fácil acesso via transporte público. Em adição, esses hipermercados contam com canais de venda online para complementar suas operações tradicionais.
- Companhias internacionais de e-commerce. As principais companhias internacionais de e-commerce, que vendem livros, brinquedos, material de escritório e outros produtos e serviços, se tornaram grandes concorrentes devido a, entre outros fatores, seus recursos financeiros, ampla experiência com e-commerce em outros mercados e relacionamentos com fornecedores globais
- **Fornecedores.** Alguns dos fornecedores da Companhia atualmente vendem seus produtos diretamente a consumidores, ainda que de maneira limitada. Outros fornecedores podem procurar vender seus produtos diretamente aos clientes. Fornecedores podem oferecer preços mais baixos pelos seus próprios produtos e serviços, bem como cumprir encomendas em menor tempo, dado seu estoque imediato.
- Companhias locais de e-commerce. A Companhia enfrenta a concorrência de empresas locais de comércio eletrônico, que podem fazer investimentos significativos em publicidade, tecnologia e logística.

Pequenos varejistas. A Companhia também concorre com pequenos varejistas que, muitas vezes adquirem mercadorias a preços significativamente inferiores àqueles praticados no setor formal. Assim, comida, artigos de papelaria e eletrônicos são vendidos no mercado informal por preços significantemente inferiores aos que a Companhia pratica.

O aumento de competição pode resultar em pressão sobre preços, redução de margens brutas, deterioração da posição de capital de giro e perda de market share podem trazer consequências para os negócios da Companhia.

d. Eventual sazonalidade

Historicamente, os resultados das operações da Companhia têm apresentado variações no quarto trimestre de cada exercício. No online, as vendas realizadas nos primeiros três trimestres seguem um padrão equivalente. Entretanto, o quarto trimestre do ano apresenta grande sazonalidade em função da presença de grandes eventos como Natal e Black Friday. As vendas em novembro e dezembro são, via de regra, maiores do que a média de outros meses. Da mesma forma, a Companhia registra um aumento significativo em seu passivo de fornecedores durante o mesmo período, geralmente liquidado no decorrer do trimestre subsequente. No físico, além do aumento sazonal de vendas no final do ano pelos motivos apresentados acima, a Companhia também costuma apresentar picos de vendas no período da Páscoa.

- e. Principais insumos e matérias primas, informando:
- i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

A Companhia possui mais de 2.000 fornecedores cadastrados para abastecimento de produtos. Para fazer parte do cadastro da Companhia, os fornecedores devem cumprir condições rigorosas, principalmente no que se refere à qualidade dos produtos, à credibilidade do fornecedor e ao sistema de entrega. Adicionalmente, a regularidade fiscal de nossos fornecedores também é periodicamente avaliada. Nosso relacionamento com os nossos fornecedores não está sujeito a controle governamental.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Em 2023 não houve nenhuma concentração específica de compras efetuadas de um determinado fornecedor.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Em 2023 não houve volatilidade significativa de preços de insumos e matérias primas.

PÁGINA: 10 de 307

1.5 Principais clientes 1.5. - Principais clientes

- a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não há clientes que sejam responsáveis pela concentração de receitas da Companhia.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não se aplica.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. - Efeitos relevantes da regulação estatal

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

A Companhia possui todas as licenças relevantes que entende como necessárias para operar.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças. A Companhia envida os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados. Em âmbito federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") é responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Dentre os produtos sujeitos à vigilância sanitária destacam-se os cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde e saneantes, que são comercializados pela Companhia. Empresas que pretendem praticar atividades com tais produtos devem se ater às regras e exigência da ANVISA, aplicáveis para cada tipo de produto, como à necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas.

A Autorização de Funcionamento ("AFE") autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinada atividade, após analisado se atendidos os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 ("RDC nº 16/2014").

De acordo com a RDC nº 16/2014, a comercialização varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde de uso leigo (produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à ANVISA) e saneantes não implica a necessidade de obtenção de AFE, estando os estabelecimentos que realizam tais atividades dispensados de sua obtenção. No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA") são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada.

Assim, empresas que pretendam praticar atividades com produtos sujeitos ao controle sanitário devem também se ater às regras e exigências da VISA situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, como a necessidade de obtenção de licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para a emissão do alvará sanitário são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte, etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esse alvará sanitário deverá ser renovado anualmente mediante pagamento de taxa.

A atuação regular das lojas e dos centros de distribuição da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento das normas de zoneamento aplicáveis a cada município e região, bem como à obtenção, para cada estabelecimento, de licença municipal de funcionamento e de vistoria do corpo de bombeiros, que autorizem a operação da loja ou centro de distribuição. Em alguns munícipios e estados, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso as lojas ou os centros de distribuição violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados (responsabilidade civil).

b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor:

A Companhia acredita que práticas que contemplem o desenvolvimento econômico, social e ambiental no modelo de negócio contribuem para torná-la sustentável. Buscamos entender e atender às expectativas que todas as partes interessadas têm em nosso negócio, pautando, de forma ética e transparente, todos os relacionamentos com os públicos de interesse. Desde 2013, a Americanas S.A é signatária do Pacto Global

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

da Organização das Nações Unidas (ONU) e tem, desde 2015, sua estratégia alinhada à Agenda 2030 para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A nossa operação cumpre a legislação aplicável em cada município e região, como a obtenção de licenciamentos e alvarás de regulação dos estabelecimentos. Seguimos a legislação ambiental, mantendo um sistema de gerenciamento ambiental, logística reversa, adotando práticas para a redução do uso de recursos naturais, além da adaptação às mudanças climáticas com o objetivo de mitigar nossas emissões e reduzir os riscos ambientais.

Seguimos evoluindo em nossa estratégia de descarbonização e alcance das nossas metas relacionadas às mudanças climáticas, com o principal objetivo a redução das nossas emissões e ecoeficiência. Temos o compromisso de desenvolver metas de curto e longo prazo baseadas na ciência (SBTi) para nossas emissões. Em 2023, realizamos uma atualização no estudo de riscos e oportunidades climáticas abrangendo toda a nossa operação, o que nos permite desenhar planos de ação e adaptar o nosso negócio. Nossas lojas utilizam materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, como lâmpadas LED, dispositivos para redução do consumo de água/energia e sistema de gerenciamento para destinação correta de resíduos produzidos.

Desde 2010, a Companhia publica seu inventário de emissões de gases de efeito estuga (GEE) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, no qual desde 2016 recebemos o Selo Ouro pela verificação dos dados, por terceira parte. Além disso, em 2023, a Americanas foi reconhecida pelo segundo ano consecutivo como Liderança no Programa de Mudanças Climáticas do CDP, por ter obtido a nota A- no questionário. Em seu relatório anual, a Companhia relata suas informações climáticas de acordo com o Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)

Na gestão de fornecedores, buscando promover uma cadeia responsável e como forma de mitigar possíveis riscos, realizamos due dilligence em todos os processos de seleção, bem como garantimos que 100% dos fornecedores estejam de acordo com a Política de Fornecedores e o Código de Ética e Conduta da companhia e incluímos cláusulas em 100% dos contratos firmados que garantem o cumprimento de rigorosos padrões de qualidade e rotulagem, da legislação vigente; dos critérios socioambientais, com destaque para o respeito aos direitos humanos; e de princípios éticos, como anticorrupção e práticas anticompetitivas. Seguindo esses preceitos, a americanas s.a. exige de seus fornecedores e parceiros o cumprimento de todas as leis vigentes no Brasil, incluindo as relativas ao meio ambiente, as de âmbito tributário, trabalhista e previdenciário; o compromisso de garantir a devida certificação pelos órgãos competentes (ex. ANVISA, INMETRO), dos produtos oferecidos pelos fornecedores, assegurando que estes não ofereçam riscos à saúde ou segurança do consumidor final; e o Cumprimento da legislação ambiental local aplicável em suas operações e manter um sistema de gerenciamento ambiental, adotando práticas para a redução do consumo de energia, água e resíduos, além da adaptação às mudanças climáticas com o objetivo de mitigar suas emissões e reduzir os riscos ambientais.

Adicionalmente, para os fornecedores que são considerados críticos, também exigimos a conformidade com o checklist do Programa ABVTEX e/ou a auditoria de terceira parte via DNV GL, checklists cujo protocolos verificam o cumprimento da legislação vigente, a conformidade de processos frente às condições de trabalho e Direitos Humanos e as boas práticas éticas e de responsabilidade socioambiental. No caso do descumprimento dos critérios contratuais, descritos no tópico anterior, tomamos medidas administrativas, que vão desde a exigência da elaboração de um plano de ação corretivo até a aplicação de multas e/ou o descredenciamento do fornecedor.

Investimos em formas de melhorar a acessibilidade no nosso site e app, tanto para atendimento da legislação quanto para tornar a experiência de compra o mais satisfatória possível para todos os clientes. Em nossos canais digitais de venda, para garantir conforto e autonomia de pessoas surdas, deficientes auditivas, físicas ou com baixa visão, adotamos soluções que promovem acessibilidade através do atendimento em tempo real em libras, tradução do site para libras, navegação através de comandos por voz, gestos, compatibilidade com ferramenta de leitura de tela e outras funcionalidades.

A Política de Sustentabilidade tem como objetivo reforçar o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável buscando, constantemente, a redução de impactos para o meio ambiente e o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro, obedecendo a todas as leis que regulam suas atividades.

A Política de Doações de produtos e de Apoio a Projetos, estabelece as diretrizes para que a realização de patrocínios incentivados pela Companhia seja realizada de acordo com a legislação vigente e realizados

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

apenas a beneficiários (proponentes) de projetos previamente aprovados pelo órgão competente (MINC, ANCINE, etc.) com benefícios revertidos sempre em prol da sociedade.

A Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos reforça o compromisso da Companhia com diversidade e acredita que a ela contribui de diversas formas para o crescimento e seu o enriquecimento e repudia qualquer ato que represente violação à legislação vigente, aos direitos humanos, ao seu Código de Ética e Conduta e às demais políticas.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

O Emissor é detentor de três marcas importantes para o e-commerce do mercado brasileiro e tem em seu nome mais de 1000 marcas registradas, ou em processo de registro, junto ao INPI. Além disso, detém, por meio de suas controladas diversas outras marcas de relevância no cenário nacional, dentre as quais podemos citar a "Ame Digital", "Hortifruti Natural da Terra", "Imaginarium" e "Puket".

d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, a Companhia não realizou contribuições financeiras

ii. em favor de partidos políticos

Não aplicável, a Companhia não realizou contribuições financeiras

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, a Companhia não realizou contribuições financeiras

- 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior
 - 1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior
 - a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:

A receita líquida consolidada da Companhia é inteiramente gerada em território nacional.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não há receita atribuída a outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 1.8. - Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia não está sujeita à regulação estrangeira.

1.9. - Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações socioambientais através de seu Relatório Anual Integrado, orientado pelas melhores práticas internacionais de monitoramento e reporte da sustentabilidade corporativa, levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Relatório Anual Integrado demonstra que a estratégia ESG é transversal na tomada de todas as decisões da Americanas S.A. Fazemos isso pois acreditamos no crescimento sustentável e gerador de valor.

Em 2007, fomos pioneiros na criação de um Comitê dedicado exclusivamente à discussão da sustentabilidade, o Comitê Companhia Verde e, em 2012, criamos a Diretoria de Sustentabilidade. Desde 2015, nossas ações são norteadas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, desde 2020, atuamos com foco em 5 ODS prioritários, sendo eles: 4 - Educação de Qualidade, 5 - Igualdade de Gênero, 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 10 - Redução das Desigualdades e 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima.

A Recuperação Judicial e seus desdobramentos impactaram no processo de elaboração e publicação do Relatório Anual, de modo que os relatórios referentes aos exercícios de 2022 e 2023 ainda não foram publicados.

Gestão Socioambiental

Alinhados aos Princípios do Pacto Global e à Agenda 2030 da ONU, incentivamos ações ao longo de todo o ano para ampliar a nossa relevância socioambiental no país, gerando inclusão e reduzindo as desigualdades.

Fomentamos o empreendedorismo socioambiental através do Americanas Social Marketplace, onde ONGs e instituições podem vender seus produtos tendo 100% do lucro de suas vendas revertidos para suas causas e projetos sociais. Além disso, nossa parceria com a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) fomenta o desenvolvimento e impacto socioambiental, com a inclusão de mais de 3.200 famílias em mais de 30 comunidades ribeirinhas e indígenas na Amazônia, além de trabalhar com diversas frentes de impacto: melhoria da alfabetização, conectividade digital, gestão de resíduos, empreendedorismo sustentável na Amazônia e biodiversidade, beneficiando mais de 600 mil pessoas desde 2019 nos 5 eixos de impacto.

Apoiamos o Unicef em iniciativas para a promoção da dignidade menstrual e enfrentamento da evasão escolar, com a instalação de 70 pontos de higiene das mãos em 43 escolas do Amazonas e do Maranhão, além da capacitação em protocolos de saúde para equipes educacionais e sobre saúde menstrual para adolescentes, impactando mais de 32 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade de 779 municípios da Região Amazônica e capacitando mais de 7 mil gestores e líderes comunitários. Apoiamos o evento para 1 Milhão de Oportunidades, iniciativa do UNICEF para contratação e capacitação de jovens e adolescentes, lá lançamos com exclusividade nosso programa de Jovem Aprendiz. Além disso, criamos um fluxo de doações e patrocínios alinhado à Política de Doações da cia e, em 2023, realizamos a doação de mais de 10 mil itens de vestuário para a ONG Instituto Segunda Chance, mais de 7,5 mil brinquedos em dezembro para as instituições G10 Favelas, Instituto da Criança e GRES Vizinha Faladeira, além do transporte de alimentos, doação de utensílios domésticos e itens de higiene para instituições parceiras, beneficiando mais de 26 mil pessoas com nossas ações.

Temos o compromisso público junto ao Movimento Pela Equidade Racial - MOVER, coalizão de 50 empresas brasileiras para combater a desigualdade racial e de criar um futuro com mais lideranças negras, gerar equidade de oportunidades, ações de formação profissional, desenvolvimento de talentos negros e a transformação da consciência coletiva do mercado corporativo no Brasil. Reforçando nosso compromisso com a diversidade , iniciamos a Jornada do Selo Sim à Igualdade Racial, com letramentos raciais e ações afirmativas para os mais de 30 mil associados do ecossistema Americanas S.A., em parceria com o Instituto Identidades do Brasil – ID_BR. Já foram letrados mais de 4 mil associados e 100% da liderança passou pelo letramento racial. Ganhamos 4 reconhecimentos, sendo uma categoria Ouro e três categoria Prata, como empresa destaque com maior engajamento no programa de letramento racial do Mover. Ainda em linha com as ações afirmativas para equidade racial, apoiamos a criação do grupo de afinidade racial, #SomosBlack" que conta com mais de 400 associados de todas as áreas e ecossistemas da companhia.', com mais de 10h de partilhas e trocas de conhecimento. Patrocinamos o evento Salvador Capital Afro, que ocorreu no Novembro Negro em Salvador — Bahia, com o objetivo de fortalecer a cultura e empreendedorismo de Salvador, colocando pessoas negras como protagonistas da sua história.

PÁGINA: 17 de 307

Começamos a Academia de Liderança Inclusiva, treinando a liderança para a valorização da diversidade e inclusão, começamos com o treinamento "Anticapacitismo" e tivemos mais de 200 lideranças treinadas, de escritórios, lojas e CD's em 2023.

Atuamos em favelas de todo o país com a iniciativa Americanas Na Favela, com foco nos pilares de inclusão, capacitação e geração de renda, beneficiando mais de 1 milhão e meio de moradores.

Nossa estratégia ambiental possui foco na descarbonização da nossa operação e alcance das nossas metas públicas, além da ecoeficiência, buscando o uso otimizado de todos os recursos naturais utilizados pela empresa. Temos como principal estratégia a redução e compensação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) para alcance da meta de nos tornarmos uma empresa Carbono Neutro até 2025. Para isso, desde 2010, nosso inventário de emissões é publicado e, desde 2016, recebemos o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol pela auditoria externa do mesmo. Adicionalmente, desde 2018 compensamos todas as nossas emissões de carbono originárias da operação. Como reconhecimento da evolução contínua na pauta climáticas, em 2023, pelo segundo ano consecutivo, alcançamos a nota A- no CDP, o que nos confere o status de "Liderança Climática".

A partir de 2016, passamos a utilizar, em parte da nossa operação, energia proveniente de recursos naturais com baixo impacto socioambiental, alinhado à nossa meta de ter 100% das nossas lojas físicas abastecidas com energia de fontes renováveis até 2030. Além disso, nossas lojas contam com iniciativas de ecoeficiência, utilizando prioritariamente materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental.

Também temos o objetivo de fortalecer o compromisso com a biodiversidade dos locais em que atuamos. Em parceria com a Fundação Amazonia Sustentável (FAS), promovemos a manutenção da floresta em pé e o fortalecimento e desenvolvimento da biodiversidade através do enriquecimento e da recomposição florestal nas comunidades, além da capacitação dos locais para a conservação do bioma da Floresta Amazônica.

Por fim, fomentando o consumo consciente, temos a Americanas +Clima, uma iniciativa que ajuda nossos clientes na identificação de mais de 3.100 produtos com uma ou mais certificações confiáveis com foco em sustentabilidade e que contribuem para a redução dos impactos das mudanças climáticas.

Gestão de Fornecedores

Como forma de incorporar os critérios ESG na cadeia e mitigar possíveis riscos, realizamos due dilligence em todos os processos de seleção, bem como garantimos que 100% dos fornecedores estejam de acordo com a Política de Fornecedores e incluímos cláusulas em 100% dos contratos firmados que garantem o cumprimento de:

- Rigorosos padrões de qualidade e rotulagem, de acordo com o Código de Ética e Conduta e legislação vigente;
- Critérios socioambientais, com destaque para o respeito aos direitos humanos trabalho forçado e infantil, bem como os demais princípios de Dignidade Humana e melhores práticas trabalhistas;
- Princípios éticos, como anticorrupção e práticas anticompetitivas.

Para os fornecedores críticos, também exigimos a conformidade com o checklist da ABVTEX e DNV GL (auditoria). Em 2023, 100% dos novos fornecedores de Marcas Próprias foram selecionados com base em critérios socioambientais. E, desde 2022, realizamos o monitoramento dos fornecedores têxteis indiretos (subcontratados dos fornecedores), dos quais também são exigidos a certificação da ABVTEX.

No caso do descumprimento dos critérios contratuais, descritos no tópico anterior, tomamos medidas administrativas, que vão desde a exigência da elaboração de um plano de ação corretivo até a aplicação de multas e/ou o descredenciamento do fornecedor. Nesse caso, avaliamos a legislação vigente, as condições de trabalho e direitos humanos, a responsabilidade socioambiental e a qualidade do produto final.

Para mais informações, consultar o item 1.6.b deste Formulário de Referência.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Ao longo dos anos a Americanas vem atualizando e evoluindo os conteúdos e indicadores presentes no Relatório, relatando as informações financeiras e não financeiras e, incorporou os princípios do Relato Integrado em seu Relatório Anual, acrescentando indicadores internacionais como o Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e Task Force on Climate-Related

Financial Disclosures (TCFD), além de estar alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e seguir os direcionamentos da Agenda 2030.

O Relato também é guiado pelos ODS prioritários da Companhia, que foram definidos em 2020 a partir da realização da materialidade, sendo eles: (4) Educação de Qualidade, (5) Igualdade de Gênero, (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico, (10) Redução das Desigualdades e (13) Ação contra a Mudança Global do Clima. Em linha com o compromisso com o combate às mudanças climáticas, a americanas realizou, pelo décimo terceiro ano consecutivo, o inventário de emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Nossos ciclos de relato, com base nos modelos de Relato Integrado e GRI, são auditados por terceira parte desde 2018. O Relatório Anual 2022, o mais recente auditado, porém ainda não publicado, contou com a auditoria externa da SGS ICS Certificadora LTDA. As informações financeiras contam com auditoria da Deloitte Auditores Independentes Ltda. e as informações sobre Emissões Atmosféricas com verificação da SGS ICS Certificadora LTDA. Desde 2016 possuímos o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG, por seus dados de emissão de Gases de Efeito estufa passarem por verificação externa, o que atesta a veracidade e precisão dos dados, em linha com a transparência e qualidade das informações, e seu compromisso com a gestão ambiental da companhia.

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

As informações socioambientais da Companhia, assim como seus Relatórios Anuais e Política de Sustentabilidade, podem ser encontradas em: https://ri.americanas.io/

As informações relacionadas à Mudanças Climáticas estão disponíveis em https://registropublicodeemissoes.com.br/participantes e https://www.cdp.net/en/data

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Continuamente, mantemos um processo de pesquisa de materialidade para garantir o alinhamento da nossa estratégia ESG com os temas capazes de gerar riscos ou oportunidades ao negócio. Em 2022, realizamos um novo processo, consultando nossos stakeholders sobre os temas mais relevantes para a Companhia por meio de pesquisas online e entrevistas, além de conduzirmos um estudo das principais exigências de mercado e das referências globais. Ao final, os dados de cada etapa foram consolidados, destacando os nossos temas materiais finais, que orientaram a elaboração do Relatório Anual 2022, que ainda não foi publicado.

f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2013 somos signatários do Pacto Global da ONU. Desde 2015, nossas ações são norteadas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e desde 2020, temos trabalhado com foco em cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários, sendo eles: (4) Educação de Qualidade, (5) Igualdade de Gênero, (8) Trabalho Decente e Crescimento Econômico, (10) Redução das Desigualdades e (13) Ação Contra a Mudança Global do Clima.

g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Seguindo os padrões de Governança Corporativa do Novo Mercado, divulgamos o Relatório Anual da Americanas S.A. no modelo de relato integrado, relatando desde 2013 as informações de acordo com os indicadores da Global Reporting Initiative (GRI), desde 2017, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento

PÁGINA: 19 de 307

Sustentável (ODS) e assegurado por auditoria independente e, desde 2020, de acordo com os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD).

Cabe ressaltar que os relatórios anuais referentes aos exercícios de 2022 e 2023 ainda não foram publicados.

h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Estamos realizando, pelo décimo quarto ano consecutivo, o inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa, conforme as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Também auditamos externamente os dados, desde 2016, o que nos garante o Selo Ouro no programa.

Mapeamos as nossas emissões diretas (escopo 1), de energia elétrica (escopo 2) e no escopo 3, coletamos os dados referentes à plataforma logística e às viagens a negócio dos nossos associados.

O nosso histórico do inventário de emissões está disponível de forma pública no site: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2023

- i. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:
 - i. A não divulgação de informações ASG
 - ii. A não adoção de matriz de materialidade
 - iii. A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
 - A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
 - v. A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
 - vi. A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- 1.10. Informações de sociedade de economia mista.
- a. interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
 - Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. - Áquisição ou alienação de ativo relevante

Americanas Local S.A.

Em 1 de fevereiro de 2022 a Companhia anunciou o fechamento da operação relacionada à formação da parceria com a Vibra Energia S.A. para exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora dos postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania.

A Parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A. ("Vem Conveniência"), cujo capital era detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

Em razão do contexto da Recuperação Judicial, a Americanas e Vibra Energia S.A. encerraram a parceria conforme o Termo de Encerramento de Parceira firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023. A parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. teve desfecho final em 30 de novembro de 2023.

Com a conclusão do Encerramento: (i) a Americanas passou a ser titular da integralidade das ações de emissão da Vem, que é a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo "Local"; e (ii) a Vibra passou a deter a totalidade das lojas de pequeno varejo "BR Mania" através da VBBR Conveniência S.A., uma nova sociedade incorporada pela Vibra para tal finalidade.

Ainda, como resultado do Encerramento, e conforme previsto no Termo de Encerramento, a Vibra realizou o pagamento à Americanas no valor de R\$192.000.000,00, e a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para "Americanas Local S.A.".

Com o Encerramento, as lojas do formato Local retornaram à gestão da Americanas em dezembro de 2023. Devido ao desalinhamento deste modelo em relação à atual estratégia da Companhia, decidimos encerrar todas as operações desse formato ao longo do primeiro semestre de 2024.

Parati Crédito Financiamento e Investimento S.A.

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia, através de sua controlada Ame Holding Ltda., adquiriu 100% da Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Parati"). A aprovação do Banco Central do Brasil "Bacen" ocorreu em março de 2023.

A Parati é uma financeira que possui acesso direto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), sendo uma das únicas 20 instituições no País homologadas para realizar Iniciação de Transação de Pagamento (ITP). Atua, ainda, como Bank as a Service (BaaS) e Regtech, integrando fintechs ao sistema bancário, possibilitando captação direta de recursos por meio de emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), e habilitada a oferecer soluções de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Em 28 de junho de 2024, a Ame Holding assinou o contrato de venda da Parati com a Tudo Serviços S.A, pelo qual receberá o montante de R\$ 34 milhões assim que for obtida a aprovação pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Não há um prazo estipulado para a concessão dessa aprovação.

Aquisição das Ações Ordinárias da Uni.Co S.A.

Em 01 de março de 2024, a Companhia recebeu notificação da Squadra I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, por si e na condição de representante dos demais acionistas minoritários da Uni.Co S.A., titulares de ações ordinárias representativas de 30% do capital social da Uni.Co S.A. por meio da qual foi exercido o direito de vender tais ações ordinárias para a Companhia, nos termos do Contrato de Opção de Compra e de Venda de Ações celebrado em 1º de julho de 2021.

O preço indicado na notificação para a venda das Ações Objeto da Opção de Venda é de R\$ 90.000.000,00, atualizado pela variação acumulada do IPCA, a partir de 1º de julho de 2021 até 29 de fevereiro de 2024, totalizando R\$ 106.941.798,00.

Na data de 20 de março de 2024, a Companhia concluiu a aquisição dos 30% restantes do capital social da Uni.Co S.A.. Desta forma, a Companhia passou a ser titular da totalidade do capital social da Uni.Co S.A..

1

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 1.12. - Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Aumento de Capital Privado

Em 21 de maio de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("<u>AGE</u>") aprovou, dentre outros, o aumento de capital da Companhia, no valor de, no mínimo R\$12.268.754.635,80 ("<u>Subscrição Mínima"),</u> e, no máximo, R\$40.733.620.278,00, com a emissão de, no mínimo 9.437.503.566, e, no máximo, 31.333.554.060 novas ações ordinárias ("<u>Novas Ações</u>"), ao preço de emissão de R\$1,30 por Nova Ação, podendo ser aprovada a homologação parcial pelo Conselho de Administração caso seja atingida a Subscrição Mínima, bem como a emissão de no mínimo, 3.145.834.522, e no máximo, 10.444.518.020 bônus de subscrição ("<u>Bônus de Subscrição</u>"), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Novas Ações, na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada grupo de 3 (três) Novas Ações subscritas, na forma dos artigos 77 e 170, §1º da Lei n° 6.404/76 ("<u>Lei das S.A.</u>" e "<u>Aumento de Capital</u>")

O Aumento de Capital foi realizado em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 4.1.2 e 5.1 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e das suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial ("<u>Grupo Americanas</u>"), homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 ("<u>PRJ</u>"), sendo uma das medidas de reestruturação e pagamento de créditos previstas na Cláusula 6.2.6 do PRJ que visa promover a readequação da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a equalização do passivo do Grupo Americanas, e viabiliza novos investimentos como forma de superar a atual e momentânea crise econômico-financeira do Grupo Americanas.

Após a aprovação do Aumento de Capital pela AGE, foi assegurado aos acionistas da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, entre o dia 22 de maio de 2024 (inclusive) a 21 de junho de 2024 (inclusive), o exercício do direito de preferência para subscrição das Novas Ações, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. ("<u>Direito de Preferência"</u>). Além disso, após o término do prazo para exercício do Direito de Preferência, as sobras de Novas Ações ("<u>Sobras"</u>) foram rateadas entre os acionistas ou cessionários de Direito de Preferência que manifestaram interesse na reserva de Sobras, os quais tiveram 5 (cinco) dias úteis, de 27 de junho de 2024 (inclusive) até 3 de julho de 2024 (inclusive), para subscrever as Sobras.

Em 25 de julho de 2024, o Conselho de Administração homologou parcialmente o Aumento de Capital da Companhia, no montante total de R\$ 24.460.697.430,00 (superior, portanto, à Subscrição Mínima), mediante a emissão de 18.815.921.100 Novas Ações, ao preço de emissão de R\$ 1,30 por Nova Ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das S.A.

Do total de Novas Ações subscritas e integralizadas, 9.369.000.523 Novas Ações foram subscritas pelos credores da Companhia, mediante a capitalização de seus créditos, e 9.446.920.577 Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia, mediante o exercício do Direito de Preferência e da subscrição de Sobras, sendo 9.437.503.566 Novas Ações subscritas pelas afiliadas dos acionistas de referência da Companhia: Cedar Trade LLC, Sawdog Holdings LLC e Samer Investment LLC (em conjunto, "Afiliadas dos ARs").

Como vantagem adicional às Novas Ações subscritas, foi emitido um total de 6.271.972.262 Bônus de Subscrição aos subscritores das Novas Ações, na proporção de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada grupo de 3 (três) Novas Ações subscritas, sendo 3.122.999.071 Bônus de Subscrição emitidos para os credores da Companhia, e 3.148.973.191 Bônus de Subscrição emitidos para os acionistas da Companhia, dos quais 3.145.834.522 Bônus de Subscrição emitidos para as Afiliadas dos ARs.

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, em 25 de julho de 2024, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 39.918.251.652,38, representado por 19.718.450.603 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem considerar os efeitos do Grupamento (conforme abaixo definido).

Para informações mais detalhadas acerca do Aumento de Capital da Companhia, por favor acessar a Ata e a Proposta da Administração referentes à AGE de 21 de maio de 2024, a Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25 de julho de 2024, o Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2024 e os Avisos aos Acionistas divulgados em 21 de maio, 26 de junho, 09 de julho, 11 de julho e 24 de julho de 2024, disponíveis no site de RI da Companhia (https://ri.americanas.io/).

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Grupamento

Em 21 de maio de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("<u>AGE</u>") aprovou o grupamento da totalidade das ações ordinárias e bônus de subscrição de emissão da Companhia na proporção de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição para 1 ação ou bônus de subscrição da mesma espécie, de forma que cada lote de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição fosse grupado em uma única ação ou bônus de subscrição da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social ("<u>Grupamento</u>").

Assim, considerando os efeitos do Grupamento, o capital social da Companhia, que permaneceu no valor de R\$ 39.918.251.652,38, passou a ser representado por 197.184.506 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Grupamento foi operacionalizado e efetivado de modo a não afetar os direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.

O Grupamento teve como objetivo principal enquadrar a cotação das ações de emissão da Companhia em parâmetro de preço mais em linha com os seus pares e outras companhias do porte da Americanas, levando a cotação a um valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, conforme exigência do artigo 46, inciso I do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, o Grupamento foi proposto no contexto do Aumento de Capital aprovado na AGE, tendo em vista o montante do Aumento de Capital e o número de ações ordinárias e de bônus de subscrição emitidos, bem como seus reflexos na composição do capital da Companhia.

O Grupamento foi efetivado no dia 26 de agosto de 2024, de modo que as ações ordinárias e bônus de subscrição de emissão da Companhia passaram a ser negociadas grupadas no dia 27 de agosto de 2024.

Para informações mais detalhadas acerca do Grupamento, por favor acessar a Ata e a Proposta da Administração referentes à AGE de 21 de maio de 2024, a Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25 de julho de 2024, o Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2024 e os Avisos aos Acionistas divulgados em 21 de maio e 24 de julho de 2024, disponíveis no site de RI da Companhia (https://ri.americanas.io/).

1.13 Acordos de acionistas

1.13. - Acordos de acionistas

Em 13 de dezembro de 2006, um Termo de Voto e Assunção de Obrigações ("Termo de Voto") foi celebrado entre Lojas Americanas S.A. ("LASA"), Santa Perpétua Participações S.A. ("Santa Perpétua"), Santa Mônica Participações S.A. ("Santa Luzia"), Santa Aparecida Participações S.A. ("Santa Luzia"), Santa Aparecida Participações S.A. ("Santa Aparecida"), S-Velame Administração de Recursos e Participações S.A. ("Velame"), Jorge Paulo Lemann (JPL"), Carlos Alberto da Veiga Sicupira ("CAVS"), Marcel Hermman Telles ("MHT" e, em conjunto com LASA, Santa Perpétua, Santa Mônica, Santa Luzia, Santa Aparecida, S-Velame, Velame, JPL e CAVS, os "Acionistas Controladores da LASA") e a Companhia. Em 01 de novembro de 2021, este Termo de Voto foi aditado, de modo a atualizar e consolidar os termos e condições originalmente pactuados, em benefício de todos os acionistas da Companhia ("Termo de Voto 2021").

Cópia do Termo de Voto 2021 e do Termo de Voto foram disponibilizados ao público por meio de protocolo IPE no site da CVM, e arquivado na sede social da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 1.14. - Alterações significativas na condução dos negócios

Americanas Local S.A.

Em 1 de fevereiro de 2022 a Companhia anunciou o fechamento da operação relacionada à formação da parceria com a Vibra Energia S.A. para exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora dos postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania.

A Parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A. ("Vem Conveniência"), cujo capital era detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

Em razão do contexto da Recuperação Judicial, a Americanas e Vibra Energia S.A. encerraram a parceria conforme o Termo de Encerramento de Parceira firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023. A parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. teve desfecho final em 30 de novembro de 2023.

Com a conclusão do Encerramento: (i) a Americanas passou a ser titular da integralidade das ações de emissão da Vem, que é a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo "Local"; e (ii) a Vibra passou a deter a totalidade das lojas de pequeno varejo "BR Mania" através da VBBR Conveniência S.A., uma nova sociedade incorporada pela Vibra para tal finalidade.

Ainda, como resultado do Encerramento, e conforme previsto no Termo de Encerramento, a Vibra realizou o pagamento à Americanas no valor de R\$192.000.000,00, e a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para "Americanas Local S.A.".

Com o Encerramento, as lojas do formato Local retornaram à gestão da Americanas em dezembro de 2023. Devido ao desalinhamento deste modelo em relação à atual estratégia da Companhia, decidimos encerrar todas as operações desse formato ao longo do primeiro semestre de 2024.

Mudança de estratégia no varejo digital

A estratégia para a plataforma digital mudou de um mix amplo e sem foco definido, que visava apenas aumentar a participação no mercado, para um modelo que espelha o sortimento das lojas físicas. Esse modelo será complementado por uma 'prateleira infinita', com a inclusão de vendedores terceiros (3P) oferecendo uma variedade de produtos que anteriormente eram categorias exclusivas do (1P).

Atualmente, não temos mais o apetite nem o capital para investir em categorias de baixo rentabilidade, e, além disso, não somos lembrados pelos nossos clientes como um destino para essas categorias. Para resolver isso, estamos focando no marketplace, onde já somos um destino popular para várias dessas categorias. Muitos dos nossos grandes fornecedores que atuavam no modelo (1P) já estão presentes no marketplace (3P), e essa estratégia está sendo expandida com receptividade.

Também pretendemos fortalecer a estratégia de O2O (online to offline), estabelecendo o conceito de lojas hub. O objetivo é otimizar os custos através de uma gestão logística aprimorada e maximizar o potencial do marketplace (3P) para tornar a operação mais rentável. As lojas hub permitirão que o O2O funcione com a mesma qualidade de serviço ao cliente – ou até melhor, com menor risco de ruptura – e maior eficiência.

Todas essas iniciativas têm o objetivo de melhorar a rentabilidade da operação e redução de queima de caixa operacional.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 1.15. - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não ocorreu nenhum contrato celebrado entre o emissor e suas controladas em 2023 e em 2024.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. - Outras informações relevantes

Recuperação Judicial

Em fato relevante divulgado no dia 11/01/2023, a Companhia informou que sua administração detectou inconsistências contábeis referentes a operações de financiamento a compras de fornecedores, realizadas em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. No que diz respeito a essas operações, chegou-se à conclusão de que a Companhia é devedora perante instituições financeiras e que essa dívida não estava adequadamente refletida nas demonstrações financeiras.

Em 12/01/2023, a Companhia ajuizou ação de Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória e o pedido resultante foi deferido pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A ação tinha o objetivo de propiciar a continuidade das atividades empresariais e viabilizar a proteção adequada do Grupo Americanas, enquanto buscava-se uma alternativa junto aos seus credores.

Mesmo com os esforços da Americanas e de seus assessores financeiros e legais para protegê-la dos efeitos decorrentes da inconsistência contábil, muitas dificuldades foram encontradas para a preservação adequada de sua operação, que exige a oferta de serviços de qualidade a seus clientes, e de sua função social:

- (i) desafios na interface com credores e fornecedores, desde a divulgação do Fato Relevante;
- (ii) necessidade de atendimento, de forma adequada e organizada, dos interesses de seus credores, acionistas e stakeholders:
- (iii) redução acentuada da posição de caixa disponível, nos dias posteriores à divulgação das informações.

Assim, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar, em caráter de urgência, a apresentação do pedido de recuperação judicial, perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional. O pedido foi ajuizado e deferido no dia 19/01/2023 e englobou a Americanas, em conjunto com suas subsidiárias ST Importações Ltda, JSM Global S.Á.R.L. e B2W Digital Lux S.Á.R.L..

Em 24/01/2023, a Companhia recebeu uma notificação da Vibra Energia S.A., sócia da Companhia na sociedade Vem Conveniência S.A. ("Vem Conveniência"), por meio da qual notifica a Americanas sobre a rescisão unilateral da parceria destinada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustíveis, através de lojas Local e BR Mania, regulada pelo Acordo de Parceria e Outras Avenças, celebrado em 25 de fevereiro de 2021 e pelo Acordo de Acionistas, celebrado em 31 de janeiro de 2022 ("Parceria").

Em 15/05/2023, a Companhia informou, em Comunicado ao Mercado, que iniciou o processo de Market Sounding para prospecção de interessados na aquisição da participação da Companhia no Grupo Uni.co. Em 19/05/2023, a Companhia informou também, em Comunicado ao Mercado, que iniciaria em breve o processo de Market Sounding para prospecção de interessados na aquisição da unidade de negócio do Hortifruti Natural da Terra ("HNT"). Os dois processos estão previstos no Plano de Recuperação Judicial protocolado pela Companhia perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro em 20 de março de 2023 ("PRJ") e se dará através de processo competitivo, na forma da Lei nº 11.101/2005 ("LRF"). Até a data deste Formulário de Referência, não havia novas informações sobre esses processos.

A Companhia comunicou no dia 19/05/2023, que vinha sendo abordada de forma não solicitada por partes potencialmente interessadas nas operações da Ame e que, naquele momento, tomou a decisão de iniciar um processo de avaliação de alternativas estratégicas para o negócio, que podia envolver contatos preliminares com os potenciais interessados. Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma decisão estratégica foi tomada referente a Ame.

Conforme Fato Relevante divulgado em 13/06/2023, a Companhia comunicou que os assessores jurídicos da administração apresentaram relatório contendo achados preliminares acerca dos fatos narrados no Fato Relevante de 11/01/2023 sobre lançamentos contábeis. Os documentos analisados indicam que as demonstrações financeiras da Companhia vinham sendo fraudadas pela diretoria anterior da Americanas. Os documentos que deram origem ao relatório demonstram ainda os esforços da diretoria anterior das Americanas para ocultar do Conselho de Administração e do mercado em geral a real situação de resultado e patrimonial da Companhia. O Relatório indica, ainda, a participação na fraude do ex-CEO Miguel Gutierrez,

1.16 Outras informações relevantes

dos ex-diretores Anna Christina Ramos Saicali, José Timótheo de Barros e Márcio Cruz Meirelles, e dos exexecutivos Fábio da Silva Abrate, Flávia Carneiro e Marcelo da Silva Nunes.

O Fato Relevante na integra pode ser acessado pelo site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia: https://ri.americanas.io/ .

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de agosto de 2023, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de janeiro de 2023, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, um Termo de Encerramento de Parceria com a Vibra Energia S.A. ("Vibra") referente ao encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. ("Vem" e "Encerramento", respectivamente).

O Encerramento segue substancialmente o mecanismo de segregação estabelecido no Acordo de Acionistas da Vem celebrado entre Americanas e Vibra em 31 de janeiro de 2022, e será implementado por meio de uma cisão parcial desproporcional da Vem ("Cisão"), sendo o acervo cindido — composto pelos ativos e passivos relacionados às lojas de pequeno varejo "BR Mania" — incorporado por uma nova sociedade constituída pela Vibra ("Sociedade BR Mania"). Como resultado da Cisão, (i) a totalidade das ações de emissão da Vem de titularidade da Vibra serão canceladas; e (ii) a Americanas receberá determinado número de ações de emissão da Sociedade BR Mania que, ato contínuo, serão integralmente adquiridas pela Vibra mediante o pagamento, à vista, à Americanas do valor de aquisição de R\$192.

Após a conclusão do Encerramento, (i) a Americanas passará a deter integralmente as ações de emissão da Vem, que será a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo "Local"; e (ii) a Vibra será titular da totalidade das ações de emissão da Sociedade BR Mania, que será detentora das lojas de pequeno varejo "BR Mania". Ademais, mediante o Encerramento, a Americanas alterará a razão social da Vem Conveniência S.A. cuja marca passará a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania.

De acordo com Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de outubro de 2023, o juízo da 4ª Vara Empresarial da Comercial da Capital do Estado do Rio de Janeiro autorizou o desfazimento da joint venture com a Vibra Energia S.A., para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, desenvolvida através da Vem. Em 30 de novembro de 2023 foi concluído o encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A., em conformidade com o Termo de Encerramento de Parceria, celebrado em 23 de agosto de 2023, entre a Americanas e a Vibra Energia S.A..

Em 19 de dezembro de 2023, os credores da Grupo Americanas, em Assembleia Geral de Credores realizada no mesmo dia, aprovaram o Plano de Recuperação Judicial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições Financeiras/Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste anexo são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise da Administração esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constitui uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis e sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira obtida no passado venha a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

As informações constantes neste item 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações contábeis consolidadas, disponíveis em nosso site (ri.americanas.io) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Americanas atua em quatro segmentos operacionais, sendo eles o varejo (lojas físicas Americanas e plataforma digital americanas.com), varejo *premium* (Imaginarium, MinD, Puket e LoveBrands), serviços financeiros (Ame Digital e Parati) e *fresh food*, especializado em frutas, legumes e verduras (Hortifruti Natural da Terra).

Abaixo segue maior detalhamento acerca da Recuperação Judicial da Americanas.

Recuperação Judicial

Em razão do cenário enfrentado pela Companhia ocasionado pelos fatos narrados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023, a Americanas e algumas de suas subsidiárias, nomeadamente JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, e B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial ("Recuperandas" ou "Grupo Americanas"), ajuizaram, em 12 de janeiro de 2023, tutela de urgência cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial, com fundamento nos art. 189 e 6º, § 12, da Lei nº 11.101/2005, a qual foi distribuída perante a 4º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (o "Juízo da Recuperação Judicial"). A tutela de urgência requerida foi deferida em 13 de janeiro de 2023 a fim de antecipar os principais efeitos do processamento da recuperação judicial e, dentre outras medidas, suspender os efeitos das cláusulas de vencimento antecipado dos contratos celebrados com diversas instituições financeiras e determinar a restituição de valores que, eventualmente, já tivessem sido objeto de compensação. Em 19 de janeiro de 2023, o Grupo Americanas apresentou o pedido principal de recuperação judicial ("Recuperação Judicial"), que teve o processamento deferido na mesma

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

data pelo Juízo da Recuperação Judicial, confirmando integralmente a liminar concedida cautelarmente.

A Companhia almeja, com o processo de Recuperação Judicial, preservar a prestação de serviço amplo à população, bem como seu compromisso como geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, como fonte produtora e de estímulo à atividade econômica, além de ser uma relevante pagadora de tributos.

Em continuidade, na busca de entendimentos com seus credores e com vistas a um acordo que pudesse equacionar suas dívidas e impulsionar suas atividades, o Conselho de Administração ("Conselho") aprovou a apresentação da primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano"), que foi apresentada nos autos da Recuperação Judicial em 20 de março de 2023, dentro do prazo previsto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Em 27 de novembro de 2023, a Americanas protocolou nos autos da Recuperação Judicial uma nova versão do PRJ e, na mesma data, firmou um acordo vinculante de suporte ao PRJ ("PSA") com credores titulares de mais de 35% da dívida da Companhia, excluído os créditos *intercompany*. Além destes, outros credores que participaram das negociações também subscreveram, posteriormente, o PSA e passaram a apoiar o PRJ, aumentando para mais de 50% o percentual de credores com compromisso formal e vinculante de aprovação do PRJ em sede de Assembleia Geral de Credores.

Após extensas negociações entre a Companhia, seus acionistas de referência e seus principais stakeholders, inclusive titulares de dívidas no exterior, os credores do Grupo Americanas, reunidos em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de dezembro de 2023 ("AGC"), aprovaram o PRJ, com ajustes adicionais negociados, conforme versão do Plano apresentada aos autos na mesma data, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme fato relevante divulgado em 19 de dezembro de 2023, a Companhia acredita que o PRJ aprovado atende aos interesses de todas as partes interessadas, de forma equilibrada, e representa um importante passo no processo de reestruturação do Grupo Americanas.

Após a aprovação em AGC, o PRJ foi submetido à apreciação do Juízo da Recuperação Judicial para homologação e concessão da Recuperação Judicial.

Em 26 de fevereiro de 2024, após a manifestação favorável da Administração Judicial e do Ministério Público, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, sem ressalvas, o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

Como consequência da publicação no diário oficial da decisão de homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial, ocorrida em 27 de fevereiro de 2024, todos os créditos sujeitos ao procedimento foram novados, ficando os credores concursais vinculados ao PRJ homologado.

O PRJ aprovado, homologado e em andamento prevê:

- (i) a prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos através de aumentos de capital ("Aumento de Capital Reestruturação"), com objetivo de assegurar os recursos mínimos necessários para a implementação dos termos e condições de reestruturação dos créditos contemplados no Plano, conforme a seguir:
 - (i) Valor de R\$ 12 bilhões por meio de subscrição privada de novas ações ordinárias pelos Acionistas de Referência e capitalização de créditos relacionados aos financiamentos de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

caráter extraconcursal na modalidade *debtor-in-possession* ("DIP") existentes na data da realização do aumento de capital.; e

(ii) Valor de até R\$12 bilhões por meio da capitalização de créditos detidos contra a Companhia por parte dos credores.

Destaca-se que será assegurado aos atuais acionistas direito de preferência para a subscrição do Aumento de Capital Reestruturação.

- (ii) a reestruturação e equalização do passivo do Grupo Americanas, conforme descrito a seguir:
 - a. Credores Trabalhistas (Classe I) e ME e EPP (Classe IV): na forma do art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/2005, o Plano não altera o valor ou as condições originais de pagamento dos créditos dos Credores Trabalhistas e dos Credores ME e EPP que foram quitados em março de 2024 de acordo com os termos e condições originais de pagamento ou em condições diversas aceitas pelo respectivo Credor;
 - b. Credores Quirografários (Classe III):
 - (i) Credores com Créditos Quirografários até R\$ 12 mil: Os Credores Quirografários titulares de Créditos Quirografários em Real no valor de até R\$ 12 mil, desde que adimplentes com o Compromisso de Não Litigar previsto na Cláusula 11.3 do Plano, optaram por ter seus respectivos Créditos Quirografários integralmente pagos pela Americanas, em parcela única, sem deságio e sem correção. Os saldos desses credores foram liquidados em março de 2024.;
 - (ii) Credores com Créditos Quirografários acima de R\$ 12 mil: A Americanas está disponibilizando o montante total de aproximadamente R\$ 40 milhões para o pagamento de Credores Quirografários em Real titulares de Créditos Quirografários em montantes acima de R\$ 12 mil que aceitaram receber R\$ 12 mil para a quitação do seu Crédito Quirografário, desde que adimplentes com o Compromisso de Não Litigar previsto na Cláusula 11.3 do Plano, os saldos desses credores foram liquidados em março de 2024;
 - (iii) Credores Fornecedores: Credores Fornecedores com créditos quirografários superiores a R\$ 12 mil e que não optaram por aderir à opção acima, desde que adimplentes com o Compromisso de Não Litigar previsto na Cláusula 11.3 do Plano, estão sendo pagos em 48 parcelas mensais iguais, após aplicação de deságio de 50% ao valor total dos Créditos Quirografários, onde esses pagamentos foram iniciados em março de 2024, com previsão de conclusão dos pagamentos em 2026;
 - (iv) Credores Fornecedores Colaboradores: A Americanas disponibilizou o montante aproximado de R\$ 3,7 bilhões para o pagamento de Credores Fornecedores não financeiros que retornaram, até a data de Aprovação do Plano, o fornecimento regular para o Grupo Americanas de produtos para revenda, conforme aplicável, nos volumes, qualidade, sortimento, prazo de entrega e condições previamente acordados com a Companhia, que preencheram estritamente os requisitos e as condições estabelecidas na Cláusula 6.2.9 do PRJ, observada a ordem de prioridade prevista na Cláusula 6.2.9.3 do Plano. O montante de R\$ 3,7 bilhões está sendo disponibilizado

para pagamentos dos Credores Fornecedores Colaboradores efetuados ao longo de março de 2024, além do montante adicional de aproximadamente R\$ 300 milhões, para o pagamento escalonado do saldo em 60 parcelas adicionais. Para os Créditos Quirografários de Credores Fornecedores Colaboradores, referidos valores estão sendo pagos conforme as condições gerais previstas para os Credores Fornecedores com créditos quirografários superiores a R\$ 12 mil.

- (v) Credores Fornecedores de Tecnologia: A Americanas disponibilizou o montante de R\$ 100 milhões para o pagamento de Credores Fornecedores de Tecnologia que preencham os requisitos previstos na Cláusula 6.2.10 do PRJ. Os Créditos Quirografários de Credores Fornecedores de Tecnologia, referidos valores foram pagos em abril de 2024 conforme as condições gerais previstas para os Credores Fornecedores com créditos quirografários superiores a R\$ 12 mil.
- (vi) Leilão Reverso: As Recuperandas realizaram uma rodada de pagamento antecipado àqueles Credores Quirografários que optarem por receber a quitação integral ou de parte de seus Créditos Quirografários com um desconto não inferior a 70% do respectivo montante do Crédito Quirografário, desde que observem os requisitos previstos na Cláusula 6.2.2 do Plano. As Recuperandas utilizaram o valor de R\$ 2 bilhões para o pagamento dos Créditos Quirografários ofertados no contexto do Leilão Reverso

No dia 13 de março de 2024, o Grupo Americanas apresentou nos autos da Recuperação Judicial o Edital do Leilão Reverso a fim de dar amplo conhecimento aos Credores Quirografários acerca do procedimento. A habilitação para participação no Leilão Reverso ocorreu entre os dias 1 e 26 de abril. O resultado do Leilão Reverso foi divulgado nos autos da Recuperação Judicial pela Administração Judicial no dia 27 de maio de 2024.

- (vii) Opção de Reestruturação I: Os Credores Quirografários que optaram pelo pagamento do saldo remanescente dos seus respectivos Créditos Quirografários, após eventual pagamento de parte dos créditos no contexto do Leilão Reverso, com redução no percentual de 70% e amortização em parcela única em 2039, independentemente de estarem adimplentes com o Compromisso de Não Litigar previsto no Plano.
- (viii) Opção de Reestruturação II: Os Credores Financeiros que estão adimplentes com seu Compromisso de Não Litigar previsto na Cláusula 11.3 do Plano optaram pelo pagamento do saldo remanescente dos seus respectivos Créditos Quirografários, após o pagamento de parte dos créditos no contexto do Leilão Reverso, mediante a entrega de pacote composto por:
 - a. Novas Ações Capitalização de Créditos que estão no processo de emissão no contexto do Aumento de Capital Reestruturação previsto nas Cláusulas 4.1.2 e 5.1 do PRJ;
 - b. Debêntures Americanas, nos termos previstos na Cláusula 6.2.6.3 do Plano, sendo (II.1) Debêntures Americanas Série Simples, nos termos previstos nas Cláusulas 6.2.6.3.1 e 6.2.6.3.3 do Plano, conforme

- aplicável e (II.2) Debêntures Americanas Série Prioritária, nos termos previstos nas Cláusulas 6.2.6.3.2 e 6.2.6.3.4 do PRJ, conforme aplicável; que estão no processo de emissão e
- c. Pagamento em dinheiro correspondente à parcela de Recompra Créditos Quirografários, nos termos e condições previstos nas Cláusulas 6.2.6.4 e 6.2.6.6 do Plano que ocorreu em julho de 2024.
- (ix) Modalidade de Pagamento Geral: Os credores que não optaram por nenhuma das opções de pagamento anteriores ou que se enquadrarem nas hipóteses previstas na Cláusula 6.2.11 do PRJ, tiveram seus Créditos Quirografários reduzidos no percentual de 80% e serão pagos em parcela única, no mês de março de 2043, nos termos do Plano.
- (x) Créditos Intercompany e Créditos Acionistas de Referência. Os Créditos Intercompany e Créditos Acionistas de Referência não participaram do Leilão Reverso e serão quitados, em apenas uma parcela em 2059, com a possibilidade de, a exclusivo critério do Grupo Americanas, tais créditos serem pagos mediante a transferência de recursos, com a incidência de deságio de 95%, desde que todos os Créditos Concursais já tenham sido quitados; e
- (xi) Credores Stock Options. Os Credores Stock Options, mesmo que sejam titulares de Créditos Ilíquidos ou de Créditos Retardatários, terão seus Créditos Quirografários reduzidos no percentual de 93% e serão quitados, após aplicação do deságio, em apenas uma parcela, 30 dias após o envio pelo respectivo Credor Stock Options para a Companhia das informações de pagamento.

Como forma de levantamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações do Plano, o Grupo Americanas: (i) deverá promover processos organizados de alienação da unidade de negócio Hortifruti Natural da Terra ("HNT") e da participação da Companhia no Grupo Uni.Co; (ii) poderá promover processos organizados de alienação dos ativos listados no Anexo 4.1.4 do PRJ sob a forma de UPIs ou não, observado o disposto no Plano; (iii) poderá onerar bens que integram o ativo permanente (não circulante) das Recuperandas listados no referido Anexo 4.1.4 do PRJ; e (iv) poderá promover a alienação ou oneração de outros bens, móveis ou imóveis, integrantes do ativo não circulante das Recuperandas ("Ativos Relevantes" inclusive para fins de garantia em processos judiciais, observadas as limitações estabelecidas na Escritura de Debêntures Americanas, e de quaisquer outros bens integrantes do seu ativo circulante (não permanente). São UPIs definidas no PRJ: HNT, Uni.co, Ame Digital. A Companhia utilizará parte dos recursos provenientes das eventuais alienações das UPIs definidas, para maximizar a redução de sua dívida remanescente com os credores aderentes à Opção de Reestruturação II.

A relação de credores do Grupo Americanas foi apresentada pela Administração Judicial Conjunta nos autos da Recuperação Judicial, em sua versão mais recente, no dia 2 de junho de 2023, iniciando o prazo para apresentação de habilitações ou impugnações de créditos, que se encerrou em 29 de junho de 2023. Eventuais créditos não listados na relação de credores poderão ser incluídos como retardatários.

Oportunamente, a Administração Judicial Conjunta apresentará a consolidação definitiva do quadro geral de credores.

Os credores detentores de títulos de dívida emitidos pelo Grupo Americanas (debêntures ou senior notes), tiveram a oportunidade de exercer, individualmente, os direitos de petição na Recuperação Judicial e de participação, voz e voto na Assembleia Geral de Credores ("AGC"). Referidos credores detentores de títulos de dívida emitidos pelo Grupo Americanas efetuaram suas escolhas da sua opção de pagamento nos termos do PRJ.

Em 25 de janeiro de 2023, foi ajuizado o *chapter* 15, processo auxiliar em trâmite na Corte de Falências do Distrito Sul de Nova Iorque (U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York) para o reconhecimento e aplicação, no território dos Estados Unidos, das decisões emitidas no âmbito da Recuperação Judicial. O pedido foi reconhecido em 3 de março de 2023 ("*Recognition Order*").

As principais informações acerca do procedimento estão disponíveis no seguinte site "https://ri.americanas.io/recuperacaojudicial/chapter-15/". Após a homologação do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, a Companhia tomará as medidas necessárias para obter o reconhecimento pela Corte de Falências do Distrito Sul de Nova Iorque da decisão homologatória do PRJ no Brasil no âmbito *chapter* 15.

Seguimos comprometidos com a correta divulgação e apresentação de resultados. Neste sentido, após a apresentação das informações financeiras trimestrais dos períodos de três e seis meses findo em 30 de junho de 2023, identificou-se a necessidade de aprimoramentos nas divulgações, que requereram ajustes para correção de erros nas informações trimestrais divulgadas anteriormente, decorrentes dos efeitos da descontinuação das operações de swap (JSM e B2W Lux) e *hedge accounting*, em virtude da Tutela de Urgência Cautelar emitida em 12 de janeiro de 2023. Além disso, foram considerados os efeitos da alocação de saldos entre as rubricas de despesas administrativas e vendas provenientes da HNT, aprimorando os efeitos de comparabilidade entre os períodos.

Além do tema acima, com a adoção da revisão 1 do Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Companhia procedeu com a reapresentação da DVA entre componentes da riqueza criada (receita e insumos adquiridos de terceiros) sem afetar o valor adicionado líquido produzido pela companhia. As alterações introduzidas pelo CPC 09 (R1) que impactaram a DVA da Companhia foram:

- (a) Ajustes ao valor realizável líquido de estoques deixam de ser apresentados como insumos adquiridos de terceiros e passam a ser divulgados como outras receitas;
- (b) Abertura da linha de "Perda e recuperação de valores ativos"; e
- (c) Efeito da correção das informações comparativas mencionada anteriormente pelos swaps.

Em 30 de junho de 2024 o perfil do endividamento não teve uma variação relevante comparado com o endividamento em 31 de dezembro de 2023. No período findo em 30 de junho de 2024, a Companhia aumentou sua dívida bruta, resultado da captação do financiamento DIP (debtor in possession) no montante total de R\$3,5 bilhões bem como da atualização monetária e contabilização de juros sobre a dívida existente, ao mesmo tempo em que aumentou os níveis de caixa e recebíveis, resultando em uma dívida líquida de R\$ 38,9 bilhões, o que representa uma variação de R\$ 5,4 bilhões comparado à 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 o perfil do endividamento não teve uma variação relevante comparado com o endividamento em 31 de dezembro de 2022. No exercício de 2023, a Companhia aumentou sua dívida bruta, resultado da captação de duas tranches do financiamento DIP (debtor in possession) no montante total de R\$1,5 bilhões bem como da

atualização monetária e contabilização de juros sobre a dívida existente. Por outro lado, diminuiu os níveis de caixa e recebíveis, resultando em uma dívida líquida de R\$ 33,4 bilhões, o que representa uma variação de R\$ 5,8 bilhões comparado à 2022.

Endividamento Consolidado - R\$ MM	30/06/2024	31/12/2023	AH %
Risco Sacado - Curto Prazo	15.908	15.908	-
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	17.658	15.889	11,1%
Debêntures de Curto Prazo	11.658	7.634	52,7%
Endividamento de Curto Prazo	45.224	39.431	14,7%
Endividamento Bruto (1)	45.224	39.431	14,7%
Caixa e Equivalente de Caixa	3.052	1.758	74%
Títulos e valores mobiliários	1.964	2.245	(13%)
Contas a Receber de Cartão de Crédito	1.329	1.972	(32,6%)
Total de Caixa e eq., TVM e contas a receber de cartão de			
crédito (2)	6.345	5.975	6,2%
Dívida Líquida (1) - (2)	38.879	33.456	16,2%

		31/12/2022	
Endividamento Consolidado - R\$ MM	31/12/2023	Reapresentado	AH %
Risco Sacado - Curto Prazo	15.908	15.910	(0,01%)
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	15.889	17.386	(8.6%)
Debêntures de Curto Prazo	7.634	5.363	42.3%
Cash Flow Hedge	-	(1.328)	(100%)
Endividamento de Curto Prazo	39.431	37.331	5,6%
Endividamento Bruto (1)	39.431	37.331	5,6%
Caixa e equivalentes de caixa	1.758	2.479	(36,3%)
Títulos e valores mobiliários	2.245	3.596	(37,6%)
Contas a Receber de Cartão de Crédito	1.972	3.563	(44,7%)
Total de Caixa e eq., TVM e contas a receber de cartão de			-
crédito (2)	5.975	9.638	(38,0%)
Dívida Líquida (1) - (2)	33.456	27.693	20,8%

b) estrutura de capital:

Diante do atual cenário de Recuperação Judicial da Americanas S.A, é crucial ressaltar que a Companhia tem adotado um plano estratégico para fortalecer sua estrutura de capital e restaurar sua saúde financeira. Este plano inclui a renegociação de dívidas, a busca por novas fontes de financiamento e a otimização dos custos operacionais, visando garantir a sustentabilidade de suas operações a longo prazo.

Em 30 de junho de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social é representado por 902.529.503 ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal.

Em 30 de junho de 2024 o capital de terceiros aumentou em R\$5,8 bilhões atingindo o total de R\$ 45,2 bilhões, o que se deve principalmente à emissão de debêntures (veículo utilizado para operacionalizar os financiamentos DIP — debtor in possession), contabilização de juros e atualização monetária das debentures e empréstimos e financiamentos existentes.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital de terceiros aumentou em R\$2,1 bilhões atingindo o total de R\$ 39,4 bilhões, o que se deve principalmente à captação de empréstimos e financiamentos de debentures e à descontinuação do *cash flow hedge* em conexão com a tutela cautelar emitida em 12 de janeiro de 2023.

Estrutura de Capital - Em milhões de reais	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022
Risco sacado	15.908	15.908	15.910
Capital de terceiros (i)	29.316	23.523	22.749
Cash Flow Hedge (ii)	-	-	(1.328)
Total capital de terceiros	45.224	39.431	37.331
Patrimônio Líquido	(30.359)	(28.850)	(26.670)
Cash Flow Hedge (iii)	-	-	941
Total do Patrimônio Líquido	(30.359)	(28.850)	(25.729)

⁽i) Corresponde à soma de empréstimos e financiamento e debêntures circulante e não circulante.

⁽iii) Cash Flow Hedge líquido dos efeitos tributários.

	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022
	<u> </u>		
Capital social	15.430	15.430	15.430
Adiantamento para futuro aumento de capital	13	1	1
Reservas de capital	1	115	147
Outros resultados abrangentes	(1.255)	(1.260)	(1.384)
Prejuízos acumulados	(43.136)	(43.136)	(40.864)
Prejuízo do período	(1.412)	-	-
Patrimônio Líquido	(30.359)	(28.850)	(26.670)

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 30 de junho de 2024, a Companhia detinha em Caixa e equivalentes de Caixa, Títulos e valores mobiliários e Contas a Receber de Cartão de Crédito o montante de R\$ 6,4 bilhões comparado aos R\$ 5,9 bilhões de 31 de dezembro de 2023. Após a conclusão das etapas previstas no Plano, a Companhia espera reduzir seu passivo em aproximadamente R\$43 bilhões,

⁽ii) A Companhia adotou a metodologia Cash Flow Hedge nas debêntures (emissão dos bonds). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. Para melhor comparabilidade entre os períodos, o capital de terceiros ajustados deve ser considerado excluindo esse efeito.

além do aporte de novas recursos, desse modo, a Companhia acredita que a geração de caixa de suas atividades operacionais será suficiente para o pagamento do seu passivo circulante.

Em relação aos compromissos financeiros assumidos em relação a empréstimos e financiamentos e debentures, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas de dívida (*Debt Covenants* e *Cross Default*) constantes de alguns contratos de empréstimos e financiamentos.

Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros e não financeiros. Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não atendeu os índices, desta forma, estes passivos foram reclassificados para o passivo circulante.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

As principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e do período findo em 30 de junho de 2024 foram: (i) geração de caixa por meio da sua operação, e (ii) aportes de capital realizados pelos acionistas.

Em 30 de junho de 2024, o capital de giro (total de estoques e contas a receber menos o total de fornecedores) da Companhia apresentou um aumento de R\$ 3,6 bilhões em comparação à 2023, devido a redução da dívida e *haircut* de fornecedores após a homologação da RJ. Dessa forma em 30 de junho de 2024 o capital de giro da Americanas era de R\$ 2,2 bilhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023 era negativo em R\$ 1,4 bilhões.

Em 2023, o capital de giro (total de estoques e contas a receber menos o total de fornecedores) da Companhia apresentou uma redução de R\$ 723 milhões em comparação à 2022, devido, principalmente, à uma redução dos recebíveis não sendo suficientes para compensar a redução do financiamento dos estoques, dessa forma em 31 de dezembro de 2023 o capital de giro da Americanas era negativo em R\$ 1,4 bilhões, enquanto em 31 de dezembro de 2022 era positivo em R\$ 2,4 bilhões

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

No exercício de 2023, em virtude da Recuperação Judicial, houve apenas a captação do financiamento extraconcursal na modalidade "debtor-in-possession" (Financiamento DIP) pelos acionistas de referência. A primeira tranche, no valor de R\$ 1 bilhão, foi obtida no primeiro trimestre, seguida por uma tranche adicional de aproximadamente R\$ 500 milhões no quarto trimestre.

Em março de 2024 houve a captação de um segundo financiamento extraconcursal na modalidade "debtor-in-possession" (Financiamento DIP), no valor de R\$ 3,5 bilhões pelos acionistas de referência para dar início aos desembolsos necessários para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Adicionalmente, em 25 de julho de 2024, a Companhia homologou um aumento parcial de capital no montante de R\$ 24,5 bilhões, conforme previsto no PRJ, como forma de promover a readequação do capital e contribuir para a equalização do passivo da Companhia. Após a conclusão da RJ a Companhia espera ser capaz de acessar o mercado financeiro e de capitais de forma a financiar seu capital de giro e para realizar investimentos.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de assegurar a continuidade de suas operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para minimizar os custos a ela associados.

A Companhia monitora os níveis de endividamento através do índice de Dívida líquida/EBITDA, o qual no seu entendimento representa, de forma mais apropriada, a sua métrica de endividamento, pois reflete as obrigações financeiras consolidadas líquidas das disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Contratos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras:

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos na visão consolidada:

Objeto	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022
Em moeda nacional			
Capital de giro	8.467	7.916	7.477
BNDES (i)			669
FINEP	44	42	40
FINEP/BNB	-	-	50
Dívidas honradas por Fianças (i)	774	790	-
Operações de swap	-	-	5
Cotas FIDC (iii)	-	-	2.129
Em moeda estrangeira			
Dívida sobre descontinuação dos swaps (ii)	2.192	1.913	-
Empréstimo Estrangeiro - dólar	370	319	324
Bonds Lux (iv)	2.967	2.526	2.614
Operações de <i>swap</i> (US\$)	-	-	1.708
Bonds JSM (iv)	2.976	2.535	2.634
Custo com captações (IOF e outras)	(132)	(153)	(203)
Total	17.658	15.889	17.386

- (i) Financiamentos do BNDES relacionados ao programa FINEM (abertura e reforma de lojas, logística e tecnologia), FINAME (aquisição de máquinas e equipamentos) e PEC (Capital de Giro). Em decorrência do início do processo de Recuperação Judicial da Companhia, o BNDES executou a garantia dos empréstimos, em forma de fianças bancárias, contra os Bancos Bradesco e Safra, que honraram as fianças e passaram a ser os credores destes financiamentos, que serão liquidados de acordo com os termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 19 de dezembro de 2023.
- (ii) Com a ocorrência da descontinuação dos swaps, a Companhia passou a deter uma nova dívida com as instituições financeiras sobre o valor líquido dos derivativos ativos e passivos.
- (iii) Na Controladora representa o saldo da antecipação de recebíveis pelo Fênix FIDC. No consolidado representa o saldo de cotas sênior do Fundo Fênix FIDC.
 - (iv)As operações em moeda estrangeira encontravam-se protegidas contra oscilações de câmbio, por intermédio de instrumentos financeiros derivativos de swap até 12 de janeiro de 2023, quando essas operações de swap foram descontinuadas e as respectivas dívidas passaram a ficar integralmente expostas à variação cambial.

<u>FINEP</u>

O contrato com a FINEP previa que os recursos do financiamento fossem investidos em projetos de inovação de natureza tecnológica, com foco em desenvolvimento de produto e/ou criação ou aprimoramento de processos. Os créditos concedidos contam com seguro garantia.

O saldo devedor do financiamento com a FINEP era de R\$ 44 milhões em 30 de junho de 2024 e R\$ 42 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Capital de giro

A Companhia obtém empréstimos de capital de giro junto às principais instituições financeiras do país, substancialmente indexados à variação do CDI (124% CDI e CDI + 1,8% a 3,7% a.a).

Em 30 de junho de 2024, o saldo de empréstimo de capital de giro da Companhia era de R\$ 8,5 bilhões, e em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 7,9 bilhões.

Operações de SWAP

Até dia 12 de janeiro de 2023, o Grupo se utilizava de swaps tradicionais com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações acentuadas da moeda Real (R\$) perante captações de recursos em moedas estrangeiras ou perdas decorrentes de captações de recursos com atualizações por índice financeiro (IPCA). Com a cautelar emitida em 12 de janeiro de 2023, todas as operações de swaps em vigor naquele momento foram descontinuadas, algumas delas com as respectivas liquidações financeiras efetivadas e outras gerando saldos líquidos passivos

para a Companhia, junto às instituições financeiras contrapartes das operações, que serão liquidados de acordo com os termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 19 de dezembro de 2023.

Portanto, a partir da descontinuidade das operações de swaps, a Companhia passou a ficar com as suas dívidas, em moeda estrangeira e atreladas a índice financeiro, totalmente expostas à variação cambial e aos índices financeiros

Emissão de Títulos Representativos de Dívida (Bonds)

Em 30 de junho de 2024, o passivo total dos Bonds era de R\$ 6 bilhões e em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5,1 bilhões reconhecidos no balanço patrimonial consolidado.

Emissão de debêntures pela Americanas

A Companhia e suas subsidiárias estão com a exigibilidade de suas debêntures suspensas desde o ajuizamento da tutela de urgência cautelar ocorrida em 12 de janeiro de 2023 e, por isso, permanecem com sua exigibilidade suspensa. A Companhia provisionou juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde tal data de acordo com os termos e condições originais dos contratos das dívidas financeiras, até que tais passivos financeiros sejam modificados, em 2024, nos termos da Recuperação Judicial.

Em 07 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing*(Financiamento DIP), a 19ª Emissão de Debêntures simples em série única no montante de R\$ 2 bilhões, com vencimento em 15 de fevereiro de 2025 com juros à taxa de 128% do CDI, não conversíveis em ações, para colocação privada, com uma primeira tranche de R\$ 1 milhão e o restante, em datas subsequentes. Em 6 de outubro de 2023, foi liberada a segunda tranche no valor de R\$ 501 milhões.

Em 05 de março de 2024, a Companhia assinou a escritura da 20ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, no valor de até R\$ 3,5 bilhões, e que dará início ao desembolso dos montantes necessários para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. O Financiamento DIP (*Debtor in Possession Financing*) conta com garantia real, nos termos do artigo 58, da Lei nº 6.404/76 e possui prazo de vencimento de 24 meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate e/ou vencimento antecipado.

A composição e a descrição das debentures da Companhia em 30 de junho de 2024 estão apresentadas na nota explicativa 20 das Informações Trimestrais de 30 de junho 2024 e, as de 31 de dezembro de 2023, estão apresentadas na nota explicativa 21 das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

No período findo e no exercício social encerrado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste documento e nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia, serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, bem como sobre os demais credores quirografários.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Cálculo de índices financeiros (covenants) aplicáveis às emissões de debêntures

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas de dívida (Debt Covenants e Cross Default) constantes de alguns contratos de empréstimos e financiamentos e debentures. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros e não financeiros.

A Companhia está sujeita ao índice financeiro Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,5x, a ser verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Informações Trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia.

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não atendeu todos os índices, desta forma, os passivos atrelados a estes instrumentos foram reclassificados para o passivo circulante.

Para fins de cálculo do índice financeiro, aplicam-se as seguintes definições:

"Dívida Líquida Consolidada" significa o somatório de todas as dívidas financeiras consolidadas da Companhia junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, os valores referentes às ações resgatáveis da Companhia, bem como o diferencial a pagar por operações com derivativos menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras), do Contas a Receber de cartão de crédito e do Contas a Receber de Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC (quando consolidados), estes dois últimos com deságio de 5% (cinco por cento) para a 13ª emissão e 1,5% (um e meio por cento) para a 14ª e 15ª emissão, e o diferencial a receber por operações com derivativos. Ratifica-se que, para o cálculo da Dívida Líquida Consolidada, serão considerados os efeitos de FIDC consolidados nas Demonstrações Financeiras da Emissora, enquanto os FIDC não consolidados não serão considerados.

"EBITDA Ajustado" significa o somatório (a) do lucro operacional consolidado da Companhia antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (b) da depreciação e amortizações consolidadas da Companhia ocorridas no mesmo período; (c) das outras receitas (despesas) operacionais consolidadas, ocorridas no mesmo período; (d) das despesas financeiras consolidadas deduzidas das receitas financeiras consolidadas da Companhia do mesmo período; e (e) da equivalência patrimonial. O resultado do somatório dos subitens (a), (b), (c), (d) e (e) deste parágrafo será apurado para os últimos 12 (doze) meses e calculado na data do mais recente balancete trimestral da Companhia. Para fins desta definição e da consequente apuração do Índice Financeiro, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações). O EBITDA Ajustado considerado será o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

"Resultado Financeiro Líquido Consolidado" significa as receitas financeiras consolidadas da Companhia menos as despesas financeiras consolidadas da Companhia; o resultado da subtração prevista neste parágrafo será apurado para os últimos 12 meses e calculado na data do mais recente balancete trimestral da Companhia. Para fins desta definição e da consequente apuração dos Índices Financeiros, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações), o efeito do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS e o efeito do IFRS 16/CPC 06.

Cálculo de índices financeiros (covenants) aplicáveis aos contratos de capital de giro

Nos termos de certos contratos de capital de giro, a Companhia está sujeita ao índice financeiro Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,5x, a ser verificados trimestralmente ou semestralmente pelas instituições credoras com base nas Informações financeiras consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia.

Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros

A Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado em linha com as usuais do mercado, embora não sejam aplicáveis integralmente a todos os Contratos Financeiros.

Caso ocorram eventos que gerem possibilidade de vencimento antecipado, a aplicação destas cláusulas não é imediata, dependendo, ainda, de análise prévia e efetiva aplicação pelo credor caso identifique real risco de liquidação financeira. Destacamos a seguir as principais cláusulas de vencimento antecipado encontradas nos Contratos Financeiros da Companhia: (a) insolvência; (b) ocorrência de protesto legítimo de títulos de valor relevante; (c) "cross default"; (d) alteração substancial do objeto social; (e) alteração do controle acionário da Companhia, exceto caso haja manutenção de pelo menos um de seus integrantes; (f) ocorrência de sentença condenatória transitada em julgado por motivo de práticas de corrupção, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, ou proveito criminoso da prostituição; e (g) não atendimento, por eventual avalista, do índice financeiro, medido pela divisão da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Ajustado, menor ou igual a 3,5.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Possuímos um total de mais de R\$ 29,3 bilhões e de R\$ 23,5 bilhões de empréstimos, financiamentos e debêntures e em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição das principais linhas do nosso resultado

• Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, majoritariamente, por revenda de mercadorias, franquias e intermediação de serviços.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

• Impostos e Devoluções sobre Vendas

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre a receita bruta em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e serviços incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS para o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas.

Para os serviços enquadrados no regime cumulativo, as alíquotas aplicáveis são de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas efetuadas são registrados como deduções da receita operacional bruta.

• Custo das Mercadorias e serviços vendidos

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição registrado na data de transferência de controle do ativo comercializado. Além disso, contabilizamos como custo os gastos necessários para a prestação dos serviços de entrega.

Despesas com Vendas, gerais e administrativas

Nossas despesas com vendas são decorrentes, principalmente, das operações diretamente ligadas a operação de e-commerce e de varejo físico. As principais despesas são: pessoal, ocupação, tarifas e comissões, distribuição e marketing. As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As principais despesas gerais e administrativas da Companhia são os gastos com pessoal, a depreciação e amortização dos investimentos realizados.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais consistem basicamente em provisões para contingências, despesas com planos de ações, alienação de ativo e baixa por *impairment*.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As receitas financeiras correspondem, principalmente, os juros e variações monetárias de aplicações em títulos e valores mobiliários e descontos financeiros. As despesas financeiras são formadas, basicamente, pelos juros e variação monetária sobre financiamentos e despesas com antecipações de recebíveis.

• Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos períodos, sendo as alíquotas para as atividades de varejo de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. A alíquota efetiva da Companhia é composta por Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferidos conforme as melhores práticas contábeis.

PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

RESULTADOS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 COMPARADOS COM 2023

	30/06/2024	AV %	30/06/2023 Reapresentado	AV %	АН%
Receita operacional líquida	6.849	100,0%	7.032	100,0%	(2,6%)
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(4.488)	(65,5%)	(5.209)	(74,1%)	(13,8%)
Lucro bruto	2.361	34,5%	1.823	25,9%	29,5%
Receitas (Despesas) operacionais					
Vendas	(1.663)	(24,3%)	(1.994)	(28,4%)	(16,6%)
Gerais e administrativas	(1.044)	(15,2%)	(1.550)	(22,0%)	(32,6%)
Resultado de equivalência patrimonial	1	0,0%	3	0,0%	(66,7%)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.179	17,2%	(59)	(0,8%)	2.098,3%
Lucro (prejuízo) operacional antes do					
resultado financeiro	834	12,2%	(1.777)	(25,3%)	(146,9%)
Receitas financeiras	1.156	16,9%	2.015	28,7%	(42,6%)
Despesas financeiras	(2.765)	(40,4%)	(3.435)	(48,8%)	(19,5%)
Resultado financeiro	(1.609)	(23,5%)	(1.420)	(20,2%)	13,3%
Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social	(775)	(11,3%)	(3.197)	(45,5%)	(75,8%)
Imposto de renda e Contribuição Social Correntes	(22)	(0,3%)	(8)	(0,1%)	175,0%
Diferidos	(615)	-9,0%	2	0,0%	(30.850,0%)
Prejuízo do período	(1.412)	(20,6%)	(3.203)	(45,5%)	(55,9%)

RESULTADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADOS COM 2022

	31/12/2023	AV %	31/12/2022	AV %	AH %
Receita operacional líquida	14.942	100,0%	25.821	100,0%	(42,1%)
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(10.586)	(70,8%)	(20.785)	(80,5%)	(49,1%)
Lucro bruto	4.356	29,2%	5.036	19,5%	(13,5%)
Receitas (Despesas) operacionais Vendas	(4.134)	(27,7%)	(4.918)	(19,0%)	(15,9%)
Gerais e administrativas	(3.180)	(21,3%)	(4.188)	(16,2%)	(24,1%)
Resultado de equivalência patrimonial	(2)	0,0%	7	0,0%	(128,6%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.218)	(8,2%)	(4.045)	(15,7%)	(69,9%)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(4.178)	(28,0%)	(8.108)	(31,4%)	(48,5%)
Receitas financeiras	1.384	9,3%	794	3,1%	74,3%
Despesas financeiras	(4.240)	(28,4%)	(6.035)	(23,4%)	(29,7%)
Resultado financeiro	(2.856)	(19,1%)	(5.241)	(20,3%)	(45,5%)
Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social	(7.034)	(47,1%)	(13.349)	(51,7%)	(47,3%)
Imposto de renda e Contribuição Social					
Correntes	(32)	(0,2%)	(101)	(0,4%)	(68,3%)
Diferidos	4.794	32,1%	230	0,9%	1.984,3%
		,		•	,
Prejuízo do período	(2.272)	(15,2%)	(13.220)	(51,2%)	(82,8%)

Receita operacional líquida

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Receita operacional líquida	6.849	7.032	(2,6%)

A receita operacional líquida para o período findo em 30 de junho de 2024 reduziu em R\$183 milhões ou 2,6%, de R\$7 bilhões ao período findo em 30 de junho de 2023, para R\$6,9 bilhões no em 30 de junho de 2024.

Essa variação é reflexo da estratégia de redução do varejo digital em especial do 1P que contou com a migração de categorias relevantes para o 3P, que foi parcialmente neutralizada pela melhor performance do varejo físico no período e o aumento das vendas da Páscoa de março de 2024.

21	DE	DEZEMBRO DE 2023	•
ЭТ	ν L	DEZEIVIDRO DE 2023	•

31/12/2023 31/12/2022 A.H./0	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
------------------------------	------------	------------	-------

Receita operacional líquida

14.942

25.821

(42,1%)

A receita operacional líquida para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 reduziu em R\$10,8 bilhões ou 42,1%, de R\$25,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$14,9 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

Essa variação é reflexo, principalmente, à queda de 47,2% vs. 2022 no segmento do varejo (Americanas físico + digital), com redução da receita do digital de aproximadamente 80%. A receita do varejo físico caiu cerca de 17%, impactado por problemas de abastecimento ocorridos logo após o pedido de recuperação judicial.

Custo das mercadorias e serviços vendidos

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(4.488)	(5.209)	(13,8%)

O Custo das mercadorias e serviços vendidos para o período findo em 30 de junho de 2024 reduziu em R\$721 milhões ou 13,8%, de R\$5,2 bilhões no período findo em 30 de junho de 2023, para R\$4,5 bilhões no mesmo período de 2024.

Essa variação é reflexo principalmente da queda do volume de vendas, principalmente na plataforma digital, aliado a uma maior eficiência no processo de compra de mercadorias.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(10.586)	(20.785)	(49,1%)

O Custo das mercadorias e serviços vendidos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 reduziu em R\$10,2 bilhões ou 49,1%, de R\$20,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$10,5 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

Essa variação é reflexo principalmente da queda do volume de vendas, principalmente na plataforma digital, aliado a uma maior eficiência no processo de compra de mercadorias.

Lucro bruto

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Lucro bruto	2.361	1.823	29,5%

O Lucro bruto para o exercício findo de 30 de junho de 2024 aumentou em R\$538 milhões ou 29,5%, de R\$1,8 bilhões no período findo em 30 de junho de 2023, para R\$2,3 bilhões no período findo em 30 de junho de 2024. O lucro bruto representa, em 30 de junho de 2024, uma margem de 34,5% da Receita Líquida, comparado à margem de 29,5% do lucro bruto em relação à Receita Líquida obtida em 30 de junho de 2023.

Esse desempenho positivo é consequência das iniciativas estratégicas já descritas, entre as quais: ajustes no mix de lojas físicas, com oferta de produtos com maior potencial de margem, estratégia de *pricing* mais adequada e início do projeto de modulação de lojas, apresentando resultados robustos na Páscoa. No varejo digital, menores gastos com *marketing* além da maior racionalidade de precificação contribuíram para o resultado.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Lucro bruto	4.356	5.036	(13,5%)

O Lucro bruto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 reduziu em R\$680 milhões ou 13,5%, de R\$5,0 bilhões em de 31 de dezembro de 2022, para R\$4,3 bilhões no em 31 de dezembro de 2023. Já a margem bruta em 31 de dezembro de 2023 foi de 29% da Receita Líquida, comparado à margem de 19,5% do Lucro Bruto de 2022 em relação à Receita Líquida obtida em 2022.

Esse desempenho positivo é consequência das iniciativas estratégicas, entre as quais: ajustes no *mix* de lojas físicas, com oferta de produtos com maior potencial de margem, estratégia de *pricing* mais adequada e projeto de modulação de lojas. No varejo digital, menores gastos com *marketing* além da adequação da sua estrutura para a nova realidade contribuíram para o resultado.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Despesas com vendas	(1.663)	(1.994)	(16,6%)
Despesas gerais e administrativas	(1.044)	(1.550)	(32,6%)
Total despesas com vendas, gerais e			(23,6%)
administrativas	(2.707)	(3.544)	(23,0%)

As despesas com vendas, gerais e administrativas para o período findo em 30 de junho de 2024 reduziram em R\$837 milhões ou 23,6%, de R\$3,6 bilhões em 30 de junho de 2023, para R\$2,7 bilhões no mesmo período de 2024.

A variação é resultado da continuidade no processo de otimização do parque de lojas, readequação da estrutura de pessoal, redução nas despesas de marketing e maior austeridade nos gastos.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Total despesas com vendas, gerais e administrativas	(7.314)	(9.106)	(19,7%)
Despesas gerais e administrativas	(3.180)	(4.188)	(24,1%)
Despesas com vendas	(4.134)	(4.918)	(15,9%)
	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%

As despesas com vendas, gerais e administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 reduziram em R\$1,8 bilhões ou 19,7%, de R\$9,1 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$7,3 bilhões no período de 2023.

A variação é resultado da continuidade no processo de otimização do parque de lojas, readequação da estrutura de pessoal, redução nas despesas de marketing e maior austeridade nos gastos.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.179	(59)	2.098%

As Outras receitas (despesas) operacionais líquidas para o período findo em 30 de junho de 2024 aumentou em R\$1,2 bilhões ou 2098%, de uma despesa R\$59 milhões em 30 de junho de 2023, para uma receita de R\$1,1 bilhões em 30 de junho de 2024. O principal impacto foi a adesão de credores fornecedores às opções de pagamento oferecidas dentro do contexto do Plano de Recuperação Judicial que, em diversos casos, contemplava um desconto (haircut) no valor original da dívida. O somatório deste haircut totalizou R\$ 805 milhões. Também foram contabilizados R\$ 110 milhões de haircut relativos a valores a pagar dentro do programa de stock option distribuído pela Companhia a funcionários, a título de remuneração variável, os quais tiveram um deságio de 93% do saldo total dos seus créditos.

Adicionalmente, houve impacto no valor R\$ 286 milhões referente a diferença registrada do pagamento efetuado quando da adesão ao programa de autorregularização. A adesão a este programa se refere a distribuição de JCP referente aos exercícios de 2019 a 2021 nos quais o lucro era inexistente (devido à fraude), transformando essa distribuição em remuneração sem causa, com incidência de alíquota de IRF superior a efetivamente paga.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.218)	(4.045)	(69,9%)

As Outras receitas (despesas) operacionais líquidas para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023 reduziram em R\$2,8 bilhões ou 69,9%, de R\$4,0 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.218 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esta variação se dá, principalmente, pela despesa contabilizada está relacionada aos custos dos processos de Recuperação Judicial e Investigações de R\$ 545 milhões em 2023. Além disso, em 2023 foi registrada uma reversão de R\$ 661 milhões de impairment e uma baixa de ativos de direito de uso de software no valor de R\$ 763 milhões. Esta baixa ocorreu em razão da aceleração de amortização de custos com desenvolvimento de sistemas, em decorrência da mudança de estratégia da Companhia no que tange ao desenvolvimento de softwares que resultou na descontinuidade de sistemas que estavam em elaboração e operação. Dessa forma, o resultado operacional da Companhia foi impactado negativamente pelo efeito líquido de R\$ 102 milhões.

Resultado financeiro

30 DE JUHNO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Resultado financeiro	(1.609)	(1.420)	(13,3%)

O Resultado financeiro para o período findo em 30 de junho de 2024 aumentou em R\$189 milhões ou 13,3%, de R\$1,4 bilhões em 30 de junho de 2023, para R\$1,6 bilhões em 30 de junho de 2024.

A variação é decorrente da variação cambial das dívidas em dólar, saldo principal da dívida de aproximadamente 1 bilhão de dólares, sem proteção de derivativos. Com a ausência de *swaps*, as dívidas em moeda estrangeira da Americanas passaram a sofrer variação cambial e serem marcadas a mercado, além de reconhecimento de receitas financeiras provenientes dos *haircuts* obtidos sobre os créditos das Opção de Reestruturação I e Modalidade Geral de Pagamento, bem como o ajuste a valor presente dos créditos parcelados de credores fornecedores.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Resultado financeiro	(2.856)	(5.241)	(45,5%)

O Resultado financeiro para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 reduziu em R\$2,3 bilhões ou 45,5%, de R\$5,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$2,9 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

A variação é decorrente, principalmente, da redução dos encargos financeiros relacionados a risco sacado, que deixaram de ser contabilizados devido ao término das contratações dessa operação financeira.

Imposto de renda e contribuição social

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Imposto de renda e contribuição social	(637)	(6)	10516,7%

O Imposto de renda e contribuição social para o período findo de 30 de junho de 2024 aumentou em R\$631 milhões ou 10.516,7% de uma despesa de R\$6 milhões em 30 de junho de 2023, para uma despesa de R\$637 milhões em 30 de junho de 2024.

A variação é decorrente, principalmente, da compensação do IRRF sobre JCP pago referente aos exercícios de 2019 a 2021 nos quais o lucro era inexistente (devido à fraude), transformando essa distribuição em remuneração sem causa, com incidência de alíquota de IRF superior a efetivamente paga e consequente adesão ao programa de autorregularização, além de lucro gerado pelo *haircut* reconhecido.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Imposto de renda e contribuição social	4.762	129	3.591,5%

O Imposto de renda e contribuição social para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 aumentou em R\$4,6 bilhões ou 3.591% de uma receita de R\$129 milhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2022, para uma receita de R\$4,8 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A variação ocorrida se deve a homologação do PRJ e sua execução, o que gera perspectiva de lucro tributável em 2024 e, portanto, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$ 4,8 bilhões.

Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

30 DE JUNHO DE 2024

	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Prejuízo do exercício	(1.412)	(3.203)	(55,9%)

O prejuízo do exercício para o período findo de 30 de junho em 2024 reduziu em R\$1,8 bilhões ou 55,9%, de R\$3,2 bilhões em 30 de junho de 2023, para R\$1,4 bilhões em 30 de junho de 2024, se deve aos fatores citados anteriormente, principalmente reestruturação operacional da companhia e da execução do Plano de Recuperação Judicial.

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Prejuízo do exercício	(2.272)	(13.220)	(82,8%)

O prejuízo do exercício para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 reduziu em R\$11 bilhões ou 82,8%, de R\$13,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, para R\$2,3 bilhões em 31 de dezembro de 2023, se deve, principalmente à reestruturação operacional da Companhia e ausência de ajustes relevantes contabilizados em 2022 referentes ao processo de refazimento dos números da Companhia após a descoberta da fraude de resultados em 2023.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

Caixa líquido gerado (aplicado)	30/06/2024	30/06/2023	A.H.%
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(2.166)	(2.170)	0,2%
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	169	952	(82,2%)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	3.291	325	912,6%
Redução de caixa e equivalente de caixa	1.294	(893)	244,9%

Atividades Operacionais

No período findo em 30 de junho de 2024, os fluxos de caixa aplicados nas atividades operacionais reduziram R\$ 4 milhões ou 0,2%, passando de R\$2,2 bilhões em 30 de junho de 2023 para R\$2,1 bilhões em 30 de junho de 2024. Esta variação se deve, principalmente, pelo maior reconhecimento de variação cambial e encargos financeiros de empréstimos e financiamentos e debentures, o que foi neutralizado pelo reconhecimento de *haircut*, aumento de fornecedores e redução estoques e contas a receber em decorrência da Recuperação Judicial.

Atividades de Investimento

No período findo em 30 de junho de 2024, os fluxos de caixa gerados nas atividades de investimento reduziram em R\$783 milhões ou (82,2%) passando de um caixa gerado de R\$ 952 milhões em 30 de junho de 2023, para um caixa gerado de R\$ 169 milhões em 30 de junho de

2024. Em 2023 a Companhia resgatou CDBs e renda fixa, enquanto em 2024 não teve nenhum evento que tenha impactado significativamente.

Atividades de Financiamento

No período findo em 30 de junho de 2024, os fluxos de caixa gerados nas atividades de financiamento aumentaram em R\$ 3,3 bilhões ou 912,6%, passando de um caixa aplicado de 325 milhões em 30 de junho de 2023, para um caixa gerado de R\$ 3,2 bilhões em 30 de junho de 2024. Esta variação ocorre, pois em 2023 a Companhia teve um acréscimo no saldo de empréstimos e financiamentos devido ao desmonte do *swap* que foi parcialmente compensado devido ao resgate das cotas sêniores do FIDC decorrente da Recuperação Judicial no período, enquanto em 2024, como consequência do PRJ, a Companhia não efetuou pagamento de empréstimos e financiamentos e captou R% 3,5 bilhões em debentures devido ao DIP.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Caixa líquido gerado (aplicado)	31/12/2023	31/12/2022	A.H.%
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(245)	(6.075)	(96%)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	981	(2.194)	(145%)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(1.457)	8.120	(118%)
Redução de caixa e equivalente de caixa	(721)	(149)	384%

Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os fluxos de caixa aplicados nas atividades operacionais reduziram R\$ 5,8 bilhões ou (96%), passando de R\$6,1 bilhões em dezembro de 2022 para R\$245 milhões em dezembro de 2023. A redução no caixa aplicado nas atividades operacionais se deve principalmente à redução de fornecedores e a juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debentures, devido ao PRJ.

Atividades de Investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os fluxos de caixa gerados/aplicados nas atividades de investimento variaram em R\$3,2 bilhões ou (145%), passando de um caixa aplicado de R\$ 2,2 bilhões em dezembro de 2022 para um caixa gerado de R\$ 981 milhões em dezembro de 2023. A variação é decorrente principalmente dos regates do CDB's e da renda fixa durante o período de 2023, e não foram realizados investimentos em intangível e imobilizado quando comparado com 2022 devido ao PRJ.

Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os fluxos de caixa gerados/aplicados nas atividades de financiamento variaram em R\$9,6 bilhões ou -118%, passando de um caixa gerado de R\$8,1 bilhões em dezembro de 2022 para um caixa aplicado de R\$1,5 bilhões em dezembro de 2023.

Essa variação é decorrente, principalmente, do fato de, em 2023, a Companhia não ter captado dívidas devido a Recuperação Judicial.

As liquidações de debêntures e empréstimos e financiamentos foi mais relevante em 2023, comparado a 2022, devido ao resgate das cotas sêniores do FIDC decorrente da Recuperação Judicial.

Também houve redução significativa nas operações de Risco Sacado, uma vez que a Companhia finalizou as contratações de tais operações.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultado Operacional e Financeiro

a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

A Americanas tem presença em quatro segmentos operacionais: varejo, varejo *premium*, *fresh food* e serviços financeiros.

Varejo: A receita de vendas de mercadorias tem como origem a aquisição, pelos clientes, nas lojas físicas, de produtos de sua preferência pagos nos caixas ("PDVs") das lojas. A receita de vendas de mercadorias tem como origem a aquisição, pelos clientes, nas plataformas digitais.

Varejo Premium: especializado em franquias, comercializando e distribuindo produtos em todo o território nacional, atua por meio de uma estratégia *omnichannel* com uma rede de franquias, clientes multimarcas e canais digitais.

Fresh Food: especializada em produtos frescos com foco em frutas, legumes e verduras, oferecendo diversos serviços para compras realizadas nas Lojas, Sites, Apps e WhatsApp, incluindo entregas no mesmo dia e retirada na loja em 100% da sua rede.

Serviços Financeiros: plataforma mobile de negócios na prestação de serviços com tecnologias avançadas envolvendo estruturas de pagamento em vendas físicas e digitais inclusive através de parcerias com outras empresas e com vantagens para os consumidores finais.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia apresentou um total de R\$ 6,9 bilhões de receita operacional liquida, representando uma redução de R\$ 183 milhões quando comparado ao mesmo período de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um total de R\$ 14,9 bilhões de receita operacional liquida, representando uma redução de R\$ 10,9 bilhões quando comparado a 31 de dezembro de 2022.

Receita Líquida R\$ MM	30/06/2024	30/06/2023	AH%
Varejo	6.082	6.297	(3,4%)
Fresh foods	917	915	0,2%
Serviços financeiros	72	105	(31,4%)
Varejo <i>Premium</i>	87	100	(13,0%)
Eliminações	(309)	(385)	(19,7%)
Total	6.849	7.032	(2,6%)

Receita Líquida R\$ MM	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Varejo	13.365	25.318	(47,2%)
Fresh foods	1.849	2.012	(8,1%)
Serviços financeiros	283	1.296	(78,2%)

2.2 Resultados operacional e financeiro

Eliminações (794) Total 14.942		(3.064) 25.821	(74,1%) (42,1%)
Varejo <i>Premium</i>	239	259	(7,7%)

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Os fatores que afetarem materialmente os resultados operacionais da Companhia estão descritos no item 2.1 deste Formulário de Referência.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços, bem como pela introdução de novos produtos e serviços em seu portfólio. A Companhia repassa as variações nos custos (positivas ou negativas) para seus clientes, podendo este repasse afetar seu volume de vendas. Além disso, mudanças tributárias e na legislação poderão afetar as métricas de receita e custos da Companhia. Variações cambiais afetam diretamente os preços dos produtos importados.

30 de junho 2024

A Receita Líquida consolidada do período findo em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023 foi de R\$ 6,8 bilhões e R\$ 7 bilhões, respectivamente, representando uma redução de 2,6% em 2023 comparativamente ao período anterior. A redução é decorrente, sobretudo, do desempenho das vendas do segmento de varejo em especial do varejo digital. O segmento apresentou, em 30 de junho de 2024, uma receita líquida de R\$6 bilhões, comparados aos R\$ 6,2 bilhões apresentados em 30 de junho de 2023, ou 3,4% de redução nas vendas.

31 de dezembro 2023

A Receita Líquida consolidada dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de R\$ 14,9 bilhões e R\$ 25,8 bilhões, respectivamente, representando uma redução de 42,1% em 2023 comparativamente ao exercício anterior. A redução é decorrente, sobretudo, do desempenho em vendas do segmento de varejo, em especial do varejo digital. O segmento apresentou, em 31 de dezembro de 2023, uma receita líquida de R\$13,4 bilhões, frente aos R\$ 25,3 bilhões apresentados em 31 de dezembro de 2022, ou 47,2% de redução nas vendas.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Um aumento significativo da inflação poderá afetar os custos e despesas operacionais da Companhia.

Majoritariamente, todos os gastos em caixa (ou seja, outros além da depreciação e amortização) e despesas operacionais da Companhia são realizados em Reais e tendem a aumentar de acordo com a inflação porque os fornecedores de mercadorias e prestadores de serviços tendem a elevar os preços para repassar aumentos de custos decorrentes da inflação.

No que se refere à variação cambial, a Companhia se utilizava de swaps tradicionais com o

2.2 Resultados operacional e financeiro

propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações acentuadas da moeda Real (R\$) perante as captações de recursos em moedas estrangeiras. Com a cautelar emitida em 12 de janeiro de 2023, todas as operações de swaps em vigor naquele momento foram descontinuadas, algumas delas com as respectivas liquidações financeiras efetivadas e outras gerando saldos líquidos passivos para a Companhia junto às instituições financeiras contrapartes das operações, que serão liquidados de acordo com os termos do Plano de Recuperação Judicial. Portanto, a partir da descontinuidade das operações de swaps, a Companhia passou a ficar com as suas dívidas em moeda estrangeira totalmente expostas à variação cambial.

No que se refere a taxas de juros, a Companhia se utiliza de recursos gerados pelas atividades operacionais para gerir as suas operações, bem como para garantir seus investimentos e crescimento. A companhia descontinuou todas as operações de swap passando a ficar com as suas dívidas atreladas a índices financeiros (IPCA) totalmente expostas à variação desses índices

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3- Mudanças práticas cont./opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Administração da Companhia informa que o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 apresentou a seguinte ênfase:

"Plano de Recuperação Judicial

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 01 e 35, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") da Companhia e de algumas controladas foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 19 de dezembro de 2023, sendo que a homologação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") pelo juízo da 4º Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo"), ocorreu em 27 de fevereiro de 2024 com a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como no chapter 15, processo auxiliar em trâmite na Corte de Falências do Distrito Sul de Nova Iorque (U.S. Bankruptcy Court for the Southern District of New York) para o reconhecimento e aplicação, no território dos Estados Unidos, das decisões emitidas no âmbito da Recuperação Judicial, foi reconhecida a homologação do Plano. Até a conclusão dessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, as condições previstas no Plano, foram atendidas: (i) aumento de capital por meio de subscrição privada de novas ações ordinárias pelos Acionistas de Referência e capitalização de créditos relacionados aos financiamentos de caráter extraconcursal na modalidade debtor-inpossession ("DIP") e de créditos detidos por credores; (ii) pagamento integral dos credores listados na classe I, IV, os credores fornecedores colaboradores, os credores fornecedores de tecnologia e os titulares de créditos quirografários até R\$ 12 mil ou que tenham escolhido receber R\$ 12 mil e outorgou quitação em relação ao excedente do crédito. As demais opções de pagamentos a credores não aconteceram até a conclusão dessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto."

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4- Efeitos Relevantes nas DF's

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional em 2023.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Parati Crédito Financiamento e Investimento S.A.

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia, através de sua controlada Ame Holding Ltda., adquiriu 100% da Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Parati"). A aprovação do Banco Central do Brasil "Bacen" ocorreu em março de 2023.

A Parati é uma financeira que possui acesso direto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), sendo uma das únicas 20 instituições no País homologadas para realizar Iniciação de Transação de Pagamento (ITP). Atua, ainda, como Bank as a Service (BaaS) e Regtech, integrando fintechs ao sistema bancário, possibilitando captação direta de recursos por meio de emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), e habilitada a oferecer soluções de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Em 28 de junho de 2024, a Ame Holding assinou o contrato de venda da Parati com a Tudo Serviços S.A, pelo qual receberá o montante de R\$ 34 milhões assim que for obtida a aprovação pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Não há um prazo estipulado para a concessão dessa aprovação.

Americanas Local S.A.

Em 1 de fevereiro de 2022 a Companhia anunciou o fechamento da operação relacionada à formação da parceria com a Vibra Energia S.A. para exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora dos postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania.

A Parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A. ("Vem Conveniência"), cujo capital era detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

Em razão do contexto da Recuperação Judicial, a Americanas e Vibra Energia S.A. encerraram a parceria conforme o Termo de Encerramento de Parceira firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023. A parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. teve desfecho final em 30 de novembro de 2023.

Com a conclusão do Encerramento: (i) a Americanas passou a ser titular da integralidade das ações de emissão da Vem, que é a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo "Local"; e (ii) a Vibra passou a deter a totalidade das lojas de pequeno varejo "BR Mania" através da VBBR Conveniência S.A., uma nova sociedade incorporada pela Vibra para tal finalidade.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Ainda, como resultado do Encerramento, e conforme previsto no Termo de Encerramento, a Vibra realizou o pagamento à Americanas no valor de R\$192.000.000,00, e a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para "Americanas Local S.A.".

Com o Encerramento, as lojas do formato Local retornaram à gestão da Americanas em dezembro de 2023. Devido ao desalinhamento deste modelo em relação à atual estratégia da Companhia, decidimos encerrar todas as operações desse formato ao longo do primeiro semestre de 2024.

Aquisição das Ações Ordinárias da Uni.Co S.A.

Em 01 de março de 2024, a Companhia recebeu notificação da Squadra I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, por si e na condição de representante dos demais acionistas minoritários da Uni.Co S.A., titulares de ações ordinárias representativas de 30% do capital social da Uni.Co S.A. por meio da qual foi exercido o direito de vender tais ações ordinárias para a Companhia, nos termos do Contrato de Opção de Compra e de Venda de Ações celebrado em 1º de julho de 2021.

O preço indicado na notificação para a venda das Ações Objeto da Opção de Venda é de R\$ 90.000.000,00, atualizado pela variação acumulada do IPCA, a partir de 1º de julho de 2021 até 29 de fevereiro de 2024, totalizando R\$ 106.941.798,00.

Na data de 20 de março de 2024, a Companhia concluiu a aquisição dos 30% restantes do capital social da Uni.Co S.A.. Desta forma, a Companhia passou a ser titular da totalidade do capital social da Uni.Co S.A..

c) eventos ou operações não usuais

Em 19 de janeiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de recuperação judicial, que foi deferido na mesma data pelo Juízo de Recuperação Judicial.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

Conforme demonstrado no item 2.5 subitem (b).

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA, e EBITDA Recorrente e o EBITDA Recorrente (ex-IFRS 16):

	Exercício social encerrado em 31 dezembro de	
Americanas S.A. Resumo Financeiro (Em milhões de reais)	2023	Reapresentado 2022
Receita Líquida Lucro Bruto	14.942	25.821
Margem Bruta %	4.356 29,2%	5.036 19,5%
SG&A ¹ Outras Despesas Operacionais Líq.	(5.942) (1.218)	(7.491) (4.045)
EBITDA Depreciação e Amortização	(2.804) (1.374)	(6.500) (1.608)
Resultado Financeiro IR/CSLL	(2.856) 4.762	(5.241) 129
Lucro/Prejuízo Líquido Despesas da RJ e investigação	(2.272) 545	(13.220)
Custos adicionais c/ fornecedores/conciliação fiscal Impairment/ baixa de ativo	102	3.235
Revisão de estimativas de contingência EBITDA Ajustado	(254) (2.411)	(3.265)
Pagamento de Arrendamento EBITDA Ajustado (ex-IFRS 16)	(1.078) (3.489)	(1.183) (4.448)

¹ Sem efeito de depreciação e amortização

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Conciliação EBITDA (Em milhões de reais)	2023	Reapresentado 2022
Prejuízo do exercício	(2.272)	(13.220)
Impostos	4.762	129
Depreciação e amortização	(1.374)	(1.608)
Resultado Financeiro	(2.856)	(5.241)
EBITDA	(2.804)	(6.500)
Despesas da RJ e investigação	545	-
Custos adicionais c/ fornecedores/conciliação fiscal	-	3.235
Impairment/ baixa de ativo	102	-
Revisão de estimativas de contingência	(254)	-
EBITDA Ajustado	(2.411)	(3.265)
Pagamento de Arrendamento	(1.078)	(1.183)
EBITDA Ajustado (ex-IFRS 16)	(3.489)	(4.448)

2.5 Medições não contábeis

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Endividamento consolidado (Em milhões de reais)	2023	Reapresentado 2022
Risco Sacado - Curto Prazo	15.908	15.910
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	15.889	17.386
Debêntures de Curto Prazo	7.634	5.363
Cash Flow Hedge	-	(1.328)
Endividamento de Curto Prazo	39.431	37.331
Endividamento Bruto (1)	39.431	37.331
Caixa e equivalentes de caixa	1.578	2.479
Títulos e valores mobiliários	2.245	3.596
Contas a Receber de Cartão de Crédito	1.972	3.563
Total de Caixa e eq., TVM e contas a receber de cartão de crédito (2)	5.975	9.638
Dívida liquida (1) – (2)	33.456	27.693

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA

A Companhia calcula o EBITDA (LAJIDA) como sendo o lucro ou prejuízo líquido das operações continuadas antes do resultado financeiro líquido, imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para pagamentos de dividendos. Ademais, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia. Finalmente, o EBITDA também é utilizado por determinados investidores e analistas financeiros como indicador de desempenho operacional de sociedades e/ou de seu fluxo de caixa.

EBITDA Ajustado (ex-IFRS 16)

A Companhia calcula o EBITDA ajustado (ex-IFRS 16) como sendo o EBITDA ajustando pagamentos referentes a arrendamento (IFRS 16) e efeitos não recorrentes das operações da Companhia nas receitas e nas despesas.

Dívida Líquida

A Companhia avalia a Dívida Líquida para garantir a continuidade de seus negócios no longo prazo, monitora nossa dívida global e calcula nossos índices de alavancagem financeira. Nossa administração reporta a Dívida Líquida como informação adicional e deve ser considerada em conjunto com o EBITDA como medição não contábil para uma melhor compreensão do desempenho e das condições financeiras da Companhia.

O EBITDA e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas International Financial Reporting Standards (IFRS), não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não deve ser considerado como indicadores de desempenho operacional ou como um substituto para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez. O EBITDA e a Dívida Líquida não possuem um significado padrão e o cálculo de EBITDA e de Dívida Líquida da Companhia podem não ser comparáveis ao cálculo do EBITDA e de Dívida Líquida de outras sociedades.

Ainda que o EBITDA e a Dívida Líquida não forneçam uma forma de medir o fluxo de caixa operacional de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS, a Administração da Companhia entende que o EBITDA e a Dívida Líquida são importantes indicadores para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado .

2.6 Eventos subsequentes as DFs 2.6. - Eventos subsequentes as DFs

Em 11 de janeiro de 2023, conforme divulgado por meio de fato relevante, a Companhia detectou inconsistências em lançamentos contábeis redutores do saldo de fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022.

Na mesma data, o Conselho de Administração da Companhia criou um Comitê Independente composto por um membro do Comitê de Auditoria e dois outros membros externos, para apurar, de forma autônoma e isenta, as circunstâncias que ocasionaram as inconsistências contábeis nas demonstrações financeiras. A Companhia vem colaborando com os trabalhos do Comitê em tudo o que está a seu alcance. Contudo, a Americanas não tem qualquer ingerência sobre a investigação que vem sendo conduzida pelo Comitê e os seus assessores, nem sobre seu cronograma de trabalho.

Nesta data, o Comitê Independente ainda não concluiu suas investigações e não apresentou um relatório, mesmo que parcial, sobre elas. Oportunamente, como resultado de seus trabalhos de apuração, o Comitê apresentará suas conclusões ao Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa avaliar e deliberar quanto às medidas cabíveis.

Em 23 de maio de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sua decisão de adiar a divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, que estava estimada para 28 de maio de 2024, uma vez que, embora os trabalhos de fechamento, análise e auditoria independente das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023 estejam essencialmente finalizados, a investigação do Comitê Independente ainda não foi concluída, o que impossibilita aos auditores independentes reavaliarem a sua abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras de 2023.

A Companhia reforça que, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de maio de 2024, recebeu mensagem eletrônica do Comitê Independente contendo as "últimas atualizações quanto ao cronograma para a conclusão dos trabalhos de investigação do Comitê Independente", e estimando, de forma não vinculante, que isso ocorra num futuro próximo.

Dessa forma, a Companhia julgou conveniente adiar a divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023 para após o recebimento do relatório final de investigação do Comitê Independente, a fim de propiciar as condições necessárias para que os auditores independentes completem seu trabalho e reavaliem a possibilidade de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras de 2023.

Na data de atualização anual deste Formulário de Referência, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 2023 ainda não foram divulgadas, tendo em vista que os trabalhos do Comitê Independente ainda não foram concluídos e, consequentemente, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que irá proceder com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência quando da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, a ser oportunamente convocada após emissão do relatório do Comitê Independente e a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social de 2023.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

		2023	
a. Regras sobre retenção de lucros	a constituição da acionistas, como mediante propos	da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a reserva legal, que não excederá a 20% do Capital Social. Será distribuída aos dividendos, pelo menos a importância de 25% do lucro líquido do exercício, sta do Conselho de Administração. Os lucros remanescentes terão a destinação a pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de	
a.i. Valores das Retenções de	Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.	
Lucros	Dividendos		
a.ii Percentuais em relação aos lucros	Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.	
totais declarados	Dividendos		
b. Regras sobre distribuição de dividendos		da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado rtigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de tório.	
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.		
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais		lvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de videndos pela Companhia.	
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	em ata da Reuni práticas de gov Corporativa. A política pod	ompanhia possui Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, aprovada ata da Reunião do Conselho de Administração, em 30 de outubro de 2018, conforme boas ticas de governança corporativa estabelecidas pelo Código Brasileiro de Governança porativa. política pode ser acessada através do link: https://ri.americanas.io/governanca-porativa/estatuto-codigos-e-politicas/	

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens Relevantes Não Evidenciados nas DF's

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia do período findo em 30 de junho de 2024 e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia do período findo em 30 de junho de 2024 e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) contratos de construção não terminado

A Companhia esclarece que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia do período findo em 30 de junho de 2024 e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia esclarece que não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia do período findo em 30 de junho de 2024 e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9 Comentários Sobre Itens Não Evidenciados nas DF's
- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia

De acordo com as normas contábeis vigentes, a Companhia divulga em suas demonstrações financeiras todas as transações relevantes de que é parte, ou em que retenha qualquer risco por conta de participação societária ou contrato. Não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações contábeis que possam impactar a Companhia significativamente.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

- 2.10 Plano de Negócios
- a) investimentos, incluindo:
- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Parati Crédito Financiamento e Investimento S.A.

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia, através de sua controlada Ame Holding Ltda., adquiriu 100% da Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Parati"). A aprovação do Banco Central do Brasil "Bacen" ocorreu em março de 2023.

A Parati é uma financeira que possui acesso direto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), sendo uma das únicas 20 instituições no País homologadas para realizar Iniciação de Transação de Pagamento (ITP). Atua, ainda, como Bank as a Service (BaaS) e Regtech, integrando fintechs ao sistema bancário, possibilitando captação direta de recursos por meio de emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), e habilitada a oferecer soluções de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Em 28 de junho de 2024, a Ame Holding assinou o contrato de venda da Parati com a Tudo Serviços S.A, pelo qual receberá o montante de R\$ 34 milhões assim que for obtida a aprovação pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Não há um prazo estipulado para a concessão dessa aprovação.

Aquisição das Ações Ordinárias da Uni.Co S.A.

Em 01 de março de 2024, a Companhia recebeu notificação da Squadra I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, por si e na condição de representante dos demais acionistas minoritários da Uni.Co S.A., titulares de ações ordinárias representativas de 30% do capital social da Uni.Co S.A. por meio da qual foi exercido o direito de vender tais ações ordinárias para a Companhia, nos termos do Contrato de Opção de Compra e de Venda de Ações celebrado em 1º de julho de 2021.

O preço indicado na notificação para a venda das Ações Objeto da Opção de Venda é de R\$ 90.000.000,00, atualizado pela variação acumulada do IPCA, a partir de 1º de julho de 2021 até 29 de fevereiro de 2024, totalizando R\$ 106.941.798,00.

Na data de 20 de março de 2024, a Companhia concluiu a aquisição dos 30% restantes do capital social da Uni.Co S.A.. Desta forma, a Companhia passou, partir de deste momento, a ser titular da totalidade do capital social da Uni.Co S.A..

(ii) fontes de financiamento dos investimentos; e

Para financiar os investimentos previstos em tecnologia e logística, a Companhia se utiliza de recursos próprios e recursos de terceiros, apresentados no item 2.1 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Parati Crédito Financiamento e Investimento S.A.

A Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Parati") é uma financeira que possui acesso direto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), sendo uma das únicas 20 instituições no País homologadas para realizar Iniciação de Transação de Pagamento (ITP). Atua, ainda, como Bank as a Service (BaaS) e Regtech, integrando fins ao sistema bancário, possibilitando captação direta de recursos por meio de emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), e habilitada a oferecer soluções de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Em 28 de junho de 2024, a Ame Holding assinou o contrato de compra e venda da Parati com a Tudo Serviços S.A. Ainda está aguardando a aprovação pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, Nação há um prazo estipulado para a concessão dessa aprovação.

Parceria com a Vibra Energia (Lojas Local e BR Mania)

A joint venture foi formada em parceria com a Vibra para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania. A parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A. cujo capital era detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

No contexto da Recuperação Judicial, a Americanas e a Vibra Energia S.A. encerraram sua parceria em 30 de novembro de 2023. Após o Encerramento: (i) a Americanas passou a ser titular da integralidade das ações de emissão da Vem, que é a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo "Local"; e (ii) a Vibra passou a deter a totalidade das lojas de pequeno varejo "BR Mania" através da VBBR Conveniência S.A., uma nova sociedade incorporada pela Vibra para tal finalidade. A Companhia tomou a decisão de descontinuar a operação devido modelo de negócio não se alinhar mais ao plano de negócios da Companhia.

Possíveis desinvestimentos previstos no PRJ

O Plano de Recuperação Judicial prevê a possibilidade realizar desinvestimentos como forma de levantamento dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações do PRJ. Desta forma, a Companhia: (i) poderá promover processos organizados de alienação da unidade de negócio Hortifruti Natural da Terra ("HNT") e da participação da Companhia no Grupo Uni.Co; (ii) poderá promover processos organizados de alienação dos ativos listados no Anexo 4.1.4 do PRJ sob a forma de UPIs ou não, observado o disposto no Plano; (iii) poderá onerar bens que integram o ativo permanente (não circulante) das Recuperandas listados no referido Anexo 4.1.4 do PRJ; e (iv) poderá promover a alienação ou oneração de outros bens, móveis ou imóveis, integrantes do ativo não circulante das Recuperandas ("Ativos Relevantes" inclusive para fins de garantia em processos judiciais, observadas as limitações estabelecidas na Escritura de Debêntures Americanas, e de quaisquer outros bens integrantes do seu ativo circulante (não permanente). São UPIs definidas no PRJ: HNT, Uni.co, Ame Digital.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia, desde que já divulgadas

Não há.

2.10 Planos de negócios

- c) novos produtos e serviços, indicando:
- (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentado nos demais itens desta seção

A Companhia divulga em suas demonstrações contábeis e nos demais itens do formulário, todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. - Projeções divulgadas e premissas

Conforme publicado em Fato Relevante no dia 14 de agosto de 2024, a Companhia informou ao mercado e aos seus acionistas que decidiu por descontinuar a divulgação de suas projeções (guidance).

Tal decisão foi tomada de forma a permitir que a Companhia reavalie a expectativa de desempenho futuro em razão da data da divulgação, em 14 de agosto de 2024, dos seus resultados do exercício social findo em 31 de dezembro 2023 e dos trimestres findos em 31 de março de 2024 e 30 de junho de 2024.

3.2 Acompanhamento das projeções

- 3.2. Acompanhamento das projeções
- a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável tendo em vista que a Companhia decidiu, por meio de Fato Relevante divulgado em 14 de agosto de 2024, por descontinuar a divulgação de suas projeções (guidance).

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável tendo em vista que a Companhia decidiu, por meio de Fato Relevante divulgado em 14 de agosto de 2024, por descontinuar a divulgação de suas projeções (guidance).

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável tendo em vista que a Companhia decidiu, por meio de Fato Relevante divulgado em 14 de agosto de 2024, por descontinuar a divulgação de suas projeções (guidance).

4.1. - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Adicionalmente, as medidas e instrumentos de controle e proteção aos riscos citados encontram-se na resposta ao item 5.1 deste formulário.

As referências constantes deste item 4.1 à "Companhia" devem ser interpretadas como referência à Americanas S.A. e às suas respectivas controladas, exceto se o contexto exigir de outra maneira.

Para os fins desta seção "4.1. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

a. Riscos Relacionados ao Emissor

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com todas as obrigações previstas em seu Plano de Recuperação Judicial

A Companhia, conjuntamente com determinadas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, que integram o mesmo grupo econômico, estão em recuperação judicial, que está em andamento e, apesar dos melhores esforços empreendidos pelas Recuperandas, a Companhia não tem como garantir os seus desdobramentos e os efeitos que a recuperação judicial terá sobre suas atividades e o valor das suas ações.

Conforme divulgado ao mercado, por meio de fato relevante publicado em 11.1.2023, foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta de "Fornecedores", realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Imediatamente após a divulgação do fato relevante, a Americanas passou a adotar diversas condutas no desígnio de identificar as circunstâncias que ensejaram as inconsistências em lançamentos contábeis. Nesse sentido, a Companhia, com absoluta observância aos deveres de transparência e diligência, instaurou um Comitê Independente, com vistas a (i) apurar a origem das inconsistências e o consequente impacto no resultado das empresas do Grupo Americanas; e (ii) identificar quais medidas serão adotadas para corrigir as inconsistências constatadas.

Além da criação do Comitê Independente, com plenos poderes para atuar de forma autônoma e apurar os fatos reportados no Fato Relevante, outras medidas já foram implementadas pela Companhia com o propósito de garantir a preservação de informações e documentos.

Além de o Grupo Americanas ter adotado providências para a apuração dos fatos, a CVM instaurou os procedimentos administrativos com o propósito de aferir todas as eventuais irregularidades e inconsistências contábeis.

Em razão das inconsistências contábeis citadas no fato relevante, em 11.1.2023 a Americanas, conjuntamente com outras empresas que integram o mesmo grupo econômico, apresentou pedido de tutela cautelar em caráter antecedente, preparatória ao requerimento de recuperação judicial, deferido em 13.1.2023, pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, no âmbito do processo nº 0803087-20.2023.8.19.0001. Posteriormente, nos autos do mesmo processo, em 19.1.2023, foi apresentado o pedido de recuperação judicial, com o objetivo de propiciar a continuidade das suas atividades

empresariais frente ao significativo aumento dos riscos de liquidez e crédito, que teve o deferimento de processamento na mesma data.

A Recuperação Judicial tem como objetivo (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes (consumidores, sellers, merchants, fornecedores, parceiros e o nosso time), dentro dos compromissos assumidos com todos os seus stakeholders, (ii) preservar o valor da Companhia e do Grupo Americanas; e (iii) assegurar a manutenção da continuidade de seu negócio e sua função social.

Nos termos da decisão de deferimento de processamento da recuperação judicial, foi determinada, com relação à Companhia e suas subsidiárias:

- (i) o sobrestamento dos efeitos de toda e qualquer cláusula que imponha vencimento antecipado das dívidas em razão do fato relevante de 11 de janeiro de 2023 e seus desdobramentos;
- (ii) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos financeiros celebrados com instituições e todas as entidades de seus grupos econômicos e eventuais sucessores/cessionários a qualquer título, que constituem créditos sujeitos a um eventual processo de recuperação, nos termos da Lei de Recuperação e Falências, inclusive nas obrigações em que figurem como avalistas;
- (iii) a suspensão (a) dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (b) de qualquer direito de compensação contratual; e (c) de eventual pretensão de liquidação de operação com derivativos;
- (iv) a suspensão de qualquer arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre os bens, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, sem prévia análise do Juízo;
- a preservação de todos os contratos necessários à operação do Grupo Americanas, inclusive linhas de crédito e fornecimento;
- (vi) a imediata restituição de todo e qualquer valor que os credores eventualmente tiverem compensado, retido e/ou se apropriado, em virtude do fato relevante de 11 de janeiro de 2023 e seus desdobramentos; e
- (vii) a suspensão de qualquer determinação de registros em cadastros de inadimplentes referentes a créditos sujeitos ao processo de recuperação principal.

Ainda, nos autos da recuperação judicial foi determinada a instauração de incidente próprio para apuração dos fatos que ocasionaram as inconsistências contábeis divulgadas por meio do fato relevante, autuado sob o nº 0820269-19.2023.8.19.0001, além de as atividades das Recuperandas estarem em constante monitoramento pela Administração Judicial Conjunta.

Em 20.3.2023 as Recuperandas apresentaram nos autos o Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), contendo a discriminação pormenorizada dos meios que serão empregados para a reestruturação das empresas, as propostas de pagamento aos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, o laudo de demonstração de viabilidade econômica das Recuperandas e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.

Em 26.02.2024 o Plano foi homologado e tem por objetivo a reestruturação dos Créditos Concursais, ou seja, aqueles sujeitos aos efeitos do processo de recuperação judicial, de maneira justa e equânime, consistente com as projeções de negócios das Recuperandas, necessidades de fluxo de caixa e investimentos necessários. O documento busca: (i) preservar a função social das Recuperandas e dos negócios do Grupo Americanas; (ii) preservar os empregos existentes e promover a geração de novos empregos; (iii) permitir que o Grupo Americanas supere sua crise econômico-financeira; (iv) evitar a falência das Recuperandas; (v) permitir que o Grupo Americanas estabeleça nova capacidade produtiva e posição financeira independente e sustentável; e (vi) viabilizar novos investimentos, em especial o Aumento de Capital – Novos Recursos.

Apesar dos esforços feitos pela Companhia para a execução do Plano de Recuperação Judicial, existem fatores inerentes à conjuntura socioeconômica e ao mercado, bem como a decisões externas que podem levar a um cenário de não cumprimento de obrigações previstas no plano de recuperação judicial. Nesse caso....Da mesma forma, o processo de recuperação judicial também pode sofrer atrasos, colocando em risco as operações da Companhia.

No curso da recuperação judicial, poderá ser decretada a falência; (i) por descumprimento de qualquer obrigação assumida no Plano; (ii) por descumprimento dos parcelamentos com as Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social; (iii) quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas; ou (iv) por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial.

A Companhia pode não ser capaz de implementar sua estratégia de negócio, afetando adversamente suas operações e comprometendo a sua recuperação.

A Companhia possui diversas iniciativas para recuperar o seu negócio, tais como:

- fortalecimento do canal físico;
- evolução do segmento de *marketplace* no canal digital:
- garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes:
- manutenção do valor de suas marcas;
- aperfeiçoamento da experiência do cliente com entregas mais rápidas a partir da compra dos produtos das lojas pelos sites e aplicativo;
- gestão minuciosa das variáveis do negócio (venda, margem, perda, estoque e despesa);
- aperfeiçoamento dos seus mecanismos de controle e de compliance; e
- recuperação da credibilidade do negócio.

O insucesso em implementar a estratégia de negócio poderá afetar adversamente os negócios e os resultados da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em manter e expandir o volume de suas vendas.

Os principais fatores que podem impactar a continuidade das vendas da Companhia: (i) dificuldades na negociação e problemas no abastecimento pelos fornecedores dos itens mais vendidos; (ii) capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (iii) capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iv) a situação econômica nas áreas onde as lojas da Companhia estão localizadas; (v) ações de despejo pelos proprietários das lojas físicas; (vi) mudanças nas políticas de crédito, precificação e marketing da Companhia; e (v) a concorrência. O gerenciamento desses fatores pela Companhia pode não ser suficiente para evitar que as vendas se mantenham no volume esperado, o que pode comprometer o processo de recuperação do negócio.

A Companhia pode ser afetada adversamente pela sazonalidade das vendas de seus produtos e serviços.

A receita da Companhia proveniente do segmento de varejo está sujeita a flutuações sazonais, que variam trimestralmente, em decorrência de circunstâncias como a desaceleração da economia ou eventual paralisação das atividades da Companhia ou de seus fornecedores. Tais fatores podem reduzir a receita da Companhia para o período a que dizem respeito, o que poderá impactar negativa e adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Considerando o aumento da atividade de vendas durante determinados trimestres de cada ano e durante outras datas comemorativas importantes no Brasil, a Companhia pode incorrer em custos e despesas adicionais significativas, incluindo maior estoque de produtos, aumento das obrigações com fornecedores e contratação temporária de equipes. Qualquer falha nas projeções de demanda, ou redução não prevista de demanda, para esse período, pode forçar a Companhia a se desfazer do estoque excedente a preços consideravelmente inferiores ao valor de mercado, o que pode impactar adversamente a Companhia.

A Companhia poderá ser incapaz de competir com sucesso com seus atuais e futuros concorrentes.

A Companhia, juntamente com outros varejistas, players de *e-commerce* e serviços financeiros, competem por capital, clientes, funcionários, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seu negócio. Esses concorrentes, alguns dos quais com maior presença no mercado em certas linhas de negócios, incluem varejistas tradicionais e *off-price*, empresas de *e-commerce* e vendas por catálogo, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio varejista. As mudanças nos preços e em outros termos negociais, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Nos últimos anos, observou-se a intensificação da atuação de novos players nos setores de atuação da Companhia, incluindo aqueles que não possuem sede tributária no Brasil, implicando em desvantagens competitivas. O aumento da concorrência pode também resultar em redução das margens brutas,

deterioração da posição de capital de giro e perda de participação de mercado, podendo prejudicar substancialmente os negócios da Companhia e o resultado de suas operações.

Os concorrentes também podem ter mais recursos do que a Companhia para investir no desenvolvimento dos seus negócios. Adicionalmente, os concorrentes da Companhia podem ser adquiridos, receber investimentos de, ou entrar em outros relacionamentos comerciais com empresas maiores, em situação mais favorável e mais bem financiadas em certas linhas de negócios.

Os mecanismos de gerenciamento de riscos e ambiente de controles internos da Companhia podem apresentar falhas relevantes ou deficiências significativas

Os mecanismos de gerenciamento de risco da Companhia, bem como instrumentos para identificar, avaliar, mensurar, tratar e monitorar os riscos corporativos e eficácia do ambiente de controles internos podem apresentar falhas relevantes.

As atividades de controle englobam atividades automáticas que podem apresentar ocorrências de indisponibilidade das ferramentas, falhas de parametrização e diversas intercorrências sistêmicas que acarretem sua paralização ou imprecisão. Quanto aos controles exercidos de formas manuais, podem ser influenciados por falhas humanas ou conduta antiética por parte de seus executores.

O ambiente de controles internos exerce um papel fundamental na confiabilidade das informações reportadas ao Mercado e, deficiências significativas em suas atividades podem ocasionar distorções materiais nos relatórios financeiros trimestrais e anuais, que não sejam identificadas em tempo hábil para resolução ou ajuste. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá causar um efeito material adverso nas atividades, reputação, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende de empresas de cartão de crédito para vendas e financiamento ao consumidor.

Historicamente, a grande maioria das vendas da Companhia foram pagas por clientes que usavam cartões de crédito. Para viabilizar pagamentos com cartão de crédito, a Companhia deve aderir às políticas dos emissores de cartão de crédito, incluindo as taxas por eles cobradas. Qualquer mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartões de crédito como, por exemplo, a taxa de administração direcionada a comerciantes, pode impactar a Companhia, prejudicando seus resultados operacionais.

Parte das vendas da Companhia é feita a clientes que compram produtos por meio de um plano de pagamento parcelado em prestações mensais. A Companhia depende de emissores de cartões de crédito para continuar a oferecer esses planos de pagamento aos seus clientes. Uma mudança nas políticas e valores cobrados pelos emissores de cartão de crédito em relação aos planos de parcelamento ou taxas de juros mais altas, poderá afetar adversamente as receitas e a condição financeira da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem em larga escala da reputação que o grupo econômico e seus stakeholders tem. Se a Companhia não for capaz de manter essa reputação, poderá ser adversamente afetada.

A reputação da Companhia perante seus stakeholders é fundamental para a manutenção e desenvolvimento dos seus negócios, e para a sua capacidade de atrair e manter clientes, fornecedores (fabricantes ou distribuidores), parceiros (prestadores de serviços em geral, sellers, merchants, motoristas, entregadores, shoppers, pickers, franqueados ou afiliados), acionistas e profissionais qualificados. A continuidade da boa reputação da Companhia depende da sua capacidade de manter e proteger a excelência e a eficiência dos seus serviços existentes, aperfeiçoá-los e introduzir novos serviços com os mesmos níveis de qualidade e eficiência, assim como manter e desenvolver ações institucionais e voltadas para o fortalecimento da governança corporativa, integridade e conformidade. Além dos impactos decorrentes dos fatos veiculados no fato relevante de 11.1.2023 e do pedido de recuperação judicial, bem como de todos os desdobramentos decorrentes das apurações até a constatação de fraude contábil por parte da antiga administração, outros fatores podem vir a ter um impacto negativo sobre essa reputação, tais como fraudes, acidentes, ações de discriminação e/ou assédio por seus colaboradores e pedidos de recall de produtos, dentre outros, podendo gerar desdobramentos com impacto direto na implementação da estratégia da Companhia.

A falha ou incapacidade em proteger a propriedade intelectual das marcas e domínios ou a violação à propriedade intelectual por terceiros pode ter impactos negativos nos negócios da Companhia.

A maior parte das marcas e domínios da Companhia e de suas controladas estão registrados ou em processo de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI") ou nas entidades registradoras de domínio

(domain name registrars), respectivamente. A Companhia não pode garantir que as marcas e os domínios da Companhia não serão violados, nem que os pedidos de registro em andamento serão deferidos pelo INPI ou pelas entidades de registro de domínio ou, então, que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de oposição ou nulidade por parte de terceiros ou terão sua renovação deferida pelo INPI, uma vez expirados. Para mais informações sobre as marcas e domínios da Companhia, verificar item 9.1.b deste Formulário de Referência.

Ainda, caso a titularidade de qualquer das marcas e domínios da Companhia seja questionada judicialmente e na hipótese de decisão judicial desfavorável ao seu uso ou validade, a Companhia poderá ser proibida de continuar a explorá-lo. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor das marcas ou inviabilizar o uso de um domínio para explorar o e-commerce e, consequentemente, causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Impossibilidade ou dificuldade de manutenção ou renovação dos atuais e/ou não celebração de novos contratos de locação ou celebração de novos contratos de locação em condições favoráveis.

Os centros de distribuição da Companhia e quase a totalidade da área de vendas das lojas físicas (tradicional, express e de conveniência) são alugados. Os contratos de locação em que a Companhia figura como locatária têm prazos determinados que variam de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, podendo ser renovados nos termos da Lei de Locações.

A Companhia não pode garantir que não será despejada dos imóveis locados ou que conseguirá renovar os contratos de locação que estejam vinculados à débitos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

A Companhia pode não conseguir manter a sua estratégia de omnicanalidade.

As operações da Companhia são realizadas por meio das lojas físicas e da plataforma digital, incluindo e-commerce, Marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. Caso a Companhia não seja capaz de manter a estratégia de complementaridade entre os seus canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos clientes ou os canais de vendas da Companhia entrem em competição entre si, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo impactar adversamente a Companhia.

A Companhia depende de seus sistemas de informação para operar os seus negócios.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de vários centros e sistemas de dados, incluindo sistemas de ponto de venda em lojas, o funcionamento das suas plataformas de venda (sites e aplicativos), de sistemas de crédito, logística e comunicação e vários softwares usados para controlar estoques e gerar relatórios de desempenho financeiro.

Os sistemas que processam os meios de pagamento utilizados pela Companhia são fundamentais para operacionalização do *negócio*.

Na hipótese de falhas ou interrupção de seus sistemas, a Companhia pode perder dados ou pode ser incapaz de realizar transações comerciais e, com isso, deixar de auferir receitas de vendas, o que impactaria de forma adversa os seus resultados.

A falha dos sistemas ou software também pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão dos relatórios de processamento de transações e da contabilidade financeira da Companhia, assim como afetar a capacidade de gerenciar os negócios, os resultados operacionais e as necessidades de caixa da Companhia. A Companhia precisa continuamente atualizar e melhorar a tecnologia e segurança de suas

Uma falha no sistema de segurança da Companhia, de parceiros ou fornecedores com relação à proteção de dados pessoais de seus clientes ou outros stakeholders e de sua rede poderá prejudicar a sua reputação e sua marca e afetar substancialmente os seus negócios e os resultados de suas operações.

Uma das maiores dificuldades relacionadas ao comércio eletrônico, comunicação online e tecnologia da informação é a transmissão segura de informações pessoais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em sistemas conectados a redes públicas. Uma falha no sentido de impedir essas quebras de

segurança poderá prejudicar a reputação da Companhia, suas marcas e, ainda, afetar substancialmente o seu negócio e os resultados das suas operações. Atualmente, a maior parte das vendas da Companhia é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de seus clientes. A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de dados pessoais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia, vulnerabilidades desconhecidas ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos por seus clientes durante as operações de compra. A Companhia compartilha com parceiros ou fornecedores dados estritamente necessários para viabilizar seu negócio e exclusivamente com essa finalidade. Além disso, toma medidas para garantir que estes cumpram a Lei Geral de Proteção de Dados.

Além disso, a Companhia possui, armazenadas em seu banco de dados, informações confidenciais de clientes as quais podem ser violadas caso os sistemas de segurança da informação da Companhia sofram ataques cibernéticos. Qualquer comprometimento dos sistemas de segurança da Companhia poderá prejudicar a sua reputação e a sua marca, expondo-as a situações de litígio, nas quais poderão ser obrigadas a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente, os seus resultados operacionais.

Ainda, a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "<u>LGPD</u>"), que entrou em vigor em 2020, vem transformando o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais.

A LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como a instituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Em caso de descumprimento da LGPD, a Companhia pode estar sujeita às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais, multa e suspensão das operações.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado, roubo, sequestro e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios, reputação e resultados operacionais.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho poderá afetar os negócios da Companhia.

Os colaboradores da Companhia são sindicalizados e com direitos trabalhistas como dissídios coletivos ou outros acordos que podem ser renegociados dentro dos prazos estabelecidos em lei. Greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços podem afetar de forma relevante as atividades da Companhia.

A Companhia pode sofrer com vencimento, obsolescência, quebra e furto de seu estoque.

A Companhia se utiliza de centros de distribuição para armazenagem de produtos. Caso o estoque seja superdimensionado, os produtos podem vencer ou sair de linha devido à demora na venda para clientes. Adicionalmente, caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avaria e quebra de mercadorias em estoque, comprometendo as vendas e o resultado operacional da Companhia. Finalmente, os investimentos da Companhia em seus sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar furtos ou roubos em estoques da Companhia. A materialização de quaisquer destes riscos pode causar um efeito material adverso relevante para a Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, inclusive relativos à recuperação judicial, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é e poderá ser no futuro ré em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, trabalhista, societária, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Além disso, está em curso a recuperação judicial da Companhia junto à 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos lhe serão

favoráveis, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. O envolvimento da Companhia em processos que causem dano à sua imagem, ou decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado, podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que a cobertura dos seguros contratados estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices da Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios ou a condição financeira da Companhia.

A Companhia enfrenta riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das lojas e dos seus centros de distribuição.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças, AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e alvarás para funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. Ademais, a Companhia não possui ou ainda está em vias de renovação de algumas dessas licenças. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na interdição e/ou fechamento das atuais unidades operacionais bem como na aplicação de multas, podendo afetar negativamente a estratégia de negócio, resultados operacionais e a reputação da Companhia.

Desastres e eventos que fogem ao controle da Companhia podem impactar negativamente na continuidade das nossas operações.

Eventos externos que vão além do controle da Companhia, incluindo guerras, pandemias, atividades de terrorismo e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que a Companhia vende e, entre outros, podem prejudicar as operações da Companhia e de seus fornecedores e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas das lojas e/ou centros de distribuição da Companhia, atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para as lojas e consumidores finais, reduzir a demanda da venda de seus produtos, aumentar o seu preço e diminuir as vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser afetada de maneira relevante e adversa se algum de seus centros de distribuição e de seus centros operacionais sofrer danos materiais ou for reduzido, suspenso ou interrompido ou se algum de seus transportadores terceirizados não puder cumprir suas obrigações de entrega para a Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia opera diversos centros de distribuição, distribuídos em todo o território nacional e dezenas de *hubs* dedicados às operações de suas plataformas. Parte substancial dos produtos que são vendidos pela Companhia são distribuídos a partir desses centros de distribuição. Se a operação normal dos centros de distribuição da Companhia for reduzida, suspensa ou interrompida (i) seja por reduções significativas do uso da infraestrutura de transporte; (ii) por redução do seu funcionamento em decorrência de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas de sistema, greve de funcionários ou quaisquer outras causas inesperadas; ou (iii) por qualquer outro motivo, isso poderá atrasar ou afetar a capacidade de

distribuir produtos diretamente para clientes ou para suas lojas em tempo hábil, implicando redução das vendas e, consequentemente, piora dos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia contrata terceiros para transportar determinados produtos dos centros de distribuição para os clientes. Se qualquer um desses transportadores não puder cumprir suas obrigações de entrega em tempo hábil, bem como de distribuição de seus produtos nas lojas físicas, os tempos de resposta podem aumentar, o uso de serviços on-line pode diminuir e, consequentemente, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A Companhia pode ser responsabilizada pelo inadimplemento de vendedores parceiros cadastrados em sua plataforma de marketplace, podendo sofrer danos em suas marcas e em seus resultados financeiros.

A Companhia, por meio de sua plataforma de *marketplace*, permite que vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos através de lojas próprias dentro dos canais de *e-commerce* da Companhia. Nesse modelo, a Companhia é intermediária da transação, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante seus respectivos clientes. Caso algum desses vendedores parceiros não cumpra suas obrigações perante clientes, a Companhia poderá ser obrigada a arcar com custos perante os clientes que adquiriram seus produtos da plataforma de *marketplace*, afetando adversamente seus resultados operacionais e a imagem de suas marcas.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá prejudicar a reputação e as marcas da Companhia, afetando adversamente o negócio e os resultados das operações da Companhia.

Conforme as práticas atuais no setor de cartão de crédito para operações não presenciais, a Companhia assume o risco por operações fraudulentas, visto que aceita pagamentos por meio de cartão de crédito sem a aposição da assinatura do titular. Atualmente, a Companhia não mantém um seguro contra este tipo de risco. À medida que as vendas cresçam e/ou ocorra falha no sistema de segurança com relação à proteção de informações, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá afetar adversamente o negócio e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados à entrega dos produtos por eles adquiridos.

A Companhia está exposta a certos incidentes envolvendo os serviços de entrega de produtos que oferece aos seus consumidores, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia. Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob a alegação de que a entrega do produto não foi realizada da maneira adequada.

Qualquer risco relacionado à entrega de produtos comercializados pela Companhia, seja real ou possível, poderá causar a perda de confiança dos consumidores na segurança e eficácia do serviço de entrega de produtos pela Companhia. Assim, qualquer alegação dessa natureza contra a Companhia poderá causar um efeito material adverso em sua reputação, imagem, atividades e situação econômica, além de poder gerar uma obrigação de indenizar eventuais consumidores e, consequentemente, impactar negativamente os resultados da Companhia.

b. Riscos Relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia entende que não existem fatores de risco significativos cuja fonte seja seus acionistas e não possui acionista controlador nem grupo de controle.

c. Riscos Relacionados a suas Controladas e Coligadas

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertence a um grupo econômico do qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são ou podem ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, em especial questões cíveis e trabalhistas. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

d. Riscos Relacionados a seus Administradores

A conduta dos administradores da Companhia pode comprometer sua reputação, atividades, situação financeira e resultados operacionais

Os administradores da Companhia são as pessoas que efetivamente conduzem os negócios da Companhia e são legalmente responsáveis pelas decisões negociais da Companhia. Os mecanismos da Companhia de integridade, política de gerenciamento de riscos, mecanismos de controles internos e auditoria interna, buscam monitorar e auxiliar na administração e fiscalização das atividades da Companhia, no entanto caso os administradores da Companhia não atuem de forma diligente, ética e responsável, a Companhia poderá sofrer um efeito material adverso nas atividades, reputação situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A perda de membros da administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para compor o quadro da Administração pode ter efeito adverso relevante para a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados pela sua administração e da cultura organizacional por ela difundida. Ainda, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua administração e acompanhar a implementação da estratégia de negócio. Assim, a perda dos membros da administração da Companhia ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso nas atividades, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

e. Riscos Relacionados a seus Fornecedores

Algumas categorias de produtos comercializados pela Companhia são adquiridas de poucos fornecedores e caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento as atividades e negócios da Companhia podem ser afetados adversamente.

Algumas categorias de produtos comercializados pela Companhia são adquiridas de poucos fornecedores. Caso algum desses fornecedores não seja capaz ou não tenha interesse em fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida pela Companhia e não haja estoque suficiente destes produtos, a Companhia pode não ser capaz de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre as atividades e sobre o seu resultado.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista e socioambiental, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas e condenações impostas pelas autoridades competentes.

A Companhia não pode garantir condições de qualidade e regularidade dos fornecedores e parceiros.

A Companhia possui grande quantidade de fornecedores e parceiros cadastrados para abastecimento de produtos comercializados a seus clientes, incluindo em seu marketplace. Na hipótese de os fornecedores regulares deixarem de cumprir critérios de qualidade e regularidade fiscal, a Companhia corre o risco de desabastecimento de produtos até que seja possível substituí-los.

O desabastecimento pode ainda decorrer de os fornecedores não terem interesse ou condições de suprir a Companhia de mercadorias nos volumes e prazos demandados, o que poderá afetar adversamente o negócio e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir o cumprimento das condições de fornecimento pactuadas com os fornecedores

Para manter níveis mínimos de estoque a Companhia firma parcerias com os fornecedores, que se comprometem a entregar os produtos com agilidade a fim de que os pedidos realizados pelos consumidores sejam entregues com celeridade, um diferencial do negócio da Companhia.

Contudo, no geral, a Companhia não celebra com seus fornecedores contratos ou acordos de longo prazo que garantam a disponibilidade de mercadorias, a continuação de determinadas condições de pagamento ou a extensão de linhas de crédito.

Assim, a Companhia não pode garantir que os fornecedores continuarão a vender seus produtos nas condições atuais ou que a Companhia será capaz de estabelecer novos relacionamentos com fornecedores ou estender os relacionamentos existentes com o intuito de garantir o acesso a produtos de modo ágil e em termos comerciais aceitáveis.

Adicionalmente, a Companhia depende, eventualmente, da prestação de serviços logísticos de terceiros, tais como os Correios e empresas de *courrier* regionais, para a entrega das mercadorias, e uma falha ou paralisação na prestação destes serviços poderá prejudicar o atendimento aos pedidos dos clientes.

f. Riscos Relacionados a seus Clientes

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos. O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e renda. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda (principalmente das classes com menor poder aquisitivo), tornar as condições de refinanciamento de dívida mais restritas e causar maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego. Historicamente, o setor de varejo foi negativamente afetado em virtude de períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução do consumo. Assim, a redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem afetar os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos clientes da Companhia de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos clientes da Companhia a créditos junto a instituições financeiras.

Ainda, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as vendas e o resultado operacional da Companhia e, consequentemente, poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Não antecipação e resposta inadequada às mudanças de hábito dos consumidores podem afetar negativamente as vendas da Companhia.

A Companhia não pode garantir que estará sempre apta a oferecer aos seus clientes os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita a eventuais alterações de hábito de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte de seus consumidores, necessitando estar sempre se adequando às suas preferências. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de se antecipar ou não responder de forma

adequada às mudanças de hábito de seus consumidores, de modo que suas vendas poderão ser afetadas negativamente.

g. Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais o a Companhia atue

Os fatores de risco relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua encontram-se descritos nas demais alíneas deste item 4.1.

h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atue

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por produtos que comercializa a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a imagem da Companhia e a imagem de suas marcas, afetando, consequentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar de forma adversa os resultados da Companhia.

A legislação tributária e seus reflexos no segmento de varejo podem afetar regimes especiais ou benefícios fiscais, em decisões futuras dos órgãos competentes e, assim, afetar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária para a Companhia, o que pode afetar adversamente a lucratividade da Companhia e os preços de seus serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes, afetando negativamente os resultados financeiros da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos aplicáveis à Companhia, sortimentos e suas operações.

Além disso, o mercado varejista e a Companhia, atualmente usufruem de certos benefícios fiscais. Não podemos assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Caso a Companhia não seja capaz de mantê-los, os mesmos poderão ser suspensos ou cancelados. Ainda, dado o cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos mesmos quando relacionados ao ICMS, por meio do ajuizamento de ações. Caso a Companhia não consiga renová-los, tais benefícios seriam modificados, limitados, suspensos, ou revogados, o que poderá afetar adversamente os resultados, a Companhia e as suas atividades.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais, incluindo, mas não limitado à regulamentação aplicável a reestruturações societárias. A Companhia pode ser adversamente afetada no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações prevalecer perante as autoridades fiscais.

i. Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atue

Atualmente, a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A Companhia está sujeita à legislação e regulamentação ambiental.

As operações da Companhia estão sujeitas a leis e regulamentações ambientais no âmbito federal, estadual e municipal. Os temas tratados nesse tipo de legislação incluem gerenciamento de resíduos sólidos e de efluentes, licenciamento ambiental, consumo de água, emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), preservação da biodiversidade, entre outras exigências.

Em caso de descumprimento de alguma dessas legislações, a Companhia pode estar sujeita a sanções administrativas, criminais e econômicas, incluindo o cancelamento de licenças e a necessidade de medidas corretivas para reparação de danos causados.

Além de estar sujeita à legislação corrente, a Companhia não consegue assegurar que as medidas de cunho socioambiental não se tornem ainda mais restritivas, podendo impactar em sua eficiência operacional, estratégia de negócio, imagem frente ao Mercado e consumidores, e aumento significativo de investimentos financeiros para estar em conformidade com as mudanças exigidas.

A Companhia pode vir a ser vinculada a práticas irregulares de parceiros com os quais possui relações comerciais

Considerando a grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva de fornecedores, a Companhia não pode garantir que seus fornecedores não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas à sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos.

Apesar de adotar medidas preventivas e se resguardar juridicamente por meio dos contratos, caso determinados fornecedores assim o façam, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade junto aos seus clientes, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor das ações de sua emissão.

A Companhia pode não atingir as metas atreladas aos ODS prioritários, estipuladas em sua estratégia ESG

A estratégia ESG da Companhia foi elaborada em alinhamento ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e à Agenda 2030 para alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A partir do mapeamento da cadeia de valor, do estudo de materialidade e da matriz de relevância x urgência de atuação, foram definidos os ODS prioritários para a Companhia e as metas corporativas a eles atreladas. As metas estipuladas são relativas aos ODS de Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero, Trabalho Digno e Crescimento Econômico, Redução das Desigualdades e Ação Climática e contam com diversos desdobramentos em cada tópico. Apesar de contar com mecanismos de monitoramento de *gaps* e fortalezas da estratégia ESG e dos projetos desenvolvidos para alcançar as metas corporativas, a Companhia está suscetível à inúmeros fatores intrínsecos e extrínsecos que podem atrasar ou impossibilitar o alcance das metas corporativas de ESG, de forma total ou parcial.

I. Riscos Relacionados a Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia tem despendido esforços com base em estudos internos, relatórios de mercado e no Painel Intergovernamental sobre mudanças climáticas (IPCC) para mitigar os impactos relacionados a riscos climáticos. A Companhia entende que os impactos causados pela mudança climática em sua operação própria compreendem riscos físicos e vulnerabilidades, incluindo eventos extremos de precipitação e mudanças na temperatura. Além disso, foi identificado um risco transicional de maior relevância relacionado à uma possível mudança na legislação referente à precificação de carbono.

A Companhia pode não ser capaz de implementar ou sofrer atraso na implementação das medidas de adaptação visando reduzir impactos oriundos de riscos transicionais e climáticos, não sendo capaz de cumprir os compromissos firmados, podendo acarretar perda de participação de mercado, de investidores e de reputação.

m. Riscos Relacionados a outras Questões não compreendidas nos itens anteriores

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas atividades e nos resultados operacionais e mesmo no preço das ações de emissão da Companhia.

O Governo Federal pode intervir na economia do País e ocasionalmente realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas adotadas de controle de inflação, além de outras políticas e normas, podem implicar aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- disponibilidade de crédito;
- controle de importação
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- instabilidade social e política;
- movimentos de taxas de câmbio e controle cambial; e
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de Covid-19, o que pode prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de ações de sua emissão.

A Companhia não possui nenhum controle sobre a situação e não pode prever quais políticas ou ações o governo brasileiro poderá tomar no futuro. Qualquer um desses fatores pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira, os negócios, condição financeira, resultados de operações da Companhia e nas cotações de suas ações. O governo brasileiro pode estar sujeito a pressão interna para mudar suas políticas macroeconômicas atuais a fim de alcançar taxas mais elevadas de crescimento econômico e tem historicamente mantido uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Desta forma, o atual governo pode ceder a pressões internas para aprovar políticas macroeconômicas voltadas à retomada do crescimento econômico.

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro. Além disso a economia brasileira tem sido afetada por acontecimentos políticos do país, que também têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que prejudica o desempenho da economia brasileira. Adicionalmente, qualquer falta de decisão pelo governo brasileiro na implementação de alterações em determinadas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado acionário.

Variações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

A moeda brasileira tem sofrido, historicamente, depreciações em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou vários planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e sistemas de taxa de câmbio flutuante.

Embora a desvalorização de longo prazo do real esteja geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Embora o real tenha sofrido leve valorização no ano de 2022, ainda não foi o suficiente para superar a desvalorização do real nos últimos 5 anos.

A Companhia não pode garantir que o real não sofra qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos da Companhia denominados em dólares norte-americanos. A Companhia pode ser afetado negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

As variações cambiais do real em relação a outras moedas, principalmente o dólar norte-americano, afetaram e continuarão afetando os resultados operacionais da Companhia, expressos em reais.

A Companhia não pode garantir que será capaz de implementar com sucesso suas políticas de hedge, ou manter o nível de lucratividade ou que as flutuações nos valores de moeda que opera não afetarão adversamente os seus resultados operacionais.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e afetar a Companhia de maneira adversa.

O Brasil experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente altas e, portanto, seguiu políticas monetárias que contribuíram para uma das maiores taxas reais de juros do mundo. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os negócios da Companhia. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, medido pelo IBGE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, foi de 3,8%, 4,3%, 4,8%, 10% e 5,8%, respectivamente. Da mesma forma, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2022, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, variou entre 13,65% e 2,0% ao ano.

As pressões inflacionárias podem resultar em intervenções governamentais na economia, incluindo políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que poderia, por sua vez, afetar adversamente operações e o preço de negociação das notas da Companhia. A inflação, medidas para conter a inflação e especulação sobre medidas potenciais também podem contribuir para uma incerteza significativa em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que pode afetar a capacidade de acesso ao financiamento da Companhia, incluindo o acesso aos mercados de capitais internacionais.

Medidas futuras do governo brasileiro, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem desencadear aumentos na inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também pode aumentar os custos e despesas da Companhia, que e pode não ser capaz de transferir tais custos aos clientes, reduzindo suas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, índices inflacionários elevados geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, portanto, o serviço da dívida da parcela em reais da dívida da Companhia, que é indexada a taxas flutuantes, também pode aumentar, e com isso, o lucro líquido pode diminuir. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas poderiam, além disso, reduzir a liquidez nos mercados de capital e financeiro domésticos, o que afetaria a capacidade de refinanciar o endividamento da Companhia nesses mercados. Além disso, a inflação também pode afetar indiretamente a Companhia, pois os seus clientes também podem ser afetados e ter sua capacidade financeira reduzida. Qualquer redução em suas vendas líquidas ou lucro líquido, bem como qualquer redução em no desempenho financeiro e preço de negociação das notas da Companhia. Os seus clientes e fornecedores podem ser afetados por altas taxas de inflação e tais efeitos em seus clientes e fornecedores podem lhe afetar adversamente os negócios da companhia.

Variações nas taxas de juros podem aumentar o custo do serviço de endividamento da Companhia.

O aumento das taxas de juros pode afetar a capacidade da Companhia de obter empréstimos e aumentar o custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras. Esse aumento pode afetar adversamente a capacidade de pagar suas obrigações na medida em que sua posição de caixa seja reduzida. Além disso, descasamentos nas taxas de inflação para as quais os seus ativos e passivos são indexados, bem como flutuações significativas nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

A Companhia utiliza recursos gerados por suas atividades operacionais para administrar as operações, bem como para garantir seus investimentos e crescimento. Para complementar suas necessidades de caixa para crescimento, a Companhia obteve empréstimos e financiamentos das principais instituições financeiras no Brasil.

A crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O ambiente político no Brasil influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, podendo resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Desta forma, a Companhia não pode estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente o Emissor, assim como os seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os negócios do Emissor.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários no Brasil, tais como as ações de emissão da Companhia envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários do mundo, podendo, inclusive, ser mais volátil que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Investimentos nessa classe de ativos financeiros estão sujeitos a certos riscos políticos e econômicos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociações não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

Poderá ocorrer diluição de participação acionária na Companhia em razão de uma eventual emissão de novas ações.

A Companhia precisará de capital adicional no futuro e pode optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas da Companhia. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o capital social da Companhia poderá diluir a participação do acionista em seu capital social.

O Plano de Recuperação Judicial prevê a realização (i) de um aumento de capital, de forma a assegurar os recursos mínimos necessários para a implementação dos termos e condições para a reestruturação das Recuperandas; (ii) da emissão de debêntures simples; e (iii) da emissão de debêntures conversíveis.

O Plano de Recuperação Judicial prevê ainda que o Grupo Americanas poderá prospectar e adotar medidas, inclusive durante a Recuperação Judicial e sem a necessidade de prévia autorização, visando à obtenção de novos recursos, mediante a implementação de eventuais aumentos de capital por meio de subscrição pública ou privada, incluindo os aumentos de capital previstos no Plano, contratação de novas linhas de crédito, financiamentos de qualquer natureza ou outras formas de captação, inclusive no mercado de capitais e com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos respectivos estatutos sociais das sociedades do Grupo Americanas e desde que observados os termos dispostos no Plano. Eventuais novos recursos captados no mercado de capitais terão natureza extraconcursal para fins da recuperação judicial, exceto no que diz respeito a eventuais aumentos de capital, uma vez que não representam obrigações de pagamento.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. - Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com todas as obrigações previstas em seu Plano de Recuperação Judicial

Os negócios da Companhia dependem em larga escala da reputação que o grupo econômico e seus stakeholders tem. Se a Companhia não for capaz de manter essa reputação, poderá ser adversamente afetada.

A Companhia poderá ser incapaz de competir com sucesso com seus atuais e futuros concorrentes.

A Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, descontar recebíveis, ter êxito na colocação de valores mobiliários e/ou obtê-los ou emiti-los, conforme o caso, a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso na Companhia.

A Companhia depende de seus sistemas de informação para operar os seus negócios.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. - Descrição dos principais Riscos de mercado

Em decorrência da descoberta dos fatos citados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023 e com o objetivo de propiciar a continuidade das suas atividades empresariais frente ao significativo aumento do risco de liquidez e crédito, a Companhia entrou com pedido de Recuperação Judicial, deferido pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia apresentou Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), em 20 de março de 2023, tendo este sido aprovado em 19 de dezembro de 2023, o qual prevê capitalização e recompras de dívidas. Conforme mencionado no PRJ, os Acionistas de Referência da Companhia ("ARs") comprometem-se, dentre outras matérias, com um aumento de capital no montante de R\$ 12 bilhões, dos quais R\$ 5,0 bilhões já foram aportados até a presente data, via financiamento na modalidade Debtor-in-Possession ("Financiamento DIP"), como peça fundamental para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Não obstante todos os esforços envidados pela Companhia até o momento, que culminaram na aprovação do PRJ, existem fatores inerentes à conjuntura socioeconômica e ao mercado, bem como a decisões externas, que fogem ao controle da Companhia, que podem impactar adversamente a capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações.

Risco cambial

Até o dia 12 de janeiro de 2023, a Companhia utilizava-se de swaps tradicionais com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações acentuadas da moeda Real (R\$) perante captações de recursos em moedas estrangeiras. Com a ação cautelar emitida em 12 de janeiro de 2023, todas as operações de swaps em vigor àquela data foram desmontadas, com as respectivas liquidações financeiras efetivadas em alguns casos e, em outros, gerando saldos líquidos passivos para a Companhia junto às instituições financeiras contrapartes das operações, que serão liquidados de acordo com os termos do PRJ. Consequentemente, a partir do desmonte das operações de swap, a Companhia passou a se encontrar com as suas dívidas em moeda estrangeira totalmente expostas à variação cambial. Contudo, no que tange às dívidas concursais originalmente contratadas em moeda estrangeira, cabe ressaltar que respectivos saldos devedores se encontram fixados pela taxa de câmbio do dia 19 de dezembro de 2023, conforme os termos do PRJ.

Risco de taxa de juros

O Grupo se utiliza de recursos gerados pelas atividades operacionais para gerir as suas operações bem como para garantir seus investimentos e crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, bem como sustentar as aplicações de caixa, quando necessário, o Grupo obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do País, que são substancialmente (cerca de 91% do total), indexados à variação do CDI. Adicionalmente, em fevereiro e outubro de 2023, a Companhia obteve empréstimo junto aos seus acionistas de referência em forma de DIP, também indexado à variação do CDI.

Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e outras instituições financeiras, os limites de riscos individuais são determinados com base em uma modelagem interna que considera variáveis como classificação de rating e tamanho do Patrimônio Líquido das contrapartes. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

O risco de crédito é minimizado pelo fato de grande parte das vendas do Grupo serem realizadas por meio de cartões de crédito administrados pelas principais operadoras de cartão de crédito que possuem excelentes níveis de classificação de risco. O Grupo mantém provisão de perda de crédito estimada em montante, considerado pela Administração, suficiente para cobrir possíveis perdas em seus recebíveis.

Risco de liquidez

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.4. - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e procedimentos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, tributárias e previdenciárias, cíveis e ambientais. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante por ela considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as pendências em curso.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como relevantes todos os processos que, individualmente, envolvem um montante superior a R\$ 50 milhões, além de outros fatores que possam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, riscos jurídicos às atividades do emissor.

Processo nº 10882.002471/2009-74	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fazendários - CARF
b. instância	3ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	19/10/2009
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.465.001,15 em 31/12/2023
f. principais fatos	Auto de Infração para a cobrança de débitos relativos ao IRPJ e à CSLL do ano de 2006 em razão da glosa de compensação de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL realizada de forma integral e indevida no ano de 2006 por empresa extinta por fusão, sem a observância do limite de 30% do lucro líquido, bem como para a imposição de multa isolada em razão da falta de recolhimento das estimativas. A B2W optou pelo pagamento do débito relativo à multa isolada e manteve a discussão relativa à glosa.
g. resumo das decisões de mérito	08/03/2010 - Ciência da decisão que julgou improcedente a
proferidas	impugnação apresentada. 18/05/2017 – Recurso voluntário negado por maioria. 12/03/2019 – Resultado do Julgamento: o colegiado, à unanimidade, entendeu por converter o julgamento em diligência para que a unidade de origem se manifeste acerca da ciência do comunicado previsto no art. 1º §3º da portaria SRF nº 259/2006. 22/06/2021 – Recurso Especial do contribuinte não conhecido. 26.10.2022 – Embargos de Declaração rejeitados pela 1ª Turma da CSRF.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se sentença em Mandado de Segurança onde foi pedido novo julgamento do acórdão que não conheceu do Recurso Especial do contribuinte.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.

k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 10074.720.244/2016-78	
a. juízo	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. instância	2ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	06/05/2016
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 167.172.783,14 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	28/08/2018 – ciência da decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada.
h. estágio do processo	Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso voluntário interposto pela B2W.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 4.0	50.114-0 (1025301-46.2021.8.26.0405)
a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial.
c. data de instauração	03/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado de Fazenda de São Paulo
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 76.210.665,23 em 31/12/2023
f. principais fatos	Glosa de crédito tributário constituído pela B2W sobre operações realizadas com fornecedores declarados inidôneos pela Secretaria Estadual de Fazenda, em data posterior à operação, mesmo que à época o fornecedor estivesse apto a realizar tal operação comercial. Em 01/09/2021 foi proferida decisão de procedência do auto de infração, encerrando a esfera administrativa. Em 19/10/2021 foi distribuída ação anulatória para discussão do débito na esfera judicial. Atualmente aguarda-se o resultado da perícia judicial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	30/03/2015 – Ciência da decisão que julgou procedente o auto de infração. 20/08/2019 – Em sessão de julgamento, a 3ª Câmara do TIT, à
	unanimidade, deu parcial provimento ao pedido de retificação do julgado apresentado.
	19/08/2021 – Em sessão de julgamento, do recurso especial, a Câmara superior do TIT proferiu decisão de conhecimento parcial do Recurso Especial, afastando apenas a

i <u>uuessus nau siyiiusus reievanies</u>	
	responsabilidade pelo pagamento do imposto por solidariedade com relação ao item 2 do AIMM.
	19/12/2023 - PROFERIDA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE A AÇÃO PRINCIPAL PARA DESCONSTITUIR O AIIM № 4.050.114-0, DECLARANDO INEXIGÍVEL O CRÉDITO NELE REPRESENTADO. POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIU O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 487, INCISO I, DO CPC.
h. estágio do processo	Aguardando publicação da sentença.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Proces	so nº 10882.721.810/2013-00
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fazendários - CARF
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	24/06/2013
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.040.353,77 em 31/12/2023
f. principais fatos	Auto de infração visando à cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, referente ao período do 1º semestre de 2009, por suposta insuficiência de recolhimento, em razão da glosa do saldo credor de COFINS que, segundo a Receita Federal do Brasil, não teria sido comprovado durante a fiscalização. Em 14/11/2018, autos foram incluídos em pauta de julgamento. Em 24/08/2020, apresentada pela B2W petição e documentos em atendimento à diligência. Em 20/07/2021 os autos retornaram de diligência e aguarda-se a redistribuição ao Relator.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões
proferidas	de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 10074.720.243/2017-12	
a. juízo	CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/4ª
	Câmara da 3ª Seção.
b. instância	3ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	20/06/2017
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.591.675,06 em 31/12/2023

i <u>ocessos nao signosos relevantes</u>	
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Os recursos voluntários foram julgados improcedentes e, em face da referida decisão, foi apresentado recurso especial pela B2W. Na sequência, foi proferido despacho inadmitindo o recurso especial, contra o qual interpusemos agravo em 25.9.2020. Por fim, foi proferida decisão negando provimento ao agravo. Processo encerrado na via Administrativa. Impetrado Mandado de Segurança para obter a admissibilidade do Recurso Especial. Após decisão favorável no MS, o processo retornou ao CARF. 08/11/2017 — Proferido acordão pela DRJ/SPO julgando improcedente as impugnações apresentadas. 16/12/2019 — Recursos voluntários julgados improcedentes. 25/09/2020 — Proferido despacho inadmitindo o recurso especial. Impetrado Mandado de Segurança para obter a admissibilidade
	do Recurso Especial. Após decisão favorável no MS, o processo retornou ao CARF.
h. estágio do processo	Aguardando novo julgamento do CARF.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 4.116.046-0	
a. juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
b. instância	3ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	05/12/2018
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado de Fazenda de São Paulo
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 121.760.445,10 em 31/12/2023
f. principais fatos	Glosa de crédito tributário constituído pela B2W sobre operações realizadas com fornecedores declarados inidôneos pela Secretaria Estadual de Fazenda, em data posterior à operação, mesmo que à época o fornecedor estivesse apto a realizar tal operação comercial. Em 01/04/2019 foi apresentado Recurso Voluntário e a 5ª Câmara Julgadora do TIT houve por bem dar parcial provimento ao recurso ordinário. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso especial interposto pela americanas em 09/01/2020; 20/07/2022 Petição reiterando o Recurso Especial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	22/02/2019 – Mantido o auto de infração e imposição de multa.

i <u>ucessus nau signusus relevantes</u>	l .
· ·	08/11/2019 – Conhecido o Recurso Ordinário, para, no mérito, dar parcial provimento, apenas no sentido de reduzir o percentual da multa do terceiro item de 50% para 35%. 26/05/2022 – Decisão conhecendo PARCIALMENTE o Pedido de Retificação de Julgado, para, no mérito, DAR PROVIMENTO, no sentido de que a NF-e nº 943 é parte integrante da autuação fiscal, mas em nada alterando as conclusões e o dispositivo do voto proferido quando da análise do Recurso Ordinário.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Especial
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720137/2019-51	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal - 7ª RF - RJ/DRF - Rio de Janeiro - RJ
b. instância	2ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	13/08/2019
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 80.265.718,85 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Proferido acordão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela B2W. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso voluntário interposto pela Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Proferido acordão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela B2W.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720109/2018-52	
a. juízo	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. instância	2ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	28/11/2018
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional - União
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.348.986,41 em 31/12/2023

r <u>ocesses nae signeses relevantes</u>	,
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento sobre mercadorias adquiridas pela B2W das empresas Destro Brasil Distribuição Ltda. e QSM Distribuidora e Logística Ltda., com o suposto objetivo de acobertar a relação comercial existente entre a B2W e a ST Importações. Proferido acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela B2W. Atualmente, aguarda-se a distribuição no CARF do recurso voluntário interposto pela Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Proferido acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela B2W
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 10348.726275/2021-32	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal – Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância Administrativa.
c. data de instauração	11/05/2021
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional - União
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 92.746.581,16 em 31/12/2023
f. principais fatos	Processo administrativo instaurado para controle de compensações declaradas em GFIP de débitos de contribuições previdenciárias com créditos tributários federais (contribuição ao PIS e COFINS), nas competências de 01/2017 a 07/2018. Aguarda-se julgamento da manifestação de inconformidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	26/07/2023 – Protocolo do Recurso Voluntário
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 011354933 (0009985-44.2018.8.19.0038)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância judicial
c. data de instauração	09/10/2001
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 61.819.906,58 em 31/12/2023
f. principais fatos	Glosa de crédito tributário de ICMS-ST apropriado pela LASA no período de setembro de 1999 a agosto de 2001, em decorrência da transferência de mercadorias para outra unidade da Federação, sem que tenha sido emitida nota fiscal

10000000 Had Signosos relevantes	
	de ressarcimento, exclusiva para esse fim, em nome do estabelecimento fornecedor. Atualmente, aguarda-se a análise
	dos Embargos à Execução Fiscal apresentados pela
	Companhia.
g. resumo das decisões de mérito	16/06/2002 – Auto de infração julgado improcedente pela junta
proferidas	de revisão fiscal.
	31/11/2004 – Proferida decisão da primeira câmara do conselho
	de contribuintes que, pelo voto de qualidade, deu provimento
	ao recurso de ofício do Estado.
	26/04/2016 - Ciência da decisão que negou provimento ao
	recurso voluntário.
	21/06/2017 - Publicado acórdão da decisão proferida na
	sessão de julgamento do dia 11/01/2017, onde rejeitou-se
	conhecimento do recurso ao pleno interposto pelo contribuinte
	por ausência de similaridade com o acordão paradigma e,
	também, rejeitou-se a preliminar de nulidade do acórdão da 2ª
	Camara.
h. estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	The valoros follovantos onvolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	valor illiotification.
1 2 F. 2 2 2 2 2 2	

Processo nº 16682.901402/2014-45 (16682.901500/2014-82, 16682.901610/2014-44 e 16682.901611/2014-99) e 16682.721.288/2015-52	
a. juízo	Divisão de Orientação e Análise Tributária – DEMA/RJ
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	07/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 93.346.805,24 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de não homologação das compensações declaradas nos seguintes PER/DECOMP: 18621.54220.291010.1.3.57-7520, 25943.19494.251110.1.8.57-3390 e 25021.57029.291110.1.3.57-6006, transmitidos para aproveitamento do crédito reconhecido na ação nº 22128-24.2006.4.01.3400, em decorrência da vinculação dos pagamentos ao mandado de segurança nº 99.00.08806-9, que foi objeto de desistência/renúncia. Em relação ao processo nº 16682.901402/2014-45 (compensação): aguarda-se apreciação da manifestação de inconformidade. Já em relação ao processo nº 16682.721.288/2015-52 (multa isolada): aguarda-se análise da impugnação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	15/07/2015 – Decisão para retorno dos autos de infração para a DEMAC para que seja proferido um novo despacho decisório.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantesk. análise do impacto em caso de perda Valor informado. do processo

Processo nº 16682.720.467/2013-19 (5057886-96.2020.4.02.5101)	
a. juízo	11ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância judicial
c. data de instauração	26/03/2013
d norton no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 107.554.210,69 em 31/12/2023
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito	Auto de Infração visando à cobrança de Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS referentes ao ano-calendário de 2008, exercício 2009, em razão da suposta insuficiência de recolhimento das referidas contribuições sobre determinados valores relativos a acordos comerciais considerados pela fiscalização como base de cálculo para fins de apuração do PIS e da COFINS. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento do Recurso Voluntário pelo CARF. Em 08/04/2021, com o julgamento do CARF desfavorável ao contribuinte, foi distribuída pela Fazenda a ação de Execução Fiscal, qual se encontra suspensa até a decisão na ação dos Embargos à Execução. Em 08/11/2022, protocolada petição pela Empresa se manifestando acerca do Laudo Pericial, reiterando pedido de procedência dos Embargos à Execução. Na mesma data, protocolada pela União requerendo a dilação do prazo para a análise do Laudo pela Receita Federal do Brasil.
proferidas	Especial interposto pela Cia. Caso encerrado na esfera administrativa, e acompanhado pela Execução Fiscal n. 5057886-96.2020.4.02.5101. Aguarda arquivamento.
h. estágio do processo	Aguardando andamento da Execução Fiscal.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 18471.000635/2006-20	
a. juízo	05ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro
b. instância	1 ^a instância judicial
c. data de instauração	14/07/2006
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 110.106.665,86 em 31/12/2023
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), com a exigibilidade suspensa em virtude de liminar concedida nos autos do processo nº 96.0024032-9 sob o fundamento de que a companhia teria deixado de observar o limite de compensação de 30% da base de cálculo do IRPJ nos anos-calendário de 2003 e 2004

Decisão administrativa final desfavorável. Ajuizada a medida
cautelar inominada antecipatória de garantia n.º 5047956-
25.2018.4.02.5101 para suspensão do crédito tributário.
Execução Fiscal suspensa.
Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões
de mérito.
Aguardando julgamento dos Embargos à Execução.
Provável
Há valores relevantes envolvidos.
Valor informado.

Processo nº 0507975-66	5.2008.4.02.5101 e 0518634-66.2010.4.02.5101
a. juízo	7ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância judicial
c. data de instauração	09/07/2008
d portos no processo	Autor: Fazenda Nacional
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 86.200.126,36 em 31/12/2023
f. principais fatos	Execução fiscal visando a cobrança de supostos créditos tributários de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e multas isoladas referentes à Contribuição ao PIS, sob o argumento de que os tributos cobrados teriam sido declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF e não teriam sido adimplidos no prazo legal, apurados por meio do Processo Administrativo nº 10768-464.790/2004-71 e inscritos nas Certidões de Dívida Ativa nºs 70.6.08.000917-89,70.7.08.000215-59 e 70.7.08.000437-90. Atualmente, os autos estão aguardando julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. Em 16/09/2021 os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos à Execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença improcedente mantida pelo TRF da 2ª Região. Após foram interpostos Agravo em Recurso Especial e Agravo em Recurso Extraordinário pela Empresa. O Agravo em Resp foi julgado pelo STJ, não sendo conhecido, então foi interposto Agravo Interno, que foi desprovido. Foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Processo atualmente sobrestado aguardando desfecho dos Embargos à Execução.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento dos Embargos à Execução.
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 10074.720.242/2016-89	
a. juízo	CARF

b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	11/05/2016
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 164.809.935,19 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Atualmente aguarda-se julgamento dos embargos de declaração
	apresentados pela Procuradoria em face da decisão que negou provimento ao Recurso de Ofício da Fazenda e deu provimento ao Recurso Voluntário interposto pela LASA.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	20/02/2018 — As impugnações foram julgadas parcialmente procedentes, exonerando o valor de R\$ 6.673.943,47 em razão do erro de cálculo na multa. 02/09/2019 — por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Recurso de Ofício da Fazenda, e foi dado provimento ao recurso voluntário interposto pelas empresas. 23/08/2023 - proferido acórdão acolhendo os embargos de declaração sem efeitos infringentes.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Especial interposto pela Fazenda.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Auto de Infração nº 4.035.530-5	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. instância	1 ^a Instancia Judicial
c. data de instauração	17/01/2014
d partos no processo	Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 152.140.858,34 em 31/12/2023
f. principais fatos	Glosa de crédito tributário constituído pela Companhia sobre operações realizadas com fornecedores declarados inidôneos pela Secretaria Estadual de Fazenda, em data posterior à operação, mesmo que à época o fornecedor estivesse apto a realizar tal operação comercial. Em 13/08/2014 foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que julgou procedente o Auto de Infração. Em 11/09/2014 foi interposto Recurso Ordinário ao Tribunal de Impostos e Taxas ao qual foi negado provimento. Em 04/08/2015 foi interposto Recurso Especial, qual não foi conhecido em 06/10/2021. Em 05/11/2021 foi protocolado pedido de retificação por erro de fato. 09/06/2022 — Distribuída Execução Fiscal nº 1502117-11.2022.8.26.0068 e 1502118-93.2022.8.26.0068. Aguardando julgamento.

PÁGINA: 100 de 307

Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
decisões de mérito.
Aguardando julgamento.
Remoto
Há valores relevantes envolvidos.
Valor informado.

Processo nº 10074.720.244/2017-59	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	30/06/2017
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 412.527.223,55 em 31/12/2023
	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da
	desconsideração da importação indireta nas compras
f. principais fatos	realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Atualmente
	aguarda-se julgamento de impugnação interposto pela
	Companhia. Em 05.08.2019, interpusemos Recurso Voluntário.
g. resumo das decisões de mérito	15/07/2019 – foi julgada parcialmente procedente Impugnação
proferidas	apresentada pela LASA.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Possível
	114 valence relevantes envelvides
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	Wales in faces and a
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 15444.720106/2018-19	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	26/11/2018
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 319.111.152,53 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Atualmente aguarda-se julgamento de impugnação interposto pela Companhia. Apresentamos recurso voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	02/01/2019 – Impugnação julgada improcedente. 18/12/2023 – Acórdão dando provimento ao nosso Recurso Voluntário e cancelando a Autuação.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Especial da Fazenda.

PÁGINA: 101 de 307

i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Proce	sso nº 15444.720107/2018-63
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	27/02/2019
-	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.100.980,24 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Atualmente aguarda-se julgamento de impugnação interposto pela Companhia. Em 26.9.2019 interpusemos Recurso Voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	25/08/2019 – Impugnação julgada improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.
Processo nº 15444.720.134/2019-17	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	13/08/2019
d names no nuccess	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 237.336.666,14 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Proferida decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela LASA. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso voluntário interposto pela Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	18/09/2019 – Impugnação julgada improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível

PÁGINA: 102 de 307

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 15444.720.135/2019-61	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	13/08/2019
d partos no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 129.061.650,72 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Proferida decisão que julgou improcedente a impugnação apresentada pela LASA. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso voluntário interposto pela Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Impugnação julgada improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 16682-721.185/2018-35	
a. juízo	CARF
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	07/01/2019
d norton no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 229.824.920,34 em 31/12/2023
f. principais fatos	Auto de Infração para exigência das Contribuições decorrente de suposta omissão de receitas decorrente da entrada de valores a título de recuperação de custos com despesas de propaganda e marketing. Não cumulatividade - glosa de créditos apurados. Em 20/08/2019, autos recebidos no CARF, para julgamento do recurso voluntário interposto pela Empresa. O processo foi distribuído em 29.11.2019 ao Conselheiro Pedro Souza Bispo para julgamento. Em sessão de julgamentos realizada em 24/10/2022, às 14hs, Aguardando julgamento do recurso.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/11/2019 - Impugnação julgada improcedente. 24/10/2022 - Por unanimidade de votos, foi dado provimento parcial ao recurso voluntário interposto pela Empresa, para reverter a glosa com relação às despesas de luz e força da conta

PÁGINA: 103 de 307

10003303 Had Signosos relevantes	9
-	51110004, no valor que esteja discriminado na conta de condomínio.
	Em 25/10/2023, autos na Presidência da 3ª Turma da Câmara
	Superior de Recursos Fiscais – CSRF, aguardando análise do
	Agravo interposto pela Empresa.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processos nº 5072466-34.2020.4.02.5101 e 5077149-17.2020.4.02.5101	
a. juízo	Juízo: 05ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância judicial
c. data de instauração	05/11/2020
d. partes no processo	Autor: União – Fazenda Nacional
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.216.015,74 em 31/12/2023
f. principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela União Federal, para cobrança judicial das importâncias compensadas sob o resguardo da medida liminar obtida nos autos do Mandado de Segurança nº 5015144-27.2018.4.02.5101. Após a apresentação de Seguro-Garantia, foram opostos Embargos à Execução Fiscal pela americanas, o qual aguarda o julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial desde 29/06/2021.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720227/2020-85	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	21/12/2020
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 172.048.845,83 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo em que se discute a incidência de IPI sobre a transferência de mercadorias entre seus estabelecimentos e sobre a venda para a empresa Americanas S.A, em razão da suposta equiparação da Impugnante a um estabelecimento industrial, nos termos do artigo 9º, inciso IX, do

PÁGINA: 104 de 307

10cessos não signosos relevantes	5
=	Decreto nº 7.212/2010 ("RIPI"). Em 19.01.2021 foi apresentada a
	impugnação que aguarda julgamento.
g. resumo das decisões de mérito	Em 19.1.2021, apresentamos impugnação. Foi proferido acórdão
proferidas	negando provimento à Impugnação, contra o qual apresentamos
	recurso voluntário.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
•	
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 15444.720225/2020-96	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	21/12/2020
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.733.247,60 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo em que se discute a incidência de IPI sobre a transferência de mercadorias entre seus estabelecimentos e sobre a venda para a empresa Americanas S.A - Digital("B2W"), em razão da suposta equiparação da Impugnante a um estabelecimento industrial, nos termos do artigo 9º, inciso IX, do Decreto nº 7.212/2010 ("RIPI"). Em 19.1.2021, apresentamos impugnação. Proferida decisão pela procedência do lançamento. Em 14.7.2021, interpusemos recurso voluntário contra a referida decisão.
g. resumo das decisões de mérito	14/06/2021 – Decisão de procedência do auto de infração.
proferidas h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
The collegio do processo	rigadida jalgamente de recourse voluntario.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720226/2020-31	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	21/12/2020
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 117.708.165,67 em 31/12/2023

PÁGINA: 105 de 307

Coocco had digitated role varied	
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo em que se discute a incidência de IPI sobre a transferência de mercadorias entre seus estabelecimentos e sobre a venda para a empresa Americanas S.A - Digital ("B2W"), em razão da suposta equiparação da Impugnante a um estabelecimento industrial, nos termos do artigo 9º, inciso IX, do Decreto nº 7.212/2010 ("RIPI"). Em 19.1.2021, apresentamos impugnação. Proferida decisão pela procedência do lançamento. Interpusemos recurso voluntário contra a referida decisão
g. resumo das decisões de mérito proferidas	19/01/2021 - Proferida decisão pela procedência do lançamento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720228/2020-20	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	21/12/2020
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil
u. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 131.110.381,52 em 31/12/2023
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas	Trata-se de processo administrativo em que se discute a incidência de IPI sobre a transferência de mercadorias entre seus estabelecimentos e sobre a venda para a empresa Americanas S.A - Digital ("B2W"), em razão da suposta equiparação da Impugnante a um estabelecimento industrial, nos termos do artigo 9º, inciso IX, do Decreto nº 7.212/2010 ("RIPI"). Em 19.1.2021, apresentamos impugnação. Proferida decisão pela procedência do lançamento. Interpusemos recurso voluntário contra a referida decisão pela procedência do lançamento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720211/2021-53	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa

PÁGINA: 106 de 307

roccasos nao aignosos reievantes		
c. data de instauração	01/12/2021	
d. partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil	
	Réu: Americanas S.A.	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.997.135,05 em 31/12/2023	
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Impugnação protocolada em 30.12.2021. Aguardando julgamento.	
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Impugnação protocolada em 30.12.2021. Proferida decisão negando provimento à impugnação em dezembro de 2022. Interpusemos recurso voluntário contra a referida decisão.	
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.	
i. chance de perda	Possível	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.	
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.	

Auto de Infração nº 4.056.613-4 (1029035-91.2021.8.26.0053)	
a. juízo	Delegacia Tributária de Julgamento de São Paulo
b. instância	1ª Instância Judicial
c. data de instauração	31/03/2015
d portos no processo	Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
.e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 223.581.331,39 em 31/12/2023
f. principais fatos a. resumo das decisões de mérito	Glosa de crédito de ICMS ST apropriado pela Companhia no período de dezembro de 2010 e outubro de 2012 sobre operações realizadas com fornecedores declarados inidôneos pela Secretaria Estadual de Fazenda, em data posterior à operação, mesmo que à época o fornecedor estivesse apto a realizar tal operação comercial. Em 17/05/2021 distribuída ação anulatória nº 1029035-91.2021.8.26.0053, para discussão do débito na esfera judicial. Aguardando julgamento. 09/03/2022 - PROCEDENTE a ação para declarar nulo o AIIM
proferidas	4.056.613-4.
, p. c. c	Apelação da Fazenda.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento da Apelação.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 3.502.940-4	
a. juízo	Junta de Revisão Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do
	Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	17/08/2016
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

PÁGINA: 107 de 307

Toocosos nuo signosos reievunte.	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 257.405.507,78 em 31/12/2023
f. principais fatos	Glosa de crédito tributário de ICMS-ST apropriado pela LASA no período de dezembro de 2010 a outubro de 2012, em decorrência da transferência de mercadorias para outra unidade da Federação, sem que tenha sido emitida nota fiscal de ressarcimento. A autuação foi julgada procedente em parte e os autos remetidos para a representação geral da fazenda. Em 10/11/2020, o recurso foi incluído em pauta para julgamento, no entanto, o julgamento foi suspenso até o retorno das sessões presenciais da SEFAZ/RJ. Em 24/06/2021 foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário. Aguardando publicação e posterior intimação.
g. resumo das decisões de mérito	24/06/2021 – O Recurso voluntário foi julgado parcialmente
proferidas	procedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso.
i. chance de perda	Possível em relação a aproximadamente 52% do valor da autuação e /remota em relação a parcela remanescente.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 01.000898698-59 (5023091-27.2020.8.13.0024)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
b. instância	1ª Instância Judicial.
c. data de instauração	07/11/2017
d partos no processo	Autor: Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 143.439.240,98 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de crédito tributário oriundo de suposto recolhimento a menor de ICMS ST no período de janeiro de 2015 a junho de 2017, em operações de saída de mercadorias destinadas a outros estabelecimentos situados no estado. Em 18/12/2019, foi distribuída ação declaratória pela LASA e, na sequência, foi deferida parcialmente a liminar pleiteada para que a Fazenda se abstenha de praticar atos tendentes à cobrança extrajudicial e/ou indireta da dívida. Em 25/10/2021 foi conhecido o recurso de Lojas Americanas e negado o provimento. Em 09/12/2021 foi protocolado Embargos de Divergência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

PÁGINA: 108 de 307

Auto de Infração nº 201400000499771617		
a. juízo	Tribunal do Pleno	
b. instância	3ª instância administrativa	
c. data de instauração	22/10/2014	
d partes no processo	Autor: Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	
d. partes no processo	Réu: Americanas S.A.	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 95.609.408,85 em 31/12/2023	
f. principais fatos	Autuação visando a cobrança de débito de ICMS decorrentes i) da transferência interestadual de mercadorias com utilização de base de cálculo inferior à determinada pela legislação no período de 2009 a 2010; ii) do creditamento indevido de ICMS sobre os serviços de transporte no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010; iii) do creditamento indevido referente ao auto ressarcimento de ICMS no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010 e iv) da glosa de homologação de valores relativos ao auto ressarcimento de ICMS no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010. Aguardando julgamento de Recurso interposto ao Tribunal Pleno. Em 31/12/2021 os autos permanecem com a Relatora, aguardando inclusão em pauta de julgamento.	
g. resumo das decisões de mérito proferidas	17/05/2018 – Proferida decisão julgando a impugnação improcedente.	
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de recurso ao pleno.	
i. chance de perda	Possível	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.	
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.	

Processo nº 15444-720.092/2022-10	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	16/11/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 239.250.172,41 em 31/12/2023
f. principais fatos	Multa substitutiva de perdimento de mercadorias, decorrente da desconsideração da importação indireta nas compras realizadas pelos Centros de Distribuição (CD's). Impugnações protocoladas em dezembro de 2022.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 1500160-40.2022.8.26.0014 - 1000355-82.2022.8.26.0014

PÁGINA: 109 de 307

a. juízo	Tribunal do Estado de São Paulo
b. instância	1ª Instancia Judicial
c. data de instauração	27/01/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.830.018,78 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de uma Execução Fiscal movida em face da AMERICANAS S.A. para cobrar os débitos inscritos em dívida ativa, de CDAs n°(s) 1.320.385.106, 1.320.385.172, 1.320.385.240, 1.320.385.294, 1.320.385.340 referente a Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sore Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso de apelação proposto contra sentença que indeferiu os pedidos realizados nos Embargos à Execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	05/07/2019 - Sentença: "Isso posto, DENEGO a segurança e EXTINGO o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Em consequência, confirmo a decisão de fls. 277/278, não havendo que se falar em suspensão da exigibilidade do crédito tributário.";
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 16682-721.499/2013-23 - 5034254-12.2018.4.02.5101	
a. juízo	11ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	2ª Instancia Judicial
c. data de instauração	25/10/2018
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: UNIÃO FEDERAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.141.081,97 em 31/12/2023
f. principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em face da empresa objetivando a satisfação dos débitos inscritos nas certidões de divida ativa n.º 70.6.18.033358-90 e 70.7.18.003538-19, oriundos do PAF n.º 16682.721499/2013-23. Em 26/09/2022, confirmada a intimação eletrônica da União que não se opôs à Notícia de Incorporação apresentada pela Empresa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Execução Suspensa aguardando julgamento.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

PÁGINA: 110 de 307

Processo nº 17227.720010/2022-27	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	14/01/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 440.332.260,76 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração visando a cobrança da Contribuição ao PIS e da COFINS, acrescidos de multa e juros, que veicula acusações de que a Cia. apresentou EFD Contribuições com omissões e erros, deixou de incluir na base de cálculo das contribuições algumas receitas que deveriam ter sido tributadas e apropriou-se de créditos não autorizados pela legislação tributária em vigor, no período compreendido entre janeiro/2017 e dezembro/2018. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Impugnação julgada improcedente.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 16682.720785/2018-86	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	29/08/2018
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 60.153.462,52 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para fiscalizar pedido de ressarcimento de créditos decorrentes da COFINS não cumulativa, apurados no 4° trimestre de 2017, e compensações daí decorrentes, que foi indeferido com base na mesma fundamentação apresentada no PA n° 17227-720.022/2022-51. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

PÁGINA: 111 de 307

Processo nº 12448-910.050/2021-60	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.071.336,47 em - 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS não-cumulativa, apurados no primeiro trimestre de2017.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 16682-902.985/2019-36	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.857.451,47 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS não-cumulativa, apurados no primeiro trimestre de 2017. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 12448-910.058/2021-26	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 91.488.741,44 em 31/12/2023

PÁGINA: 112 de 307

occasos não signosos reievantes	
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle
	e análise de declarações de compensação e pedido de
	ressarcimento de créditos da Contribuição ao PIS não-
	cumulativa, apurados no terceiro trimestre de
	2018.Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 12448-910.057/2021-81	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.013.654,91 em - 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS não-cumulativa, apurados no segundo trimestre de 2018. Aguardando Julgamento
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 12448-910.054/2021-48	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 111.136.979,56 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS não-cumulativa, apurados no terceiro trimestre de 2017. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.

PÁGINA: 113 de 307

h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 12448-910.053/2021-01	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/05/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64.499.584,87 em - 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS não-cumulativa, apurados no segundo trimestre de 2017. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 1507495-13.2022.8.26.0014	
a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	1ª Instancia Judicial
c. data de instauração	01/11/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Estado de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 109.215.043,64 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada contra a filial localizada em Miguel Pereira, 125 - CARRETAO LOTE 151/30 E 151/27 - São Miguel - 23893-890 - Seropédica - RJ, para exigir o pagamento de supostos créditos tributários a título de ICMS-DIFAL declarado consubstanciados nas 1.343.570.540, 1.343.570.729, 1.343.570.907, 1.343.571.050, 1.343.571.239, 1.343.571.406, 1.343.571.661 referentes a períodos de apuração compreendidos em outubro/2022, acrescidos de juros e multa. Aguardando Decisão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	25/08/2023 - Julgou EXTINTA a presente execução em relação ao período de junho de 2022 e deu prosseguimento aos demais períodos de 07 a 12/2021. Embargos rejeitados. Agravo interposto.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de agravo.

PÁGINA: 114 de 307

i. chance de perda é	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 10348.731821/2021-57	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	29/08/2018
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 75.432.448,91 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para fiscalizar pedido de ressarcimento de créditos decorrentes da COFINS não cumulativa, apurados no 4° trimestre de 2017, e compensações daí decorrentes, que foi indeferido com base na mesma fundamentação apresentada no PA n° 17227-720.022/2022-51. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	13/12/2022 – Julgada improcedente a impugnação.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 12448-910.036/2021-66	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	05/10/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 104.518.932,77 em 31/12/2023
f. principais fatos	Processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS do 4º trimestre de 2017, vinculados à receita decorrente da revenda de bens enquadrados no Programa de Inclusão Digital a que se refere o artigo 28, da Lei nº 11.196/05. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

PÁGINA: 115 de 307

Processo nº 2022.000004626736-09	
a. juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	15/07/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Estado de Pernambuco
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 950.660.831,44 em 31/12/2023
f. principais fatos	Processo administrativo instaurado por aplicação de infração contra a Companhia em razão de suposta falta de recolhimento de ICMS pelo estorno irregular de débitos, bem como transferência de crédito entre as filiais no período de Janeiro a Dezembro 2021. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito. 10/08/2023 - PROCESSO DISTRIBUÍDO PARA O RELATOR RUBENS FRANCO SILVA.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento em 1ª instância administrativa.
i. chance de perda é	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 17227.720.022/2022-51	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio de Janeiro - RJ
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	25/01/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 104.451.132,28 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração visando a cobrança da Contribuição ao PIS e da COFINS, acrescidos de multa e juros, que veicula acusações de que a Cia. descontou créditos do PIS e da Cofins não autorizados pela legislação tributária em vigor e deixou de oferecer à tributação receita de vendas de mercadorias indevidamente classificadas, no período compreendido entre janeiro/2017 e dezembro/2018. Impugnação Julgada Improcedente; A Cia interpôs Recurso Voluntário. Aguardando Julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

PÁGINA: 116 de 307

Process	so nº 17227-722.652/2022-61
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	28/12/2022
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 449.973.116,85 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para constituir crédito tributário através de lançamento de ofício, no importe total de R\$ 407.370.001,03 (quatrocentos e sete milhões, trezentos e setenta mil e um reais e três centavos) em razão de suposta insuficiência de recolhimento em virtude dos débitos apurados e dos créditos descontados indevidamente, na apuração da contribuição ao PIS e da COFINS, durante o período de fevereiro/2018 a dezembro/2018.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444-720.106.2023-86	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Comércio Exterior
	em Rio de Janeiro - RJ
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	28/11/2023
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 249.501.143,77 em 31/12/2023
f. principais fatos	Auto lavrado sob a alegação de suposta Interposição
	fraudulenta - Multa substitutiva de pena de perdimento -
	Período de autuação de janeiro de 2019 a abril de 2020.
g. resumo das decisões de mérito	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer
proferidas	decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é	Há valores relevantes envolvidos.
considerado relevante	
k. análise do impacto em caso de perda	Valor informado.
do processo	

Processo nº 2023.000002260562-71	
a. juízo	Secretaria do Estado da Fazenda do Pernambuco -
	SEFAZ/PE
b. instância	1ª Instancia administrativa
c. data de instauração	30/03/2023

PÁGINA: 117 de 307

d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Sefaz-PE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 69.819.213,96 em 31/12/2023
f. principais fatos	GLOSA DE CRÉDITOS DO IMPOSTO APROPRIADOS SOB A FORMA DE RESSARCIMENTO DO ICMS-ST PAGO ANTECIPADAMENTE NA ENTRADA DAS MERCADORIAS AUTUADAS, QUE TIVERAM COMO DESTINATÁRIO FINAL CONTRIBUINTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720114/2019-46	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo - SP
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	05/07/2019
d. partes no processo	Autuado: ST Importações
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.826.920,64 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em face da ST Importações para impor multa por suposta cessão de nome com o objetivo de ocultar Lojas Americanas S.A. ("LASA") e B2W Companhia Digital ("B2W") como reais adquirentes de mercadorias importadas pela Impugnante. Proferido acórdão. Apresentamos recurso voluntário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	13/8/2019 – Impugnação. Proferido acórdão desfavorável.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 15444.720176/2019-58	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio de Janeiro -
	RJ
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	04/07/2019
d. partes no processo	Autuado: ST Importações
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.826.920,64 em 31/12/2023

PÁGINA: 118 de 307

10003303 Hab Signosos relevantes	
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em face da ST Importações para impor a sanção administrativa prevista no artigo 735, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 6.759/2009, por suposta prática de ato que embarace, dificulte ou impeça a ação da fiscalização aduaneira.
g. resumo das decisões de mérito	Apresentamos impugnação em 30.09.2019. Proferido
proferidas	acordão. Apresentado recurso voluntário.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 11762.720072/2017-28	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio de Janeiro - RJ
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	07/07/2017
d. partes no processo	Autuado: ST Importações
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.399.655,27 em 31/12/2023
f. principais fatos	Visa discutir auto de infração lavrado para cobrança de multa por cessão de nome em face da ST Importações, referente às importações realizadas no período de agosto/2012 a dezembro/2013, por supostamente ter participado como empresa importadora ostensiva em planejamento tributário.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	21/11/2017 - Acórdão negou provimento a impugnação. Recurso voluntário apresentado em 26.12.2017.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 2021.000005021059-47	
a. juízo	Secretaria do Estado da Fazenda do Pernambuco - SEFAZ/PE
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	09/08/2021
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Sefaz-PE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.573.741,15 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para glosa de créditos transferidos entre estabelecimentos, em razão da não emissão de nota fiscal correspondente. Al relativo ao período de dezembro/2017.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.

PÁGINA: 119 de 307

h. estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo nº 16682.900239/2020-41	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio de Janeiro –
	Delegacia Especial de Maiores Contribuintes - RJ
b. instância	2ª Instancia administrativa
c. data de instauração	15/01/2021
d. partes no processo	Autuado: Americanas S.A.
	Autuante: Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.720.726,09 em 31/12/2023
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo instaurado para controle e análise de declarações de compensação e pedido de ressarcimento de créditos da COFINS, apurados no terceiro trimestre de 2015.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	07/06/2021 – Improcedente a impugnação.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Voluntário.
i. chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor informado.

Processo	nº 0285776-78.2020.8.19.0001
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca – Capital
	Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2020
d. partes no processo	Autora: Aquarius Tecnologia LTDA.
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 120.697.084,28 em 09/12/2020
f. principais fatos	Em 09/12/2020, a AQUARIUS propôs ação monitória contra a AMERICANAS, afirmando que teria um crédito de R\$ 120.697.084,28 contra a ré, referente a mercadorias que foram entregues, mas cujas notas fiscais não foram adimplidas pela ré.
	A AMERICANAS contesta a pretensão da AQUARIUS, demonstrando que os valores das notas fiscais foram compensados com verbas referentes a ações de marketing e publicidade praticados em favor da AQUARIUS, por meio de VPCs, observando procedimento que, por muitos anos, foi adotado pelas partes sem qualquer resistência. Em caráter subsidiário, a AMERICANAS apontou que o valor que seria

PÁGINA: 120 de 307

rocessos não signosos relevantes	
	devido corresponderia a R\$ 87.432.526,12, na data-base de 09/12/2020.
	Em 06/12/2022, foi proferida decisão pela 50ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ, que declinou de competência em favor da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca, em razão de conexão, pois a AMERICANAS já havia ajuizado ação de sustação de protesto referente a protestos que foram efetuados pela AQUARIUS com base nas mesmas notas fiscais que são objeto da ação monitória (processo nº 0020508-24.2017.8.19.0209), em que se aponta inexistir crédito em favor da AQUARIUS, em razão de prévia compensação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, ainda não foram proferidas quaisquer decisões de mérito.
h. estágio do processo	Aguardando análise de pedido de produção de prova pericial
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há valores relevantes envolvidos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso haja perda, será necessário fazer o pagamento dos valores postulados pela Aquarius, atualizados monetariamente e acrescidos de juros até a data do efetivo pagamento.

Processo nº 0803407-70.2023.8.19.0001	
a. juízo	5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	13.01.2023
d. partes no processo	Autor: Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O IBRACI pretende condenar a Americanas a indenizar credores, investidores e parceiros da Americanas pelos danos supostamente incorridos, em razão das inconsistências contábeis noticiadas no fato relevante do dia 11.1.23.
	O Autor atribuiu à causa o valor de R\$ 1.000,00. O conteúdo econômico dos pedidos é inestimável.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta em 13.01.2023, por IBRACI — Instituto Brasileiro de Cidadania em face da Americanas S/A, alegando, em síntese, que, com a divulgação de fato relevante em 11.01.2023, houve a perda de 77% do valor das ações da companhia, devido a, a seu ver, práticas abusivas, e, por isso, deve haver a indenização dos investidores. Pretende o IBRACI, portanto, que seja anulada a cláusula do estatuto social da companhia que prevê a necessidade de instauração de arbitragem para que os investidores resolvam suas disputas com a companhia; a condenação da companhia para que indenize os investidores, por danos morais e materiais; e a condenação da companhia para pagar danos morais coletivos.

PÁGINA: 121 de 307

locessos had signosos relevantes	1
	O IBRACI, em 22.01.2023, emendou a inicial e, com isso, ampliou o rol de lesados, incluindo credores de todo o gênero, o que abarca as instituições financeiras, além de comerciantes do marketplace e consumidores.
	A Americanas, em 17.04.2023, ofereceu sua contestação. Alegou-se: que o autor não possui legitimidade para representar a coletividade que reputa a Americanas ter lesado; que a exordial não possui causa de pedir, uma vez que a parte autoral não apresentou nenhuma justa causa que fundamento o suposto inadimplemento.
	Em 26.4.23, o juízo da 5ª Vara Empresarial se declarou incompetente para julgar a demanda, pois entende que o juízo recuperacional tem mais conhecimento dos fatos que levaram à crise da Americanas e, consequentemente, dos fatos narrados pelo autor à inicial. Declinou, portanto, a competência para a 4ª Vara Empresarial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisões relativas ao mérito do processo.
h. estágio do processo i. se a chance de perda é	O processo está em fase postulatória, e aguarda-se a remessa dos autos para a 4ª Vara Empresarial Possível
•	
j. motivo pelo qual o processo é	A condenação à qual persegue o IBRACI tem impacto
considerado relevante	inestimável à companhia.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso reste sucumbente, a Americanas terá de indenizar, individualmente, credores, fornecedores e consumidores, por danos morais e materiais. Terá de indenizar também a coletividade e será anulada a cláusula do estatuto social que dispõe sobre o compromisso arbitral com os investidores.

Processo nº 0808138-12.2023.8.19.0001	
a. juízo	5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27.01.2023
d. partes no processo	Autor: Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo - IPGE
	Réus: Americanas S.A.; B2W Digital Lux S.À.R.L. ("B2W"); JSM Global S.À.R.L. ("JSM"); acionistas de referência da Americanas e suas sociedades e auditoras.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O autor pede a indenização de todos os lesados pelas inconsistências contábeis veiculadas no fato relevante divulgado no dia 11.1.23. Pede também a condenação solidária de todos os réus para que paguem indenização de um bilhão de reais, por danos morais coletivos.
	O Autor atribuiu à causa o valor de R\$ 70.000.000.000,00. O conteúdo econômico dos pedidos é inestimável.

PÁGINA: 122 de 307

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos

f. principais fatos	
	Trata-se de Ação Civil Pública proposta, em 27.01.2023, por IPGE – Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo em face do Grupo Americanas, alegando, em síntese, que os fatos divulgados no fato relevante do dia 11.01.2023, que foi sucedido pelo pedido de recuperação judicial, trouxe danos a investidores, devido à queda no valor de mercado das ações da companhia, razão pela qual todos os réus, que de alguma forma tiveram, ao ver do autor, influência nos fatos, sejam condenados solidariamente a indenizar a coletividade, em montante equivalente a um bilhão de reais, e, individualmente, os investidores supostamente lesados.
	Em decisão proferida no dia 8.2.23, o juízo da 4ª Vara Empresarial se declarou incompetente para julgar a demanda, uma vez que, embora seja o juízo universal para dispor do patrimônio das recuperandas, reputou que a demanda não trata de crédito atrelado à recuperação judicial.
	No dia 26.4.23, o juízo da 5ª Vara Empresarial, ao qual foi redistribuída a demanda, também entendeu que não seria competente para julgar a demanda, motivo pelo qual suscitou conflito de competência.
	O autor, em 5.5.23, aditou a sua inicial. Para além dos pedidos anteriores, formulou-se pedido de tutela de urgência, para que seja bloqueado o montante de setenta bilhões de todos os réus, menos das recuperandas, de modo que se garanta a possibilidade de satisfazer a indenização buscada.
	No dia 24.4.24, a 2ª Câmara de Direito Privado julgou improcedente o conflito suscitado pela 5ª Vara Empresarial, por entender autônomas as ações coletivas e a recuperação judicial. Confirmou-se, portanto, a competência da 5ª Vara Empresarial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisões de mérito
h. estágio do processo	O processo se encontra em fase postulatória, enquanto se aprecia, no tribunal, o conflito de competência.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O valor atribuído à causa é de setenta bilhões de reais, e há pedido para que as recuperandas, em conjunto com os demais réus, indenize investidores que foram, ao que aduziu o autor, lesados, assim como se pede a indenização por danos coletivos.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de se julgar totalmente procedentes os pedidos, as recuperandas, em conjunto com os demais réus, deverão indenizar (ii) todos os fornecedores de produtos comercializados através do <i>marketplace</i> da Americanas; (i) todos os credores divulgados pela Americanas nos autos da recuperação judicial, inclusive as instituições financeiras; (iii) todas as vítimas das consequências da fraude/inconsistências, pelos "danos morais individualizados

PÁGINA: 123 de 307

a ser apurado de forma isonômica na proporção de 30% do valor da dívida inadimplida pela Americanas para cada vítima individualmente". Além disso, o IPGE requereu a condenação dos réus ao pagamento de honorários contingentes e sucumbenciais em 20% (vinte por cento) cada, sobre o proveito econômico que cada pessoa venha ter em razão do resultado da ação.

Processo nº 1008231-87.2023.8.26.0100	
a. juízo	28 ^a Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26.1.23
d. partes no processo	Banco Safra S.A.
	Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Executa-se o montante de R\$ 569.092.333,27
f. principais fatos	Trata-se de execução de título extrajudicial ajuizada em 26.1.23, na qual o Safra pretende reaver valores pagos ao BNDES em razão de contrato de fiança com a Americanas. O banco pede, em caráter liminar, a constrição do patrimônio das recuperandas, para que se garanta a utilidade do processo.
	Em decisão proferida ainda no dia 26.1.23, o juízo indeferiu a tutela requerida, e determinou que se oficie o juízo recuperacional, para que tome ciência da execução.
	O Safra interpôs, em 30.1.23, agravo de instrumento (2012965-73.2023.8.26.0000) contra a decisão.
	Em decisão proferida no dia 22.2.23, o juízo determinou o encaminhamento de ofício ao juízo recuperacional.
	 O Safra, no dia 6.3.23, interpôs agravo de instrumento (2049374-48.2023.8.26.0000) face à decisão que deixou de determinar a penhora de imóveis, requerendo, liminarmente a antecipação da tutela recursal, com o imediato deferimento da penhora, e que seja o recurso provido ao final.
	 Foram distribuídos, pela Americanas, em 7.3.23, por dependência, embargos à execução (1027235- 13.2023.8.26.0100).
	As partes se manifestaram conjuntamente, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do processo e de prazos por 30 dias, com fundamento no art. 313, II, do CPC.
	Proferido despacho, no dia 4.4.23, deferindo a suspensão do processo por 30 dias. Na sequência, sucessivos pedidos de renovação da suspensão foram apresentados, tendo o último deles sido deferido no dia 19.2.24, pelo praz de 60 dias.

PÁGINA: 124 de 307

Agravo de Instrumento nº 2012965-73.2023.8.26.0000

O Safra interpôs, em 30.1.23, agravo de instrumento contra a decisão que deixou de determinar o arresto de bens da Americanas, requerendo a antecipação de tutela recursal, com o imediato arresto cautelar, e, subsidiariamente, caso entenda pela necessidade de controle do arresto pelo juízo recuperacional, seja o arresto liminarmente concedido. Ao julgamento definitivo, pede-se o provimento do recurso, para que se reforme a decisão e se permita a constrição do patrimônio da recuperanda, sem a necessidade de consulta ao juízo recuperacional.

O relator, em decisão proferida no dia 30.1.23, recebeu o recurso, mas indeferiu a antecipação de tutela.

O banco se manifestou, dia 2.3.23, apresentando como fato novo o reconhecimento da extraconcursalidade do crédito exequendo, reconhecido, inclusive, pelo juízo recuperacional, reforçando o pedido de constrição de ativos financeiros da Americanas.

Apresentadas as contrarrazões da Americanas no dia 7.3.23, pedindo pelo integral desprovimento do recurso.

A Americanas se manifestou, em 21.3.23, sobre a petição no qual o Banco Safra aponta fato novo, reforçando que nenhuma das decisões indicadas foi em cognição exauriente, reforçando seu pedido pelo não provimento do Agravo de Instrumento.

As partes se manifestaram, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do processo e dos prazos processuais pelo período de 30 dias, para tratarem de métodos compositivos, com fundamento no art. 313, II, do CPC.

Proferida decisão em 4.4.23, deferindo o pedido de suspensão por 30 dias. Na sequência, sucessivos pedidos de renovação da suspensão foram apresentados, tendo o último deles sido deferido no dia 11.3.24, pelo praz de 60 dias.

Agravo de Instrumento nº 2049374-48.2023.8.26.0000

O Safra, no dia 6.3.23, interpôs agravo de instrumento para impugnar a decisão que deixou de determinar a penhora de imóveis, requerendo, liminarmente a antecipação da tutela recursal, com o imediato deferimento da penhora, e que seja o recurso provido ao final.

O relator, em 8.3.23, indeferiu a antecipação de tutela recursal.

As partes se manifestaram, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do processo e dos prazos processuais pelo período de 30 dias, para tentarem uma composição, com fundamento no art. 313, II do CPC.

Na sequência, sucessivos pedidos de renovação da suspensão foram apresentados, tendo o último deles sido deferido no dia 20.3.24, pelo prazo de 60 dias.

Embargos à execução nº 1027235-	Foram distribuídos, pela Americanas, em 7.3.23, por
13.2023.8.26.0100	dependência, embargos à execução. A Americanas requereu, até a definição da natureza do crédito, o deferimento do efeito suspensivo à execução. Além disso, confia-se no acolhimento de preliminares de (i) falta de interesse de agir, (ii) incompetência absoluta do juízo, no mérito, confia-se no reconhecimento da natureza concursal do crédito.
	Em decisão proferida no dia 8.3.23, determinou-se a intimação da Americanas para complementar as custas, pois se entendeu que o benefício da gratuidade de justiça não foi suficientemente demonstrado.
	Juntada petição dia 17.3, da Americanas complementando as custas recolhidas.
	Os embargos à execução foram recebidos em 17.3, mas sem a atribuição do efeito suspensivo.
	As partes se manifestaram, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do processo e dos prazos processuais pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 313, II, do CPC. Em decisão proferida no dia 4.4.23, deferiu-se a suspensão por 30 dias.
	O banco apresentou, em 14.4.23, sua resposta aos embargos. O juízo determinou a intimação da Americanas para oferecer sua manifestação à impugnação aos embargos, mas o banco chamou o feito à ordem, reputando que deveria ser observada a suspensão que as partes pediram. O juízo, em decisão proferida em 24.4.23, concordou com o banco, de modo que o processo se encontra suspenso.
	Na sequência, sucessivos pedidos de renovação da suspensão foram apresentados, tendo o último deles sido deferido no dia 19.2.24, pelo praz de 60 dias.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 26.1.23 – O juízo de primeiro grau entendeu pela necessidade da citação da executada e manifestação do juízo sobre a questão afeta à extraconcursalidade, determinando sua citação.
	Em 22.2.23 - Proferida decisão pelo juízo determinando o encaminhamento de ofício ao Juízo recuperacional, não só acerca da extraconcursalidade do crédito, mas quanto a imóveis que passíveis de penhora.
h. estágio do processo	Por convenção das partes, o processo e os seus recursos estão suspensos, na forma do art. 313, II, do CPC.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Executa-se o montante de R\$ 569.092.333,27
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sucumbente, a Americanas terá de pagar pelo montante executado e honorários sucumbenciais.

Processo nº 1009514-48.2023.8.26.0100	
a. juízo	23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo

b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	30.1.23
d. partes no processo	Autor: Banco Safra
	Réu: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O banco compensou R\$ 96.914.697,81 dos ativos da Americanas que estavam sob sua custódia
f. principais fatos	Trata-se de ação declaratória com requerimentos de tutela de urgência, ajuizada em 30.1.23, pelo Banco Safra, para que se reconheça a validade, legalidade e eficácia de operação de compensação operada em 24.1.23, diante o pagamento de Carta Fiança. Pleiteia a preservação do montante compensado, requerendo-se, em sede de tutela provisória de urgência, que seja o montante transferido para conta de titularidade da autora. No mérito, requer-se que seja reconhecida a legalidade da compensação, com o deferimento do levantamento dos valores e a condenação da Americanas ao pagamento da sucumbência.
	Em decisão proferida em 30.1.23, o juízo determinou a remessa dos autos à 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, pois entendeu que sua competência seria universal e compreenderia o objeto da demanda.
	No mesmo dia, o Banco Safra interpôs agravo de instrumento (2013700.09.2023.8.26.0000) requerendo a concessão da antecipação dos efeitos da tutela recursal, para que seja determinado o depósito do valor da compensação nos autos originários.
	O banco também suscitou, no dia 31.1.23, conflito de competência perante o STJ para que seja reconhecida a competência do juízo de São Paulo para apreciar a regularidade da compensação operada.
	Proferido, em 7.2.23, despacho determinando a citação da ré e o envio de ofício ao juízo recuperando para a "suspensão da reversão dos valores bloqueados, e mantidos os recursos da 2ª compensação na conta da agravante.
	Apresentada, em 23.2, a contestação da Americanas. Por meio desta, requer seja reconhecida a incompetência absoluta deste juízo,
	Proferida decisão intimando o Safra a apresentar réplica, e as partes a apresentarem provas que pretendem produzir.
	Juntada, em 24.2, manifestação da Americanas, requerendo a produção de prova documental suplementar, bem como a produção de contraprova, caso seja a hipótese.
	Juntada réplica do Safra, no dia 21.3, pedindo pela rejeição das preliminares suscitadas, bem como a total procedência do pedido.
	As partes se manifestaram, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do processo e dos prazos processuais pelo período de 30 dias, para tratarem de métodos compositivos.

PÁGINA: 127 de 307

n⁰

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 10.5.2023, o juízo deferiu o pleito conjunto de suspensão do processo por 30 dias, com fundamento no art. 313, II, do CPC, tendo sido renovada a suspensão em 10.8.2023 e 11.10.2023.

Em 23.1.2023, o juízo indeferiu a renovação da suspensão, no sentido de determinar que o Banco Safra apresente a minuta do acordo para homologação ou informe se desiste da presente demanda para, quando formalizar transação que ponha fim a todos os litígios presentes e futuros, distribuir nova ação.

Contra essa decisão, ambas as partes opuseram embargos de declaração, pendentes de julgamento pelo juízo, ocasião em que requereram a manutenção da suspensão da demanda, na forma do art. 313, II, do CPC.

Agravo de Instrumento 2013700.09.2023.8.26.0000

O Banco Safra interpôs, em 30.1.23, agravo de instrumento em face da decisão que determinou a remessa dos autos para o juízo recuperacional. No recurso, o banco requereu a concessão da antecipação dos efeitos da tutela recursal, para que seja deferido o depósito nos autos originários do valor compensado.

Em decisão proferida em 31.1, revogou-se a decisão recorrida e concedeu-se a tutela recursal requerida, para que haja a suspensão da reversão dos valores bloqueados e mantidos os recursos da 2ª compensação na conta do banco, mediante apresentação de garantia. Consequentemente, o Banco Safra peticionou juntando sua garantia e requerendo a suspensão da reversão dos valores

As partes se manifestaram em conjunto, no dia 3.4.23, requerendo a suspensão do recurso e dos prazos processuais pelo período de 30 dias, para tentarem composição extrajudicial.

Em 23.02.2023, a Americanas apresentou contrarrazões ao recurso.

17.08.2023, o Juízo deferiu o requerimento conjunto de suspensão do processo formulado pelas partes (CPC, art. 313, II), o que foi renovado em sucessivas oportunidades pelas partes.

No dia 2.4.24 foi juntado novo pedido das partes no sentido de requerer a renovação da suspenção por mais 60 dias, estando este pendente de apreciação pelo Juízo.

PÁGINA: 128 de 307

ocessos não sigilosos relevantes	O because the condition of the condition
Conflito de competência 194513/SP	O banco suscitou conflito de competência perante o STJ, no dia 31.1.23, para que seja reconhecida a competência do juízo de São Paulo para apreciar a regularidade da compensação operada.
	No dia 8.2.23, o ministro relator designou o juízo de São Paulo para apreciar medidas de urgência relativas à causa originária e concedeu, em parte, a tutela requerida, para determinar que o banco deposite nos autos o valor compensou. Ambas as partes opuseram embargos de declaração contra esta decisão, que ainda não foram apreciados.
	As partes protocolaram petição em conjunto para suspender o processo em 3.4.23, na forma do art. 313, II, do CPC.
	No dia 3.4.24 foi juntado novo pedido das partes no sentido de requerer a renovação da suspenção, estando este pendente de apreciação pelo Juízo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 30.1 - Proferida decisão determinando a remessa dos autos à 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, após o decurso do prazo para recurso ou após anuência expressa da parte autora.
	Em 31.1 - Proferida decisão, revogando a decisão do juízo de primeiro grau, determinando a concessão da tutela liminar para a suspensão da reversão dos valores bloqueados e mantidos os recursos na conta do banco, mediante apresentação de garantia.
	Proferido, em 7.2.23, despacho determinando a citação da ré e o envio de ofício ao juízo recuperando para a "suspensão da reversão dos valores bloqueados, e mantidos os recursos da 2ª compensação na conta da agravante.
h. estágio do processo	A demanda está em fase postulatória. Além disso, por convenção das partes, o processo e os seus recursos estão suspensos, por força do art. 313, II, CPC.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Discute-se compensação, no montante de R\$ 96.914.697,81, dos ativos da Americanas que estavam sob a custódia do Safra
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sucumbente a Americanas, será reconhecida a validade da compensação.

Processo nº 8018927-54.2023.8.05.0001	
a. juízo	4ª Vara Cível e Comercial de Salvador/BA
b. instância	1º instância (Juiz George James Costa Vieira)
c. data de instauração	13.02.2023
d. partes no processo	Autor: Aratulog Armazenagem Ltda. (locador)
	Réu: Americanas S.A. (locatária)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	- Bens envolvidos: (a) imóvel de área de 59.533,60 m² do Galpão G2 (módulos B1 a B9 e B12 a B20), localizado na Via Cia. Sul, Loteamento Recanto dos Eucaliptos, Simões Filhos-BA, objeto de locação pela Americanas, no qual está instalado

PÁGINA: 129 de 307

um Centro de Distribuição que abastece o total de 170 (cento e setenta) lojas;

- <u>Valores envolvidos:</u> Multa contratual prevista na cláusula 12.2.b do contrato de locação. O autor, na qualidade de locador, tentar impor à Americanas a obrigação de pagar a indenização da referida cláusula, sob o fundamento de que teriam sido praticados inúmeros descumprimentos contratuais, os quais dariam ensejo à rescisão antecipada do contrato.

O valor da multa é reduzido, mensalmente, em razão da sua base de cálculo ser o tempo restante do contrato de locação ainda vigente. Atualmente, em abril de 2024, a multa atinge a quantia de **R\$ 91.976.918,61** (noventa e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

Isso porque, se considerado o valor do aluguel vigente hoje (de R\$ 1.161.324,73), bem com o fato de que restam 99 (noventa e nove) meses do contrato para ser cumprido, o valor total de alugueis vincendos corresponde à quantia de R\$ 114.971.148,27. A multa da cláusula 12.2.b, objeto da ação, foi fixada em 80% dos aluguéis vincendos, que correspondente ao montante indicado acima (R\$ 91.976.918,61).

f. principais fatos

Trata-se de ação de despejo fundada na <u>falta de pagamento</u> <u>de aluguéis vencidos</u> posteriormente ao dia 12.1.2023 e no <u>descumprimento de obrigações</u> assumidas no contrato de locação (leia-se, <u>cláusulas resolutivas</u>), quais sejam: (<u>ii</u>) ausência de substituição do fiador após incorporação pela ré; (<u>ii</u>) não comprovação da renovação do contrato de seguro patrimonial; (<u>iii</u>) realização de intervenções no imóvel, pela ré, sem autorização da autora; (<u>iv</u>) pedido de recuperação judicial por parte da ré; e (<u>v</u>) ausência de licença e alvará específico do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia para exercer as atividades empresariais no imóvel.

Com base nessa causa de pedir, <u>no mérito</u>, a autora requereu o despejo da ré da área de 59.533,60 m² do Galpão G2 (módulos B1 a B9 e B12 a B20), localizado na Via Cia. Sul, Loteamento Recanto dos Eucaliptos, Simões Filhos-BA, o reconhecimento dos descumprimentos das obrigações e a consequente declaração de rescisão contratual, bem como a condenação da ré a pagar multa por rescisão contratual, além de todas as perdas e danos, a serem apuradas em fase processual própria. <u>Liminarmente</u>, a autora requereu que a ré desocupe o imóvel imediatamente.

g. resumo das decisões de mérito proferidas

<u>Mérito</u>: Ainda não foram proferidas decisões de méritos no processo.

<u>Liminar</u>: a liminar, que objetivava o despejo da ré, foi indeferida em primeiro grau. Em face dessa decisão, o autor interpôs agravo de instrumento (atuado sob o nº 8007925-90.2023.8.05.0000), o qual teve o seu pedido de antecipação da tutela recursal indeferida, pelo Desembargador Relator Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto.

Posteriormente, o Tribunal de Justiça da Bahia negou provimento ao agravo de instrumento do locador, para manter o indeferimento da liminar de despejo. Foram opostos embargos de declaração pelo locador, os quais foram rejeitados por acórdão prolatado em 24.4.2024 (ainda não transitado em julgado).

h satária da prasasas	
h. estágio do processo	1ª instância: Após a apresentação de contestação, réplica e manifestações nas quais as partes optaram, preferencialmente, pelo julgamento do feito sem a produção de novas provas, em 2.10.2023, a locadora Aratulog formulou novo pedido de tutela de urgência para requerer o despejo imediato da locatária. Adiante, em 5.12.2023, o pedido foi indeferido e contra essa decisão, em 19.12.2023, o autor opôs embargos de declaração, os quais ainda pendem de julgamento.
	2ª instância (Al nº 8007925-90.2023.8.05.0000 – interposto pelo autor contra decisão que indeferiu o despejo liminar): O recurso teve provimento negado pelo Tribunal de Justiça da Bahia, por acórdão prolatado em 7.8.2023. Contra o referido acórdão foram opostos embargos de declaração pela Aratulog, os quais rejeitados por acórdão prolatado em 24.4.2024. Atualmente, aguarda-se o decurso de prazo para interposição de recurso pelo agravante.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido (que ultrapassada o critério de 50MM, além da essencialidade do galpão de distribuição situado no imóvel objeto da ação de despejo
k. análise do impacto em caso de perda do processo	(a) impacto financeiro correspondente ao valor da multa e, eventualmente, perdas e danos pleiteadas pelo locador, as quais seriam apuradas em liquidação de sentença; e (b) necessidade de remanejamento do Centro de Distribuição;

Processo nº 0803087-20.2023.8.19.0001	
a. juízo	4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12.1.2023
d. partes no processo	Americanas S.A.; ST Importações LTDA., B2W Digital Lux S.À.R.L; e JSM GLOBAL S.À.R.L
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43.000.000.000,00 – valor total da dívida das requerentes indicado na petição inicial do processo recuperacional.
f. principais fatos	12.1.2023: Houve distribuição da cautelar para a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Na mesma data, foi proferida decisão no sentido de deferir o pedido liminar, de modo a determinar, dentre outros aspectos (i) sobrestamento dos efeitos de toda e qualquer cláusula que imponha vencimento antecipado das dívidas das Requerentes, em razão do "fato relevante" divulgado em 11.1.2023; (ii) sustação da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos financeiros celebrados entre as Requerentes e as instituições financeiras por ela indicadas; (iii) a sustação dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora, de qualquer direito de compensação contratual e de eventual pretensão de liquidação de operação com derivativos; (iv) a sustação de qualquer arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre os bens, derivados de demandas judiciais ou extrajudiciais; (v) a preservação de todos os contratos necessários à operação do Grupo Americanas, inclusive linhas de crédito e fornecimento; (vi) a imediata restituição de todo e

qualquer valor que os credores eventualmente tiverem compensado, retido e/ou se apropriado, em virtude do Fato Relevante veiculado ao mercado em 11.1.2023; (*vii*) a suspensão de qualquer determinação de registros em cadastros de inadimplentes referentes a créditos sujeitos ao processo de recuperação principal; (*viii*) nomear como administradores judiciais a empresa Preserva-Ação Administração Judicial, na pessoa de seu sócio administrador Bruno Rezende e o Escritório de Advocacia Zveiter.

19.1.2023: O Grupo Americanas, com fundamento no art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, se manifestou no sentido de emendar a ação de tutela cautelar antecedentes, para apresentar o seu pedido de Recuperação Judicial. Na mesma data em que foi protocolado o pedido, foi proferida decisão no sentido de deferir o processamento da recuperação judicial do Grupo Americanas, de modo a (i) confirmar integralmente a liminar concedida; (ii) suspender todas as ações e execuções contra as requerentes, e (iii) determinar a intimação do Banco Votorantim, Banco Bradesco, Banco Safra e Banco Itaú, "para que cumpram no prazo de 6 (seis) horas, a tutela cautelar deferida no indez 42086539, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor que tiver sido compensado/retido".

9.2.2023: Foi proferida decisão no sentido de determinar a instauração incidente próprio para apuração dos fatos que ocasionaram as inconsistências contábeis, que foi autuado sob o nº 0820269-19.2023.8.19.0001. Foi determinado a realização de investigação, mediante uma "auditoria específica e especializada", com objetivo de "perscrutar os fatos/condutas descritas pelos credores e o grau de comprometimento das descritas 'inconsistências contábeis' e seus reflexos no processo de Recuperação Judicial, inclusive propiciando mais claro ambiente negocial". Além disso, no âmbito do referido incidente, o juízo nomeou, na qualidade de perito, a Jorge Mussi Sociedade Individual de Advocacia e UHY Bendoraytes.

16.2.2023: A Administração Judicial Conjunta apresentou proposta de antecipação do pagamento dos créditos referentes às Classes I e IV, compostas por credores trabalhistas e também por pequenos fornecedores (microempresas e empresas de pequeno porte). Por sua vez, o Grupo Americanas manifestou concordância com a proposta de antecipação de pagamento dos créditos das Classes I e IV, no montante total de R\$ 192.478.513,28.

<u>28.2.2023</u>: Foi proferida decisão, por meio da qual acompanhou o entendimento do Ministério Público e deferiu o requerimento formulado pela Administração Judicial, de modo a autorizar a liberação imediata do pagamento às Classes I e IV pelas Recuperandas.

<u>22.3.2023</u>: A Administração Judicial Conjunta apresentou relatório circunstanciado, constante de 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) laudas, por meio do qual se debruçou, dentre outros assuntos, sobre (a) o passivo do Grupo Americanas; (b) a análise das auditorias internas e das informações que foram prestadas, de forma lacunosa, pelas instituições financeiras; (c) avaliação da estrutura de governança corporativa; (d) a implementação de um Procedimento de Monitoramento Periódico - PMP; (e) avaliação dos demonstrativos financeiros do Grupo Americanas, etc.

- 20.3.2023: O Grupo Americanas requereu a juntada do Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos anexos, nos termos do art. 53, caput, da Lei nº 11.101/2005.;
- 11.4.2023: A Administração Judicial Conjunta apresentou a sua proposta de remuneração, com indicação do percentual mínimo de 0,23 (zero vírgula vinte e três por cento) do passivo total declinado pelas Recuperandas, o que perfaz, então, a quantia de R\$ 97.266,713,59 (noventa e sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
- 12.4.2023: Foi proferida decisão no sentido de homologar a proposta de remuneração acima citada. Afirmou, como fundamento, "em decorrência de uma alta litigiosidade pouco vista em processos desta natureza e controvérsias quanto à Recuperação Judicial e o seu fato originário, dezenas de recursos e procedimentos administrativos foram instaurados, com vistas a reanálises de decisões e apuração de fatos, que exigiram, e ainda exigem, da Administração Judicial uma atuação integral, diuturna e altamente especializada".
- 3.5.2023: Foi proferida decisão no sentido de deferir o requerimento formulado pelo Grupo Americanas, consubstanciado no depósito nos autos do valor dos alugueis, no prazo de 48 horas, com a expedição de ofício aos respectivos Juízos em que tramitam as ações de despejo. Determinou a "solicitação de cooperação para a implementação de atos concertados, com o objetivo de instaurar procedimento de mediação entre as recuperandas e os locadores, autores das ações de despejo, para que busquem uma solução que possibilite a manutenção do ponto e a preservação da atividade empresarial em sintonia com os interesses dos locadores".
- 31.5.2023: A administração judicial conjunta apresentou relatório de verificação administrativa a partir das divergências apresentadas pelos credores e pela Americanas, de modo a apresentar, em sua versão consolidada a relação de credores da Americanas na forma do art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, o que ocorreu em 2.6.23 e, após retificações, sua nova versão foi juntada aos autos em 14.6.23 Na mesma data de 31.5.23, a AJ também disponibilizou o edital a respeito do enquadramento dos credores do tipo fornecedor colaborador.
- 14.6.23: a Americanas apresentou petição informando a realização do depósito, pela via judicial, dos valores dos aluguéis devidos aos credores que lhe moviam ações de despejo por alegações de inadimplência, a fim de evitar o despejo coercitivo e perda dos centros de comércio fundamentais para o desenvolvimento d a atividade empresária.
- 15.6.23: proferida decisão determinando-se a instauração de procedimento de mediação para auxiliar a Americanas a solucionar os problemas envolvendo diversas ações de despejo movidas em seu desfavor a fim de evitar maiores prejuízo para a Americanas com a possível perda de seus centros comerciais.
- 15.6.23: O Grupo Americanas apresentou manifestação ao juízo da recuperação judicial, de modo a requerer, com fundamento no art. 66 da Lei nº 11.101/05, a apresentação de bens a serem indicados como garantia de execuções fiscais, a fim de assegurar

- a defesa judicial das sociedades recuperandas e também para obtenção de CNDs.
- 11.7.23: deferido pelo Juízo, após requerimento da Americanas e manifestada a concordância por parte da administração Judicial, a prorrogação do stay period pelo prazo de 180 dias, devendo todas as execuções movidas em face da Americanas permanecerem suspensas, à exceção das execuções fiscais, às quais a Companhia apresentou lista de bens a serem garantidos em 15.6.23.
- <u>14.7.23</u> a AJ apresentou petição requerendo autorização para a instauração de procedimento administrativo para o desmembramento dos credores investidores, titulares de títulos de dívida (nacional e estrangeiro) emitidos pelo Grupo Americanas.
- 20.7.23: a Americanas juntou petição demonstrando interesse na alienação de ativos não circulantes, com base no art. 66 da Lei 11.101/2005, sendo, dentre estes: (i) ares condicionados e sistemas de refrigeração; (ii) estruturas de porta pellets e drive in; e (iii) automóveis.
- 1.9.23: apresentada pela Americanas nova petição contendo a manifestação de seu interesse na alienação de ativos não circulantes, com fulcro no art. 66 da Lei 11.101/2005, desta vez, em relação a alienação de uma aeronave de sua propriedade.
- 15.9.23. apresentada pela Americanas manifestação, com base no art. 66 da lei 11.101/2005, contendo requerimento de autorização para alienação de sua participação acionária após a cisão parcial e desproporcional da Vem Conveniência S.A., empresa integralizada pela Companhia para constituição do negócio "Local", conforme disposto no Termo de Encerramento assinado em comum acordo coma Vibra Energia.
- 25.9.23: A AJ se manifestou de forma favorável aos requerimentos de alienação de ativos não circulantes apresentados pela Americanas, devendo, dessa forma, o Juízo da RJ autorizar a alienação dos (i) ares condicionados e sistemas de refrigeração; (ii) estruturas de porta pellets e drive in; (iii) automóveis; e (iv) da aeronave.
- 3.10.23: O Juízo se manifestou e deferiu o requerimento da Americanas, formulado com base no art. 66 da Lei 11.101/2005 para alienação de ativos não circulantes, no caso: (i) ares condicionados e sistemas de refrigeração; (ii) estruturas de porta pellets e drive in; (iii) automóveis; e (iv) da aeronave.
- 18.10.2023: foi publicado o edital de desmembramento dos credores investidores de títulos de dívida de emissão do grupo Americanas.
- 19.10.23: a AJ se manifestou de forma favorável à alienação da participação acionária da Americanas em relação à VEM Conveniência, devendo a venda ocorrer, de acordo com a previsão do art. 66 da Lei 11.101/2005.

Em 23.10.2023, foi juntada impugnação pelo Grupo Americanas frente ao edital de Desmembramento de Credor Investidor.

Em 30.10.2023, foi proferida decisão que, em síntese: (i) determinou a intimação da Administração judicial conjunta para se manifestar acerca dos requerimentos formulados pelo Grupo Americanas; (ii) após manifestação das recuperandas acerca do pedido de reconsideração, determinou que se aguarde a vinda do eventual aditivo ao PRJ, devendo ser mantidas as cautelas relacionadas à destinação dos recursos da venda da aeronave determinadas na decisão anterior; (iii) determinou a expedição de ofício ao tribunal "informando que ainda não há data designada para a realização da AGC e que, em resposta à determinação contida na decisão constante no item 14 do id. 78543596, publicada em 19/10/2023, as recuperandas informaram no id. 84119227 que [a previsão é de que o a nova versão do Plano de Recuperação Judicial seja apresentada pelo GRUPO AMERICANAS perante esse MM. Juízo em novembro de 2023, com expectativa de que a Assembleia Geral de Credores seja designada para o mês de dezembro de 2023, o que dependerá da conclusão das negociações com os CREDORES após a apresentação das demonstrações financeiras auditadas em 31.10.2023]; (iv) determinou que as recuperandas se manifestem acerca de "cada um dos ofícios apresentados que tratam da destinação de recursos depositados em processos judiciais, inclusive, em relação àqueles que foram transferidos para essa recuperação judicial, indicando, justificadamente, as hipóteses que retratam recursos a serem liberados em favor do credor ou da recuperanda, conforme decisão supra. Após, ao A.J."; (v) indeferiu a impugnação formulada pelo Grupo Americanas acerca do aditamento do edital de Desmembramento de Credor Investidor; (vi) rejeitou os embargos opostos pela BRF e pelo Banco do Brasil por não existir qualquer vício na decisão proferida; (vii) determinou que as recuperandas se manifestem acerca de petição do Banco ABC, por meio da qual o Banco pugnou pela liberação do acesso à relação integral dos empregados e à relação de bens particulares dos controladores e administradores do Grupo Americanas; e por fim, (vii) defeiu o pedido das recuperandas para alienar a participação acionária detida pela Americanas após a cisão parcial desproporcional da VEM tendo em vista o que foi requerido e considerando a manifestação favorável da Administração judicial conjunta.

Em 6.11.2023, foi apresentada petição pelo Grupo Americanas se manifestando acerca de decisão interlocutória proferida.

Em 14.11.2023, a Administração Judicial Conjunta (i) pugnou pelo acolhimento do pedido de reconhecimento das sub-rogações parciais, (ii) não se opôs ao pleito de levantamento formulado pelas Recuperandas e (iii) requereu a intimação do Grupo Americanas para se manifestar acerca dos ofícios indicados nos autos da recuperação judicial.

Em 16.11.2023, a Americanas indicou datas para as convocações da AGC, sendo a primeira em 19.12.2023 e a segunda, em 22.1.2024, com a consequente publicação do Edital de convocação. Após, o Grupo Americanas solicitou que o Juízo autorize que a recuperação judicial tramite em consolidação substancial, com fulcro no art. 69-J da LRF, em razão do preenchimento dos requisitos legais para tanto.

Em 17.11.2023, a Administração Judicial Conjunta apresentou petição concordando com as datas indicadas pelas Recuperandas para a realização da AGC.

Em 21.11.2023, a Pentágono apresentou petição, em caráter de urgência, em que pugnou (i) pela disponibilização de novo Plano Recuperação Judicial pelo Grupo Americanas antecedência mínima de 20 dias à data escolhida para AGC, (ii) que se aguarde a decisão final que será proferida no incidente nº 0913506-10.2023.8.19.0001, que se refere à contabilização dos votos da Pentágono por valor e por cabeça, (iii) pela rejeição do pedido formulado pelo Grupo Americanas pela tramitação da RJ em consolidação substancial (ID nº 87884231), (iv) pela intimação da ANBIMA e CVM para se manifestarem quanto à possibilidade de ingresso no feito enquanto amicus curiae, e (v) pela intimação do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro e do Ministério Público Federal para que se manifestem acerca do tratamento dado pelo Grupo Americanas aos investidores de todo o país. Após, foi proferida decisão que (i) deferiu o pedido do Grupo Americanas para convocação da AGC nos dias 19.12.2023 e 22.1.2024, (ii) deferiu o pedido do Grupo Americanas pela tramitação da Recuperação em consolidação processual e substancial, (iii) determinou a intimação da Recuperanda para se manifestar sobre ofícios que versam sobre a transferência de crédito para conta judicial vinculada aos autos da RJ, (iv) autorizou o levantamento pelas Recuperandas dos valores transferidos para os autos da RJ, (v) acolheu o requerimento de reconhecimento das sub-rogações parciais, (vi) indeferiu o pedido efetuado pelo Banco BOCOM BBM para determinar que os ativos decorrentes da alienação da referida empresa sejam utilizados, preferencialmente. para pagamento da instituição financeira, para se evitar violação ao princípio da par conditio creditorum, (vii) determinou a intimação da Recuperanda para se manifestar acerca de despachos proferidos no âmbito dos processos trabalhistas, (viii) determinou a transferência dos valores à disposição do juízo, e (ix) indeferiu os requerimentos da Pentágono, tendo em vista que as datas da AGC foram acatadas pelo juízo. Em seguida, foi publicado o Edital de convocação da AGC. Além disso, o Banco Safra requereu a postergação da AGC até que (i) seja apresentada a lista atualizada de credores com a data base de 19.1.2023 e (ii) ocorra a individualização dos credores debenturistas.

Em 22.11.2023, o Banco Safra pugnou pela reconsideração da decisão que determinou a realização da AGC. Após, a Administração Judicial Conjunta manifestou ciência quanto às datas da AGC e informou que publicou tal informação em seu website.

Em 27.11.2023, o Grupo Americanas requereu a juntada do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Após, a Administração Judicial Conjunta informou que o Aditivo apresentado já consta em seu website e pugnou pela publicação de edital para ciência de todos os credores.

Em 29.11.2023, a Administração Judicial Conjunta (i) opinou pelo indeferimento dos pedidos de habilitação e impugnação de crédito, sob a premissa de que devem ser feitos através de incidente específico; (ii) não se opôs à expedição de alvará para a transferência de valores em favor das Recuperandas; e (iii) pugnou pela intimação das Recuperandas para prestarem esclarecimentos sobre a ação que tramita no TJTO.

Em 29.11.2023, o Grupo Americanas requereu a realização de pequeno ajuste na minuta do edital que será publicado.

Em 30.11.2023, a Administração Judicial Conjunta não se opôs à alteração solicitada pelas Recuperandas.

Em 1.12.2023, foi proferida decisão que (i) indeferiu o pedido de reconsideração do Banco Safra e manteve as datas designadas para a AGC; (ii) determinou a intimação dos interessados para que se manifestem acerca do aditivo ao PRJ apresentado pelas Recuperandas; e (iii) determinou a publicação do edital conforme requerido pelo Grupo Americanas com urgência. Após, o edital foi disponibilizado nos autos.

Em 4.12.2023, o Banco Safra apresentou objeção ao Adito ao PRJ, bem como requereu a realização de controle prévio de legalidade ao Aditivo apresentado pelo Grupo Americanas, com a determinação de apresentação de novo PRJ, e a apresentação de nova lista de credores pelo AJ. Para tanto, sustentou, em síntese, que: (i) diversas disposições contidas no Aditivo da PRJ e no PSA seriam ilegais; (ii) a designação de AGC para o último dia antes do recesso forense revela uma estratégia para impor um plano que encobre ilícitos civis, contábeis e criminais; e (iii) as Recuperandas admitem, ao longo do PRJ, que a data de corte para fins de sujeição dos créditos aos efeitos da RJ seria o dia 19.1.2023, data diversa da utilizada pelo AJ no momento da elaboração da sua lista de credores.

Em 6.12.2023, a Administração Judicial Conjunta informou que as Recuperandas farão uma reunião virtual com os credores para expor os termos do plano de recuperação judicial e do aditivo no dia 12.12.2023 às 10h, com acesso restrito aos credores relacionados na lista de credores.

Em 7.12.2023, o Grupo Americanas requereu a juntada aos autos do (i) laudo de viabilidade econômico-financeiro que integra o aditivo do PRJ; e (ii) termo de adesão e acordo de apoio ao PRJ. Além disso, a Administração Judicial Conjunta apresentou a relação de credores investidores desmembrados para conhecimento de todos os interessados, bem como informou que também publicou aviso em seu website informando que as Recuperandas apresentaram o laudo de viabilidade econômico-financeira do aditivo ao PRJ.

Em 11.12.2023, a Vórtx suscitou questão de ordem visando o reconhecimento da nulidade do Compromisso de Não Litigar, previsto na cláusula 11.3 do PRJ, bem como requereu o aditamento do PRJ apresentado pelas Recuperandas em 48h, para que seja(m) (i) declarada a uniformização do tratamento entre os Credores Financeiros, (ii) incluídas as alterações necessárias para viabilizar e operacionalizar o recebimento dos créditos pelos credores detentores de valores mobiliários e (iii) determinada a apresentação da documentação completa do Aditivo ao PRJ, incluindo as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2023.

Em 12.12.2023, a Virgo suscitou questão de ordem visando o reconhecimento da nulidade do Compromisso de Não Litigar, previsto na cláusula 11.3 do PRJ, bem como requereu o aditamento do PRJ apresentado pelas Recuperandas em 48h, para que seja(m) (i) declarada a uniformização do tratamento entre os Credores Financeiros, (ii) incluídas as alterações necessárias para viabilizar e operacionalizar o recebimento dos créditos pelos credores detentores de valores mobiliários e (iii) determinada a apresentação da documentação completa do Aditivo ao PRJ, incluindo as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2023.

Na sequência, a Administração Judicial Conjunta apresentou relatório do Aditivo ao PRJ.

Em 13.12.2023, foi proferida decisão que (i) indeferiu o pedido de anotação de patrocínio de credores dos autos, (ii) determinou que os instrumentos para representação de credores na AGC sejam apresentados diretamente à Administração Judicial Conjunta e (iii) determinou a intimação das Recuperandas a se manifestarem acerca dos credores que pugnaram pelo controle prévio de constitucionalidade do Aditivo ao PRJ e suas respectivas cláusulas. Após, a Administração Judicial Conjunta afirmou que todo o material apresentado pelas Recuperandas na reunião prévia de apresentação do PRJ aos credores, que ocorreu no dia 12.12.2023, encontra-se no seu website.

Em 14.12.2023, a rede de shopping centers gerida pela ALLOS pugnou pela (i) realização do controle prévio de legalidade do PRJ; e (ii) suspensão da AGC.

Em 15.12.2023, a Scala Data Centers requereu a intimação da Recuperandas para apresentar a lista atualizada de todos os credores que se enquadram como "Credores Fornecedores de Tecnologia", discriminando os seus nomes e os respectivos valores dos créditos.

Em 18.12.2023, a CSHG Logística requereu a retificação da relação de credores para que (i) o GGR passe a figurar como credor quirografário pelo montante de R\$ 584.483,84; e (ii) a CSHG passe a figurar como credora quirografária pelo montante total de R\$ 580.862,33. Após, a Administração Judicial Conjunta apresentou a relação consolidada de credores investidores desmembrados.

Em 19.12.2023, o Grupo Americanas requereu a juntada dos anexos ao aditivo do PRJ. Na sequência, as Recuperandas pugnaram (i) pela juntada da versão limpa e da versão em marcas do 2º aditivo ao PRJ; (ii) pelo indeferimento dos pedidos de controle prévio de legalidade do PRJ formulados pela Vórtx e Virgo; e (iii) pela juntada da nova lista de credores que aderiram ao PSA. Em 19.12.2023, foi iniciada e concluída a AGC, com a aprovação do PRJ apresentado. o Grupo Americanas requereu a juntada dos anexos ao aditivo do PRJ. Na sequência, as Recuperandas pugnaram (i) pela juntada da versão limpa e da versão em marcas do 2º aditivo ao PRJ; (ii) pelo indeferimento dos pedidos de controle prévio de legalidade do PRJ formulados pela Vórtx e Virgo; e (iii) pela juntada da nova lista de credores que aderiram ao PSA.

Em 20.12.2023, a Administração Judicial Conjunta (i) informou a aprovação do PRJ na 1ª convocação da AGC; (ii) apresentou a ata da AGC; (iii) sugeriu a manutenção do e -mail (duvidasprj@americanas.io) para que os credores possam continuar encaminhando suas dúvidas; e (iv) apresentou a íntegra da AGC no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=6ynpfNG9xj8.

Em 18.1.2024, foi proferido despacho que indeferiu os pedidos de cadastramento individualizado dos advogados, bem como determinou (i) o desentranhamento dos pedidos de habilitação de crédito; e (ii) a intimação do Grupo Americanas, da Administração Judicial Conjunta e do Ministério Público para se manifestarem no prazo de 10 dias.

Em 22.1.2024, os Fundos BB Asset apresentaram uma lista com os créditos cedidos que voltarão a ser representados pelos respectivos agentes fiduciários, bem como requereram a intimação da Administração Judicial Conjunta para realizar o ajuste na relação de credores.

Em 25.1.2024, o Grupo Americanas requereu a homologação do PRJ aprovado na 1ª convocação da AGC. Em 26.1.2024, a Administração Judicial Conjunta afirmou que apresentará, em breve, sua manifestação final de mérito sobre as questões envolvendo o controle de legalidade suscitadas pelo Safra e pela Vórtx, Pentágono e Virgo.

Em 7.2.2023, a Administração Judicial Conjunta apresentou petição em que opinou pela homologação do PRJ aprovado na AGC do dia 19.12.2023. Após, os autos foram remetidos ao Ministério Público.

Em 20.2.2024, os autos foram remetidos à conclusão do Juiz.

Em 21.2.2024, a Multiplan requereu o desentranhamento da petição que discorria sobre a divergência do crédito individualizado de seus empreendimentos para que seja autuada como incidente processual. Após, o Grupo Americanas pugnou pelo reestabelecimento do fornecimento de água em 5 (cinco) imóveis, tendo em vista que as concessionárias de água haviam suspendido o serviço.

Em 22.2.2024, o Grupo Americanas requereu que, caso o juízo homologue o PRJ aprovado na AGC, constem da decisão de concessão da recuperação judicial as orientações aos credores quanto à forma do exercício da opção de pagamento, de modo a evitar possíveis questionamentos futuros sobre o tema.

Em 26.2.2024, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo juízo da 4ª Vara Empresarial e a recuperação judicial foi concedida ao Grupo Americanas, ante a superação do controle de legalidade e a aprovação dos termos do PRJ pelos credores com o quórum de 97,19% de votos por crédito e 91,14% dos votos por cabeça. Além disso, o juízo determinou que os credores observem os critérios de pagamento conforme explicitado Recuperandas. Por fim, determinou (i) a intimação do MP e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios onde as devedoras possuem estabelecimento, na forma do LRF, art. 58, § 3°; (ii) a publicação da decisão com urgência no DJE para fins de ciência de todos os credores e interessados; e (iii) a imediata publicação integral da decisão pela Administração Judicial Conjunta no site da Recuperação Judicial. Após, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deu ciência da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, as Recuperandas apresentaram petição pugnando pelo bloqueio das operações dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo Americanas que ocorrem no ambiente da B3, a partir da decisão que apreciar o pedido em questão até a efetiva entrega das contrapartidas objeto das escolhas de pagamento de cada credor, a fim de viabilizar o exercício de escolha de pagamento pelos Credores Financeiros do Mercados de Capitas no prazo de 15 a 30 dias – conforme estipulado no PRJ.

Em 27.2.2024, foi proferida decisão que acolheu o pleito das Recuperandas para bloquear, no prazo de 30 dias – contados da publicação da decisão que homologou o PRJ – as operações dos

valores mobiliários emitidos pelo Grupo Americanas no mercado secundário, efetivadas pela B3, para fins de permitir que as Recuperandas promovam à vinculação de todas as escolhas de pagamento a cada debênture e CRA, dando cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Em 1.3.2024, a Sunny Brinquedos opôs embargos de declaração em face da decisão que homologou o PRJ, esperando que seja esclarecida a forma pela qual os credores colaboradores poderão ter conhecimento se eles se enquadram ou não no grupo de prioridade II, nos termos da Cláusula 6.2.9.3 do PRJ.

Em 5.3.2024, a Redoma Indústria Gráfica Ltda. opôs embargos de declaração contra a decisão que homologou o PRJ do Grupo Americanas para que sejam esclarecidos os meios pelos quais os credores fornecedores colaboradores saberão se estão enquadrados no grupo de prioridade II, nos termos da cláusula 6.2.9.3 do PRJ. Após, a Ceras Johnson Ltda. opôs embargos de declaração visando sanar a suposta omissão constante da decisão homologatória do PRJ do Grupo Americanas no que tange à necessidade de disponibilização das informações acerca do volume total de vendas no período compreendido entre 1.10.2022 e 30.9.2023, assim como ao fato de que prazo de 15 dias previsto na cláusula 6.2.9.2 só se inicia após as referidas informações terem sido prestadas pelas Recuperandas. Por fim, o Grupo Americanas opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu o pedido de bloqueio das operações dos valores mobiliários na B3, de modo que seja estendido o bloqueio até a efetiva entrega das contrapartidas objeto das escolhas de pagamento a cada credor, assim como o curso do procedimento do leilão reverso.

Em 11.3.2024, o Estado do Rio de Janeiro opôs embargos de declaração contra a decisão que homologou o PRJ, requerendo a complementação da decisão, de modo que passe a constar que dentro do prazo de 6 (seis) meses concedido às Recuperandas para apresentarem as CNDs, seja apresentado mensalmente relatório à Administração Judicial Conjunta contendo a evolução das tratativas realizadas junto ao Estado do Rio de Janeiro para equacionamento da dívida fiscal.

Em 12.3.2024, a Administração Judicial Conjunta prestou ciência e se manifestou quanto aos pedidos de alteração da titularidade de créditos, conforme a previsão de cessão de créditos concursais (cláusula 12.11 do PRJ) e a possibilidade de sub-rogação de créditos (cláusula 12.12 do PRJ).

Em 13.3.2024, o Grupo Americanas requereu a publicação do edital do leilão reverso com a descrição do procedimento que ocorrerá entre os dias 1.4.2024 e 26.4.2024.

Em 14.3.2024, foi proferido despacho informando que foram prestadas as informações solicitadas no ofício encaminhado pela Desa. Relatora do Al nº 0097554-27.2023.8.19.0000.

Em 18.3.2024, os autos foram remetidos à conclusão do juiz.

Em 20.3.2024, o Grupo Americanas requereu a expedição de ofício ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, com o objetivo de comunicar e esclarecer o alcance da decisão proferida no dia 1º.2.2023, destacando a vedação de todas as ordens de despejo que tenham como base dívidas anteriores ao pedido de recuperação judicial. Na sequência, foi proferida decisão que

concedeu a tutela de urgência incidental pleiteada pelo Grupo Americanas para determinar o restabelecimento do fornecimento de água nas lojas que estavam com o fornecimento interrompido, bem como determinou a manifestação (i) das Recuperandas sobre os embargos de declaração opostos pelos credores; (ii) da Administração Judicial Conjunta sobre os embargos de declaração opostos pelo Grupo Americanas; e (iii) das Recuperandas e da Administração Judicial Conjunta sobre as alegações dos credores (a) os problemas técnicos do website https://portalcredor.americanas.io/americanas/prj; e (b) a ausência da opção de pagamento prevista no PRJ para os credores colaboradores.

Em 22.3.2024, a Vernalha Guimarães Sociedade de Advogados opôs embargos de declaração em face da decisão que concedeu a tutela de urgência incidental pleiteada pelo Grupo Americanas, visando a sua complementação, de modo que seja determinada a intimação das Recuperandas e da Administração Judicial Conjunta para que reconheçam a existência de crédito em seu favor, no valor de R\$ 89.501,17, o qual deverá passar a constar da Classe I (Trabalhista) da Relação de Credores.

Em 25.3.2024, foi expedido o edital do leilão reverso, em que foram especificados (i) o objetivo; (ii) os requisitos para participação; e (iii) o valor do leilão reverso.

Em 27.3.2024, a Administração Judicial Conjunta (i) opinou pelo acolhimento dos embargos de declaração opostos pelas Recuperandas, para que o juízo determine a extensão do bloqueio das operações dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo Americanas e efetivadas pela B3 até a efetiva entrega das contrapartidas objeto das escolhas de pagamento a cada credor; e (ii) apresentou nova relação de credores com os créditos alterados a partir da análise das informações de cessão, sub-rogação e reestruturações societárias noticiadas nos autos. Em seguida, o Grupo Americanas informou os 8 (oito) credores que poderão exercer as opções de pagamento listadas nas Cláusulas 6.2.5; 6.2.6; 6.2.7; 6.2.8; 6.2.10 do PRJ. Após, os autos foram remetidos à conclusão.

Em 28.3.2024, o Grupo Americanas pugnou pelo reconhecimento de validade e eficácia dos pagamentos realizados pelas Recuperandas (i) antes das cessões de crédito notificadas, no aporte de R\$ 6.637.882,37, durante o período de vigência da decisão que autorizava o pagamento antecipado dos credores das Classes I e IV (de 28.2.2023 a 8.3.2023); (ii) aos 17 credores indicados, no valor total de R\$ 1.337.778,97, considerando que os pagamentos foram realizados no mesmo dia do protocolo da petição do Fundo No Stress noticiando nos autos da Recuperação Judicial as cessões de crédito. Além disso, reiterou que realizou o depósito judicial do valor de R\$ 1.337.778,97, para evitar uma eventual alegação de descumprimento do PRJ e, com relação ao valor remanescente (R\$ 7.807.170,29), informou que realizou o depósito judicial para que o Juízo da Recuperação Judicial decida a quem deverá ser destinado - ao Fundo No Stress ou aos credores originários.

Em 1.4.2024, foi proferida decisão que acolheu os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas para deferir o pedido de extensão do bloqueio das operações dos valores mobiliários emitidos pelo Grupo Americanas no mercado secundário e efetivados pela B3 até a devida entrega das contrapartidas objeto

das escolhas de pagamento de cada credor, assim como no curso do leilão reverso. Na oportunidade, o Juízo determinou que (i) as Recuperandas e a Administração Judicial Conjunta se manifestem acerca das inconsistências no sistema indicadas por determinados credores; e (ii) o Fundo No Stress se pronuncie sobre a petição das Recuperandas.

Em 2.4.2024, foi proferida decisão determinando (i) a manifestação das Recuperandas sobre os embargos de declaração opostos contra a decisão que homologou o PRJ; (ii) a intimação das Recuperandas para que se manifestem sobre as providências e diligências realizadas a partir do deferimento do bloqueio das operações de compra e venda no mercado secundário; (iii) seja dada ciência às Recuperandas acerca das manifestações de credores que informaram dados bancários para fins de recebimento de crédito; (iv) a intimação das Recuperandas e Administração Judicial Conjunta acerca de diversos ofícios encaminhados por juízos trabalhistas; (v) a intimação das Recuperandas para que apresentem, diretamente à credora Pinheiro Machado Viagens e Turismo Ltda., as informações solicitadas sobre as disposições contidas no PRJ referentes ao Compromisso de Não Litigar; (vi) a intimação das Recuperandas para que apresentem, diretamente à credora Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., as informações complementares sobre as modalidades de pagamento previstas no PRJ; (vii) a intimação das Recuperandas para que apresentem, diretamente ao credor Ivando Lima Bonfim, as informações complementares sobre a situação jurídica do seu crédito trabalhista; e (viii) a intimação da Administração Judicial Conjunta para que se manifeste sobre a petição apresentada pelas Recuperandas sobre as cessões de crédito em favor do Fundo No Stress. Após, o Grupo Americanas requereu a juntada da "Relação de Credores - Pagamentos" complementada, na forma do Anexo 1.1.129 do PRJ.

Em 4.4.2024, a Administração Judicial Conjunta opinou pelo deferimento do pedido formulado pelas Recuperandas, para que seja expedido ofício ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, com o objetivo de impedir a efetivação do despejo nos autos da ação de despejo nº 1001041-76.2023.8.26.0196 e do cumprimento provisório de sentença nº 0002634-26.2024.8.26.0196. Na oportunidade, esclareceu que, caso as Recuperandas tenham algum débito locatício extraconcursal junto ao credor [Pátio Uberlândia Shopping], deverão proceder ao imediato pagamento dos eventuais valores em aberto para evitar o despejo.

8.4.2024: as Recuperandas apresentaram, nos autos da Recuperação Judicial, manifestação requerendo autorização para alienar ativos não relevantes, no caso, estruturas de armazenamento de produtos/cargas denominada porta pallets e drve-in, avaliados no montante de R\$ 2.478.492,19. Informou-se, ainda, que o Grupo Americanas recebeu, por e-mail, proposta da empresa a MAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, por meio da qual ofereceu a quantia de R\$ 3.100.00,00 (três milhões e cem mil reais) pelos itens que pretende alienar.

Em 15.4.2024, as Recuperandas apresentaram, nos autos da Recuperação Judicial, manifestação abordando as questões levantadas por alguns credores a respeito do Leilão Reverso. Em suma, as Recuperandas esclareceram que : (I) "No Formulário de Habilitação, o desconto a ser ofertado pelo credor deve ser

expressado com percentual de, no máximo, duas casas decimais, sendo que eventuais lances apresentados com mais de duas casas decimais serão arredondados (para cima se o número da terceira casa decimal for igual ou superior a 5; ou para baixo se o número da terceira casa decimal for igual ou inferior a 4, conforme aplicável)"; (II) "A limitação ao oferecimento de quantidades fracionadas de debêntures e CRAs aplica-se igualmente às CCBs emitidas e/ou garantidas pelas RECUPERANDAS custodiadas em Câmaras de Liquidação"; (III) "Somente será aceito um único lance (e.g., um único percentual de desconto) por credor, ainda que titular de créditos com origens em variados instrumentos de dívida (debêntures, CRAs, CCBs, bonds etc.), devendo o credor indicar detalhadamente a composição do crédito ofertado"; (IV) "O valor do crédito ofertado pelo Credor Financeiro Mercado de Capitais referente às debêntures e CRAs deverá corresponder ao resultado da multiplicação entre a quantidade de títulos ofertado e o PU de cada emissão indicado na tabela acima, exceto se outro PU tiver sido acordado no PSA"; e (V) "Para os Credores Financeiros Mercado de Capitais que sejam, simultaneamente, detentores de (i) títulos de dívidas negociados no exterior e regulados por Lei estrangeira (bonds) e (ii) quaisquer outros créditos, deverá (i) em relação aos títulos de dívidas negociados no exterior e regulados por Lei estrangeira (bonds) observar o procedimento descrito no item 14 do EDITAL LEILÃO REVERSO e (ii) em relação aos demais créditos que queira ofertar, enviar o formulário de habilitação à ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA, tal como descrito no EDITAL LEILÃO REVERSO. Em qualquer caso, tal Credor, deverá apresentar um único lance (e.g. um único percentual de desconto) para todos os créditos por ele detidos". Ao fim, requereu-se a intimação da Administração Judicial Conjunta para que, estando de acordo, publique em seu sítio eletrônico os referidos esclarecimentos/diretrizes para os credores desejosos de participar do Leilão Reverso. Requereu-se, ainda, que fosse estendido o bloqueio determinado nas decisões dos dias 27.2.2024 e 1.4.2024 às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas e/ou garantidas pelas RECUPERANDAS e custodiadas em Câmaras de Liquidação, deixando expresso que a determinação de bloqueio não impede as cessões fora do mercado secundário, desde que observada a legislação aplicável e os termos do Plano de Recuperação Judicial.

Em 17.4.2024, a Administração Judicial Conjunta (AJC), nos autos da Recuperação Judicial, apresentou manifestação no sentido de concordar com a petição apresentada pelo Grupo Americanas sobre esclarecimento do procedimento de leilão reverso, de modo a destacar que "já divulgou as referidas diretrizes em seu website a fim de conferir ampla publicidade e transparência". Além disso, a AJC se manifestou pelo "acolhimento do requerimento formulado pelas Recuperandas, para que V. Exa. defira a extensão do bloqueio (...) às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas e/ou garantidas pelas Recuperandas e custodiadas em Câmaras de Liquidação".

Incidente nº 0813541-59.2023.8.19.0001 – Financiamento DIP

<u>8.2.2023:</u> O Grupo Americanas instaurou incidente, com fundamento no art. 47, 69-A e 84, I-B, da Lei nº 11.101/05, por meio do qual requereu que seja autorizada a realização do Financiamento DIP, com a declaração expressa de sua natureza extraconcursal prevista na LRF, de forma a atrair o maior número de interessados por conta da senioridade deste tipo de crédito em caso de eventual insucesso da presente recuperação judicial.

<u>9.2.2023:</u> A Administração Judicial Conjunta apresentou manifestação no sentido de opinar pelo deferimento do Financiamento DIP

Na mesma data, foi proferida decisão no sentido de deferir o requerimento formulado pelas Recuperandas, "autorizando-se, ainda, a realização do "Desembolso Emergencial" a ser realizado pelo "acionista de referência" subscritor das "Debêntures DIP", com vistas a permitir o ingresso imediato de recursos no caixa da Companhia, na ordem de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)".

11.4.2023: O Grupo Americanas apresentou manifestação no sentido de requerer a juntada da minuta do edital, de modo que seja possibilitado que quaisquer interessados participem do Primeiro Desembolso do Financiamento DIP.

Além do exposto acima, contra a decisão que deferiu o Financiamento DIP, o BTG interpôs agravo de instrumento, que foi autuado sob o nº 0015875-05.2023.8.19.0000 e distribuído para a 18ª Câmara de Direito Privado. No dia 16.3.2023, com fundamento no art. 313, II do CPC/15, as partes apresentaram manifestação conjunta no sentido de requerer a suspensão do recurso para tratativas de composição, estando o aludido recurso suspenso até a presente data, ante as sucessivas renovações da suspensão acordadas pelas partes de comum acordo.

21.6.23: após publicado o edital, em 28.4.23, a Americanas peticionou informando que não houve nenhuma manifestação de interesse em participação no financiamento DIP.

3.10.23: apresentada petição da Americanas informando a realização do segundo desembolso do financiamento DIP.

g. resumo das decisões de mérito proferidas

Além dos principais fatos e decisões expostas acima, no âmbito da recuperação do Grupo Americanas houve diversas insurgências recursais por parte dos credores.

Diante disso, o escritório passa a elencar os principais recursos e as respectivas decisões de mérito que possuem significativa repercussão na recuperação judicial.

Agravo de Instrumento nº 0002792-19.2023.8.19.0000
 Agravante: Banco Votorantim S.A.

Agravado: Grupo Americanas

<u>Órgão Julgador</u>: Décima Oitava Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro <u>Objeto</u>: trata-se de recurso interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Americanas.

Andamentos: em sessão de julgamento realizada no dia 21.3.2023, por unanimidade de votos, a 18ª Câmara de Direito Privado deu parcial provimento ao recurso, de modo a (i) afastar a preliminar de incompetência do juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro; (ii) declarar a nulidade da decisão que deferiu a tutela cautelar antecedente, para fixar a data da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicia, 19.1.2023, como termo inicial do *stay period* e também como marco inicial para aferição da submissão ou não do crédito à recuperação judicial; e (iii) deferiu retirou o sigilo

da relação de bens dos administradores e também da relação de empregados, mediante requerimento a ser apresentado pelos credores interessados. Contra a r. decisão, ambas as partes opuseram embargos de declaração, que estão pendentes de julgamento. Após a rejeição dos embargos de declaração opostos pelas partes, ambas as partes interpuseram recursos especiais. Antes mesmo do juízo de admissibilidade dos recursos especiais, as partes apresentaram petição requerendo a suspensão do feito, pedido que foi renovado sucessivas vezes. Em 18.4.2024, o Grupo Americanas, em conjunto com o Banco Votorantim, pugnou pela renovação da suspensão do processo por 60 dias, uma vez que as partes celebraram Acordo de Apoio à Reestruturação, Plano de Recuperação Judicial, Investimentos e Outras Avenças.

Em 24.4.2024, o pedido conjunto das partes foi deferido pelo prazo de 60 dias.

Agravo de Instrumento nº 0002782-72.2023.8.19.0000
 <u>Agravante</u>: Banco Safra S.A.
 <u>Agravado</u>: Grupo Americanas

<u>Órgão Julgador</u>: Décima Oitava Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro <u>Objeto</u>: trata-se de recurso interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Americanas.

Andamentos: em sessão de julgamento realizada no dia 21.3.2023, por unanimidade de votos, a 18ª Câmara de Direito Privado deu parcial provimento ao recurso, de modo a (i) afastar a preliminar de incompetência do juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro; (ii) declarar a nulidade da decisão que deferiu a tutela cautelar antecedente, para fixar a data da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicia, 19.1.2023, como termo inicial do stay period e também como marco inicial para aferição da submissão ou não do crédito à recuperação judicial. Contra a r. decisão, as Recuperandas opuseram embargos de declaração com pedido de atribuição de efeito suspensivo, que foi indeferido pela relatora. Ato continuo, o Grupo Americanas (i) requereu a desistência dos embargos de declaração opostos; e (i) interpôs recurso especial contra o acórdão, que foi autuado na 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 13.4.2023, com fundamento no art. 313, II do CPC/15, as partes apresentaram manifestação conjunta no sentido de requerer a suspensão do feito para tratativas de composição. Desde então, as partes vêm apresentando pedidos sucessivos de suspensão do feito, o que vêm sendo deferido. O último pedido de suspensão (pelo prazo de 60 dias) foi deferido por decisão proferida em 13.3.2024.

 Requerimento de Efeito Suspensivo ao Recurso Especial nº 0023079-03.2023.8.19.0000 Requerente: Grupo Americanas

Requerido: Banco Safra S.A.

Órgão Julgador: 3ª Vice-Presidência do Tribunal

de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Requerimento para atribuir efeito suspensivo ativo ao recurso especial interposto

nos autos do agravo de instrumento nº 0002782-72.2023.8.19.0000, a fim de (i) suspender os efeitos do acórdão prolatado no dia 21.3.2023, mantendo-se o dia 12.1.2023 como termo inicial da recuperação judicial; (ii) restabelecer a decisão que deferiu a antecipação dois efeitos da recuperação judicial; (iii) obstar o levantamento dos valores que tenham sido determinados em razão da anulação decretada pelo acórdão recorrido.

Andamentos: em 3.4.2023 houve a autuação da cautelar, que foi distribuída a Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em 5.4.2023, foi proferida decisão por meio da qual deferiu o requerimento formulado, de modo a atribuir efeito suspensivo ativo ao recurso especial interposto nos autos do agravo de instrumento nº 0002782-72.2023.8.19.0000, a fim de "(i) suspender, imediatamente, os efeitos do acórdão prolatado pela Décima Oitava Câmara de Direito Privado no dia 21.3.2023, mantendo-se o dia 12.1.2023 como termo inicial da recuperação judicial, nos termos da decisão proferida pelo Juízo recuperacional; (ii) restabelecer a decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da recuperação judicial, anulada pelo v. acórdão recorrido; e (iii) obstar o levantamento dos valores que tenham sido determinados em razão da anulação decretada pelo acórdão recorrido, com a imediata expedição de ofício ao Juízo de primeiro grau e também para o Banco do Brasil, informando o deferimento da liminar". Em 13.4.2023, com fundamento no art. 313, II do CPC/15, as partes apresentaram manifestação conjunta no sentido de requerer a suspensão do feito para tratativas de composição.

Desde então, as partes vêm apresentando pedidos sucessivos de suspensão do feito, o que vêm sendo deferido. O último pedido de suspensão (pelo prazo de 30 dias) foi deferido por decisão proferida em 17.4.2024.

Agravo de Instrumento nº 0013886-61.2023.8.19.0000 Agravante: Banco Safra S.A. Agravado: Grupo Americanas Órgão Julgador: Décima Oitava Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: trata-se de recurso interposto a decisão que deferiu o requerimento formulado pela Administração Judicial Conjunta, de modo a autorizar a liberação imediata do pagamento às Classes I e IV pelas Recuperandas. Andamentos: Em 6.3.2023, o recurso foi autuado. Em seguida, no dia 8.3.2023, foi proferida decisão no sentido de deferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso. Em 22.3.2023, o Grupo Americanas apresentou resposta ao agravo de instrumento. Em 13.4.2023, com fundamento no art. 313, II do CPC/15, as partes apresentaram manifestação conjunta no sentido de requerer a suspensão do feito para tratativas de

composição.

	Desde então, as partes vêm apresentando pedidos sucessivos de suspensão do feito, o que vêm sendo deferido. O último pedido de suspensão (pelo prazo de 30 dias) foi deferido por decisão proferida em 2.4.2024.
h. estágio do processo	A Administração Judicial Conjunta está com prazo em curso para
	apresentar a sua lista de credores. Após a apresentação da lista, o
	juízo determinará a publicação do Edital com a 2ª lista de credores
	e abrirá prazo para objeção ao Plano da Recuperação Judicial.
i. se a chance de perda é	Possível, considerando-se a necessidade de negociação do plano
	de recuperação judicial com credores
j. motivo pelo qual o processo é	
considerado relevante	Recuperação Judicial do Grupo Americanas.
k. análise do impacto em caso de	Considerando perda como a não aprovação do plano de
perda do processo	recuperação judicial, o impacto é a decretação da falência

PÁGINA: 147 de 307

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o que inclui auditoria no valor total provisionado dos processos da Companhia, e os trabalhos do Comitê Independente ainda não foram concluídos, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia neste item.

PÁGINA: 148 de 307

4.6 Processos sigilosos relevantes 4.6. - Processos sigilosos relevantes

Processo nº 1005475-08.2023.8.26.0100		
a. juízo	38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo	
b. instância	1ª Instância	
c. data de instauração	19.1.2023	
d. partes no processo	Banco Votorantim S.A.	
	Americanas S.A.	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	A demanda discute compensação operada pelo BV no montante de R\$ 206.955.074,40	
f. principais fatos	Trata-se de tutela cautelar em caráter antecedente com pedido liminar ajuizada, em 19.1.2023, em segredo de justiça, pelo Banco Votorantim S.A. ("Votorantim") em face da Americanas S.A. ("Americanas"), na qual se busca a concessão de tutela provisória, em caráter antecedente, para que a Americanas se abstenha de refletir em suas demonstrações financeiras as operações resultantes de determinadas CCBs, uma vez que foi operada compensação, em razão de acordo global. No mérito, o banco pede a declaração de inexistência de relação jurídica entre o Votorantim e a Americanas, alegando sua extinção em decorrência do vencimento antecipado das CCBs, que levou à compensação dos valores. Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 18.000,00.	
	O juízo, ao receber o pedido, proferiu decisão em 19.1.2023, na qual determinou, em síntese, que a Requerente procedesse a emenda à inicial para indicar o correto valor da causa.	
	O Votorantim, então, emendou a sua tutela cautelar antecedente em 20.1.2023, na qual, em síntese, (i) requereu a alteração do valor da causa para R\$ 206.995.074,40, e (ii) reiterou a tutela cautelar pleiteada na inicial.	
	Em 22.1.2023, o juízo proferiu decisão na qual indeferiu o pedido de urgência pleiteado pelo Votorantim por não verificar, no então momento processual, a necessária verossimilhança das alegações e os elementos necessários para concessão da tutela antecipada.	
	Em 26.1.2023, o Votorantim informou que interpôs agravo de instrumento contra a referida decisão (Al n. 2008485-52.2023.8.26.0000), bem como requereu que o juízo, independente de retratação, reconheça a sua competência expressa para conhecer da tutela cautelar antecedente. O juízo, em 27.1.2023, não se retratou da decisão agravada e ratificou a sua incompetência para conhecer da tutela cautelar.	
	Em 13.2.2023, o Votorantim aditamento a inicial, a fim de deduzir o seu pedido de mérito, que consiste na declaração de extinção das relações jurídicas que deram origem às Cédulas de Crédito Bancário nºs 10330013; 10330014; 10330015 e 10330016, em 11 de janeiro de 2023, em razão da compensação ocorrida com os valores devidos pelo Requerente em razão dos Certificados de Depósito Bancário, no valor de R\$ 206.995.074,40.	
	A Requerente, em 11.4.2023, apresenta pedido de tutela provisória, para que possa continuar a considerar, para todos os efeitos, realizada a compensação, não podendo ser compelido a restituir qualquer valor à Americanas até que seja definitivamente julgada a ação.	

PÁGINA: 149 de 307

Em 17 de abril de 2023, a Americanas apresenta a sua contestação. Preliminarmente, defende (i) o descabimento da pretensão da Requerente, que não comporta análise de mérito no âmbito da tutela declaratória; (ii) que a mesma discussão já teria sido instaurada no processo recuperacional; (iii) a incompetência absoluta do juízo, considerando que é de competência exclusiva do juízo recuperacional deliberar acerca da concursalidade ou não de crédito, bem como para impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (iv) a ausência de interesse processual, pela inadequação da via eleita; No mérito, sustenta que (i) a compensação realizada pelo Votorantim foi perfectibilizada após o requerimento da medida cautelar antecedente do Grupo Americanas, de modo que suposto o crédito se sujeitaria ao concurso de credores; (ii) se trata de tutela arbitrária e ilegítima, uma vez que (a) estão ausentes os requisitos necessários ao vencimento antecipado e à compensação, bem como (b) a compensação não pode se transformar em instrumento de arbítrio; e, por fim, (iii) o novo pedido de tutela provisória formulado pelo Votorantim é descabido, uma vez que a demanda declaratória não seria adequada para se questionar decisão prolatada pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ no âmbito do processo recuperacional, que seria a pretensão da Requerente.

Em 5.5.2023, o Votorantim apresentou sua réplica, na qual endossou os seus pedidos iniciais e da tutela provisória.

Em 04.09.2023, foi deferido o pleito conjunto de suspensão do processo por 30 dias, o que foi renovado, posteriormente, em 09.10.2023, 22.11.2023 e em 15.01.2024 (desta vez por 60 dias).

Agravo de instrumento nº 2008485-52.2023.8.26.0000

Trata-se de agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela recursal interposto, em 23.1.2023, pelo Banco Votorantim S.A. em face da decisão que indeferiu a tutela cautelar antecedente, para que a Americanas se abstenha de incluir CCBs em seus demonstrativos financeiros, em razão de acordo de compensação. O Votorantim reforça, neste recurso, os argumentos do seu pedido de tutela cautelar em caráter antecedente.

O recurso foi distribuído à 21ª Câmara de Direito Privado do TJSP e, em 26.1.2023, o Relator, Des. Décio Rodrigues, recebeu o recurso no efeito devolutivo, sem antecipação de tutela, uma vez que não se verifica, de forma consistente, a presença de prova inequívoca que possibilite convencimento sobre a verossimilhança das alegações, estando a pretensão do Votorantim pautada em questão que demanda dilação probatória.

Em 22.2.2023, a Americanas apresentou suas contrarrazões ao agravo de instrumento, nas quais, em síntese, reforça que (i) a mesma discussão já teria sido instaurada no processo recuperacional; (ii) a incompetência absoluta do juízo, considerando que é de competência exclusiva do juízo recuperacional deliberar acerca da concursalidade ou não de crédito, bem como para impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (iii) a compensação realizada pelo Votorantim foi perfectibilizada após o requerimento da medida cautelar antecedente do Grupo Americanas, de modo que suposto o crédito se sujeitaria ao concurso de credores. No mais, sustenta que a indevida compensação poderia inviabilizar a recuperação judicial da companhia e quebrar o Grupo Americanas, o que configuraria um perigo em mora reverso.

Contra a decisão que indeferiu o efeito suspensivo postulado pelo Votorantim, o banco interpôs agravo interno. Em 24.4.2023, o

PÁGINA: 150 de 307

rocessos sigliosos relevantes	
	Votorantim apresentou requerimento de desistência do seu agravo interno.
	Em sessão de julgamento realizada no dia 22.5.2024, foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Votorantim. Em 30.6.2023, o acórdão transitou em julgado e o processo foi remetido ao arquivamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 22.1.2023, o juízo proferiu decisão na qual indeferiu o pedido de urgência pleiteado pelo Votorantim por não verificar, no então momento processual, a necessária verossimilhança das alegações e os elementos necessários para concessão da tutela antecipada.
	O agravo de instrumento interposto pelo Votorantim contra a decisão acima mencionada, por sua vez, teve provimento negado.
h. estágio do processo	Fase instrutória. O processo está suspenso em razão de pedido conjunto apresentado pelas partes, com fundamento no art. 313, II, do CPC.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A demanda discute a validade de compensação, no montante de R\$ 206.955.074,40, operada pelo Banco Votorantim em razão de vencimento antecipado de obrigações.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Se a Americanas restar vencida, será reconhecida a validade da compensação operada pelo banco.

Processo nº 1008662-24.2023.8.26.0100	
a. juízo	11a Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26.1.2023
d. partes no processo	Banco Votorantim S.A.
	Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Discute-se nos autos valores afiançados pelo Banco Votorantim que ele reputava, inicialmente, alcançar o montante de R\$ 225.664.012,16.
f. principais fatos	Trata-se de execução de obrigação de fazer de título extrajudicial com pedido liminar ajuizada, em segredo de justiça, 26.1.2023, pelo Banco Votorantim S.A. em face da Americanas S.A., na qual pretende que (i) seja deferido, liminarmente, o pedido de tutela cautelar, para que haja imediata determinação impedindo que Americanas retire os valores que compõem a garantia contratual em favor do Votorantim até o montante de R\$ 225.664.012,16, bem como que (ii) a Americanas seja citada para que promova imediatamente a exoneração do Votorantim das fianças em que figura como fiador em decorrência dos Contratos de Prestação de Fiança firmados entre as partes, mantendo os valores da garantia prevista nas cláusulas 12.2 dos referidos contratos. Em 30.1.2023, o juízo deferiu a tutela de urgência postulada, autorizando a manutenção dos valores pertencentes à Americanas depositados no banco, uma vez que entendeu estar presente a

probabilidade do direito, ficando a executada impedida de acessar tais recursos até o cumprimento da obrigação de fazer e/ou ulterior deliberação do juízo recuperacional.

Em 7.3.2023, a Americanas opôs embargos à execução (1027223-96.2023.8.26.0100), com pedido de efeito suspensivo, na qual defende, em síntese, (i) a incompetência absoluta do juízo, uma vez que (a) a definição da concursalidade ou não do crédito é competência exclusiva do juízo recuperacional, assim como, (b) independentemente da natureza do crédito, o é competência do juízo recuperacional impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (ii) a ausência do título executivo, uma vez que os contratos de fiança objeto da execução não foram assinados pelas partes e nem por testemunhas, não preenchendo os requisitos para serem considerados títulos executivos extrajudiciais; (iii) a ausência de interesse processual do Votorantim, diante da inadequação da via eleita; (iv) a inexigibilidade e incerteza dos títulos executivos que lastreiam a execução, tendo em vista (a) que o descumprimento da liminar deferida pelo juízo recuperacional, que impede o vencimento antecipado da dívida e (b) é incerta a obrigação objeto da execução; (v) caso venha a ser acionado, o Votorantim se subrogará na posição dos credores originários na condição de sujeitos ao processo recuperacional, o que afasta a aplicabilidade do REsp nº 1.860.368, suscitado pelo Votorantim; (vi) que o crédito originado de fiança, mesmo que acionada após o pedido de recuperação judicial, submete-se ao concurso de credores; e, por fim, (vii) a necessária revogação da liminar e concessão de efeito suspensivo.

Em 9.2.2023, o Votorantim apresentou aditamento à inicial, no qual requereu a correção do valor da causa ao montante de R\$ 10.664.012,16.

Em 10.3.2023, nos autos da execução, o juízo deferiu o aditamento à inicial e homologou a redução do valor da causa à R\$ 10.664.012,16, esclarecendo que a tutela de urgência fica mantida em relação a este valor.

Em 23.3.2023, nos autos da execução, o Votorantim alegou que a Americanas, citada, não o exonerou das fianças que subsistem, com a Mapfre e Enel, requerendo a aplicação da multa diária pleiteada na inicial em valor não inferior a R\$ 100.000,00.

Em 10.4.2023, o juízo, nos autos dos embargos à execução, deferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo da Americanas, suspendendo o curso da execução. Todavia, a decisão manteve a decisão liminar proferida em sede de execução.

Em 6.10.2023, foi apresentado o primeiro pedido conjunto de suspensão do processo, com fundamento no art. 313, II, do CPC. O referido pedido, por sua vez, foi deferido pelo Juízo competente.

Desde então, encontra-se a demanda suspensa, tendo as partes apresentado novo pedido de renovação da suspensão, pelo prazo de 60 dias, no dia 18.4.24, ainda pendente de apreciação pelo Juízo.

PÁGINA: 152 de 307

Agravo de instrumento nº 2050841-62.2023.8.26.0000

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Americanas, em 7.3.2023, em face da decisão proferida no âmbito da execução e que autorizou a manutenção dos valores pertencentes à Americanas depositados no Votorantim, uma vez que entendeu estar presente a probabilidade do direito, ficando a executada impedida de acessar tais recursos até o cumprimento da obrigação de fazer e/ou ulterior deliberação do juízo recuperacional. Reforça, em síntese, em síntese, (i) a incompetência absoluta do juízo, uma vez que (a) a definição da concursalidade ou não do crédito é competência exclusiva do juízo recuperacional, assim como, (b) independentemente da natureza do crédito, o é competência do juízo recuperacional impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (ii) a ausência do título executivo, uma vez que os contratos de fiança objeto da execução não foram assinados pelas partes e nem por testemunhas, não preenchendo os requisitos para serem considerados títulos executivos extrajudiciais; (iii) a ausência de interesse processual do Votorantim, diante da inadequação da via eleita; (iv) a inexigibilidade e incerteza dos títulos executivos que lastreiam a execução, tendo em vista (a) que o descumprimento da liminar deferida pelo juízo recuperacional, que impede o vencimento antecipado da dívida e (b) é incerta a obrigação objeto da execução; (v) caso venha a ser acionado, o Votorantim se subrogará na posição dos credores originários na condição de sujeitos ao processo recuperacional, o que afasta a aplicabilidade do REsp nº 1.860.368, suscitado pelo Votorantim; (vi) que o crédito originado de fiança, mesmo que acionada após o pedido de recuperação judicial, submete-se ao concurso de credores. Por fim, requer que seja concedido efeito suspensivo ao recurso, tendo em vista o perigo de dano irreparável ao patrimônio do Grupo Americanas, que está sendo monitorado judicialmente.

Em 14.3.2023, o Votorantim apresentou resposta ao pedido de efeito suspensivo pleiteado pela Americanas.

Em 15.3.2023, o relator indeferiu a concessão de efeito suspensivo, uma vez que entendeu que não ficou demonstrado que a imediata produção dos efeitos da decisão agravada poderia causar dano grave e irreparável à Americanas.

Em 11.4.2023, o Votorantim apresentou as suas contrarrazões ao agravo interposto pela Americanas, endossando as razões formuladas em seu pedido liminar.

Em 22.8.2023 o Ministério Público apresentou seu parecer opinando pelo parcial provimento do recurso de modo que fossem os valores constritos librados em favor da Americanas.

Em 31.8.2023 2023 foi juntado o primeiro pedido consensual de suspensão do processo, na forma do art. 313, II, do CPC.

As partes apresentaram manifestação conjunta em 18.4.24 requerendo a renovação do prazo de suspensão por mais 60 dias, pendente de apreciação pelo Juízo.

g. resumo das decisões de mérito proferidas

Em 30.1.2023, o juízo, nos autos da execução, deferiu a tutela de urgência postulada, autorizando a manutenção dos valores pertencentes à Americanas depositados no Votorantim, uma vez que entendeu estar presente a probabilidade do direito, ficando a executada impedida de acessar tais recursos até o cumprimento da obrigação de fazer e/ou ulterior deliberação do juízo recuperacional.

. <u></u>	
h. estágio do processo	Em 10.4.2023, o juízo, nos autos dos embargos à execução, deferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo da Americanas, suspendendo o curso da execução. Todavia, a decisão manteve a decisão liminar proferida em sede de execução. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução e a
	apreciação dos pedidos de produção de provas. Seja como for, os autos estão suspensos por convenção das partes, na forma do art. 313, II, do CPC.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo discutia, inicialmente, as obrigações de a Americanas constituir garantia e exonerar o banco por fianças que alcançam o total de R\$ 225.664.012,16.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Se a Americanas for sucumbente, terá que cumprir as obrigações executadas pelo banco e honorários sucumbenciais.

Processo nº 1014462-33.2023.8.26.0100		
a. juízo	11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo	
b. instância	1ª Instância	
c. data de instauração	8.2.2023	
d. partes no processo	Banco Votorantim S.A.	
	Americanas S.A.	
e. valores, bens ou direitos envolvidos f. principais fatos	O valor discutido na demanda advém de compensação operada pelo banco, no montante total de R\$ 98.615.305,51. Trata-se de ação declaratória com pedido de tutela cautelar ajuizada em 8.2.2023, em segredo de justiça, pelo Banco Votorantim S.A. em face da Americanas S.A., na qual se busca, liminarmente, o deferimento da tutela cautelar para se reconhecer a inexigibilidade de qualquer obrigação de devolução dos valores relativos aos CDBs compensados em decorrência da garantia contratual em favor do banco, e, no mérito, seja confirmada em definitivo a tutela provisória e declarada a legalidade e eficácia da compensação realizada relativamente à fiança honrada perante a empresa Apple, com a consequente extinção do crédito. O juízo, ao receber o pedido, proferiu decisão em 13.2.2023, na qual deferiu parcialmente o pedido de tutela cautelar, desobrigando o banco à devolução de valores relativos à liquidação dos CDBs à ré, no montante de R\$ 98.667.183,66. A Americanas interpôs agravo de instrumento contra a decisão (Al n. 2052092-18.2023.8.26.0000) Em 8.3.2023, a Americanas ofereceu sua contestação. Preliminarmente, sustenta que (i) há incompetência absoluta do juízo, uma vez que (a) a definição da concursalidade ou não do crédito é competência exclusiva do juízo recuperacional, assim como, (b) independentemente da natureza do crédito, é competência do juízo recuperacional impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (ii) a ausência de interesse processual do Votorantim, diante da inadequação da via eleita; (iii) a impossibilidade da compensação, em razão (a) do descumprimento pelo Votorantim da liminar deferida pelo juízo recuperacional, que proibiu a compensação de quaisquer valores, com imediata restituição, e (b) do fato de que a compensação não pode se transformar em instrumento de livre arbítrio. No mérito, argumenta, em síntese, (i) a necessidade de distinção do precedente invocado pelo Requerente, uma vez que, caso venha a ser acionado, o Votorantim se sub-rogará na posição	

PÁGINA: 154 de 307

dos credores originários na condição de sujeitos ao processo recuperacional, o que afasta a aplicabilidade do REsp nº 1.860.368; (ii) que o crédito originado de fiança, mesmo que acionada após o pedido de recuperação judicial, submete-se ao concurso de credores. Por fim, requer a revogação da decisão liminar, tendo em vista o perigo de dano irreparável ao patrimônio do Grupo Americanas, que está sendo monitorado judicialmente.

Em 4.4.2023, o Votorantim apresentou sua réplica, na qual reiterou integralmente seus pedidos iniciais.

A Americanas, então, apresentou petição em 19.4.2023, na qual requereu a produção de prova documental suplementar, justificando que seria destinada a ilicitude da compensação operada pelo Votorantim, bem como ratificar a concursalidade do crédito que foi compensado, que deverá se sujeitar aos efeitos do processo recuperacional. Na mesma data, o Votorantim indicou que não possui provas adicionais a produzir, de modo que reforçou os seus principais argumentos e requereu o julgamento antecipado do mérito.

Em 11.01.2024, o juízo deferiu, pela primeira vez, o pleito conjunto de suspensão do processo apresentado pelas partes, pelo período de 60 dias. O requerimento de suspensão conjunto foi renovado posteriormente em sucessivas oportunidades em atenção aos pedidos formulados reiteradamente por ambas as partes.

No dia 18.4.24 as partes apresentaram novo pedido de renovação da suspensão por mais 60 dias, estando tal pleito pendente de apreciação pelo Juízo.

Agravo de instrumento nº 2052092-18.2023.8.26.0000)

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Americanas, em 8.3.2023, em face da decisão que deferiu parcialmente o pedido de tutela cautelar, desobrigando o banco à devolução de valores relativos à liquidação dos CDBs à ré, no montante de R\$ 98.667.183,66. Reforça, em síntese, (i) a incompetência absoluta do juízo, uma vez que (a) a definição da concursalidade ou não do crédito é competência exclusiva do juízo recuperacional, assim como, (b) independentemente da natureza do crédito, o é competência do juízo recuperacional impor a proibição de compensações e de ataques aos ativos do Grupo Americanas; (ii) a ausência de interesse processual do Votorantim, diante da inadequação da via eleita; (iii) a impossibilidade da compensação, em razão (a) do descumprimento pelo Votorantim da liminar deferida pelo juízo recuperacional, que proibiu a compensação de quaisquer valores, com imediata restituição, e (b) do fato de que a compensação não pode se transformar em instrumento de livre arbítrio; (iv) a necessidade de distinção do precedente invocado pelo Requerente, uma vez que, caso venha a ser acionado, o Votorantim se sub-rogará na posição dos credores originários na condição de sujeitos ao processo recuperacional, o que afasta a aplicabilidade do REsp nº 1.860.368; (v) que o crédito originado de fiança, mesmo que acionada após o pedido de recuperação judicial, submete-se ao concurso de credores. Por fim, requer a revogação da decisão liminar, tendo em vista o perigo de dano irreparável ao patrimônio do Grupo Americanas, que está sendo monitorado judicialmente.

Em 13.3.2023, o relator indeferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo, uma vez que entendeu que não ficou demonstrado que a imediata produção dos efeitos da decisão agravada poderia causar dano grave e irreparável à Americanas.

PÁGINA: 155 de 307

i <u>ucessus signusus relevantes </u>	
	Em 5.4.2023, o Votorantim apresentou as suas contrarrazões ao agravo interposto pela Americanas, endossando as razões formuladas em seu pedido liminar.
	Aguarda-se, no momento, o julgamento do agravo, encontrando- se o recurso suspenso, à pedidos das partes. A última manifestação nesse sentido foi apresentada por ambas em 18.4.24, requerendo-se a renovação da suspensão por mais 60 dias, o que encontra-se pendente de apreciação pelo Juízo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 13.2.2023, o juízo proferiu decisão na qual deferiu parcialmente o pedido de tutela cautelar, desobrigando o Requerente à devolução de valores relativos à liquidação dos CDBs à ré, no montante de R\$ 98.667.183,66.
	Em 13.3.2023, no agravo de instrumento 2052092- 18.2023.8.26.0000, o relator indeferiu o pedido de concessão de efeito suspensivo, uma vez que entendeu que não ficou demonstrado que a imediata produção dos efeitos da decisão agravada poderia causar dano grave e irreparável à Americanas.
h. estágio do processo	O processo em fase probatória, aguardando-se a apreciação dos pedidos formulados pela Americanas de produção de prova, e o saneamento do processo, após findado o prazo de suspensão requerido conjuntamente pelas partes.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Discute-se a legalidade da compensação operada pelo banco, no montante de no montante de R\$ 98.667.183,66
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sucumbente, a Americanas terá de arcar com os honorários de sucumbência e será declarada legal a compensação operada pelo banco.

Procedimento arbitral nº CAM-CCBC nº 02/2023/SEC31	
a. juízo	CAM-CCBC – Câmara de Comércio Brasil- Canadá
b. instância	Tribunal Arbitral
c. data de instauração	16.1.2023
d. partes no processo	Requerente: Banco BTG Pactual S.A.
	Requerida: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O procedimento versa sobre a legalidade de retenção promovida pelo Banco no montante substancial de R\$ 1.220.240.817,26 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
	A retenção promovida pelo BTG, por sua vez, perfaz o montante histórico de R\$ 1.220.240.817,26 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) – valor esse que foi estimado pelo Requerente como o valor da disputa.

¹ Trata-se de procedimento arbitral sigiloso, nos termos do item 9.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, segundo o qual devem as partes "abster-se de divulgar informações sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal."

PÁGINA: 156 de 307

f. principais fatos	Em 16.1.2023, o Banco BTG Pactual S.A. apresentou requerimento de arbitragem em face da Americanas S.A., por meio do qual pretende, em síntese, seja declarada regularidade, validade e eficácia da compensação realizada pelo Requerente, em suposta observância do Acordo de Compensação firmado entre as partes
	Americanas, em 3.2.2023, apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem, por meio do qual apresentou objeção ao prosseguimento do procedimento, tendo em vista a existência de matéria preliminar prejudicial à demanda: a ausência de jurisdição arbitral sobre os convênios para antecipação de créditos a fornecedores da Requerida, considerando a existência de cláusula de eleição de foro para São Paulo/SP. Além disso, a Companhia asseverou que, caso assim não se entendesse, a arbitragem também deveria ser extinta ao se considerar que a pretensão do BTG envolve (a) a discussão acerca da concursalidade ou não do seu crédito e (b) a destinação de parte do patrimônio da Americanas. A Americanas alega que, sobre essas matérias, cabe unicamente ao Juízo universal da Recuperação Judicial decidir, não podendo ser tratadas neste procedimento arbitral. No entanto, em 14.3.2023, as partes apresentaram pedido conjunto de suspensão do procedimento, tendo em vista que estão em tratativas para pôr fim ao litígio. O mencionado pedido de suspensão foi deferido na sequência, e o procedimento segue suspenso até a presente data.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. estágio do processo	O procedimento está suspenso desde 22.3.2023, em razão das tratativas existentes entre as partes para pôr fim ao litígio.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O procedimento versa sobre a legalidade de retenção promovida pelo Banco no montante substancial de R\$ 1.220.240.817,26 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso o pedido do veiculado pelo Requerente seja julgado procedente, será reconhecida a suposta legalidade da compensação realizada pelo BTG no montante histórico substancial de R\$ 1.220.240.817,26 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

PÁGINA: 157 de 307

ocessos sigliosos relevantes Medida Cautelar Pré-Arbitra	al nº 1005082-83.2023.8.26.0100
a. juízo	1ª Vara Empresarial de Conflitos e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18.1.2023
d. partes no processo	Requerente: Banco BTG Pactual S.A.
	Requerido: Americanas S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pede-se a preservação da competência do juízo arbitral para discutir sobre a compensação operada pelo BTG após a divulgação do fato relevante no dia 11.1.23, no valor de R\$ 1.220.240.817,26
f. principais fatos	Trata-se de pedido de tutela cautelar pré- arbitral antecedente ajuizado, no dia 18.1.23, em segredo de justiça, pelo Banco BTG, na qual pede que sejam preservados os efeitos da compensação que operou após tomar ciência do fato relevante divulgado pela Americanas no dia 11.1.23.
	O juízo, ao receber o pedido, proferiu decisão no dia 19.1.23, na qual defere a tutela cautelar requerida, para que a compensação se mantenha válida até o julgamento da arbitragem. A decisão também altera o valor da causa para um bilhão e duzentos milhões de reais.
	A Americanas, em 24.1.23, formulou pedido de reconsideração da decisão liminar, expondo como fundamentos: (i) o deferimento da RJ e a competência do juízo recuperacional; (ii) a proibição de constrições em seu patrimônio; (iii) a operação do <i>acordo</i> após o pedido recuperacional; (iv) terem sido prolatadas decisões de graus hierárquicos similares e superiores, inclusive do Órgão Especial do Tribunal Estadual do Rio de Janeiro, sobre o mesmo tema.
	Paralelamente, o BTG suscitou, em 25.1.23, o Conflito de Competência nº 194336/SP, para se reconhecer a competência da vara empresarial de São Paulo.
	O BTG informou, em 26.1.23, que o ministro relator do conflito de competência deferiu, parte, a tutela provisória requerida, de maneira que os valores compensados devem permanecer indisponíveis.
	Apresentando sua contestação em 31.1.23, a Americanas defende a competência do Juízo da RJ para decidir sobre o assunto, bem como impugna o valor da causa fixado por determinação deste Juízo em valor excessivo.
	A Americanas também interpôs, em 3.2.23, agravo de instrumento face à decisão que

PÁGINA: 158 de 307

deferiu a tutela, em que pediu concessão de efeito suspensivo ao recurso, para que seja revogada a tutela em favor do BTG e declinada a competência ao juízo recuperacional.

No dia 16.3.23, as partes peticionaram conjuntamente requerendo a suspensão do processo principal e dos recursos, pelo prazo de 30 dias, para tratativas de composição. O pedido foi deferido no dia 10.4.23. Para prorrogar a suspensão por mais 30 dias, as partes fizeram novo pedido em 20.4.23.

Após deferido o requerimento conjunto das partes no dia 21.6.2023, novos pedidos de suspensão do processo para as tratativas para construção de acordo prosseguissem foram apresentados, tendo todos sido deferidos.

No dia 8.4.2024, foi apresentado mais um pedido conjunto de suspensão do processo pelo prazo de 60 dias, estando este pendente de apreciação de pelo Juízo.

Agravo de Instrumento nº 2018490-36.2023.8.26.0000 A Americanas interpôs, em 3.2.23, agravo de instrumento face à decisão que deferiu a tutela, em que pediu concessão de efeito suspensivo ao recurso, para que seja revogada a tutela em favor do BTG e declinada a competência ao juízo recuperacional.

O BTG se manifestou, no dia 7.2.23, pedindo pela redistribuição do recurso para uma Câmara Reservada de Direito Empresarial, e que Desembargador relator aguarde decisão nos autos do Conflito de Competência, ou, que aprecie imediatamente, indeferindo o pedido de concessão de efeito suspensivo.

Em 8.2.23, o relator proferiu decisão na qual indeferiu o pedido de efeito suspensivo, pois entendeu que, se deferisse o pedido, estaria violando a decisão proferida pelo ministro relator do conflito de competência. Indeferiu também o pedido de redistribuição, uma vez que, a seu ver, o valor discutido foi alvo de compensação por força do contrato celebrado, sendo competente a Câmara de Direito Privado.

O BTG apresentou suas contrarrazões no dia 2.3.23, pedindo a negativa de provimento ao recurso e a manutenção da decisão agravada.

As partes, porém, apresentaram conjuntamente, no dia 16.3.23, pedido de suspensão do processo pelo prazo de 30 dias para que pudessem correr as tratativas para a construção de um acordo. Em 10.4.23 o requerimento foi deferido pelo Juízo.

Após, novos pedidos de suspensão do processo para as tratativas para construção de

PÁGINA: 159 de 307

ocessos signosos relevantes	
	acordo prosseguissem foram apresentados, tendo todos sido deferidos.
	No dia 8.4.2024, foi apresentado mais um pedido conjunto de suspensão do processo pelo prazo de 60 dias, estando este pendente de apreciação de pelo Juízo.
Conflito de Competência nº 194.336/SP	O BTG suscitou, em 25.1.23, o Conflito de Competência nº 194336/SP, para se reconhecer a competência da vara empresarial de São Paulo.
	O ministro Og Fernandes, Vice Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no dia 26.1.23, proferiu decisão deferindo, em parte, o pedido de urgência formulado, tornando os valores da compensação indisponíveis, mas sem designar juízo provisório, por entender a medida suficiente para a preservação do objeto do processo.
	As partes pediram, em conjunto, a suspensão do conflito de competência, para que possam tentar conciliar seus interesses, se encontrando o processo suspenso até então após juntado sucessivos pedidos das partes pela suspensão do processo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 19.1.2023 – O juízo de primeiro grau proferiu decisão deferindo a tutela cautelar requerida, para que a compensação se mantenha válida até o julgamento da arbitragem.
	Em 26.1.2023 – Proferida decisão no e. STJ, deferindo, em parte o pedido de urgência formulado, tornando os valores da compensação indisponíveis, mas sem designar juízo provisório, por entender a medida suficiente para a preservação do objeto do processo.
	Em 8.2.2023 – Proferida decisão indeferindo a atribuição de efeito suspensivo pleiteado, entendendo incabível por ter sido proferida decisão no Superior Tribunal de Justiça. Complementa expondo não comportar redistribuição, na medida que o valor discutido foi alvo de compensação por força do contrato celebrado, sendo competente a Câmara de Direito Privado.
h. estágio do processo	Em 10.4.2023 – Proferida decisão deferindo a suspensão do processo por 30 dias. A demanda está em fase postulatória. Além disso, por convenção das partes, o processo e
i. se a chance de perda é	os seus recursos estão suspensos. Possível
- F	

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo discute compensação operada pelo BTG de aproximadamente um bilhão e duzentos milhões de reais.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Se restar vencida, será reconhecida a competência do Tribunal Arbitral, a ser constituído no âmbito do procedimento arbitral nº 02/2023/SEC3, para decidir acerca da validade e eficácia da compensação operada pelo BTG.

Procedimento arbitral nº 236/2023²	
a. juízo	CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado
b. instância	Tribunal Arbitral
c. data de instauração	19.1.2023
d. partes no processo	Requerentes: Instituto Ibero-Americano da Empresa ("Instituto da Empresa"), Charles Xavier Gois Dantas, Fabiana dos Reis Saorin, Francisco Airton Duarte Filho, Francisco Rubens Leite Curinga, Naiquel Sassi e Victor Revoredo Vasconcelos. Requeridos: Americanas S.A., 3G Capital Partners LP, Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto
	da Veiga Sicupira, Marcel Herrmann Telles.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de procedimento arbitral relacionado ao Fato Relevante publicado em 11.1.2023.
	Os Requerentes pretendem (i) a anulação de negócios jurídicos (a compra de ações de emissão da Americanas por todos os investidores) por erro e a consequente devolução do valor pago pelos acionistas devidamente corrigido; ou, alternativamente, (ii) o pagamento da diferença entre o valor pago pelos investidores com base em informações supostamente inverídicas e o preço "real" das ações da Americanas. Os Requerentes ainda buscam (iii) a condenação dos Requeridos ao ressarcimento de prejuízos relacionados à perda de oportunidade dos investidores por força da aquisição do papel da Americanas por valores incorretos e (iv) condenação dos Acionistas de Referência da Companhia a indenizar a Americanas pelos danos causados ao seu patrimônio social, com o acréscimo de todos os consectários, penalidades e verbas previstos em lei.
	No requerimento de arbitragem, os Requerentes indicaram como valor da causa a quantia de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Trata-se de valor provisório, considerando que as partes ainda não celebraram Termo de Arbitragem

² Trata-se de procedimento arbitral sigiloso, nos termos do item 9.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, segundo o qual devem as partes "abster-se de divulgar informações sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal."

ocessos sigilosos relevantes	especificando os pedidos de cada polo da demanda.
f. principais fatos	Após a instauração do procedimento, em 19.1.2023, os Requerentes aditaram o requerimento para incluir os acionistas de referência da Americanas no polo passivo, indicando que formularão, enquanto substitutos processuais da Companhia, pedido indenizatório contra referidos acionistas, a fim de que sejam condenados a indenizar a Americanas pelos danos causados ao seu patrimônio social.
	A Requerida 3G Capital apresentou, em 10.2.2023, resposta ao requerimento de arbitragem, requerendo sua exclusão do procedimento.
	A Americanas apresentou, no dia 13.2.2023, sua resposta ao requerimento de arbitragem, na qual formulou objeções ao procedimento e requereu o arquivamento da arbitragem no que diz respeito ao Requerente Instituto da Empresa. Além disso, requereu a improcedência dos pedidos dos Requerentes.
	Os Requeridos Acionistas de Referência apresentaram, em 23.2.2023, resposta ao requerimento de arbitragem, formulando objeções ao procedimento e requerendo o seu arquivamento. Subsidiariamente, requereram a improcedência dos pedidos dos Requerentes.
	Em 1.3.2023 e 3.3.2023, os Requerentes apresentaram resposta (i) às objeções formuladas pelos Requeridos Americanas e 3G Capital, concordando com a exclusão desta do polo passivo da arbitragem, e (ii) às objeções formuladas pelos Requeridos Acionistas de Referência, respectivamente. Nessa mesma oportunidade, indicaram o Dr. Cláudio Finkelstein para atuar como coárbitro no procedimento.
	Em 3.3.2023, a Secretaria da CAM enviou e- mail às partes informando que as objeções suscitadas pelos Requeridos seriam apreciadas pelo Presidente da CAM.
	Em 17.5.2023, o Instituto da Empresa e demais Requerentes apresentaram manifestação na arbitragem requerendo a suspensão do procedimento até que "sejam divulgadas as informações financeiras pendentes pela Requerida Americanas, em razão da evidente prejudicialidade entre a arbitragem e aquelas informações". Os Requeridos foram notificados para se manifestarem sobre o pedido até 22.5.2023.

Em 22.5.2023, os Acionistas apresentaram resposta se opondo ao pedido dos Requerentes de suspensão da arbitragem. A Americanas se manifestou no mesmo sentido.

Em 5.7.2023, foi proferida Decisão da Presidência da CAM (i) excluindo a 3G Capital do polo passivo da arbitragem; (ii) indeferindo as objeções apresentadas pelos Requeridos à arbitragem; (iii) determinando que os Requerentes pessoas físicas apresentem documentos que comprovem sua condição de acionistas da Americanas; (iv) determinando que os Requerentes informem se estão recebendo financiamento de terceiros; e (v) solicitando que a Americanas informe se cumpriu as exigências estabelecidas pela Resolução 80 da CVM.

Em 17.7.2023, os Requerentes (i) apresentaram documentação que supostamente comprovaria a condição de acionistas (declaração comprobatória), e (ii) informaram que, se e quando houver financiamento de terceiros, informarão o fato na arbitragem. Na mesma data, a Americanas informou à Presidência da CAM que cumpriu com a Resolução n. 80/2022 da CVM.

Em 27.7.2023, os Requerentes formularam requerimento de intervenção de terceiros no polo ativo da demanda.

Em 9.8.2023, os Acionistas de Referência e a Americanas se manifestaram sobre o pedido de intervenção de terceiros.

Em 6.9.2023, foi proferida Decisão da Presidência da CAM (i) determinando que Requerentes e Terceiros comprovem a condição de acionistas da Americanas em 10 dias, sob pena de exclusão; (ii) acolhendo prima facie o pedido de intervenção de terceiros; (iii) determinando que os Terceiros regularizem suas representações e forneçam procurações válidas em 10 dias, sob pena de exclusão; (iv) requerendo que os Terceiros revelem se receberam financiamento externo na arbitragem, identificando a fonte, em 10 dias, se aplicável; (v) intimando as partes a nomearem seus respectivos coárbitros em 10 dias.

Em 20.9.2023, os Acionistas de Referência e a Americanas indicaram coárbitro.

Em 20.9.2023, os Requerentes (i) apresentam novos documentos para comprovar sua suposta condição de acionistas, (ii) informam que se manifestarão quando e se houver financiamento de terceiros; (iii) indicaram

rocessos sigilosos relevantes	
	coárbitro e (iv) apresentam pedido de esclarecimentos sobre a decisão de 6.9.2023.
	Em 23.10.2023, os Requerentes formularam 2º Pedido de intervenção de terceiros.
	Em 1.11.2023, o coárbitro indicado pelos Requeridos renunciou.
	Em 6.11.2023, os Acionistas de Referência e a Americanas se manifestaram sobre o requerimento de intervenção de terceiros.
	Em 10.11.2023, a Americanas e os Acionistas de referência indicaram novo coárbitro.
	Em 10.11.2023, a Americanas impugnou o coárbitro indicado pelos Requerentes.
	Em 8.1.2024, foi proferida Decisão da Presidência da CAM (i) mantendo os termos da decisão anterior; (ii) determinando a exclusão parcial dos Requerentes; (iii) determinando a exclusão de parte dos Terceiros; e (iv) indeferindo o 2º requerimento de intervenção de terceiros.
	Em 9.1.2024, os Requerentes impugnaram o coárbitro indicado pelos Requeridos.
g. resumo das decisões de mérito proferidas h. estágio do processo	Ainda não há decisões de mérito no procedimento arbitral. O procedimento arbitral está em fase administrativa. Aguarda-se a formação do Tribunal Arbitral.
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O Requerente Instituto da Empresa apresenta- se na arbitragem como substituto processual de "todos os investidores de papel comercializado na B3 sob o ticket AMER3 que tenham sofrido as perdas descritas nos fatos", requerendo seja proferida sentença parcial declarando o direito dos acionistas à indenização e, na sequência, que sejam estabelecidos os critérios a serem adotados em fase de liquidação de sentença para indenização dos acionistas da Companhia. Os acionistas prejudicados, segundo o Requerente, poderão pleitear o pagamento de indenização, já que são substituídos processualmente pelo Instituto da Empresa na arbitragem.
	Além disso, há pedidos para que a arbitragem tramite de forma acessível ao público e para intervenção do Ministério Público no procedimento.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso os pedidos dos Requerentes sejam julgados procedentes, todos os acionistas que se considerarem prejudicados pelos eventos relacionados ao Fato Relevante publicado em 11.1.2023 poderão pleitear o pagamento de

indenização, já que terão sido substituídos processualmente pelo Instituto da Empresa na arbitragem.

Além disso, os Acionistas de Referência poderão ser condenados a indenizar a Americanas pelos prejuízos alegadamente causados ao seu patrimônio social.

Procedimento arbitral nº 268/2024³		
CAM – Câmara de Arbitragem do Mercado		
Tribunal Arbitral		
10.4.2024.		
Requerentes: Instituto Ibero-Americano da Empresa, Ada Sophia Norfini Jessourun, Adelson Soares de Souza, Ademir Costa Peixoto, Ademir Knebel, Adilson Wolschick, Adriano Marmitt, Adriano Ott, Alceu João Gregory, Alessandro dos Santos Souza, Almir Coelho dos Santos, Amênia de Jesus Jenkins, Ana Elwing, Ana Teresa Barbosa da Silva, Anderson Pavin Neto, Andre Luiz Cabanelas, Antonio Carlos Correia Dias, Antonio Cesar Pesconi, Arssony Sallum De Aquino, Augusto Vinicius Gomes Osório De Meneses, Beatriz Maria Lima Avalos, Benedito Helio Lourencini de Almeida, Bernhard Fuchs, Brauner Gonçalves Coutinho, Bruna Guimaraes de Lima Mattos, Bruno Anselmo Bandeira, Bruno Costa Viotto, Bruno Pickler, Camila Lima Ferreira, Carlos Francisco Ingouville, Carlos Henrique Gomes Targat, Carlos Roberto Marra Junior, Celia Silva, Celso Elsuffi Borges, Cesar Junior Weyn, Christian Garcia Vieira, Claudemir Scarduelli, Claudio Thober, Clayton dos Santos, Cleber Liutti Nascimento, Danielle Regnier de Souza Braga, Danilo de Collo Baronceli, Danillo Mattiazzo Gorjon, Diogo Boschini Rodrigues, Douglas Pereira da Silva, Eder da Silva Passos, Edgard Sanches, Eduardo Rozas Moreira, Elaile Silva Carvalho, Elizeu Klein Oliveira, Erlon Drehmer, Eurico Del Fiaco Neto, Evandro Nunes dos Santos, Fabio de Oliveira Alves, Fabio Valente, Felicio Albiero Junior, Felipe de Paula Pereira, Fernanda Maria Ferreira Frossard, Fernanda Reis Felizardo Petrillo, Fernando Antonio Araujo Longhi, Fernando da Silveira Machado, Fernando Queiroz de Araujo Fernandes, Fernando Torres Maluf, Fernando Vidal Cruz, Francisco Henrique Rainho Coelho, Francisco José da Costa Rodrigues, Francisco Rubens Leite Curinga, Franky Hegedues, Frederico Jose Gervasio Aburachid, Gabriel da Costa Braga, Gabriel Marchesini Loureiro de Souza,		

³ Trata-se de procedimento arbitral sigiloso, nos termos do item 9.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, segundo o qual devem as partes *"abster-se de divulgar informações sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal."*

PÁGINA: 165 de 307

Georges Louis Lezaun, Geraldo Henriques da Fonseca, Geraldo Luís Gomes Bruno, Gilmar Kaiser, Givaldo Carneiro da Silva, Glaucio Moreira Nunes, Gonzalo Fernandez Castro, Grandfood Industria e Comercio Ltda., Gregorio da Rosa Ferreira, Guilherme Alvares Pintan Plaza, Guilherme de Oliveira Araújo de Castelo Branco, Gustavo da Fonseca Cid, Gustavo Pommot Fonseca, Gutenbergue Rodrigues da Silva, Helio Maturano, Heloisa Helena Cruz Mihich de Freitas Giudice, Henrique Horta Petrillo, Heraldo Pinheiro Da Costa Mattos, Hildete Vieira de Bulhões, Isaque Dietrich Garcia, Ivonaldo Henrique de Souza, Jaime Krupp, Jane Reali, Jaques Savino, Jean Dias do Nascimento, Jerri Andrade Pires, Joana Francisca Faria Rabello, João Paulo Vilano de Castro, João Sampaio Peixoto Filho, Joaquim Pimenta Neto, Joelson de Lima, Jonathan Madeira de Barros Nunes, Jorcedil de Almeida Lima, Jose Johns da Silva Torres, Jose Scoz Sobrinho, Leandro Gouveia Coelho, Leandro Marinho da Cunha, Leonardo Andrade Alves, Leonardo da Silva Barone, Leonardo Rodrigues Chaves, Lino Guedes Pires, Lucas De Resende Braga, Lucas Demetrio Bertotti, Luciana Carvalho, Luciana Rina Geatana Rita Prima de Alencastro Guimaraes. Luciano Andrade Loureiro. Luciano Candemil Valim, Luciano Guedes Pacces, Luciano Terreri Mendonça Junior, Luis Rafael Girotto, Luis Ricardo Jeager, Marcel Hofling Martins, Marcelino Alves da Silva, Marcelo Fabricio Vaz, Marcelo Grimberg Vaz de Campos, Marco Aurelio Guia Falcone, Marco Tulio da Silveira e Silva, Marcos Roviralta Dias Baptista, Marcus Tercio Vieira de Sousa, Maria Beatriz Soares, Maria de Campos Moreira Menezes, Maria de Fatima Guimarães Pimentel de Lima, Maria Izabel Quintas, Mario Augusto Torres Gouvea, Mario Cristiano Benford Leal, Marlon Correa Pina, Mateus Jose da Silva Rodrigues, Matheus Peixoto de Paula Marques, Mauro Roberto Ressurreição Danza e Silva, Maycon Lennon Mendes, Miguerlam Chaves Cavalcante, Monique Guyer Hingel, Mucio Esteves Machado, Nelson Vieira de Bulhões, Norane Adelina Espindola Calliari, Odelcy Teles Fernandes, Orestes Braz Petrillo, Original Artes Comércio de Artigos de Arte Ltda., Pablo Lemos Martinez, Paula Moron Bernardoni, Paula Rodrigues Nogueira Bezerra, Paulo Gomes Oliveira, Pedro Henrique Guimaraes Rossi Arnaldi, Rafael Adriano Trentim, Rafael de Azevedo Gayoso, Ralph Almeida Pacheco, Raphael Fernandes Calhau. Raphael Figueiredo de Marins, Raquel Kolberg, Raul Dal Forno, Renata Vieira de Souza, Renato Dias Mentzingen, Ricardo Trifiletti, Roberto Carlos de Moraes Junior, Roberto Lucio Cordeiro, Robson Aparecido Tavares, Robson

PÁGINA: 166 de 307

Edgar Rocha, Robson Luiz Bezerra, Rodolpho Simão, Rodrigo Dalcin Tocchetto, Rodrigo Lima Machado, Rogeri Gindri de Vargas, Rogerio de Lima Correa, Romulo Rodrigues Rocha, Ronald Haas, Ronnie Luiz Dari, Rubens Piva Júnior, Rudimar Walter Maurer, Sabrina Azevedo, Samy Szpigiel, Sergio Alves Esberard Leite, Sergio Henrique Ferreira Pinto, Sergio Inacio Rossoni, Suely de Rezende Calil, Sunamita Oliveira da Silva, Tania Lucia Jesus da Rocha, Terezinha Pereira Cabanelas, Thiago Cruz Perrone, Tiago Baeta Zebral de Abreu, Udeber Junior Militão, Uilson Vicente Bonfim Junior, Valdeci Souza Gouveia, Valter Kaskelis, Vera Petrocinio Pimenta, Vitor Botelho, Vivian Karla Ribeiro Santana, Wallace Carvalho de Souza, Wanussy Carneiro Rocha, Yanez Amim Pereira e Silva, Yongchun Wu, Yuri Fonseca de Choucair Ramos, Zoel Lima Salim.

Requeridos: Americanas S.A., Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto da Veiga Sicupira, Marcel Herrmann Telles.

e. valores, bens ou direitos envolvidos

Trata-se de procedimento arbitral relacionado ao Fato Relevante publicado em 11.1.2023.

Os Requerentes pretendem (i) a anulação de negócios jurídicos (a compra de ações de emissão da Americanas por todos os investidores) por erro e a consequente devolução do valor pago pelos acionistas devidamente corrigido; ou, alternativamente, (ii) o pagamento da diferença entre o valor pago pelos investidores com base em informações supostamente inverídicas e o preço "real" das ações da Americanas. Os Requerentes ainda buscam (iii) a condenação dos Requeridos ao ressarcimento de prejuízos relacionados à perda de oportunidade dos investidores por força da aquisição do papel da Americanas por valores incorretos e (iv) condenação dos Acionistas de Referência a indenizar a Americanas pelos danos causados ao seu patrimônio social, com o acréscimo de todos os consectários, penalidades e verbas previstos em lei.

No requerimento de arbitragem, os Requerentes indicaram como valor da causa a quantia de R\$ 32.000.000.000. (trinta e dois bilhões de reais). Trata-se de valor provisório, considerando que as partes ainda não celebraram Termo de Arbitragem especificando os pedidos de cada polo da demanda.

rocessos sigilosos relevantes	
f. principais fatos	Os Requerentes buscam o ressarcimento de perdas alegadamente sofridas por investidores e pela Americanas em razão dos fatos descritos no Fato Relevante da Americanas de 11/01/2023 e seus desdobramentos.
g. resumo das decisões de mérito	Ainda não há decisões de mérito no
proferidas	procedimento arbitral.
h. estágio do processo	O procedimento arbitral está em fase administrativa. Os Requeridos receberam o Requerimento de Arbitragem em 19.4.2024 e agora apresentarão sua resposta. As manifestações foram apresentadas em 21/05/2024 e 23/05/2024, respectivamente, e o referido procedimento arbitral tramita sob sigilo
i. se a chance de perda é	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O Requerente Instituto da Empresa apresenta- se na arbitragem como substituto processual de "todos os investidores de mercado que detiveram prejuízos com a aquisição, no passado, em patamares equivocados, das Ações da Companhia Americanas S.A. – AMER3, bem como na condição de assistente processual dos demais investidores requerentes arrolados e que venham a ser agregados", requerendo seja proferida sentença parcial declarando o direito dos acionistas à indenização e, na sequência, que sejam estabelecidos os critérios a serem adotados em fase de liquidação de sentença para indenização dos acionistas da Companhia. Os acionistas prejudicados, segundo o Requerente, poderão pleitear o pagamento de indenização, já que são substituídos processualmente pelo Instituto da Empresa na arbitragem. Além disso, há pedidos para que a arbitragem tramite de forma acessível ao público e para
	intervenção do Ministério Público no procedimento.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso os pedidos dos Requerentes sejam julgados procedentes, todos os acionistas que se considerarem prejudicados pelos eventos relacionados ao Fato Relevante publicado em 11.1.2023 poderão pleitear o pagamento de indenização, já que terão sido substituídos processualmente pelo Instituto da Empresa na arbitragem. Segundo os Requerentes a

PÁGINA: 168 de 307

suposta perda é estimada na ordem de R\$ 12 bilhões.

Além disso, os Acionistas de Referência poderão ser condenados a indenizar a Americanas pelos prejuízos alegadamente causados ao seu patrimônio social. Segundo os Requerentes, os danos sofridos pela Companhia são em montante não inferior a R\$ 20 bilhões.

PÁGINA: 169 de 307

4.7 Outras contingências relevantes 4.7. - Outras contingências relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras contingências que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

PÁGINA: 170 de 307

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia informa que segue conduzindo esforços para revisar e aprimorar suas estruturas de governança de modo a fortalecer seu ambiente de controle e disseminar uma cultura de gerenciamento de riscos dentro do negócio. A Política de Gerenciamento de Riscos segue em revisão, com previsão para aprovação pela Alta Administração ainda no ano de 2024.

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos, a qual foi formalmente atualizada e aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 09 de agosto de 2022 ("<u>Política de Gerenciamento de Riscos</u>").

Além disso, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como: Código de Ética e de Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, Política de Compliance, Política de Combate à Corrupção, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo dentre outras.

As nossas políticas, códigos e regimentos podem ser consultados em nosso *website* de relações com investidores: ri.americanas.io

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio do Emissor, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à mesma ou seu setor de atuação.

Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia tem como escopo de sua política de gerenciamento de riscos a proteção contra riscos internos, ou seja, aqueles inerentes ao negócio, e externos, que dependem do contexto no qual o Emissor está inserido. Além disso, uma série de outros fatores de risco são monitorados no dia a dia por frentes específicas, como riscos associados às demonstrações financeiras ou a conduta de associados, parceiros e fornecedores.

i.i. Riscos inerentes às atividades do negócio

A abordagem do gerenciamento de riscos adotada pela Companhia tem por escopo primordial a identificação e a adoção de mecanismos de proteção aos riscos inerentes ao negócio e seu desenvolvimento. Esses riscos possuem diferentes fontes, podendo emergir desde o planejamento estratégico até os impactos externos projetados por meio da atividade fim.

Dentre estes, fazem parte do escopo do gerenciamento de riscos:

- a) Os riscos provenientes de aquisições, projetos e iniciativas;
- b) Riscos observados nas atividades, plataformas tecnológicas e processos que compõem a cadeia de valor do negócio:
- c) Riscos que possam impactar a continuidade do negócio e/ou resultar em perdas operacionais;
- d) Riscos relacionados a conduta, integridade e conformidade;
- e) Riscos relacionados à imagem e reputação da Companhia.

i.ii. Riscos de fontes externas

Para proteger e gerar valor para o negócio, o gerenciamento de riscos estende seu escopo ao ambiente externo, no qual a Companhia e seus negócios estão inseridos, observando as constantes mudanças que ocorrem e na forma como elas podem afetar os objetivos do negócio, buscando ações que permitam antecipar os impactos e reajustar o planejamento estratégico, de modo a mitigar riscos emergentes e explorar as oportunidades.

Para o gerenciamento dos riscos relacionados a esse ambiente são considerados aspectos como:

PÁGINA: 171 de 307

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a) As transformações na sociedade;
- b) Vulnerabilidade às mudanças climáticas e questões ambientais;
- c) Pandemias, desastres naturais ou humanos;
- d) Incerteza quanto ao cenário político e econômico;
- e) Variações nas taxas e índices de mercado, como câmbio, inflação, PIB, dentre outras;
- f) Mudanças no ambiente regulatório, incluindo a legislação e a regulação de mercado vigentes e o surgimento de novas leis, jurisprudências ou determinações;
- g) Problemas de segurança pública;
- h) Aumento da competitividade;
- i) Avanços tecnológicos, mudanças nos padrões de consumo e surgimento de novos nichos e segmentos;
- j) Ataques cibernéticos.

i.iii. Riscos monitorados por frentes específicas

Em sua estrutura organizacional, a Companhia possui áreas e células dedicadas à proteção e ao controle de riscos específicos, abordados em paralelo às demais frentes citadas, mas também considerados no processo de gerenciamento de riscos, sendo eles:

- a) Riscos de perda de mercadoria e patrimonial;
- b) Riscos de conduta;
- c) Riscos cibernéticos;
- d) Riscos financeiros (crédito, liquidez, garantias, etc.)
- e) Riscos nas demonstrações e reportes financeiros;
- f) Riscos ambientais;
- g) Riscos jurídicos.

ii. Instrumentos Utilizados para Proteção

O sistema de gerenciamento de riscos é composto por um processo definido com base nos principais frameworks para gerenciamento de riscos, como a ISO31000 e o COSO II, sendo ele composto pelas etapas de (a) identificação dos riscos e fatores de risco; (b) avaliação e priorização dos riscos (c) plano de ação para resposta ao risco e (d) monitoramento e reavaliação:

Durante esse processo são utilizadas ferramentas como a Matriz de probabilidade x impacto, onde os riscos identificados são avaliados com base em sua probabilidade (ou frequência esperado) e em seu potencial de impacto para os objetivos do Emissor para se chegar a uma pontuação denominada grau de risco. O Mapa de Riscos, também utilizado, concentra todos os riscos avaliados, listados com base em sua criticidade (grau de risco) e agrupados com base nas categorias citadas no tópico i. do Item 5.1 do presente formulário.

Essas ferramentas são operacionalizadas pela área de Riscos e Controles Internos, e o resultado, que pode ser visualizado através do mapa de riscos do Emissor, é apresentado uma vez por ano e sempre que necessário ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, junto ao plano de ação de cada um dos riscos classificados como prioritários. As demais áreas componentes da segunda e primeira linha, em conjunto com a Administração, priorizam o acompanhamento das ações e os indicadores relacionados a esses riscos que são monitorados regularmente nas três linhas.

Além disso, o Emissor se utiliza de instrumentos formais como políticas, códigos e regimentos para assegurar que haja uma maior proteção de valor e um menor desvio em relação aos objetivos almejados, como é o caso do Código de Ética e de Conduta, que visa reduzir a ocorrência de riscos de Conduta.

Cabe ressaltar ainda que o Emissor possui um sistema de Controles Internos que objetiva não só aprimorar e assegurar a integridade das demonstrações financeiras, mas também fornecer a primeira e segunda linhas um importante mecanismo para a proteção de valor, que possibilita identificar e tratar erros e desvios nos processos que poderiam configurar riscos operacionais materializados. Além disso, a Companhia também conta com uma área de Auditoria Interna responsável por testar a eficiências dos controles.

PÁGINA: 172 de 307

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado iii. Estrutura Organizacional de Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional do gerenciamento de riscos é composta das seguintes áreas/órgãos, além das áreas de primeira linha diretamente relacionadas ao risco priorizado, com as seguintes competências:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:

- Validar as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos da americanas s.a.;
- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões futuras;
- Incentivar, direcionar e patrocinar o monitoramento dos riscos prioritários dentro dos comitês de assessoramento.

Comitê de Auditoria:

Compete ao Comitê de Auditoria:

- Fornecer ao Conselho de Administração, sempre que necessário, sua percepção do grau de exposição a riscos da Companhia e influenciar na definição dos limites de apetite ao risco;
- Avaliar e validar a revisão anual do Mapa de Riscos, bem como os planos de ação para tratamento dos riscos prioritários;
- Monitorar os riscos prioritários que não estiverem sendo acompanhados pelos demais comitês de assessoramento conforme direcionamento do Conselho de Administração.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:

- Revisar as diretrizes, Matriz e Mapa de Riscos, determinando os limites de exposição e deliberando quanto às acões para mitigação dos riscos;
- Definir e dar suporte à estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia;
- Definir, em conjunto com a área de Riscos e a primeira linha, os planos de ação para mitigação dos Riscos, dando suporte para a sua execução;
- Supervisionar o processo de avaliação de Riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de Risco;
- Validar e garantir o cumprimento dos planos de contingência, de modo a garantir a Continuidade do Negócio;
- Disseminar a cultura da gestão de Riscos na Companhia e em suas controladas.

Área de Riscos e Controles Internos

A Área de Riscos e Controles Internos são responsáveis por:

- Definir e desenvolver a metodologia para gerenciamento de riscos internamente;
- Elaborar e atualizar a Matriz de Riscos, revisando as informações contidas sempre que houver mudanças relevantes na percepção de criticidade dos riscos;
- Interagir com as áreas críticas da Companhia, de modo a se antecipar aos Riscos decorrentes de iniciativas e projetos, bem como às vulnerabilidades identificadas em novos negócios e aquisições;
- Analisar os processos atuais sob a ótica de Riscos e Controles Internos, avaliando, implantando e monitorando ações e controles com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco;
- Operacionalizar e disponibilizar à Diretoria, ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria o Mapa de Riscos da Companhia, contendo os riscos prioritários e os respectivos planos de ação para resposta;
- Identificar o potencial de impacto na continuidade do negócio dos riscos mapeados em cada uma das frentes de atuação, estruturando junto as áreas de negócio ações de contingência e procedimentos de resposta em um plano de contingência;
- Comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- Fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio

PÁGINA: 173 de 307

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de ferramentas e serviços sob demanda, apresentando, sua percepção quanto à exposição ao Risco em um determinado processo, projeto ou iniciativa;

Redesenhar processos críticos junto a primeira linha e normatizar os processos redesenhados.

Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna é responsável por:

- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria, quando necessário;
- Testar a efetividade dos controles e medidas implementadas para mitigação dos riscos;
- Identificar eventuais vulnerabilidades nos processos da Companhia e comunicá-las em tempo hábil para a área de Riscos e Controles Internos;
- Atuar junto a primeira e segunda linhas no tratamento de desvios e vulnerabilidades identificadas, supervisionando a implementação de ações corretivas para mitigação de riscos;
- Verificar e testar periodicamente a existência e a adequação do Plano de Continuidade do Negócio e dos planos de contingência para as principais atividades da Companhia.

Investigações

A área de Investigações é responsável por:

- Apurar casos suspeitos de fraudes e de outras ações que possivelmente contrariem os valores,
 Código de Ética e Conduta e demais Políticas da Companhia;
- Utilizar técnicas de entrevista, forense e análise SCAN para levantamento de dados e apuração de suspeitas, que podem ser recebidas por meio de monitorias próprias, checagens da Auditoria Interna, acionamento das demais áreas da Companhia ou através do Canal de Denúncias;
- Gerenciar o canal de denúncias e as denúncias recebidas por meio deste.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Ao longo do ano de 2023, a Companhia conduziu uma série de trabalhos com auxílio de consultorias externas para avaliar o sistema de controles internos e a metodologia de gerenciamento de riscos, considerando desde os processos em escopo até a adequação da estrutura responsável por conduzir as atividades. Os trabalhos realizados originaram uma série de melhorias nos controles internos, sobretudo nas frentes financeiras e contábeis, incluindo a implementação e revisão de controles existentes, adoção de boas práticas e mudanças nos fluxos dos processos. Parte dessas melhorias encontra-se em fase de implementação, sendo acompanhada diariamente em um fórum dedicado.

Nossa administração monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, na data deste Formulário de Referência, possuímos um Comitê de Auditoria instalado, conforme prática recomendada pelo Novo Mercado, e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

PÁGINA: 174 de 307

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. - Descrição dos controles internos

A Companhia informa que segue conduzindo esforços para revisar e aprimorar suas estruturas de governança de modo a fortalecer seu ambiente de controles e disseminar uma cultura de gerenciamento de riscos dentro do negócio. A Política de Gerenciamento de Riscos segue em revisão, com previsão para aprovação pela Alta Administração ainda no ano de 2024.

a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os processos de gestão de riscos e de controles internos da Companhia estão estabelecidos com base nas premissas do COSO II — *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. Neste sentido, a administração da Companhia possui um conjunto de normas, políticas e procedimentos que constituem a base para a prática de controles internos em todos os níveis da sua estrutura, seja em termos hierárquicos ou organizacionais.

O sistema de controles internos da Companhia é composto por práticas e parâmetros, que consideram:

- Aspectos de conduta, ética, governança e cultura;
- Desenvolvimento da estratégia;
- Formulação dos objetivos de negócio, avaliação do desempenho, identificação, monitoria e priorização dos riscos com implementação das respostas aos riscos priorizados;
- Atividades de controle desenvolvidas ao longo da cadeia de valor, voltadas para a prevenção e detecção de fraudes, erros operacionais e outros riscos relacionados às transações, como aprovações, segregação de funções, alçadas, revisões, conciliações, controles automáticos e outros.
- Análise e revisão conforme mudanças importantes no contexto do negócio;
- Informação e comunicação, incluindo as alavancas de sistemas de informação; e
- Aprimoramento contínuo por meio de testes e avaliações de sua efetividade.

As práticas adotadas têm por objetivo promover um sistema de Controles Internos robusto, permitindo a mitigação de riscos, revisando os controles adotados e implementados novos sempre que necessário com o objetivo de aperfeiçoar os níveis de controle da organização.

Além disso, considerando o conjunto de atividades de controle, a Companhia realiza avaliações cíclicas compostas por mapeamentos, avaliação de riscos, detalhamento de mecanismos de controles e testes de design e efetividade, de modo a identificar oportunidades e deficiências e possibilitar o seu aprimoramento contínuo.

b) Estruturas organizacionais envolvidas

As atividades de gerenciamento de Riscos realizadas na Companhia têm como princípio a adoção do Modelo das Três Linhas, que determina, de forma geral, as atribuições nos processos de gestão de riscos e de controles internos a três níveis organizacionais distintos que atuam de forma complementar nos esforços para proteção e mitigação de riscos.

O modelo e sua abordagem compreendem os seguintes componentes:

- 1ª Linha: Áreas que executam atividades finais, sendo responsáveis por executar as atividades de controle relacionados a entrega de produtos e serviços aos clientes no dia-a-dia da operação;
- <u>2ª Linha:</u> áreas especializadas que fornecem apoio à Primeira Linha, realizando monitorias e questionamentos quanto aos controles praticados e oferecendo mecanismos de proteção aos riscos identificados:
- 3ª Linha: área de Auditoria Interna, responsável por realizar avaliação e assessoria de forma independente e objetiva para mensurar a efetividade dos mecanismos de proteção e mitigação de riscos desenvolvidos e executados pelas Primeira e Segunda linhas, identificando e comunicando oportunidades de melhoria.
- <u>Corpo Administrativo:</u> Presta contas às partes interessadas e supervisiona a atuação das três linhas, avaliando a efetividade do gerenciamento de riscos e garantindo o comprometimento de todas as estruturas envolvidas por meio de integridade, liderança e transparência.

PÁGINA: 175 de 307

5.2 Descrição dos controles internos

As atividades de reporte e normatização dos Controles Internos são centralizadas na área de Riscos e Controles Internos, que se reporta à diretoria estatutária da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

No nível das transações, as atividades de controles internos são implementadas, monitoradas e avaliadas em todos os estágios dos processos de negócios e no âmbito da tecnologia da informação. Estas atividades de controles variam em sua natureza e abrangem um conjunto de atividades manuais e automatizadas, tais como autorizações e aprovações, conferências, reconciliações e avaliações de desempenho de negócios. Os principais executivos da Companhia, incluindo cargos gerenciais e de diretoria, são responsáveis pelo acompanhamento da evolução das práticas e da evolução dos controles ao longo do tempo. A Companhia conta com uma área de Controles Internos responsável por gerenciar os controles executados pela primeira linha, de forma a identificá-los e auxiliar as áreas responsáveis pelos mesmos sanando eventuais deficiências.

Além disso, as atividades de testes e avaliação de efetividade de controles realizadas pela área de Controles Internos e pela Auditoria Interna são reportadas periodicamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, que fornecem o apoio necessário para a priorização e implementação de ações que visem a aprimorar o sistema de Controles Internos da Companhia.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente

Em 23 de maio de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sua decisão de adiar a divulgação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, que estava estimada para 28 de maio de 2024, para após o recebimento do relatório final de investigação do Comitê Independente, a fim de propiciar as condições necessárias para que os auditores independentes completem seu trabalho e reavaliem a possibilidade de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras de 2023.

A Companhia informa que, até o presente momento, não recebeu a Carta de Controles Internos referente ao exercício social de 2023 emitida pelos auditores independentes e, assim que a receber, atualizará este item.

Dessa forma, atualmente, a Companhia vem dando o devido tratamento às deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente referente aos exercícios de 2021 e 2022, conforme item 5.2.d do Formulário de Referência desses exercícios.

A Companhia destaca, ainda, que o estudo e a avaliação dos processos que impactam as Demonstrações Financeiras e de controles internos da Companhia conduzido pelos auditores independentes, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras, é efetuado com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

No exame realizado pela auditoria independente, seleciona-se procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, entende-se da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Companhia, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Nesta carta, são apresentadas recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos por meio de uma carta de recomendação, emitida ao final de toda auditoria anual e comentados os pontos de melhoria nos controles internos e, quando aplicável, deficiências significativas.

Conforme esclarecido acima, a carta dos auditores internos com seu relatório circunstanciado referente ao exercício de 2023 ainda não foi entregue, uma vez que as demonstrações financeiras da Companhia do referido exercício também não foram finalizadas. Logo, ainda não há pontos específicos do exercício de 2023 a serem descritos neste item do Formulário de Referência, o qual será atualizado assim que a Companhia receber o mencionado relatório.

PÁGINA: 176 de 307

5.2 Descrição dos controles internos
 e) Comentários dos diretores sobre as deficiências no relatório circunstanciado do auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, conforme descrito no item 5.2.d.

PÁGINA: 177 de 307

5.3. - Programa de integridade

- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, ampla e abrangente, revisada e aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 9 de agosto de 2022, cujo objetivo é formalizar e estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para controle e mitigação qualitativa e quantitativa dos riscos que afetam o desempenho e o crescimento da Companhia e suas subsidiárias ("Política de Gerenciamento de Riscos").

As atividades de gerenciamento de Riscos têm como princípio a adoção do Modelo das Três Linhas do IIA (Instituto dos Auditores Internos), que determina, de forma geral, as atribuições nos processos de gestão de riscos e de controles internos a três níveis organizacionais distintos que atuam de forma complementar nos esforços para proteção e mitigação de riscos.

Os riscos mapeados são monitorados constantemente pela primeira e segunda linhas através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, indicadores de riscos, implantação dos planos de ação e alcance de metas, sendo também acompanhadas as ações para mitigação e controle desses riscos como parte do escopo de atuação das áreas de Riscos e Controles Internos e de Auditoria Interna.

São considerados na Política de Gerenciamento de Riscos, dentre outras categorias, os impactos provenientes de desvios de conduta, fraudes, corrupção e outros aspectos relacionados a conformidade e integridade. A existência de fatores de risco associados a esses aspectos é observada durante todo o processo de Gerenciamento de Riscos, composto pelas seguintes etapas:

1) Identificação de riscos

Riscos dessa natureza podem ser identificados durante o mapeamento de processos do negócio, em projetos e novos negócios, sobretudo onde há envolvimento de terceiros ou de órgãos públicos ou, ainda, durante apurações internas conduzidas pela área de Investigações.

2) Avaliação dos riscos

Os eventos de riscos dessa natureza são avaliados de acordo com a metodologia aplicada na Companhia, onde são descritos todos os possíveis fatores que podem levar a sua ocorrência e os impactos caso se materializem, sendo atribuída uma pontuação de probabilidade e outra de impacto, que juntas configuram o nível de criticidade do risco (multiplicação da probabilidade pelos impactos).

Na composição do mapa de riscos da Companhia, esses riscos são distinguidos dos demais, recebendo um atributo de identificação específico para fins de composição de relatórios e reportes, e são reavaliados pelo menos uma vez a cada ano.

3) Tratamento e resposta aos riscos

De acordo com a metodologia adotada, os riscos avaliados são priorizados com base em sua criticidade. Com isso, são tomadas ações para mitigar ou eliminar esses riscos, de modo a evitar ou reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou seus eventuais impactos.

4) Comunicação

O Mapa de Riscos é revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano é apresentado pela Diretoria de Riscos, Auditoria e Compliance e validado pelo Conselho de Administração e Comitê de Auditoria. Para cada revisão, os riscos que o compõe são reavaliados com base no cenário e diretrizes vigentes, podendo haver alteração nos riscos prioritários caso surjam riscos emergentes ou fatos e eventos de elevada magnitude que alterem as pontuações de criticidade de um ou mais riscos no mapa. Os riscos considerados prioritários têm seus planos de ação acompanhados pelo Conselho de Administração por meio de seus Comitês. Eventuais riscos relacionados a conformidade e integridade são discutidos em conjunto a Comissão de Compliance, que irá supervisionar a implementação das medidas.

Além da Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia conta ainda com diversas políticas, regimentos e Código de Ética e Conduta, adaptados e atualizados em Agosto de 2022 e sempre que necessário,

PÁGINA: 178 de 307

passando por aprovação das Diretorias e estruturas competentes, bem como os Comitês e o Conselho de Administração, de modo a promover as boas práticas, como as frentes de ética, Compliance e sustentabilidade, relacionamento com stakeholders, conduta interna, situações práticas, canais de denúncia e sanções. Em conjunto, esses instrumentos proíbem qualquer forma de suborno, implementam preceitos de governança corporativa, incentivam a legalidade e a transparência de sua gestão e todos stakeholders, cumprem a Lei Anticorrupção, além de fornecer canais de denúncia e prever sanções ao seu descumprimento.

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os associados e parceiros, apresenta valores e compromissos que devem ser seguidos por todas as partes interessadas, ao longo da nossa cadeia de valor.

A Política de *Compliance* tem como objetivo estabelecer as diretrizes e principais responsabilidades associadas à função de Compliance, observando as boas práticas de mercado e regulamentações aplicáveis, bem como disseminar a cultura e a prática de integridade por todos os níveis da Companhia, demonstrando a importância do conhecimento e cumprimento das determinações legais e procedimentais, tantos externas quanto internas.

A Política de Combate à Corrupção, estabelece e formaliza as diretrizes, regras e procedimentos para prevenir, identificar, monitorar, comunicar e combater quaisquer práticas de corrupção dentro da Companhia.

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo estabelece definições, diretrizes e responsabilidades na prevenção e combate a tais atos ilícitos, bem como informa canal para denúncia de irregularidades ou condutas suspeitas e apresenta as regulamentações de referência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses estabelece as regras que devem ser observadas em todas as transações comerciais. Fornece orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas, e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses, sejam realizadas de acordo com os interesses da Companhia, em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A Política de Segurança da Informação estabelece os princípios, diretrizes e regulamentos a fim de garantir o tratamento seguro das informações, dos dados e comunicações da Companhia e as Políticas de Privacidade demonstram o compromisso com a transparência, a privacidade e a segurança dos dados dos titulares, em linha com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

Além dos instrumentos já citados existe o Regulamento de Interações com Agentes Públicos, que reforça os padrões éticos e de conduta que devem ser adotados nas interações com agentes públicos, bem como estabelece medidas de cautela, de registro e controle dessas interações.

A Companhia adota ainda diversas ações preventivas de disseminação do Programa de Integridade, tais como: a) disponibilização de conteúdos na plataforma de treinamentos corporativa — Americanas Educa; b) inclusão da temática de integridade no programa interno de formação de lideranças; c) ações de comunicação na plataforma de colaboração corporativa através do grupo "Ética na Prática"; d) realização do evento "Mês da Ética", promovendo lives temáticas para disseminar a cultura de ética e integridade entre os associados; e) divulgação de relatório anual para acionistas e demais partes interessadas pela Companhia estabelecendo métricas e indicadores do Programa de Integridade; bem como f) ampla divulgação do Canal de Denúncias, pilar do Programa de Integridade.

O Canal de Denúncias é independente, especializado e terceirizado, o Disk Alerta, onde as denúncias podem ser feitas de maneira anônima, estando disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, online no site https://canaldedenuncias.com.br/universoamericanas e, gratuitamente, pelo telefone 0800 282 2550. As denúncias reportadas são tratadas de forma confidencial e os envolvidos tem preservados os seus direitos à privacidade e à confidencialidade, sendo inaceitáveis quaisquer formas de coação ou represálias. As denúncias recebidas são apuradas pela área de Investigações e classificadas, ao término da apuração, como: procedente, improcedente ou inconclusiva. Dentre as sanções aplicadas às denúncias apuradas como procedentes, estão: medidas disciplinares, demissões, demissões por justa causa ou até mesmo processos criminais, dependendo da gravidade da violação.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A despeito do acima descrito, a Companhia, por meio de sua Diretoria, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, monitora a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Com o intuito de viabilizar o fortalecimento de sua cultura ética, de riscos e de conformidade com a legislação e com

PÁGINA: 179 de 307

os valores da Companhia, a Companhia mantém um Programa de Integridade (conhecido internamente como Programa "Ética na Prática") voltado para todos os seus associados, parceiros e fornecedores, sejam eles de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual. O Programa é baseado em pilares que englobam processos e atividades conduzidas por diferentes áreas e possuem o intuito de prevenir, detectar e corrigir desvios à legislação, externa e interna, e à cultura ética. É, portanto, por meio da atuação conjunta desses pilares que a Companhia conduz os seus negócios com integridade e conformidade.

Além disso, como já dito, a Companhia adota o Modelo das Três Linhas e acredita que as diversas áreas têm responsabilidade em monitorar os seus próprios riscos como primeira linha, e mantém áreas de controle, de segunda linha, como as áreas de Controladoria, Riscos e Controles Internos, Compliance, Controle e Prevenção de Perdas, Jurídico e Segurança da Informação e as áreas de terceira linha, Auditoria Interna e Investigações, fortalecendo o funcionamento e a eficiência dos mecanismos.

As áreas de controle são subordinadas operacionalmente às Diretorias Estatutárias e não Estatutárias da Companhia e pelo menos uma vez por ano, os riscos prioritários e seus planos de mitigação são reportados e discutidos junto ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração possui comitês de assessoramento que acompanham a estratégia de negócio e propõem recomendações para a gestão da Companhia. Ao todo, temos quatro Comitês – Auditoria, Financeiro, Nomeação, Gente & Sustentabilidade - nomeados pelo Conselho de Administração – formados por conselheiros e por membros externos e independentes convidados, que se reúnem a cada fechamento de trimestre ou sempre que houver convocação pelo seu Presidente em uma necessidade extraordinária.

Em 2021, em mais um passo em linha com as boas práticas de governança, a Companhia criou a Diretoria de Riscos, Auditoria e Compliance, no intuito de assegurar uma estrutura integralmente dedicada ao monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, com canal direto ao Comitê de Auditoria da Companhia, garantindo independência na prevenção e detecção de fraudes e erros, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao negócio que desenvolve.

Em abril de 2023, com vistas a aprimorar a gestão de riscos e controles, incluindo as circunstâncias que ocasionaram as inconsistências em lançamentos contábeis identificadas neste ano, a Companhia criou a Vice-Presidência Jurídico e Compliance, responsável pela área jurídica e pela integridade corporativa da companhia, com autonomia em relação às demais estruturas de gestão da Americanas, reportando-se administrativamente ao Diretor Presidente.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, possuímos um Código de Ética e Conduta, formalmente revisado e aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 9 de agosto de 2022.

 se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta da Companhia se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e associados e abrange também terceiros, tais como fornecedores e parceiros e está publicado em nosso site de Relações com Investidores que pode ser acessado através do link https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/

 se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros e associados recebem o treinamento em relação ao Código de Ética e Conduta no processo de ambientação que ocorre no ingresso à Companhia, pelo menos uma vez ao ano ou a cada revisão deste.

 as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

São previstas aplicações de sanções para cada tema aplicável no Código de Ética e Conduta, a depender da natureza da violação. Dentre as sanções possíveis de aplicação, estão medidas disciplinares, demissões, demissões por justa causa ou até mesmo processos criminais, dependendo da gravidade da violação.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

PÁGINA: 180 de 307

O Código de Ética e Conduta foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 9 de agosto de 2022 e pode ser acessado por meio do link https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal para realização de denúncias, o Disk Alerta, independente, especializado e terceirizado, onde as denúncias podem ser feitas de maneira anônima por qualquer associado ou cidadão que se relacione conosco, estando disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, online no site https://canaldedenuncias.com.br/universoamericanas e, gratuitamente, pelo telefone 0800 282 2550.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Disk Alerta é aberto a todos os stakeholders e tem como objetivo assegurar que todos os associados, fornecedores, parceiros, clientes ou qualquer cidadão ao observarem quaisquer desvios às diretrizes do Código de Ética e Conduta, políticas e regimentos internos ou atitudes suspeitas, possam reportá-los.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

As situações reportadas serão tratadas de forma sigilosa, sendo possível optar pelo anonimato. Todos os envolvidos têm reservados os seus direitos à privacidade e confidencialidade, sendo inaceitáveis quaisquer formas de coação ou represálias.

iv. órgão da companhia responsável pela apuração de denúncias

O canal é corporativo, ou seja, compreende a Companhia e suas controladas, e é administrado por uma empresa independente, terceirizada e especializada. Todas as informações necessárias para a apuração das denúncias são direcionadas para área de Investigações da Companhia, altamente treinada, imparcial e independente.

c.número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve nenhum registro de desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos contra a administração pública nos últimos 3 anos.d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui Código de Ética e Conduta, políticas e regimentos internos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, conforme previsto no item 5.3 a) deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 181 de 307

5.4 Alterações significativas

5.4. - Alteração significativa

Não houveram alterações significativas na política de gerenciamento de riscos, que segue em revisão com previsão de nova versão no ano de 2024.

PÁGINA: 182 de 307

5.5 Outras informações relevantes

5.5. - Outras informações relevantes

A Companhia informa que segue conduzindo trabalhos para fins de revisão e fortalecimento da sua governança, de modo que esta Política de gerenciamento de riscos poderá sofrer alterações.

PÁGINA: 183 de 307

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	idade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA	`	·	`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BANCO BTG PACTUAL S/A 30.306.294/0001-45	A Brasil	Não	Não	27/08/2024	
Não	Banco E	BTG Pactual	Juridica		30.306.294/0001-45
7.145.887	3,624	0	0,000	7.145.887	3,624
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Banco Santander (Brasil) S.	5.A.				
90.400.888/0001-42	Brasil	Não	Não	27/08/2024	
Não	Banco Santa	nder (Brasil) S.A.	Juridica		90.400.888/0001-42
9.607.149	4,872	0	0,000	9.607.149	4,872
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BRC S.À.R.L.					
41.977.246/0001-03	Luxemburgo	Sim	Não	27/08/2024	
Sim	BANCO BTO	G PACTUAL S/A	Juridica		30.306.294/0001-45
1.045.358	0,530	0	0,000	1.045.358	0,530
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	

CONTROLADORA / INVESTI	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	egal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unio	dade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CARLOS ALBERTO DA VEIG	GA SICUPIRA				
041.895.317-15	Brasil	Sim	Não	27/08/2024	
Não	CARLOS ALBERT	O DA VEIGA SICUPIRA	Fisica		041.895.317-15
182.936	0,093	0	0,000	182.936	0,093
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CATHOS HOLDING S.À.R.L.	,				
42.083.994/0001-05	Luxemburgo	Não	Não	27/08/2024	
Sim	BANCO BT	G PACTUAL S/A	Juridica		30.306.294/0001-45
98.524	0,050	0	0,000	98.524	0,050
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
CEDAR TRADE LLC					
09.651.581/0001-04	Estados Unidos	Sim	Não	27/08/2024	
Sim	CREDIT SUISSE	E (BRASIL) S/A CTVM	Juridica		42.584.318/0001-07
28.044.557	14,222	0	0,000	28.044.557	14,222
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

CONTROLADORA / INVEST	TIDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Le	gal ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	idade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Porto Empreendimentos E 22.960.699/0001-74	Participações S.A. Brasil	Não	Não	27/08/2024	
Não	Porto Empreendime	ntos E Participações S.A.	Juridica		22.960.699/0001-74
5.708.008	2,895	0	0,000	5.708.008	2,895
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SAMER INVESTMENT LLC					
54.740.704/0001-20	Estados Unidos	Sim	Não	27/08/2024	
Sim	SAMER IN	/ESTMENT LLC	Juridica		54.740.704/0001-20
12.304.216	6,240	0	0,000	12.304.216	6,240
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SAWDOG HOLDINGS LLC					
09.496.680/0001-50	Estados Unidos	Sim	Não	27/08/2024	
Sim	SAWDOG I	HOLDINGS LLC	Juridica		09.496.680/0001-50
54.046.167	27,409	0	0,000	54.046.167	27,409
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	dade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
S-Velame S.à.r.l.					
40.489.215/0001-32	Luxemburgo	Sim	Não	27/08/2024	
Sim	S-Velame S.à.r.l.		Juridica		40.489.215/0001-32
1.371.624	0,696	0	0,000	1.371.624	0,696
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
74	0,000	0	0,000	74	0,000
OUTROS					
77.630.006	39,369	0	0,000	77.630.006	39,369
TOTAL					
197.184.506	100,000	0	0,000	197.184.506	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/09/2024
Quantidade acionistas pessoa física	151.586
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.473
Quantidade investidores institucionais	388

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	100.091.050	50,760%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	100.091.050	50,760%

PÁGINA: 188 de 307

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AME DIGITAL BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	32.778.350/0001-70	100
AME HOLDING LTDA.	40.208.827/0001-00	100
AME PAY CAYMAN LTD.	35.153.652/0001-40	100
Ame Pay Delaware Holding LLC	00.000.000/0000-00	100
AMERICANAS DELIVERY TECNOLOGIA LTDA.	27.815.074/0001-32	100
AMERICANAS LOCAL S.A.	42.538.886/0001-71	100
AMERICANAS LUX	00.000.000/0000-00	100
AUCHAL INVESTMENTS	00.000.000/0000-00	100
B2W DIGITAL LUX SARL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.850.361/0001-62	100
B2W Rental Ltda.	09.114.718/0001-83	100
BIT Capital S.A.	29.079.725/0001-07	100
BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	03.789.968/0001-37	100
BWU Comércio e Entretenimento S.A.	00.019.388/0001-72	100
CHEYNEY FINANCIAL	00.000.000/0000-00	100
CLICK - RODO ENTREGAS LTDA.	15.121.491/0009-53	100
COURRIEROS TRANSPORTES LTDA.	29.386.039/0001-70	100
DIGITAL FINANCE PROMOTORA LTDA.	19.179.007/0001-40	100
ECO LOGÍSTICA ENTREGAS SUSTENTÁVEIS LTDA.	22.236.389/0001-01	100
ECOLIVERY COURRIEROS LTDA.	16.890.506/0001-53	100

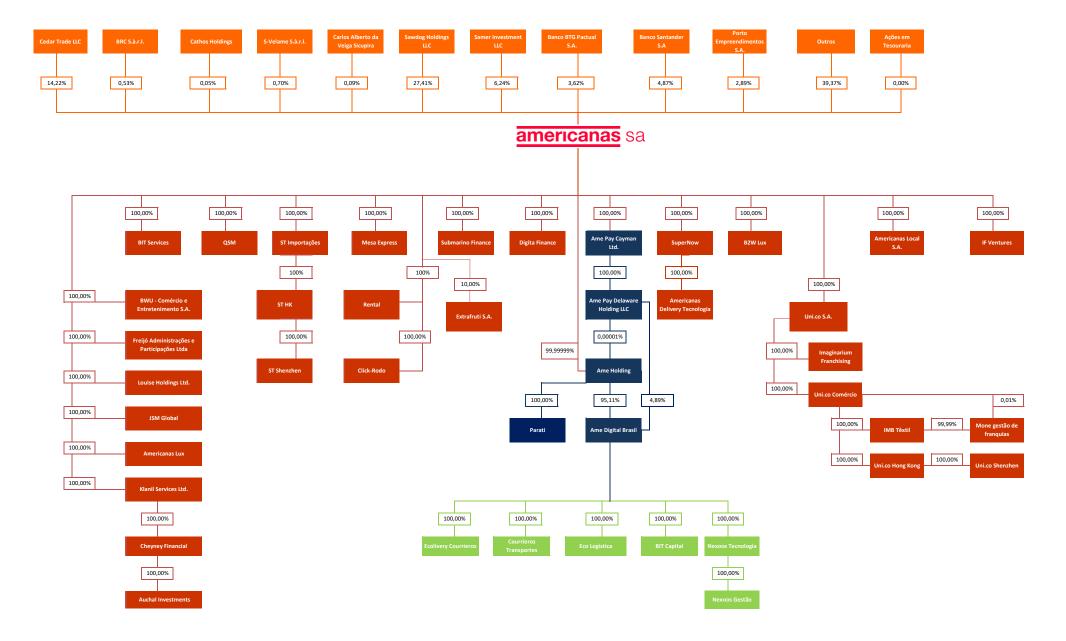
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEI ROS	06.175.064/0001-00	10
Freijó Administração e Participações Ltda.	08.596.150/0001-11	100
IF VENTURES LTDA.	48.962.835/0001-59	100
IMAGINARIUM FRANCHISING LTDA.	01.232.051/0001-01	100
IMB Têxtil S.A.	58.500.398/0001-05	100
JSM GLOBAL S.A.R.L. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.332.623/0001-05	100
KLANIL SERVIÇES LTD	00.000.000/0000-00	100
LOUISE HOLDINGS LIMITED LTD	00.000.000/0000-00	100
MESA EXPRESS SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A.	08.778.355/0001-18	100
MONE GESTÃO DE FRANQUIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.142.614/0001-97	100
Nexoos do Brasil Gestão de Ativos Ltda.	27.266.759/0001-77	100
Nexoos do Brasil Tecnologia e Serviços Ltda.	23.265.773/0001-03	100
PARATI CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	03.311.443/0001-91	100
QSM Distribuidora e Logística Ltda.	08.060.852/0001-86	100
ST GLOBAL SOURCING HK	00.000.000/0000-00	100
ST IMPORTAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	02.867.220/0001-42	100
ST SHENZHEN	00.000.000/0000-00	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Submarino Finance Promotora de Crédito Ltda.	07.897.468/0001-70	100
SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda.	23.559.907/0001-90	100
Uni.co Comércio S/A	00.399.603/0001-08	100
UNI.CO HONG KONG	00.000.000/0000-00	100
Uni.co S.A.	15.825.887/0001-24	100
UNI.CO SHENZHEN	00.000.000/0000-00	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 6.5. - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. - Outras informações relevantes

A consolidação do Grupo de Acionista Referência é composta pelos acionistas: Sawdog Holdings LLC, Samer Investments LLC, Cedar Trade LLC, BRC SARL, S-VELAME SARL, Carlos Alberto da Veiga Sicupira e Cathos Holding.

PÁGINA: 193 de 307

7.1. - Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

 a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

A Companhia possui uma Política de Indicação de Administradores, aprovada pelo seu Conselho de Administração, que pode ser encontrada em seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (https://ri.americanas.io/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Ela visa estabelecer as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros para a composição do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês.

I - Política de Indicação para o Conselho de Administração:

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes, respeitado o mínimo previsto no Regulamento do Novo Mercado, e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

De acordo com o estatuto, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Dentre os seus membros, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger.

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, devem atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- (a) alinhamento e comprometimento com a Cultura Corporativa da Companhia, incluindo princípios, valores e com o Código de Ética e Conduta;
- (b) reputação ilibada;
- (c) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (e) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (f) experiência profissional em temas diversificados;
- (g) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e
- (h) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

É considerado, também, o conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, da legislação societária, da regulação e do gerenciamento de riscos, visando um conselho com múltiplas competências que possa atender a todas as demandas estratégicas do negócio. Buscase, ainda, uma composição que considere a diversidade de faixa etária e de gênero, visando promover a igualdade de oportunidades, independentemente de sua indicação por acionistas controladores ou por acionistas minoritários.

PÁGINA: 194 de 307

II - Política de Indicação para a Diretoria

Como diretriz geral, o processo de indicação e preenchimento de cargos de Diretoria deve visar à formação de um grupo alinhado aos princípios e valores éticos da Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da Companhia.

A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, terá mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, conforme previsão do Estatuto Social da Companhia, e será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo um designado para o cargo de Diretor Presidente, um para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, um para o cargo de Diretor Financeiro, e os demais diretores eleitos terão atribuições e designações definidas pelo Conselho de Administração. Os Diretores poderão exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

A indicação dos Diretores da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função:

- (a) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta;
- (b) reputação ilibada;
- (c) formação acadêmica compatível com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social;
- (d) conhecimento e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual foi indicado:
- (e) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta:
- (f) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (g) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e
- (h) estar isento de conflito de interesse com a Companhia.

II – Política de Indicação para os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Além do Comitê de Auditoria e do Comitê de Nomeação, o Estatuto Social prevê, em seu artigo 13, que o Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções poderá criar comitês com objetivos definidos, bem como estabelecer a respectiva composição e atribuições específicas de tais comitês, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração.

Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento membros do Conselho de Administração, conforme o Comitê, ou da Diretoria da Companhia.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia terá um Comitê de Auditoria, o qual será composto de 3 (três) membros, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição, sendo ao menos 1 (um) conselheiro independente da Companhia e ao menos 1 (um) com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo um mesmo membro acumular as duas características aqui previstas. Adicionalmente, a Política de Indicação prevê que os membros do Comitê de Auditoria serão nomeados pelo Conselho de Administração, exclusivamente entre os conselheiros independentes.

A Companhia terá um Comitê de Nomeação, o qual será composto de 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, dos quais pelo menos 2 (dois) deverão ser conselheiros

PÁGINA: 195 de 307

independentes, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Em relação aos Comitês não previstos no Estatuto Social da Companhia, deverão ser observados aos critérios de indicação estabelecidos na Política de Indicação, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração, quando de sua instalação.

Os Comitês não-estatutários do Conselho de Administração serão compostos por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, que indicará dentre os membros o Presidente do Comitê.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realiza, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente e demais Diretores.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Já os comitês deverão realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a autoavaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A Companhia adota um sistema de metas que são levadas em consideração para avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros. São utilizados não só indicadores estratégicos da Companhia, tais como EBITDA, satisfação do cliente, volume de vendas, despesas, como também indicadores específicos para conselheiros e diretores da Companhia.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para a avaliação do desempenho do conselho de administração e dos comitês que reportam ao conselho de administração.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses que determina que, nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A não manifestação voluntária do administrador é considerada uma violação da Política, sendo levada ao Departamento Jurídico e à Diretoria para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração.

d. por órgão:

PÁGINA: 196 de 307

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes
- e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

A Companhia dispõe de um Comitê de Nomeação Estatutário, que possui a responsabilidade de indicar ao Conselho de Administração candidatos ao cargo de membro do Conselho, levando em conta os critérios de diversidade estabelecidos pelo Comitê de Gente e Sustentabilidade.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração possui um Comitê de Gente e Sustentabilidade, que possui como um de seus objetivos assessorar o Conselho de Administração na definição das melhores práticas de gestão, com base na busca do equilíbrio entre os pilares econômico, ambiental e social.

Foi realizado um estudo de Riscos e Oportunidades Climáticas, com o objetivo de ajudar a Companhia a entender de forma mais detalhada como as mudanças climáticas e eventos extremos podem afetar nossas operações, clientes e o meio ambiente como um todo. Antecipar e se adaptar às demandas e desafios climáticos ajuda a criar uma visão estratégica e detalhada dos riscos e oportunidades associados ao clima, permitindo tomar decisões sustentáveis e proativas. A partir do mapeamento, será possível a criação de um plano de ação.

PÁGINA: 197 de 307

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 15	5	10	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	2	0	0	0
TOTAL = 15	1	11	0	3	0	0	0

PÁGINA: 198 de 307

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. - Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração pode, a seu critério, criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos.

Atualmente, quatro comitês estão em funcionamento na Companhia, são eles: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Nomeação Estatutário, Comitê de Gente e Sustentabilidade e Comitê Financeiro.

O Conselho de Administração também criou, em 11 de janeiro de 2023, um Comitê Independente para apurar as circunstâncias que ocasionaram as inconsistências contábeis divulgadas em 11 de janeiro de 2023, com os poderes necessários para a condução de seus trabalhos.

 De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração avalia o desempenho dos auditores independentes com auxílio do Comitê de Auditoria Estatutário que, inclusive, tem como competência opinar sobre contratação ou destituição dos auditores independentes.

A Companhia disponibiliza uma Política De Contratação de Serviços Extra-Auditoria, disponível em seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

 Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um canal de denúncias aberto para associados, parceiros e clientes, disponível através do telefone (0800 282 2550) ou site (https://canaldedenuncias.com.br/universoamericanas/). Em ambos o denunciante não precisa se identificar e a sua denúncia é mantida no anonimato.

Além do canal de denúncias, existem grupos localizados na plataforma interna da Companhia (Workplace) voltados para temas específicos como Sustentabilidade/ESG, #SomosBlack, Ética na Prática, entre outros, onde o associado pode entrar em contato caso queira relatar algo sobre o tema em questão.

PÁGINA: 199 de 307

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Anderson dos Santos Amorim CPF: 029.215.847-51 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Contador São: Data de 03/05/1976

Experiência Profissional: Sócio da Exato Assessoria Contábil LTDA., empresa com mais de 22 anos de mercado e especializada em perícia contábil nas esferas judicial, extrajudicial e arbitral, consultoria

financeira e empresarial, apoio em processos de recuperação judicial; profissional regularmente habilitado junto ao CRC-RJ; atuando desde janeiro de 2003 em periciais judiciais de natureza contábil, financeira e patrimonial, tanto no o âmbito do poder judiciário como em processos arbitrais e demandas administrativas; atuando como consultor empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária e tributária; atual membro do comitê de auditoria da Petro Rio S.A., companhia de capital aberto; atual membro suplente do

conselho fiscal da Tim Participações S.A., companhia de capital aberto; inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) sob o n.º 1912.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito		30/04/2024	Não	29/04/2023

Nome Camille Loyo Faria **CPF**: 016.748.137-16 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheira Data de 19/07/1973 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

A Sra. Camille Loyo Faria ocupou os cargos de Diretora de Finanças e de Relações com Investidores da TIM S.A., de agosto de 2021 até janeiro de 2023, e da Oi S.A., de novembro de 2019 até agosto de 2021, tendo anteriormente atuado na área de Investment Banking do Bank of America Merrill Lynch, entre abril de 2015 e outubro de 2019. Ainda contou com passagens pelas áreas de Investment Banking do Bradesco BBI e do Morgan Stanley, como diretora responsável pelos setores de Energia, Tecnologia/Mídia/Telecom e Indústrias. Também desempenhou funções executivas no setor de telecomunicações e infraestrutura, tendo ocupado as posições de CEO da Multiner, CFO da Terna Participações e, ainda, Líder de Estratégia na Embratel e no grupo Telecom Itália no Brasil e na América Latina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/05/2024	14/02/2026	Outros Diretores	CFO	24/05/2025	Não	01/02/2023
Diretoria	24/05/2024	14/02/2026	Diretor de Relações com Investidores		24/05/2024	Não	01/02/2023

Nome CLÁUDIO MONIZ BARRETO CPF: 945.115.007-20 Passaporte: Nacionalidade: Profis Economista 30/11/1968 Brasil Data de **GARCIA** Nascimento: são:

Experiência Profissional:

Graduação em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Programa de Desenvolvimento Executivo na Kellogg School of Management. Iniciou a carreira na Ambev como trainee em 1991.

Na Anheuser-Busch Inbev foi Diretor de Gente e Tecnologia e em 2019, tornou se membro do conselho da AB Inbev e Presidente do Comitê de Gente e Remuneração. Membro do Conselho de Administração da Lojas Americanas S.A. de maio de 2018 a dezembro de 2021. Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Gente & Sustentabilidade e membro do Comitê Digital & Cliente da Americanas S.A. desde junho de 2021.

Membro do Conselho Consultivo Global da Harvard University desde 2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	05/09/2024	05/09/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		05/09/2024	Não	10/06/2021

Nome Cristiane do Amaral Mendonça

CPF: 088.727.147-29

Nacionalidade:

Brasil **Profis** Contadora são:

Data de Nascimento: 10/07/1980

Experiência Profissional:

Graduada em Contabilidade pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie e Pós-graduada em Auditoria, Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Principais experiências profissionais: Oi S/A - em recuperação judicial (desde abril/2021) - Conselheira Fiscal; Cielo S/A - Instituição de Pagamento (efetiva desde maio/2023) - Conselheira Fiscal; Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (desde abril/2021) - Conselheira Fiscal; Eternit S.A (marco/2017 a abril/2020) - Conselheira Fiscal; VIC DTVM S.A (maio/2016 a atual) - Compliance, incluindo prevenção à fraude, segurança da informação, plano de continuidade de negócios, contabilidade i fiscal e gerencial, gestão de riscos e de pessoas, atendimento a auditorias internas e externas monitoramento das áreas de auditoria interna, controles internos, operações e Risco. Atendimento aos órgãos reguladores (CVM, Banco Central do Brasil, BSM) e acompanhamento na validação de processos internos. BKR-Lopes Machado Auditoria Jan/2014 a 2016) - Auditor Sênior

Órgãos da Administração:

Órgão da Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Descrição de outro Data de posse Foi eleito pelo Data de início do Administração Eleição cargo/função controlador primeiro mandato

Conselho 30/04/2024 AGO 2025 C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas Fiscal

30/04/2024 Não

30/04/2024

Nome Eduardo Saggioro Garcia

CPF: 079.897.957-79

Passaporte:

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Engenheiro

Data de Nascimento: 03/01/1979

Experiência Profissional:

Graduação em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pós-graduação em Engenharia e Gestão no Politecnico di Torino.

Presidente do Conselho de Administração da Lojas Americanas S.A. de outubro de 2020 a dezembro de 2021. Presidente do Conselho de Administração da Americanas S.A. desde

iunho de 2021.

Atuou nos últimos anos como membro do conselho de administração de companhias como Equatorial Energia, CVC e São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.

É também empreendedor e investidor nos setores de tecnologia, bens de consumo, varejo, consultoria e educação.

Órgãos da Administração:

Administração

Órgão da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Data da Descrição de outro Data de posse Foi eleito pelo Data de início do Administração Eleicão cargo/função controlador primeiro mandato Conselho de 05/09/2024 05/09/2026 Presidente do 05/09/2024 Não 10/06/2021

> Conselho de Administração

> > PÁGINA: 202 de 307

Nome Elias de Matos Brito CPF: 816.669.777-72 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Contador Data de 28/07/1965 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

USIMINAS S. A. – Siderurgia: Presidente do Conselho de Administração de abril de 2016 a abril de 2018; Membro do Conselho de Administração desde julho de 2015.PETRO RIO S. A. – Óleo e gás: Presidente do Conselho Fiscal desde abril de 2020; Membro do Conselho Fiscal de abril de 2017; Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2018. PROFARMA S. A. – Distribuição de medicamentos:Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012 COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA – Participações e Investimentos:Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA – Seguros e Previdência: Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012. CASAS PERNAMBUCANAS (ARTHUR LUNDGREN) – Comércio Varejista:Coordenador do Comitê e Auditoria desde dezembro de 2018.GAFISA S. A. – Incorporações Imobiliárias:Presidente do Conselho Fiscal desde abril de 2021. DISLUB S. A. – Distribuição de combustíveis: Membro do Conselho Consultivo desde junho de 2021; Coordenador do Comitê de Auditoria desde junho de 2021. TIM S. A. – Telefonia:Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2018 a março de 2021; Membro do Conselho Fiscal desde março de 2022. BANCO OLÉ S. A. – Instituição Financeira: Membro do Conselho Fiscal de maio de 2019 a fevereiro de 2020. EXATO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. – Serviços Contábeis: Sócio fundador, desde julho de 1999.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2024	Não	29/04/2023

Nome Leonardo Coelho Pereira CPF: 554.806.591-20 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista Data de 20/10/1973 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Leonardo Coelho Pereira é um executivo com sólidas e bem-sucedidas experiências em empresas do setor de varejo, assim como em ambiente de consultoria de reestruturação, tendo exercido posições de liderança em empresas dominantes em seus segmentos. Atuou como sócio na Alvarez amp; Marsal desde 2011, na área de Reestruturação, com passagens relevantes em vários segmentos econômicos, como varejo, sportainment, agro, Oilamp; Gas, construção e energia. Antes disso, atuou por mais de 10 anos em posições C-Level (CEO e CFO) em multinacionais, tanto no Brasil como na Alemanha, Itália, Chile, Argentina e Uruquai.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	15/02/2023	14/02/2026	Diretor Presidente / Superintendente		15/02/2023	Não	15/02/2023

Nome Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

CPF: 010.537.007-09

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

são:

Profis Engenheiro

15/04/1966

Experiência Profissional:

Co-Founder & Principal na Dreampact Ventures (Fundo de Investimentos Privado).

Conselheiro e Chairman da IMC-International Meal Company (Restaurantes); Conselheiro, Coordenador do Comitê de Estratégia e Membro do Comitê de Gente da Alpargatas S.A.

CEO interino da Alpargatas de Abril/23-Jan/24.

Foi Conselheiro e Chairman do The Beer Institute e do Board of Trustees no MICDSMary Institute and Country Day School.

Membro do Saint Louis Arch Angels.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição

Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Independente (Efetivo)

Descrição de outro cargo/função

Data de posse

Foi eleito pelo controlador

Não

Data de início do primeiro mandato

Conselho de Administração 05/09/2024

05/09/2026

Conselho de

(Efetivo)

Administração

05/09/2024

Data de

Nascimento:

05/09/2024

Nome MARIA RITA MEGRE DE

SOUSA COUTINHO

CPF: 225.720.058-67

Passaporte:

Nacionalidade:

Portugal

Profis Administradora de empresas

Data de Nascimento:

16/05/1974

Experiência Profissional:

Graduação em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, MBA no INSEAD e, Advanced Management Program e Women on Boards, Succeeding as a Corporate Director Program na Harvard Business School. Possui mais de 25 anos de experiência em varejo. Iniciou a carreira no Grupo Jerónimo Martins como trainee em 1997. Foi Diretora de Marketing, Comercial, Business Development e Novos Negócios do varejo alimentar, Diretora Executiva dos negócios de E-commerce, Hipermercados, Drogaria-Farmácia, Têxtil e Vesturário, Eletroeletrônica e Postos de Combustível. Atuou na Europa e na América do Sul. Liderou o negócio de proximidade do GPA no Brasil. Foi Advisor do negócio Sam's Club do Walmart na China em 2019 e 2020. É Membro Independente do Conselho de Administração do Banco CTT em Portugal, desde 2022. Membro da Comissão de Auditoria e Risco desde janeiro de 2024. Membro Vogal da Comissão de Remunerações em 2022 e 2023. É Membro Independente do Conselho da organização Fairtrade International na Alemanha, Membro do Conselho Conselho Consultivo Internacional da Catolica Lisbon, School of Business & Economics e Membro do Conselho Editorial de MIT Technology Review em Portugal. Participa como Membro em Conselhos de Administração desde 2015. E como Advisor de diversas empresas desde 2017.

Órgãos da Administração:

Administração

Órgão da Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Descrição de outro Foi eleito pelo Data de início do Data de posse Administração Eleição cargo/função controlador primeiro mandato 05/09/2024 05/09/2026 05/09/2024 05/09/2024 Conselho de Conselho de Adm. Não

Nome PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES

CPF: 796.013.407-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil **Profis** Publicitária **são:**

Data de 01/11/1964 Nascimento:

Experiência Profissional:

Ex-CEO da Redecard - Sócia do Itaú Unibanco - empresa de pagamentos no Brasil.

Ex-CEO eBusiness Carrefour – responsável pelas áreas de eComm, TI & Dados, Marketing, Inovação e novos canais do grupo Carrefour Brasil.

Ex-CEO do Banco CSF – banco de parceria de varejo no Brasil. Sociedade entre Itaú Unibanco e Grupo Carrefour Brasil.

Entre 2019 a 2024, foi membro do Conselho de Administração do Banco Carrefour.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Descrição de outro cargo/função Data de posse

Foi eleito pelo controlador

Data de início do primeiro mandato

Conselho de Administração

05/09/2024

05/09/2026

Conselho de Adm. Independente (Efetivo) 05/09/2024

Não

05/09/2024

Nome RAPHAEL MANHÃES

MARTINS

CPF: 096.952.607-56

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Advogado são:

Data de 08/02/1983

Nascimento:

Experiência Profissional:

Advogado, sócio do escritório Faoro Advogados desde 2010. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (desde 2021) e dos Conselhos Fiscais da Vale S.A. (desde 2015), da Companhia Paranaense de Energia – Copel (desde 2021), da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (desde 2022), e da Bradespar S.A. (desde 2022). Foi membro dos Conselhos de Administração da Light S.A. (2018 a 2019) e da Eternit S.A. (de 2015 a 2020), e dos Conselhos Fiscais da Light S.A. (2014 a 2018), da Oi S.A. – em recuperação judicial (de 2019 a 2021) e da Fibria Celulose S.A. (de 2016 a 2017).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Descrição de outro cargo/função

Data de posse

Foi eleito pelo controlador

Data de início do primeiro mandato

Conselho Fiscal 30/04/2024

AGO 2025

Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas

30/04/2024

Não

29/04/2023

Nome RICARDO SCALZO CPF: 370.933.557-49 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Licenciado em Física Data de 24/05/1951

Experiência Profissional:

Licenciado em Física pela UFRJ desde 1974, ingressou nesse mesmo ano na Arthur Andersen Samp;C, onde ao longo de 8 anos, exerceu cargos de assistente de auditoria e gerente de auditoria e consultoria financeira, realizando trabalhos de auditoria e consultoria em empresas de ramos de atividade e portes diversificados. Em 1982, foi convidado a trabalhar no Banco de Investimentos Garantia S.A com a missão de implantar e gerenciar a área de auditoria e controle corporativo, participando também na consecução de diversas transações de natureza corporativa e societária. Atualmente, é consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2009. Atua como membro titular do conselho fiscal das seguintes empresas: Lojas Americanas S.A (desde o primeiro ano de implantação do conselho em 1999 até 2019), Tecnisa S.A. (2007 a 2019); Kroton Educacional S.A.(2011 a 2019), Maringá Mineração S.A (2013 a 2019, São Carlos Participações S.A.(2013 e 2019) e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (2019-suplente).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito		30/04/2024	Não	29/04/2022

Nome Vanessa Claro Lopes CPF: 162.406.218-03 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Contadora Data de 11/01/1976 são: Nascimento:

Experiência Profissional:

Mestre em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Análise de Sistemas pela FATEC/BS, com especialização em Gestão Empresarial pela EAESP FGV e Redes de Computadores pela Universidade São Judas. Com 29 anos de experiência profissional nas áreas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, atualmente é membro independente dos Conselhos de Administração de Afya Limited e de Americanas SA, coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística SA e de Americanas SA, membro dos Comitês de Auditoria de Embraer SA e Afya Limited, membro dos Conselhos Fiscais de Cosan SA e Comgás SA e membro do Comitê Financeiro de Americanas SA. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração de Light SA, Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo SA, coordenadora do Comitê de Auditoria de Light SA e membro dos Conselhos Fiscais da Gerdau SA, Terra Santa Agro SA, Renova Energia SA, Estácio Participações SA e Cosan Logística SA. Com relevante atuação em empresas de capital aberto, listadas no Brasil e nos EUA, foi Diretora Executiva da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM SA e Diretora da Auditoria Interna da Globex Utilidades SA entre os anos de 2004 e 2014. Iniciou sua carreira em 1995 na PWC Brasil na área de Advisory Services, tendo sido responsável pela criação no Brasil do Grupo de especialistas em Revenue Assurance para atendimento das empresas de Telecomunicações. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria Interna do Grupo Telefônica SA entre os anos de 2004, implementando em conjunto com a Telefônica da Espanha o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Foi professora titular da cadeira de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação na Faculdade Objetivo entre os anos de 1997 e 1998.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	05/09/2024	05/09/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		05/09/2024	Não	10/06/2021

Nome VICENTE ANTÔNIO DE CASTRO FERREIRA

CPF: 859.355.067-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Profis Administrador são:

Data de 06/05/1966

Nascimento:

Experiência Profissional:

Doutor em Economia (IE/UFRJ), Mestre em Administração pelo COPPEAD/UFRJ, Especialista em Administração pela UFRJ, Bacharel em Administração, Professor da área de Controle Gerencial e Finanças do COPPEAD. Desenvolve pesquisa nas áreas de Avaliação de Desempenho Émpresarial e Ecossistemas de Inovação. Foi Diretor do Instituto COPPEAD de Administração. Atualmente é Coordenador dos cursos COPPEAD Finanças e MBA Executivo do COPPEAD, além de Diretor Executivo do Parque Tecnológico da

UFRJ.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração

Data da Eleição

Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado

Descrição de outro cargo/função

Data de posse

Foi eleito pelo controlador

Data de início do primeiro mandato

Conselho Fiscal

30/04/2024

AGO 2025

C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas 30/04/2024

Não

29/04/2022

Nome Yuiti Matsuo Lopes

CPF: 355.309.978-05

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Brasil

Profis Investidor são:

Data de Nascimento:

08/03/1986

Experiência Profissional:

Experiência prévia em private equity no Merchant Banking da Goldman Sachs no período entre 2014 e 2018 e investment banking no Lazard no período entre 2010 e 2013. Membro dos Conselhos de Administração da (i) Light S.A. entre janeiro de 2021 e junho de 2024; (ii) Light Sesa entre abril de 2021 e março de 2022 e (iii) Light Energia S.A. entre

abril de 2021 e abril de 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Data da Eleição

Prazo do mandato

Cargo eletivo ocupado Descrição de outro cargo/função

Data de posse

05/09/2024

Foi eleito pelo controlador

Data de início do primeiro mandato

Conselho de Administração 05/09/2024

05/09/2026

Conselho de Administração

(Efetivo)

Não

05/09/2024

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARLA TREMATORE CPF: 248.855.668-86 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Data de 30/10/1975 Contadora Nascimento:

Experiência Profissional: Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.

Atuou nas empresas de auditoria independente Arthur Andersen, Deloitte e EY entre 1996 e 2010.

Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira, e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. De julho de 2014 a agosto de 2017, ocupou a posição de controller em empresas de geração de energia elétrica. Foi presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal e Conselheira de Administração do BRB – Banco de Brasília. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da BR Partners Participações, CI&T e Allied Tecnologia, dos Conselhos Fiscais da Natura, Localiza, Ânima Educação, RUMO, Comgás, ISA CTEEP e EMBRAER e do Comitê de Auditoria da COSAN e Agrogalaxy.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	12/09/2024

Nome: CARLOS ALBERTO DA CPF: 041.895.317-15 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Administrador Data de 01/05/1948 **VEIGA SICUPIRA** Nascimento:

Atuação em Lojas Americanas como CEO de 1983 a 1991, como presidente do Conselho de Lojas até 2019 e membro do Comitê de Gente de Lojas e de Americanas. Experiência Profissional:

Foi sócio do Banco Garantia de 1976 a 1998. Co-fundador e sócio da GP investimentos de 1993 a 2004. Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê

Ame e membro do Comitê de Gente & Sustentabilidade da Americanas S.A. desde 2021.

Atuou nos últimos anos como membro dos conselhos de administração de RBI Inc., da 3G Capital e AB-Inbev.

Comitês:

Foi eleito Tipo comitê Tipo auditoria Cargo ocupado Prazo mandato Descrição de outros Descrição de outro Data da Data de início do Data posse comitês cargo/função eleição pelo primeiro mandato controlador **Outros Comitês** Membro do Comitê 12/09/2024 05/09/2026 Comitê de Gente. 12/09/2024 Não 10/06/2021 (Efetivo) Gestão e Sustentabilidade

CLÁUDIO MONIZ CPF: Nome: 945.115.007-20 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Data de 30/11/1968 Economista BARRETO GARCIA Nascimento:

Experiência Profissional:

Graduação em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Programa de Desenvolvimento Executivo na Kellogo School of Management. Iniciou a carreira na Ambev como trainee em 1991.

Na Anheuser-Busch Inbev foi Diretor de Gente e Tecnologia e em 2019, tornou se membro do conselho da AB Inbev e Presidente do Comitê de Gente e Remuneração. Membro do Conselho de Administração da Lojas Americanas S.A. de maio de 2018 a dezembro de 2021. Membro do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Gente & Sustentabilidade e membro do Comitê Digital & Cliente da Americanas S.A. desde junho de 2021.

Membro do Conselho Consultivo Global da Harvard University desde 2020.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade		12/09/2024	Não	10/06/2021
Outros Comitês		Presidente do Comitê	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Nomeação		12/09/2024	Não	10/06/2021

Nome: Luiz Fernando Ziegler de CPF: 010.537.007-09 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Engenheiro Data de 15/04/1966 Saint Edmond Nascimento:

Experiência Profissional:

Co-Founder & Principal na Dreampact Ventures (Fundo de Investimentos Privado).
Conselheiro e Chairman da IMC-International Meal Company (Restaurantes); Conselheiro, Coordenador do Comitê de Estratégia e Membro do Comitê de Gente da Alpargatas S.A. CEO interino da Alpargatas de Abril/23-Jan/24.
Foi Conselheiro e Chairman do The Beer Institute e do Board of Trustees no MICDSMary Institute and Country Day School.

Membro do Saint Louis Arch Angels.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	12/09/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade		12/09/2024	Não	12/09/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Nomeação		12/09/2024	Não	12/09/2024

Membro do Comitê

(Efetivo)

12/09/2024

05/09/2026

Comitê

Financeiro

CPF: Nome: PAULA MAGALHÃES 796.013.407-34 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Publicitária Data de 01/11/1964 CARDOSO NEVES Nascimento: Ex-CEO da Redecard - Sócia do Itaú Unibanco - empresa de pagamentos no Brasil. Experiência Profissional: Ex-CEO eBusiness Carrefour – responsável pelas áreas de eComm, TI & Dados, Marketing, Inovação e novos canais do grupo Carrefour Brasil. Ex-CEO do Banco CSF – banco de parceria de varejo no Brasil. Sociedade entre Itaú Unibanco e Grupo Carrefour Brasil. Entre 2019 a 2024, foi membro do Conselho de Administração do Banco Carrefour. Comitês: Tipo comitê Tipo auditoria Cargo ocupado Descrição de outros Descrição de outro Data da Foi eleito Data de início do Data posse Prazo mandato comitês cargo/função eleição primeiro mandato pelo controlador **Outros Comitês** Membro do Comitê 12/09/2024 05/09/2026 Comitê de 12/09/2024 Não 12/09/2024 (Efetivo) Nomeação CPF: Nome: **PAULO ALBERTO** 957.194.237-53 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Economista Data de 15/03/1968 LEMANN Nascimento: Experiência Profissional: Graduado em Economia pela Universidade Cândido Mendes. Trabalhou na Andersen Consulting, Banco Marka e na Dynamo Asset. Foi membro do Conselho de Administração da Lojas Americanas S.A de abril de 2005 a dezembro de 2021. Foi membro do Conselho de Administração de Americanas S.A. de junho de 2021 a agosto de 2024. É membro do Conselho da AB Inbev. É sócio-fundador da Vectis Partners. Comitês: Tipo comitê Tipo auditoria Cargo ocupado Prazo mandato Descrição de outros Descrição de outro Foi eleito Data de início do Data posse Data da comitês cargo/função eleição pelo primeiro mandato controlador

10/06/2021

12/09/2024

Não

RODRIGO CARNEIRO DA CPF: CFO Edge Nome: 029.129.857-57 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Data de 24/04/1976

CUNHA TORRES

Experiência Profissional:

Possui mais de 20 anos de experiência em Finanças em empresas multinacionais, como a General Eletric e a Renault.

Atualmente, ocupa a posição de Presidente e CFO na Edge Group, um importante grupo de tecnologia avançada em defesa e cybersegurança.

Desenvolveu carreira internacional, desempenhando posições globais em países como Brasil, México, Reino Unido, Itália, França, Holanda e atualmente, nos Emirados

Group

Nascimento:

Na General Eletric, trabalhou em negócios complexos, em diferentes BUs, entre janeiro de 2000 e outubro de 2019.

Membro do Conselho de Administração da ADSB (Abu Dhabi Ship Building), Milrem, Highlander, Marss Robotics, NIMR e membro do Comitê de Auditoria e Risco na

ADSB e NIMR.

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	12/09/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	12/09/2024

Nome: Vanessa Claro Lopes CPF: 162.406.218-03 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Contadora Data de 11/01/1976
Nascimento:

Experiência Profissional:

Mestre em Sistemas de Gestão pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Análise de Sistemas pela FATEC/BS, com especialização em Gestão Empresarial pela EAESP FGV e Redes de Computadores pela Universidade São Judas. Com 29 anos de experiência profissional nas áreas de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, atualmente é membro independente dos Conselhos de Administração de Afya Limited e de Americanas SA, coordenadora do Comitê de Auditoria da Tegma Logística SA e de Americanas SA, membro dos Comitês de Auditoria de Embraer SA e Afya Limited, membro dos Conselhos Fiscais de Cosan SA e Comgás SA e membro do Comitê Financeiro de Americanas SA. Anteriormente foi membro do Conselho de Administração de Light SA, Presidente do Conselho Fiscai da Via Varejo SA, coordenadora do Comitê de Auditoria de Light SA e membro dos Conselhos Fiscais da Gerdau SA, Terra Santa Agro SA, Renova Energia SA, Estácio Participações SA e Cosan Logística SA. Com relevante atuação em empresas de capital aberto, listadas no Brasil e nos EUA, foi Diretora Executiva da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM SA e Diretora da Auditoria Interna da Globex Utilidades SA entre os anos de 2004 e 2014. Iniciou sua carreira em 1995 na PwC Brasil na área de Advisory Services, tendo sido responsável pela criação no Brasil do Grupo de especialistas em Revenue Assurance para atendimento das empresas de Telecomunicações. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria Interna do Grupo Telefônica SA entre os anos de 2000 e 2004, implementando em conjunto com a Telefônica da Espanha o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Foi professora titular da cadeira de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação na Faculdade Objetivo entre os anos de 1997 e 1998.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM n° 23/21	Presidente do Comitê	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	10/06/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Nomeação		12/09/2024	Não	10/06/2021

Yuiti Matsuo Lopes CPF: Nacionalidade: Brasil Profissão: 08/03/1986 Nome: 355.309.978-05 Passaporte: Investidor Data de Nascimento:

Experiência Profissional: Experiência prévia em private equity no Merchant Banking da Goldman Sachs no período entre 2014 e 2018 e investment banking no Lazard no período entre 2010 e

Membro dos Conselhos de Administração da (i) Light S.A. entre janeiro de 2021 e junho de 2024; (ii) Light Sesa entre abril de 2021 e março de 2022 e (iii) Light Energia S.A. entre abril de 2021 e abril de 2023.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Presidente do Comitê	12/09/2024	05/09/2026			12/09/2024	Não	12/09/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/09/2024	05/09/2026	Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade		12/09/2024	Não	12/09/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui mais controlador e, no âmbito da administração, não há relações familiares.

PÁGINA: 215 de 307

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

PÁGINA: 216 de 307

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. - Acordos/seguros de administradores

A Companhia atualmente possui apólice de seguro (D&O) com a KOVR SEGURADORA S.A. aplicável aos seus administradores, com limite máximo de garantia de R\$ 50.000.000,00, tendo como cobertura condições usuais de mercado. O valor do prêmio líquido pago foi de R\$ 4.050.000,00. O período de vigência do D&O contratado é de 19 de janeiro de 2024 e vai até 19 de janeiro de 2025.

A apólice do D&O contratado cobrirá somente reclamações apresentadas contra o segurado (administradores) ou reembolsos ao tomador do seguro (Companhia) para fatos desconhecidos na data da contratação. Embora a Companhia tenha contratado a apólice descrita, existem determinados tipos de sinistros que não são objeto do D&O, tais como atos dolosos e processos/reclamações decorrentes de operações com valores mobiliários ocorridas posteriormente ao início de vigência da apólice. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer destes eventos não cobertos pelo D&O, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais.

Além disso, foi incluído a cobertura adicional para o pagamento de multas e penalidades cíveis ou administrativas impostas ao segurado (administradores) em procedimentos administrativos originados em um fato gerador e sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos de regulação e fiscalização das atividades do tomador (Companhia), controlada ou subsidiária.

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

A garantia prevista no Estatuto Social da Companhia também se estende aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou sociedades por ela controladas.

No entanto, se alguma pessoa mencionada acima for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

7.8. - Outras informações relevantes

Informações a respeito das últimas assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos 3 exercícios sociais

	Assembleias						
Tipo	Data	Instalação em 1ª Convocação	Quórum da 1ª Instalação	Instalação em 2ª	Quórum da 2ª		
		,		Convocação	Convocação		
AGE	10/05/2024	Não	32,07%	Sim	31,83%		
AGOE	30/04/2024	Sim	31,10%	Sim	31,83%		
AGOE	29/04/2023	Sim	42,37%	N/A	N/A		
AGE	30/09/2022	Sim	67.96%	N/A	N/A		
AGOE	29/04/2022	Sim	72,5%	N/A	N/A		
AGE	10/12/2021	Sim	81,21%	N/A	N/A		
AGE	10/06/2021	Sim	84,45%	N/A	N/A		
AGOE	30/04/2021	Sim	85,5%	N/A	N/A		
AGOE	30/04/2020	Sim	83%	N/A	N/A		

Participação de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:

Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas desde a posse	% participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Eduardo Saggioro Garcia (Presidente)	11	100%
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	10	91%
Cláudio Moniz Barreto Garcia	9	82%
Paulo Alberto Lemann	11	100%
Sidney Victor da Costa Breyer	10	91%
Vanessa Claro Lopes	11	100%
Célio de Melo Almada Neto	2	100%

Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Elias de Matos Brito	1	100%	
Raphael Manhães Martins (Presidente)	1	100%	
Ricardo Scalzo	1	100%	

Participação de membros dos Comitês em reuniões realizadas pelo respectivo órgão:

Comitê de Auditoria	Total de reuniões realizadas desde a posse	% participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Mauro Muratório Not	6	100%
Vanessa Claro Lopes (Presidente)	6	100%
Eduardo Seixas	6	100%

Comitê de Gente e Sustentabilidade	Total de reuniões realizadas desde a posse	% participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Cláudio Moniz Barreto Garcia (Presidente)	4	100%
Paulo Alberto Lemann	4	100%
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	4	100%
Luiz Eduardo Osório	4	100%

Comitê de Nomeação	Total de reuniões realizadas desde a posse	% participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	0	N/A
Cláudio Moniz Barreto Garcia (Presidente)	0	N/A
Sidney Victor da Costa Breyer	0	N/A
Vanessa Claro Lopes	0	N/A

Comitê Financeiro	Total de reuniões realizadas desde a posse	% participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Sidney Victor da Costa Breyer	5	100%
Paulo Alberto Lemann (Presidente)	5	100%
Vanessa Claro Lopes	5	100%
Carlos Alberto da Veiga Sicupira	4	80%

Não são realizadas reuniões conjuntas entre os órgãos da Companhia.

Funcionamento dos comitês

Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração pode, a seu critério, criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos. Atualmente, quatro comitês estão em funcionamento na Companhia.

Os comitês deverão apresentar as matérias por eles examinadas, bem como sua recomendação, ao Conselho de Administração, e se reunirão ordinariamente na sede social da Companhia pelo menos uma vez por trimestre, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, presencialmente ou remotamente. Os membros dos comitês são escolhidos pelo Conselho de Administração, que também indicará dentre os membros um Presidente do Comitê. Os membros do Comitê poderão ser membros do Conselho de Administração ou membros externos (especialistas ou outras pessoas cuja contribuição seja útil ao desempenho dos trabalhos do Comitê, que não sejam administradores ou associados).

Processo de avaliação do Conselho de Administração

O método utilizado para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, Comitês e seus membros é formado por quatro etapas, a saber:

- 1. Auto avaliação: Cada membro faz sua autoavaliação;
- 2. Avaliação Lateral: Cada membro faz a avaliação dos demais membros;
- 3. Avaliação do Presidente do Conselho de Administração: Os membros avaliam o Presidente do Conselho de Administração;
- 4. Todos os membros avaliam para o Conselho de Administração e para cada Comitê do qual participam, suas contribuições para a Companhia e pontos a melhorar para o próximo ano.

Programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal

Durante o ano diversos programas de treinamento são realizados para 100% dos membros do Conselho de Administração, Comitês, Diretoria e Conselho Fiscal. Temas como Liderança, Governança Corporativa e Inovação são abordados, com o apoio de Instituições como Harvard, MIT e Stanford.

Treinamentos de Empregados sobre o Código de Ética e Conduta

O Treinamento sobre o Código de Ética e Conduta faz parte do Programa de Ambientação de Novos Associados, realizado no momento da admissão e atualizado a cada alteração de conteúdo e/ou diretriz da Companhia.

Práticas de Governança Corporativa Adotadas pela Companhia

O Novo Mercado, segmento de listagem ao qual a Companhia aderiu, é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Seguem abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas:

- o capital deve ser composto exclusivamente por acões ordinárias com direito a voto;
- no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (tag along de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
- em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
- como regra, a empresa se comprometer a manter, no mínimo, 20% das ações em circulação (free float);
- divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e press releases de resultados; e
- divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos acionistas controladores.

Além disto, a Companhia aderiu voluntariamente várias práticas de governança corporativa recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa ("<u>CBGC</u>"), divulgando anualmente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, atualmente, constante no Anexo D à Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022.

Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigência do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

- as funções de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente (ou principal executivo da Companhia) não devem ser acumuladas pela mesma pessoa;
- a Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário, composto por, no mínimo, três membros, nomeados pelo Conselho de Administração;
- a Companhia aderiu à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e seus administradores e acionistas;
- a Companhia possui apenas ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto nas Assembleias Gerais;

- os acionistas da Companhia têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (tag-along);
- os acionistas da Companhia têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em
 oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas
 controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de
 cancelamento de listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa
 previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de
 avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
- divulgação de calendário anual.

8.1. - Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, em 10 de agosto de 2021, e disponível nos sites da companhia e da CVM.

O objetivo precípuo da política de remuneração da Companhia é a aplicação de um sistema de remuneração da administração que promova uma cultura de superação de resultados através da contratação e retenção das melhores pessoas, alinhadas com os interesses dos acionistas. A política de remuneração como um todo faz parte das atribuições do Comitê de Gente e Sustentabilidade e são revisitadas e analisadas em bases anuais no sentido de garantir incentivos aos associados para alcançarem resultados excepcionais, sendo recompensados adequadamente.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
- (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As políticas e práticas de Remuneração são estabelecidas, gerenciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Estas propostas por eles definidas são, então, aprovadas na Assembleia Geral Ordinária. A avaliação de desempenho contempla o atingimento de metas coletivas e individuais que contribuem para os resultados da companhia pelos membros da administração.

Além disso, o Comitê de Gente e Sustentabilidade, participa da revisão das políticas de gente e remuneração, visando (i) que os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e todos os associados tenham incentivos para alcançar resultados excepcionais, sendo recompensados adequadamente; e (ii) que a Companhia consiga atrair, captar, reter e desenvolver os melhores profissionais e líderes, garantindo a sucessão de seus principais executivos

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia utiliza de serviços de consultoria especializada e com notória experiência de mercado em remuneração para realizar estudos e pesquisas a fim de verificar a competitividade e, eventualmente, avaliar a necessidade de realizar reajustes na remuneração, com base no padrão de mercado. Os critérios adotados para definição de remuneração são estabelecidos por metodologias internacionais de remuneração estratégica. Alguns dos critérios de destaque são: EBITDA, Satisfação do Cliente, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As práticas e políticas de remuneração da Companhia são avaliadas anualmente, ou sob demanda específica, pelo Comitê de Gente e Sustentabilidade, em relação às práticas de mercado a fim de identificar a necessidade de adequação, cabendo ao referido Comitê propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessários.

- c. composição da remuneração, indicando:
- (i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

 seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A remuneração da Companhia tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados pela administração.

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, que é balizada pelas práticas do mercado. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo. Não há remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria: Os membros da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável, sendo o componente fixo alinhado com a média do mercado, enquanto a remuneração variável é estabelecida a partir do sistema de gestão de metas da Companhia. No âmbito da remuneração variável, os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a incentivos de longo prazo, composto este pelos planos: (i) de opção de compra de ações; (ii) de plano de incentivo com ações restritas, cujos objetivos estão descritos no item 8.4 abaixo; e/ou (iii) bonificação em dinheiro.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A., não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada incentivo variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês: Os membros dos Comitês de Gente e Sustentabilidade, Financeiro e de Auditoria recebem remuneração fixa específica por tal função, balizada pelas práticas do mercado. Os membros do Comitê de Nomeação são todos administradores que não recebem remuneração específica por tal função. O Comitê de Nomeação é composto por 4 membros, dos quais 2 são Conselheiros Independentes.

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazos. No curto são os próprios resultados da Companhia e dos Administradores que definirão o montante a ser distribuído como remuneração variável (bônus) para os Diretores.

O alinhamento de médio e longo prazos é obtido por meio do plano de ações restritas e do plano de opção da Companhia. As opções e/ou ações restritas outorgadas no âmbito dos planos, e aquelas que decorrem do plano de opção da Companhia e do plano de ações restritas, representam, por suas características, uma forma de compartilhamento de risco, exigindo um comprometimento e alinhamento de médio e longo prazo com a Companhia.

em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2023	2022	2021
Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 100%
Diretoria Estatutária	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 28% Remuneração Variável (1): 72%	Remuneração Fixa: 30% Remuneração Variável ⁽¹⁾ : 70%
Comitês	Remuneração Fixa: [100%]	Remuneração Fixa: [100%]	Remuneração Fixa: [100%]

⁽¹⁾ Remuneração Variável inclui valor de incentivo baseado em ações

metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor de remuneração fixa paga ao Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária, Conselho Fiscal é comparado periodicamente com o padrão de mercado por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajustes na remuneração.

Já a remuneração variável não está sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento das metas estabelecidas, conforme melhor descrito abaixo.

Por meio do sistema de gestão de metas, são avaliados os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos Administradores. Este sistema de avaliação serve então como base para a determinação da remuneração variável (bônus). Caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Os indicares e as metas são revisadas anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, em linha com a praticada pelo mercado e não vinculada aos indicadores de desempenho da Companhia.

Além disso, com base no plano de opção e no plano de ações restritas da Companhia (conforme descritos no item 8.4 abaixo), os programas a serem lançados poderão estabelecer que algumas opções e/ou ações restritas apenas se tornarão exercíveis se determinadas metas específicas da Companhia forem atingidas.

 principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração não somente indicadores estratégicos da Companhia, tais como EBITDA, Satisfação do Cliente, ESG, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal busca assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável e com os padrões de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções.

O modelo de composição da remuneração dos Diretores Estatutários e Não Estatutários é estruturado a fim de que a remuneração: (i) seja compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos diretores com os interesses de longo prazo da Companhia; (ii) considere os custos e os riscos envolvidos; e (iii) esteja vinculado a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionados de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo, e se decompõe da seguinte forma:

Remuneração Fixa:

A Remuneração Fixa está em linha com a praticada pelo mercado, sendo frequentemente avaliada perante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Remuneração Variável:

A Remuneração variável é estabelecida a partir de um sistema de gestão de metas que possui como critérios: (i) atingimento das metas da Companhia como um todo; (ii) atingimento das metas relacionadas aos Administradores individualmente considerados; e (iii) atingimento mínimo: caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá

qualquer pagamento de remuneração variável.

Incentivos de Longo Prazo:

Por meio da outorga de opções de ações, de ações restritas e/ou bonificação em dinheiro, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, considerando o investimento em ações da Companhia por parte da Administração, ou a bonificação futura baseada em atingimento de metas de longo prazo.

As ações objeto das opções de compra estão sujeitas a restrição de venda por período determinado de tempo, ao passo que as ações restritas são recebidas pelos beneficiários somente após o decurso de prazo de carência e das demais condições previstas no respectivo programa.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

PÁGINA: 225 de 307

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais						
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total		
Nº total de membros	7,00	4,00	3,67	14,67		
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,67	14,67		
Esclarecimento						
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	2.240.000,00	12.666.672,00	1.309.528,00	16.216.200,00		
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participações em comitês	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00		
Outros	0,00	24.526.001,00	0,00	24.526.001,00		
Descrição de outras remunerações fixas		Sign-In, ILP e FGTS	0			
Remuneração variável						
Bônus	0,00	35.208.341,00	0,00	35.208.341,00		
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis	0					
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. O número total de membros da Diretoria considera o contrato com a Alvarez & Marsal referente à remuneração e atribuições de Diretor.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.			
Total da remuneração	3.840.000,00	72.401.014,00	1.309.528,00	77.550.542,00		

Remuneração total do Exercíci	o Social em 31/12/2023 - Valores Anu	ais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,50	4,50	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,50	4,50	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.960.000,00	12.420.709,00	1.421.116,00	15.801.825,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
Outros	0,00	9.396.553,00	0,00	9.396.553,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Sign-In e ILP	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. O número total de membros da Diretoria considera o quanto divulgado no Fato Relevante datado de 03.02.2023 e o contrato com a Alvarez & Marsal referente à remuneração e atribuições de Diretor .	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	3.420.000,00	21.817.262,00	1.421.116,00	26.658.378,00

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.823.798,00	13.704.672,00	553.575,00	17.082.045,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Outros	56.202,00	37.420,00	28.065,00	121.687,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.761.000,00	0,00	10.761.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	25.109.000,00	0,00	25.109.000,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	4.560.000,00	49.612.092,00	581.640,00	54.753.732,00

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,50	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	3,75	4,17	3,00	10,92
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.007.410,00	10.645.530,00	341.027,00	11.993.967,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	431.747,00	0,00	0,00	431.747,00
Outros	60.843,00	62.578,00	8.173,00	131.594,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.994.578,00	0,00	7.994.578,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	16.889.989,00	0,00	16.889.989,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	1.500.000,00	35.592.675,00	349.200,00	37.441.875,00
		•		

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total							
N° total de membros	7,00	4,00	3,67	14,67							
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00							
Esclarecimento	Não remunerado.		Não Remunerado;								
EM RELAÇÃO AO BÔNUS											
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	35208341,00	0,00	35.208.341,00							
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	35208341,00	0,00	35.208.341,00							
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00							
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00							

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total						
N° total de membros	7,00	3,50	4,50	15,00						
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Esclarecimento	Não remunerado.	Não remunerado	Não remunerado.							
EM RELAÇÃO AO BÔNUS										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00						
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO									
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00						

Exercício Social: 31/12/2022

Exercicio Sociai: 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total							
N° total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00							
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00							
Esclarecimento	Não remunerado.		Não remunerado.								
EM RELAÇÃO AO BÔNUS											
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	15000000,00	0,00	15.000.000,00							
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	15000000,00	0,00	15.000.000,00							
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	10761000,00	0,00	10.761.000,00							
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00							

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total						
N° total de membros	7,00	6,50	3,00	16,50						
N° de membros remunerados	0,00	4,17	0,00	4,17						
Esclarecimento	Não remunerado.		Não remunerado.							
EM RELAÇÃO AO BÔNUS										
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8000000,00	0,00	8.000.000,00						
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8000000,00	0,00	8.000.000,00						
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7994578,00	0,00	7.994.578,00						
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO									
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00						

8.4. - Plano de remuneração baseado em ações:

a. termos e condições gerais

No âmbito do (i) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("<u>Plano de Opção</u>"); e do (ii) Plano de Incentivo com Ações Restritas ("<u>Plano de Ações Restritas</u>", e conjuntamente com o Plano de Opção, os "<u>Planos</u>"), empregados de alto nível e administradores, seja da Companhia ou de sociedades controladas direta ou indiretamente ("<u>Beneficiários</u>"), são elegíveis a receber opções de compra de ações ou ações restritas de emissão da Companhia.

O Plano de Opção de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2011 e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2011 e posteriores aditamentos e do Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2018.

Os Planos são administrados pelo Conselho de Administração, mas poderão ser administrados, por opção do Conselho de Administração, por um comitê composto por 3 membros, sendo pelo menos um deles necessariamente membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração ("Comitê").

O Conselho de Administração tem amplos poderes, respeitados os termos dos Planos, para a organização e administração dos Planos e a outorga de opções e a concessão de ações restritas. O Conselho de Administração realiza as outorgas de opções e/ou ações restritas, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ou de ações restritas ("Programas"), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de opções ou ações restritas objeto de outorga, conforme o caso, e demais condições do Programa.

Plano de Opção

O Conselho de Administração, conforme o caso, poderá estabelecer uma disciplina específica e condicionamentos para que o Beneficiário destine uma parcela da gratificação anual paga pela Companhia ao Beneficiário, a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("Bônus"), para aquisição das Ações decorrentes do exercício das opções outorgadas. Em tal caso, o Conselho de Administração poderá, ainda, fixar condições diferenciadas de incentivo à destinação do Bônus, referentes, entre outras, às opções objeto da outorga, sua quantidade, prazo, preço e forma de exercício.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar contratos de outorga de opção de compra de ações com a Companhia, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa correspondente. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício de cada opção, o preço de exercício por opção, o prazo da opção e a data na qual o exercício da opção e todos os direitos dela decorrentes expirarão, e o prazo para entrega das ações objeto de cada opção exercida, de acordo com o Programa, e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou o respectivo Programa.

Os Beneficiários não terão nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano de Opção, com respeito às opções objeto do contrato. Os Beneficiários somente terão os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da entrega efetiva das ações decorrentes do exercício de cada opção.

O Conselho de Administração, conforme o caso, estabelece em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Atualmente, a Companhia possui os seguintes Programas de Opções em vigor:

Programa de opções em vigor em reuniões realizadas em programa aprovado em 08 de maio de 2018 (Programa 2018), 31 de maio de 2019 (Programa 2019), 28 de fevereiro de 2020 (Programa 2020), reunião realizada em 14 de outubro de 2021 (Programa 2021) e reunião realizada em 09 de agosto de 2022(Programa 2022).

Nos casos dos Programas de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

Com relação ao Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá definir prazo de carência e condicionar a participação à elegibilidade e/ou efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano(s) ou programa(s) de opções de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Quando do lançamento de cada Programa no âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em contrato de outorga de ações restritas, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das ações restritas ao Beneficiário, de acordo com o respectivo Programa de concessão de ações restritas, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opção

O Plano de Opção de Ações foi aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2011 e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2011, sendo posteriormente aditado.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2018.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas, é compartilhado entre os Planos, de modo que ambos estão limitados, em conjunto, à outorga de ações ou opções, conforme o caso, equivalente a 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data de sua concessão, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção, bem como as ações restritas que ainda não tenham sido efetivamente transferidas aos Beneficiários. .

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Considerando que nos Planos cada opção ou ação restrita, conforme o caso, equivale a uma ação, o limite máximo de outorga de opções ou ações remanescentes, nesta data, é de [=] no âmbito do Plano de Opções e [=] no âmbito do Plano de Ações Restritas.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Opção

O Conselho de Administração poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em lotes, podendo cada um desses lotes ter características, termos e condições próprios. Ainda, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos (tais como a permanência do Beneficiário no desempenho de funções na Companhia, observância de períodos de

indisponibilidade de ações ("lock up") e o atendimento a metas de desempenho eventualmente estabelecidas pela Companhia), conforme estabelecido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa.

Poderá o Conselho de Administração, conforme o caso, adicionalmente, ajustar o número de Ações a que fará jus o Beneficiário, sem mudança do valor global representado pela multiplicação do Preço de Exercício pelo número original de opções outorgadas, de modo a atribuir-lhe uma quantidade de ações adicional.

O valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio atribuídos às Ações Adicionais durante o Prazo de Carência será convertido em ações a cada distribuição, num montante calculado com base no Valor de Mercado das ações de emissão da Companhia na data do pagamento dos dividendos ou juros sobre capital próprio (as "Ações Complementares").

Ainda, as Ações Adicionais e as Ações Complementares apenas serão entregues ao Beneficiário após o Prazo de Carência, se observadas as seguintes condições: (i) permanência do Beneficiário no desempenho de suas funções na Companhia ou qualquer de suas controladas, controladoras ou coligadas pelo referido Prazo de Carência; (ii) o prazo de restrição (período de *lock-up*) das Ações deve ser observado; e (iii) outras condições eventualmente previstas no contrato de outorga de opção de compra de ações. Caso não seja verificada alguma das condições, o direito ao recebimento das Ações Adicionais e das Ações Complementares será automaticamente extinto, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê.

Além desses casos especificamente nos casos dos Programas de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Ações Restritas, para a organização e administração do Plano de Ações Restritas e das outorgas de ações restritas.

O Conselho de Administração criará programas de concessão de ações restritas, nos quais serão definidos: (i) os respectivos Beneficiários; (ii) o número e a espécie de ações da Companhia a serem outorgadas/conferidas, sendo facultado o ajuste para refletir a prévia distribuição de dividendos e outros proventos; (iii) condições para o recebimento das ações restritas e o período de carência findo o qual a titularidade das ações restritas será transferida ao Beneficiário; (iv) normas sobre transferência de ações restritas e quaisquer restrições às ações restritas recebidas; (v) regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Beneficiários; (vi) eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações; (vii) eventuais metas relacionadas ao desempenho dos Beneficiários ou à performance global da Companhia ou da respectiva área, ou quaisquer outras condições para entrega total ou parcial das ações restritas; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.

Nenhuma ação restrita será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências contratuais, legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

A entrega das ações restritas poderá estar sujeita a condições diferenciadas, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em Contrato de Outorga de Ações Restritas ("Contrato de Outorga de Ações Restritas"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato de Outorga de Ações Restritas deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das Ações Restritas ao Beneficiário, de acordo com o respectivo Programa, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão subordinar a entrega das ações restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando o limite global, poderão agregar novos Beneficiários aos Programas de concessão de ações restritas vigentes.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

A regra geral do Plano de Opção é que o preço de exercício deverá ser estabelecido pelo Conselho de Administração, utilizando-se a média dos preços de fechamento das ações negociadas na B3, em um determinado período anterior à data da concessão da opção.

O preço de exercício poderá ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo Conselho de Administração.

Programas 2018 e 2019, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 22 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2020, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 18 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2021 e 2022, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas confere ao Beneficiário o direito ao recebimento de ações restritas, a título não oneroso, após o período de carência e observada as demais condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opção

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de exercício aplicáveis às opções, o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues, períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

Plano de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de carência para o recebimento de ações restritas, além de outras condições que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

h. forma de liquidação

Plano de Opção

Usualmente, as ações adquiridas em decorrência do exercício das opções outorgadas aos Beneficiários são emitidas pela Companhia e o aumento de capital correspondente, sempre respeitado o limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. A Companhia também pode oferecer ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício

de opções. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários à vista, na data do exercício, ou na forma determinada pelo Conselho de Administração para cada Programa. A Companhia reconhece como despesa o valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga dos instrumentos do plano de remuneração com base em ações (tanto opções quanto subscrições).

Do preço de exercício das opções poderá ser deduzido no momento do exercício, se autorizado pelo Conselho de Administração em cada Programa, o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação, pagos pela Companhia a partir da data da outorga da respectiva opção até a data do exercício

Plano de Ações Restritas

As ações restritas poderão ser entregues com ações existentes em tesouraria. Observadas as condições previstas no Plano de Ações Restritas e no respectivo Programa, as ações restritas serão entregues, ao fim de período de carência, a título não oneroso.

i. restrições à transferência das ações

Plano de Opção

O modelo utilizado para a outorga de opções exigirá que (i) as ações entregues no ato de exercício não poderão ser alienadas por um período mínimo de indisponibilidade (período de *lock up*, de no máximo 5 anos, nos termos do plano), e (ii) parte das ações poderá estar sujeita à entrega futura e determinadas condições específicas, especialmente a metas de desempenho da Companhia.

Por fim, caso o Beneficiário pretenda vender, transferir ou de qualquer forma alienar as ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício da opção, dará direito de preferência à Companhia, nos termos do Plano de Opção. O preço por ação a ser pago pela Companhia ao Beneficiário será equivalente ao valor da média ponderada das ações da Companhia no pregão da B3, do primeiro dia útil imediatamente anterior à data da venda das ações.

Especificamente no caso do Programa 2018 com data de criação em maio, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 60 meses, para 50% das Ações, e de 72 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Nos casos dos Programas 2019, 2020 e 2021, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 30 meses, para 50% das Ações; e de 60 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Para o Programa 2022, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 18 meses, para 50% das Ações; e de 36 meses, para os 50% restantes de tais Ações

O programa 2022 RSU HNT, as Opções não são divididas em lotes, o prazo de 36 meses para criação das ações.

Plano de Ações Restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão estabelecer que a alienação de ações estritas, após seu recebimento, dar-se-á respeitado o direito de preferência da Companhia. Neste caso, a Companhia poderá indicar um ou mais terceiros para exercerem a opção de compra, Beneficiários ou não do Plano de Ações Restritas, nas mesmas condições, observadas as condições específicas estabelecidas nos respectivos planos de concessão de ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor restrições à transferência das ações restritas, após seu recebimento, conforme venha a ser estabelecido nos respectivos Programas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos poderão ser alterado ou extinto pelo Conselho de Administração a qualquer tempo. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão poderá alterar os direitos e obrigações de qualquer contrato em vigor.

Adicionalmente, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, os Planos terminarão. Neste caso: (1) qualquer opção até então concedida na forma do Plano de Opção extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (e quando cabível), (i) o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício da opção, ou (ii) estabeleça-se por escrito a permanência do Plano de Opção e a assunção das opções até então concedidas pela Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária; e (2) as ações restritas outorgadas na forma do Plano de Ações Restritas que, de acordo com as condições de cada Programa de ações restritas, ainda não tenham sido transferidas ao Beneficiário, terão o tratamento que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Nos termos dos Programas, se o contrato de trabalho ou o mandato do Beneficiário for encerrado por qualquer motivo, todas as opções não exercidas serão imediatamente extintas e as ações adquiridas pelo Beneficiário poderão ser adquiridas pela Companhia, nas mesmas condições descritas no item "i" acima. No caso de aposentadoria, no entanto, o direito de preferência da Companhia deve observar o preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência, para todas as ações adquiridas há pelo menos 30 meses. Neste caso, o Comitê ainda poderá estabelecer que o Beneficiário assume o compromisso de não exercer atividade profissional remunerada pelo prazo de 2 anos, e em caso de descumprimento de tal condição, o Beneficiário deverá restituir à Companhia o valor recebido pela venda das ações, em excesso com relação aos critérios gerais mencionados no parágrafo acima.

O Programa ainda prevê que em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, todas as opções que lhe tenham sido outorgadas poderão ser exercidas no prazo de 12 meses, pelo Beneficiário ou seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, e sempre observada a condição de pagamento à vista. De qualquer forma, em tais casos, a Companhia terá direito de preferência para aquisição das ações que o Beneficiário, ou seus herdeiros e sucessores, venham a alienar, pelo preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência.

O Plano de Opção prevê que, em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento do beneficiário, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão em cada Programa as regras aplicáveis. O Programa deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às opções outorgadas e não exercidas; (ii) o tratamento a ser dado às ações adquiridas e ainda não entregues ao beneficiário, se tal entrega for condicionada à permanência do beneficiário no desempenho de suas funções; (iii) eventual permanência das restrições à disponibilidade das Ações; (iv) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso; e (v) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Opção.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração estabelecerá em cada Programa de ações restritas as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Em tais hipóteses, o Programa de ações restritas deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às ações restritas outorgadas e ainda não transferidas ao Beneficiário; (ii) eventual permanência de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas em decorrência da outorga de ações

restritas; (iii) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles Beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração; e (iv) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		4,00		4,00
N° de membros remunerados		4,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,050000		0,05
Esclarecimento				
PREÇO	MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE	E CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS	DE OPÇÕES	
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		14,50		14,50

Exercício Social: 31/12/2021

2x0101010 0001a11 01712/2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		6,50		6,50
N° de membros remunerados		4,17		4,17
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,050000		0,05
Esclarecimento				
PREÇO	MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE	CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS	DE OPÇÕES	
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		32,40		32,40

PÁGINA: 239 de 307

8.6. - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselh de administração e da diretoria estatutária:

BASEADA NAS INFORMAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE (2024)1

			Programa 2018			Programa 2024		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	
№ de membros remunerados		4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento	
	Data de outorga	08.05.2018	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento	
Outorga de opções de	Quantidade de opções outorgadas	65.608(b)	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento	
compras de ações:	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento	

Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Valor justo das opções na data da outorga	49,63	N.A	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	3.256.125,04	N.A	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

¹ Em razão da inexistência de lucros e reservas, a Companhia não viabilizará a entrega de ações de sua emissão no contexto dos seus Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Consequentemente, as obrigações exigíveis contra a Companhia no âmbito dos seus Programas de ILP estarão sujeitas a liquidação financeira e, caso referentes a período anterior a jan/23, serão pagas na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutári a
Nº total d	e membros	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
	Data de outorga	08.05.2018	07.03.201 8	N.A	31.05.201 9	N.A	28.02.2020	N.A.	14.10.202 1	N.A.	09.08.2022	Não houve	Não houve
Outorga de opções de compras de ações:	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 91.677(b)	0	78.505(a) 55.363(b)	0.	292.817	N.A.	869.547	Não houve	Não houve
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	Não houve	Não houve

Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.201 8	N.A.	31.12.201 9	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.202 2.	N.A.	31.12.2023	Não houve	Não houve
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses 50% em 36 meses Ações Restritas: 36	Não houve	Não houve
Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50	Não houve	Não houve
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	6.519.595,32	2.108.080, 90	N.A.	5.341.382, 88(a) 3.826.597, 98(b)	N.A.	5.496.135,05(a) 4.064.751,46 (b)	N.A.	9.490.198, 97	N.A.	12.608.431,5 0	Não houve	Não houve

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

(*)O n° de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutári a
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	2(a) 0(b)	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.202
Outorga de opções de compras de ações:	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 184.937(b)	0	78.505(a) 110.107(b)	0.	411.040	N.A.	1.255.450
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.

	Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.2022.	N.A.	31.12.2023
	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		Lote A: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses
		50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses		50% em 36 meses
			Lote B: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 36 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 7.719.270,38(b)	N.A.	5.496.135,0 5(a) 8.084.055,9 4(b)	N.A.	13.321.806, 40	N.A.	18.204.025, 00

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
	Data de outorga	N.A	06.07.2017	08.05.2018	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020	N.A.	14.10.2021
Outorg a de opções de compra s de ações:	Quantidade de opções outorgadas	N.A	173.137(B)	131.364	92.867(A)	0	158.404(A) 184.937(B)	0	78.505(A) 110.107(B)	0.	411.040
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.

	Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	31.12.2017	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.2022.
	Prazo de restrição à transferênci a das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	33,50	49,63	22,70	N.A.	33,72(A) 41,74(B)	N.A.	70,01(A) 73,42(B)	N.A.	32,41
	Multiplicaçã o da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	5.800.089,50(B)	6.519.595,32	2.108.080,90(A)	N.A.	5.341.382,88(A) 7.719.270,38(B)	N.A.	5.496.135,0 5(A) 8.084.055,9 4(B)	N.A.	13.321.806, 40

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (A) Ações com origem nos planos B2W
- (B) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.7 Opções em aberto

8.7. - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de [08.05.2018]

Exercício Social findo em 31.12.2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros	7	3,50
c) Número de Membros Remunerados	4	0
d) Opções ainda não exercíveis		Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	65.680	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	30.05.2024	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	49,63	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	0,91	N.A.
e) Opções exercíveis	Não há mais opções exercíveis.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

8.8. - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

					Opções e	exercidas - exer	cício social e	ncerrado em 31	1/12/2023				
		Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Programa	2021	Programa	2022	Progra	ma 2023
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutári a	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administra ção	Diretoria Estatutária
Nº total	de membros	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
	e membros unerados	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve
	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
Opções exercidas	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
	Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve

exercício e o						
preço médio						
ponderado de						
mercado das						
ações relativas						
às opções						
exercidas						

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

				Орç	ões exercid	as - exercício so	cial encerra	do em 31/12/2	022		
		Programa	2018	Programa	2019	Programa	a 2020	Programa	2021	Progran	na 2022
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária								
Nº t	otal de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de mo	embros remunerados	0	2	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.255.450
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	14,50
Opções exercidas	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	9,65
	Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	(6.088.932,50)

o preço médio					
ponderado de					
exercício e o preço					
médio ponderado de					
mercado das ações					
relativas às opções					
exercidas					

- (c) Ações com origem nos planos B2W
- (d) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

				Opçõ	čes exercida	s - exercício soc	cial encerrac	lo em 31/12/20)21		
		Programa	2017	Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Program	a 2021
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária								
Nº t	total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de m	embros remunerados	0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411.040
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	32,41
Opções exercidas	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	30,79
	Multiplicação do total das opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	(665,884,80)

pela diferença entre o					
preço médio					
ponderado de					
exercício e o preço					
médio ponderado de					
mercado das ações					
relativas às opções					
exercidas					

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Remuneração basead	la em ações a sere	em entregues aos ber (2024)	neficiários – prev	vista para o exercício	social vigente					
	Programa 2	Programa 2018 Programa 2023 Programa 2024 Conselho de Diretoria C									
	Conselho de Diretoria Conselho de Diretoria Conselho de Administração Estatutária Administração Estatutária Administração										
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4					
Nº de membros remunerados	4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão	Sem previsão					
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Menos de 0,05 %	0	N.A.	N.A.	Sem previsão	Sem previsão					

	Re	muneração	baseada em a	ções a serei	m entregues ac	s beneficiái	rios – reconhec	ida no exer	cício social enc	errado em 3	31/12/2023	
	Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Programa	2021	Programa	2022	Programa	2023
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária										
Nº total de membros	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados	4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
Diluição potencial em caso de	Menos de 0,05 %	Menos de 0,05 %	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

outorga de						
todas as ações						
aos						
beneficiários						

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

(*) O n° de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

	Remunera	ção baseada	em ações a ser	em entregue	es aos beneficiá	rios - reconh	necida no exercí	cio social en	cerrado em 31/	12/2022
	Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Programa	2021	Program	a 2022
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária								
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
№ de membros remunerados	4	3	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Menos de 0,05%

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

	Remunera	ção baseada	em ações a ser	em entregue	es aos beneficiá	rios - reconh	necida no exerc	ício social en	cerrado em 31/	12/2021
	Programa	2017	Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Program	a 2021
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária								
Nº total de membros	7 4		7	4	7	4	7	4	7	4
№ de membros remunerados	0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Menos de 0,05%

- (c) Ações com origem nos planos B2W
- (d) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.10. - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

BASEADA NAS INFORMAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE (2024)1

		Programa 2	018	Programa	2023	Program	a 2024
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº tota	al de membros	7	4	7	4	7	4
№ de membros remunerados		4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Data de outorga	08.05.2018	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Outorga de opções de	Quantidade de opções outorgadas	65.608	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
compras de ações:	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 72 meses	N.A	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses Lote A: 50% em 60 meses Lote B: 100% em 60 meses. Ações Restritas: 60 meses	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Valor justo das opções na data da outorga	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	3.256.125,04	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

¹ Em razão da inexistência de lucros e reservas, a Companhia não viabilizará a entrega de ações de sua emissão no contexto dos seus Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Consequentemente, as obrigações exigíveis contra a Companhia no âmbito dos seus Programas de ILP estarão sujeitas a liquidação financeira e, caso referentes a período anterior a jan/23, serão pagas na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

		Progra	ma 2018	Prograr	na 201 9	Programa	2020	Progr	ama 2021	Progran	na 2022	Progra	ma 2023
		Conselho de Administraçã o	Diretoria Estatutária	Conselho de Administra ção	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administraçã o	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administraçã o	Diretoria Estatutária
Nº total d	e membros	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membro	os remunerados	4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A	31.05.201 9	N.A	28.02.202 0	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022	Não houve	Não houve.
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 91.677(b)	0	78.505(a) 55.363(b)	0.	292.817	N.A.	869.547	Não houve	Não houve
Outorga de opções de compras de ações:	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 3 anos	Não houve	Não houve.
	Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses Lote A: 50% em 60 meses Lote B: 100% em 60 meses.	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses Opção: 50% em 36 meses	Não houve	Não houve

			Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações restritas 36 meses		
ор	'alor justo das pções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50	Não houve	Não houve
da	Multiplicação la quantidade de ações atorgadas pelo valor	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382, 88(a) 3.826.597, 98(b)	N.A.	5.496.135, 05(a) 4.064.751, 46(b)	N.A.	9.490.198,97	N.A.	12.608.431,50	Não houve	Não houve

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

(*) O n° de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	Programa 2018		Programa 2019		Programa 2	2020	Program	a 2021	Programa 2022	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária								
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados	4	2	0	3(a)	0	3(a)	0	4	0	4

					3(b)		3(b)				
	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 109.431 (b)	0	78.505(a) 110.107(b)	0.	411.040	N.A.	1.255.450
	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 3 anos
Outorga de opções de compras de			Lote A: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses
ações:	Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses		50% em 36 meses
			Lote B: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 36 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 4.567.649,94(b)	N.A.	5.496.135,05 (a) 8.084.055,94 (b)	N.A.	13.321.806,40	N.A.	18.204.025,00

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

		Programa	2017	Programa	2018	Programa	2019	Programa	2020	Program	a 2021
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total d	e membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
	membros nerados	0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
	Data de outorga	N.A	06.07.2017	08.05.2018	07.03.2018	N.A	31.05.2019	N.A	28.02.2020	N.A.	14.10.2021
	Quantidade de opções outorgadas	N.A	173.137(B)	131.364	92.867(A)	0	158.404(A) 184.937(B)	0	78.505A) 110.107(B)	0.	411.040
Outorga de opções de	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos	N.A	Após prazo de carência 5 anos
compras de ações:		N.A.	Lote A: 50% em 30 meses		Lote A: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses		Opção: 50% em 30 meses
,	Prazo de restrição à transferência de ações		50% em 60 meses	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses	N.A.	50% em 60 meses
		N.A.	Lote B: 60 meses		Lote B: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses		Ações Restritas: 60 meses

Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	33,50	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	N.A.	5.800.089,50 (B)	6.519.595,32	2.108.080,90 (A)	N.A.	5.341.382,88 (A) 7.719.270,38 (B)	N.A.	5.496.135,05 (A) 8.084.055,94 (B)	N.A.	13.321.806,40

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		4,00	
N° de membros remunerados		4,00	
N° de ações		1.255.450	
Preço médio ponderado de aquisição		14,50	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		14,50	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		6,50	
N° de membros remunerados		4,17	
N° de ações		411.040	
Preço médio ponderado de aquisição		32,41	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		32,41	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento			

PÁGINA: 264 de 307

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. - Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Conforme especialistas contratados pela Companhia, os modelos de precificação Black-Scholes-Merton e Binomial de Hull, usualmente utilizados na mensuração do valor justo de opções de compra de ações, não são aplicáveis ao Plano da Companhia. Sendo assim, os benefícios foram mensurados pelo seu "valor intrínseco".

 b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado, conforme definido abaixo, base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

As opções ordinárias são exercidas por preço equivalente ao valor médio do preço de fechamento das ações da Companhia nos 22 pregões anteriores à outorga das opções, realizados no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("Valor de Mercado").

O Conselho de Administração poderá, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, determinar o Preço de Exercício com base na utilização de períodos superiores ou inferiores a 22 (vinte e dois) pregões na BM&FBOVESPA e) conceder desconto sobre o Preço de Exercício fixado.

Volatilidade esperada

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia.

Prazo de vida da opção

Com relação ao modelo atual de outorga de opções da Companhia, as opções componentes do Lote Inicial devem ser exercidas de forma praticamente imediata, sendo seu prazo de vida equivalente a zero para fins de cálculo do valor justo. Já as opções componentes do Lote Residual têm um prazo de vida de 6 anos.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação, pago em determinado período, e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos pela Companhia.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

PÁGINA: 265 de 307

8.12 Precificação das ações/opções

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

PÁGINA: 266 de 307

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. - Participações detidas por órgão

		31/12/2023							
Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total				
Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial	Ações ordinárias	0	0	334.335	272.501.826				

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não há.

PÁGINA: 268 de 307

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	D	iretoria Estatutária	a	Cons	elho de Administr	ação	Conselho Fiscal			
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	
Nº de membros	3,50	4,00	6,50	7,00	7,00	7.00	4,50	3,00	3,00	
Nº de membros remunerados	3,50	4,00	4,17	7,00	7,00	3,75	4,50	3,00	3,00	
Valor da maior remuneraçãoReal	16.134.259,00	17.853.385,00	12.828.929,00	280.000,00	720.000,00	390.000,00	315.636,00	193.880,00	116.400,00	
Valor da menor remuneraçãoReal	88.615,00	8.312.758,00	1.348.194,00	120.000,00	540.000,00	60.000,00	69.445,00	193.880,00	116.400,00	
Valor médio da remuneraçãoReal	3.307.012,00	12.403.023,00	8.542.242,00	245.000,00	651.429,00	400.000,00	236.853,00	193.880,00	116.400,00	

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária						
	Observação	Esclarecimento					
31/12/2023	Em linha com a recomendação do Ofício Circular CVM SEP 2024, e considerando que no exercício social encerrado em 31.12.2023, não houve diretores que tenham permanecido no cargo por pelo menos 12 meses, o número aqui indicado considera a menor remuneração efetivamente paga pela companhia no exercício social encerrado em 31.12.2023, a qual se refere a remuneração de um diretor que permaneceu no cargo por 11 dias.						

	Conselho de Administração					
	Observação	Esclarecimento				
31/12/2021		Devido a proporcionalidade do periodo				

Conselho Fiscal			
Observação	Esclarecimento		

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Conforme disposto no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, esta assegura aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Nos termos do §2º do mesmo dispositivo, se algum dos administradores mencionados acima for condenado, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

PÁGINA: 270 de 307

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	Previsão até 31/12/2024				
	Conselho	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal		
%		Não há			

	2023		2022			2021			
	Conselho	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
%	Não há		Não há			16%	0%	0%	

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

PÁGINA: 272 de 307

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

PÁGINA: 273 de 307

8.20 Outras informações relevantes

8.20. - Outras informações relevantes

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), a Companhia apresentou no item 8.2 acima a remuneração para o exercício social corrente (2024) líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo:

Previsão para o Ano 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	3,67	14,67
Nº de membros remunerados	7	4	3,67	14,67
Encargos sociais (INSS)	768.000	13.315.003	261.906	14.440.147

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), a Companhia apresentou no item 8.2 acima a remuneração para o exercício social encerrado em 31/12/2023 líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo:

Ano 2023

	Conselho de Administração			Total
Nº total de membros	7	3,50	4,50	15
Nº de membros remunerados	7	3,50	4,50	15
Encargos sociais (INSS)	684.000	3.313.452	284.223	4.281.675

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010324				
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ		
BDO RCS Auditores Independ Limitada	lentes - Sociedade Simples	Juridica	54.276.936/0001-79		
Data de contratação do serviç	0	Data de início d	a prestação de serviço		
	28/06/2023		01/01/2022		
Descrição dos serviços presta	dos				
Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), correspondente ao exercício findos em 31 de dezembro de 2023, incluindo a Revisão das Informações Trimestrais (ITR's) dos períodos findos em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro de 2023, e dos períodos findos em 31 de março e 30 de junho de 2024. Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social					
	elativos a serviços de auditoria da 24. e os honorarios para a revisã	•			
Justificativa da substituição					
Substituição necessária em função dos Fatos Relevantes de 13 e 14 de junho de 2023.					
Razão apresentada pelo audit	or em caso da discordância da	justificativa			
Não aplicável					

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. - Independência e conflito de interesses dos auditores

A política da Companhia na contratação de serviços, que não auditoria externa, de auditores independentes, garante que não haja conflito de interesses e que os serviços contratados não comprometam a independência dos seus auditores. Assim, a companhia busca que seus auditores prestem serviço de forma objetiva e emitam uma opinião imparcial acerca das Demonstrações Contábeis da Companhia.

Para mais informações, consultar a Política de Contratação de Serviços Extra-Auditoria em https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/.

PÁGINA: 276 de 307

9.4 Outras informações relevantes 9.4. - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais que a companhia julgue relevantes

PÁGINA: 277 de 307

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	4012	3181	0	0	0
Não-liderança	13783	12985	0	0	0
TOTAL = 33.961	17795	16166	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	96	2275	548	4225	12	0	37
Não-liderança	425	6688	2914	16553	71	0	117
TOTAL = 33.961	521	8963	3462	20778	83	0	154

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	4126	2750	317
Não-liderança	18946	6798	1024
TOTAL = 33.961	23072	9548	1341

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	556	1539	537	3966	595	0
Não-liderança	1232	4401	1268	18277	1590	0
TOTAL = 33.961	1788	5940	1805	22243	2185	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	1003	785	0	0	0
Nordeste	2865	3075	0	0	0
Centro-Oeste	1056	749	0	0	0
Sudeste	11595	10648	0	0	0
Sul	1276	909	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 33.961	17795	16166	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	18	169	97	1498	1	0	5
Nordeste	65	715	421	4718	8	0	13
Centro-Oeste	16	297	177	1312	1	0	2
Sudeste	413	6310	2632	12687	73	0	128
Sul	9	1472	135	563	0	0	6
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 33.961 521 8963 3462 20778 83 0 154

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1516	260	12
Nordeste	4503	1293	144
Centro-Oeste	1585	206	14
Sudeste	13633	7480	1130
Sul	1835	309	41
Exterior	0	0	0
TOTAL = 33.961	23072	9548	1341

10.1 Descrição dos recursos humanos 10.1. - Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

c. Índice de rotatividade:

Ano	Turn – over (%) Média Mensal
2023	7,69%
2022	10,85%
2021	9,99%

10.2 Alterações relevantes

10.2. - Alterações relevantes

A Companhia informa que, em razão dos fatos já divulgados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023, a sua administração vem conduzindo trabalhos para fins de revisão de sua estrutura, de modo que seu quadro de funcionários sofreu alterações.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de salário é realizada com base nos acordos sindicais, conforme as convenções coletivas e comparando periodicamente com o padrão do mercado por meio de pesquisas realizadas por consultoria externa especializada.

A remuneração variável é estabelecida a partir de um sistema de gestão de metas que possui como critérios: (i) atingimento das metas da companhia como um todo; (ii) atingimento das metas do departamento; (iii) atingimento das metas dos executivos individualmente considerados; e (iiii) atingimento mínimo; caso o Emissor, o departamento, e o executivo não atinjam os critérios mínimos estabelecidos, não há pagamento de remuneração variável.

b. Política de benefícios

Atualmente é disponibilizado aos associados o plano de saúde; seguro de vida em grupo; auxílio funeral; auxílio refeição; clube de compras de associados com até 10% de desconto; programa de incentivo a graduação e pós-graduação; creche ou auxílio creche e empréstimo de emergência.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados nãoadministradores, identificando:

(i) grupos de beneficiários:

Executivos do Emissor.

(ii) condições para exercício:

O pagamento deverá ser realizado à vista, no ato de subscrição ou compra das ações objeto das opções exercidas.

Os programas atualmente em vigor são Programas 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Especificamente no caso do Programa 2018 com data de criação em maio, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 60 meses, para 50% das Ações, e de 72 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

No caso dos Programas 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

Com relação ao Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá definir prazo de carência e condicionar a participação à elegibilidade e/ou efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano (s) ou programa (s) de opções de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Quando do lançamento de cada Programa no âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em contrato de outorga de ações restritas, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das ações restritas ao Beneficiário, de acordo com o respectivo Programa de concessão de ações restritas, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

(iii) preços de exercício:

Como regra geral, o preço de exercício das opções deve ser equivalente ao valor médio do preço de fechamento das ações do emissor nos 22 pregões anteriores à outorga das opções ("Valor de Mercado"), realizados no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O Conselho de Administração poderá, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, determinar o Preço de Exercício com base na utilização de períodos superiores ou inferiores a 22 (vinte e dois) pregões na BM&FBOVESPA e) conceder desconto sobre o Preço de Exercício fixado.

O preço de exercício poderá ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo Conselho de Administração.

Programas 2018 e 2019, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 22 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2020, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 18 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2021 e 2022, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programa 2018 (8 de maio de 2018), fixado o preço de exercício por ação de 49,63.

Programa 2019 (de 31 de maio de 2019), fixados preços de exercício por ação de R\$ 33,72 e R\$ 41,74.

Programa 2020 (de 28 de fevereiro de 2020), fixados preços de exercício por ação de R\$ 70,01 e R\$ 73,42.

Programa 2021 (de 14 de outubro de 2021), fixado preço de exercício por ação de R\$ 32,41.

Programa 2022(de 09 de agosto de 2022), fixado preço de exercício por ação de R\$ 14,50

(iv) prazos de exercício:

Especificamente no caso do Programa 2018 com data de criação em maio, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 60 meses, para 50% das Ações, e de 72 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Os Planos 2019, 2020 e 2021 permanecerão exercíveis pelo prazo final e extintivo de 5 (cinco) anos a contar da data do programa. Com exceção do Plano 2022 que tem o prazo final e extinto de 3(três) anos a contar da data do Programa.

(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções equivale a 5% do capital social do Emissor, já considerado o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social:

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual é de 452.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. - Relações entre emissor e sindicatos

A Americanas S.A. e os Sindicatos Patronais e dos Empregados possuem um relacionamento transparente e boa comunicação.

Nos últimos três exercícios não houve registros de greves ou paralisações dos associados do Emissor.

PÁGINA: 285 de 307

10.5 Outras informações relevantes

10.5. - Outras informações relevantes

A Companhia informa que, em razão dos fatos já divulgados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023, a sua administração vem conduzindo trabalhos para fins de revisão de sua estrutura, de modo que seu quadro de funcionários sofreu alterações.

11.1 Regras, políticas e práticas 11.1. - Regras políticas e práticas

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses ("Política") devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e com última atualização em dezembro de 2021, que se encontra disponível na íntegra no site de relações com investidores.

A Política estabelece as regras que devem ser observadas em todas as transações comerciais da Companhia envolvendo suas Partes Relacionadas, bem como para administração de outras situações que envolvam possíveis conflitos de interesses. O objetivo da Política é fornecer orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, assim entendidos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria (estatutária e não-estatutária), de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia; (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado; e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A Política abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como uma Transação com Partes Relacionadas; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos negócios. A mesma está sujeita ao Estatuto Social, à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), aos regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sobre este tema, ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 05 (R1) ("CPC 05") sobre as transações entre Partes Relacionadas e às regras pertinentes de listagem do Novo Mercado.

A Companhia possui ainda outros instrumentos de Governança onde são estabelecidas regras para a condução de seus negócios, incluindo a determinação das responsabilidades do Conselho de Administração, formalizadas em um regimento interno específico, e de seus Comitês de Assessoramento, além de um regimento para Nomeação de Administradores que estabelece as regras para indicações ao Conselho.

Além disso, a Companhia possui áreas que abarcam em seu escopo o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do sistema de Governança da Companhia e de seus instrumentos, como as áreas de Compliance, Riscos e Controles Internos e da própria estrutura de Auditoria Interna, que avalia esse sistema de forma periódica, observando o cumprimento dos instrumentos nele compreendidos de modo a assegurar sua plena aplicação.

Para mais informações, consultar a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses em https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/

A Companhia informa que, em razão dos fatos já divulgados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023, a sua administração vem conduzindo trabalhos para fins de revisão da sua governança, de modo que esta Política poderá sofrer alterações.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não apresentou nenhuma transação com parte relacionada entre emissor e sociedades, em que não detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

PÁGINA: 288 de 307

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

- 11.2. Transações com partes relacionadas
- n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Item não aplicável

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Item não aplicável

PÁGINA: 289 de 307

11.3 Outras informações relevantes 11.3. - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julgue serem relevantes nesse tópico.

PÁGINA: 290 de 307

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido				
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização		Valor do capital	
25/07/2024		25/07/2024		39.918.251.652,38	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais		Quantidade total de ações	
197.184.506		0		197.184.506	
Outros títulos conversíveis em ações					
Título			Condições para conversão		
Bônus de Subscrição		Foram emitidos 62.719.722 Bônus de Subscrição (AMER11), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 bônus de subscrição para cada grupo de 3 ações subscritas.			

Tipo Capital	Capital Subscrito				
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização		Valor do capital	
25/07/2024		25/07/2024		39.918.251.652,38	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais		Quantidade total de ações	
197.184.506		0		197.184.506	
Outros títulos conversíveis em ações					
Título			Condições para conversão		
Bônus de Subscrição		Foram emitidos 62.719.722 Bônus de Subscrição (AMER11), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 bônus de subscrição para cada grupo de 3 ações subscritas.			

Tipo Capital	Capital Integralizado				
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização		Valor do capital	
25/07/2024		25/07/2024		39.918.251.652,38	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais		Quantidade total de ações	
197.184.506		0		197.184.506	
Outros títulos conversíveis em ações					
Título		Condições para conversão			

Bônus de Subscrição

Foram emitidos 62.719.722 Bônus de Subscrição (AMER11), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 bônus de subscrição para cada grupo de 3 ações subscritas.

Tipo Capital	Capital Autorizado				
Data da autorização ou aprovação Prazo de integraliza		ıção	Valor do capital		
21/05/2024		21/05/2024		0,00	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais		Quantidade total de ações	
435.084.497		0		435.084.497	
Outros títulos conversíveis em ações					
Título		Condições para conversão			
Bônus de Subscrição		Foram emitidos 62.719.722 Bônus de Subscrição (AMER11), atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 bônus de subscrição para cada grupo de 3 ações subscritas.			

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. - Emissores estrangeiros - Direitos e regras

a) direito a dividendos

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

b) direito de voto

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

ii. efeitos sobre o capital social

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

d) direitos no reembolso de capital

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

f) restrições à circulação

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

h) possibilidade de resgate de ações, indicando:

hipóteses de resgate

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

i) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

j) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

k) outras características relevantes

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro

Valor mobiliário **Debêntures** Identificação do valor

mobiliário

BTOW15

Data de emissão Data de vencimento

15/12/2030 3.100.000

15/11/2020

Quantidade Unidade

Valor nominal global

R\$

3.100.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

4.024.000.000,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada data de subscrição ou aquisição entre Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

O resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Atualizado das Debêntures somente poderão ser realizados se permitido pela legislação ou regulamentação aplicável em vigor.

O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Obrigatório Total, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados, pro rata temporis, desde 24 de novembro de 2020 ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures e dos respectivos Juros Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo ao prazo médio ponderado (duration) remanescente das Debêntures e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As deliberações relativas a alterações dos Juros Remuneratórios (inclusive alterações em qualquer Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios), resgate antecipado, repactuação, e/ou alterações dos itens que dispõem sobre hipóteses de vencimento antecipado, prazo das Debêntures e/ou dispositivos sobre quórum previstos nesta Escritura, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação.

Valor mobiliário Identificação do valor

mobiliário

Debêntures LAMEA6

Data de emissão 15/09/2020 Data de vencimento 15/10/2030 Quantidade 3.100.000 Unidade

Valor nominal global

R\$

3.100.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

4.146.000.000,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados de cada data de subscrição ou aquisição entre Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476,

observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e

regulamentares aplicáveis.

Conversibilidade

Possibilidade resgate

Não Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

O resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Atualizado das Debêntures somente poderão ser realizados se permitido pela legislação ou regulamentação aplicável em vigor.

O valor a ser pago pela Émissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Obrigatório Total, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados, pro rata temporis, desde 6 de outubro de 2020 ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures e dos respectivos Juros

Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo ao prazo médio ponderado (duration) remanescente das Debêntures, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As deliberações relativas a alterações dos Juros Remuneratórios (inclusive alterações em qualquer Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios), resgate antecipado, repactuação, e/ou alterações dos itens que dispõem sobre hipóteses de vencimento antecipado, prazo das Debêntures e/ou dispositivos sobre quórum previstos nesta Escritura, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor

mobiliário

21ª Emissão Privada de Debêntures

 Data de emissão
 26/07/2024

 Data de vencimento
 26/07/2028

 Quantidade
 17.225.765

Unidade

Valor nominal global

R\$

1.722.576.500,00

Saldo Devedor em Aberto

Restrição a circulação

1.722.576.500,00

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures são objeto de colocação privada e, portanto, não são objeto de registro perante a CVM ou a ANBIMA nem contarão com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou qualquer esforço de venda perante investidores.

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, sem a incidência de nenhuma penalidade, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, sendo que as Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série somente poderão ser resgatadas, em conjunto e na sua totalidade, assim como as Debêntures da Terceira Série e da Quarta Série, que também somente poderão ser resgatadas, em conjunto e na sua totalidade ("Resgate Antecipado Facultativo"), sendo certo ainda que o Resgate Antecipado Facultativo, caso realizado, deverá respeitar, obrigatoriamente, a ordem de prioridade entre as Séries, só podendo

ocorrer o Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures da Terceira Série e da Quarta Série após realizado o Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série, ou a liquidação integral do saldo devedor das Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série, o que ocorrer primeiro. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário (para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Terceira Série), Valor Nominal Unitário Atualizado (para as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Quarta Série), saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (para as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Terceira Série) ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (para as Debêntures da Segunda Série e as Debêntures da Quarta Série), conforme o caso, da respectiva Série a serem resgatadas, acrescido (b) dos Juros Remuneratórios da respectiva Série e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva Série ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da respectiva Série imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo.

Nos termos da Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas, exceto na hipótese do item (iv) abaixo, destinarão ao Agente Fiduciário no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento dos respectivos recursos, os quais serão depositados na Conta de Pagamento M&A (conforme definição abaixo) (ou outra conta indicada pelo Agente Fiduciário da qual o mesmo seja beneficiário): (i) a totalidade do Valor Excedente Aumento de Capital Reestruturação (conforme definido abaixo); (ii) a totalidade do Excedente Recursos Recompra (conforme efinido abaixo); (iii) eventual saldo dos Recursos Destinados à Recompra (conforme definido abaixo); bem como (iv) nos termos e condições previstos nas Cláusulas 6.2.1.1, 6.2.1.2, 6.2.1.3, 6.2.2 e 6.2.3 abaixo, a Receita Líquida de Eventos de Liquidez (conforme definido abaixo) resultante da alienação da totalidade ou de parte das UPIs Definidas e/ou de quaisquer Pontos Comerciais HNT, incluindo a remuneração de quaisquer recursos depositados na Conta de Pagamento M&A e, em todo caso, em montante equivalente a pelo menos os valores depositados pelo adquirente na Conta de Pagamento M&A (sendo os valores indicados no item (iv) referidos como "Valor Cash Sweep"), no montante necessário para o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório Total") ou para a amortização extraordinária das Debêntures emitidas e em circulação ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), conforme o caso, observado, em qualquer caso, a (a) prioridade das debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, de forma pro rata, em relação às Debêntures da Terceira Série e às Debêntures da Quarta Série, de forma pro rata; bem como (b) o limite do Valor Total da Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberar sobre: (i) a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, (ii) alterações a quaisquer documentos da operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da operação, (iii) alterações a Escritura em questão de Emissão em razão de exigências formuladas pela B3, ou (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Debenturistas ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas.

.....

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	2103	58	6 344

12.5 Mercados de negociação no Brasil 12.5. - Mercados de negociação no Brasil

As ações do Emissor são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "AMER3".

Os Bônus de Subscrição são negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "AMER9".

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

- 12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas
- a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da relativa distribuição.

Não aplicável.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. - Outras informações relevantes

Os Bônus de Subscrição sob o código "AMER11" só poderão ser negociados no primeiro pregão subsequente à efetivação do grupamento, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 21 de maio de 2024 "(Grupamento"), que conforme cronograma divulgado no Aviso aos Acionistas de 24 de julho de 2024, ocorrerá em 26 de agosto de 2024. Logo, os Bônus de Subscrição passarão a ser negociados grupados na proporção resultante do Grupamento em 27 de agosto de 2024.

O saldo devedor em aberto das debêntures "BTOW15" e "LAMEA6" corresponde a saldo *intercompany*, sujeito aos termos do Plano de Recuperação Judicial.

PÁGINA: 303 de 307

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
LEONARDO COELHO PEREIRA	Diretor Presidente	Registrado	
CAMILLE LOYO FARIA	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. - Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

Leonardo Coelho Pereira, portador do CPF 554.806.591-20, na qualidade de Diretor Presidente da Americanas S.A., para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (i) reviram o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024

Leonardo Coelho Pereira

Diretor Presidente

PÁGINA: 305 de 307

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Camille Loyo Faria, portadora do CPF 016.748.137-16, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da Americanas S.A., para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (i) reviram o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

PÁGINA: 306 de 307

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.